

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

REGINA MENDES DE ARAUJO

VEREADORES DA CÂMARA DE MARIANA:

Perfil socioeconômico, redes relacionais e poder local

(1711-1808)

BELO HORIZONTE

2018

REGINA MENDES DE ARAÚJO

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História da Faculdade de Filosofia e Ciências
Humanas da Universidade Federal de Minas
Gerais como requisito parcial à obtenção do título
de Doutor em História;
Área de Concentração: História Social da Cultura
Orientador: Profa. Dra. Júnia Ferreira Furtado

BELO HORIZONTE

2018

981.51 Araújo, Regina Mendes de
A663v Vereadores da Câmara de Mariana [manuscrito] : perfil socioeconômico, redes
2018 relacionais e poder local (1711-1808) / Regina Mendes de Araújo. - 2018.

230 f. : il.

Orientador: Junia Ferreira Furtado.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. Vereadores – Mariana (MG) - Teses. 3. Poder
administrativo – Teses. 4. Mariana (MG) – História - Teses. I. Furtado, Junia
Ferreira. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título.



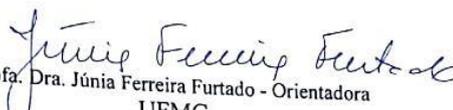
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



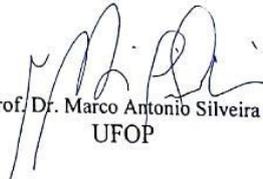
**"VEREADORES DA CÂMARA DE MARIANA: Perfil socioeconômico, redes
relacionais e poder local (1711-1808)"**

Regina Mendes de Araujo

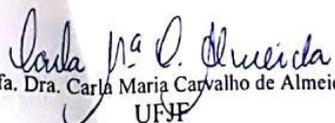
Tese aprovada pela banca examinadora constituída pelos Professores:


Profa. Dra. Júnia Ferreira Furtado - Orientadora
UFMG


Prof. Dr. José Newton Coelho Meneses
UFMG


Prof. Dr. Marco Antonio Silveira
UFOP


Prof. Dr. Álvaro de Araújo Antunes
UFOP


Profa. Dra. Carla Maria Carvalho de Almeida
UFPE

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

AV. ANTÔNIO CARLOS, 6.627 - PAMPULHA
31270.901 - BELO HORIZONTE - MG
e-mail: EEGHistofach.ufmg.br
FONE: (31) 3409-5068 FAX: (31) 3409-5044

Para meu pai que com sua história de vida me ensinou a insistir
Para Bento que tem me ensinado tanto com seu pequeno grande coração

AGRADECIMENTOS

Ao longo dessa jornada os tempos difíceis que vivemos em nosso país e os percalços da vida tornaram o caminho um tanto tortuosos, e por muitas vezes o foco se perdeu. Além de doutoranda fui neta, filha, concurseira, esposa, dona de casa, irmã, militante, aluna, professora e nos últimos tempos assumi um dos papéis, diga-se, o mais prazerosos e difícil que foi ser mãe. Por diversas vezes achei que não chegaria ao fim dessa caminhada. Mas cheguei, sobretudo porque tive ao meu lado pessoas amadas e generosas que souberam me apoiar, me ajudar, me fazer voltar ao foco. E essas pessoas merecem meu carinho, minha gratidão e minha admiração.

Agradeço a minha orientadora Júnia Ferreira Furtado por sua generosidade e paciência comigo, por sua leitura tão atenta da tese e pela orientação que foram verdadeiras aulas, a ela toda minha admiração.

Ao Fundo de Amparo a Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig, pela bolsa cedida durante o primeiro ano do curso de doutorado.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais pela contribuição em minha formação.

Aos professores Álvaro de Araújo Antunes e Andrea Lisly agradeço pela participação na banca de qualificação e pelas valorosas contribuições para a pesquisa. Acrescento ainda minha gratidão ao professor Álvaro pelo retorno, sempre rápido, diante de algum pedido ou dúvida.

Minha gratidão aos professores Álvaro de Araújo Antunes, Carla Maria Carvalho de Almeida, José Newton Coelho Menezes e Marco Antônio Silveira que aceitaram compor a banca.

Agradeço ao professor Nuno Camarinhas que tão gentilmente, quando estive em Portugal, me apresentou a Torre do Tombo e me chamou atenção para questões importantes sobre as dinâmicas dos poderes locais e as redes sociais.

Minha gratidão aos colegas do Programa de Pós-Graduação em História de forma especial aos colegas da Comissão do III Ephis e da Revista Temporalidades, Gestão 2013/2014 com

quem aprendi muito. Agradeço a minha querida Débora Cazelato de Souza que além de colega tornou-se uma grande amiga, com quem pude dividir as angustias da vida acadêmica e trocar experiências sobre as alegrias e dores da maternidade. Ao querido Rodrigo Paulinelli de Almeida Costa pela ajuda na construção das redes. Você é fera!!

Aos queridos Pedro Brandão de Sousa Culmant Ramos, Maria Beatriz Porto, Nara Maria de Paula Tinoco e Débora Cazelato pela amizade e pelas risadas. Geeente, obrigada por transformar o mundo acadêmico um lugar mais leve.

Agradeço aos colegas do Colégio Rui Barbosa, Unidade Cruzeiro, pelas trocas de aula, pela amizade, pelas boas risadas. Como tenho saudade dessa turma que carrego com tanto carinho na memória e no coração. Agradeço de forma especial minha eterna “chefa”, amiga querida, Cláudia Tavares, que sempre quebrava meus galhos quando a vida acadêmica apertava.

Minha gratidão aos colegas do Instituto Federal do Norte de Minas, campus Almenara pelo apoio nessa caminhada. Agradeço de forma especial ao colega Leonardo que se tornou um grande amigo por quem tenho grande estima. Aos meus queridos colegas Alfredo e Alex pela ajuda com trocas de aula, caronas e boas reflexões. Aos colegas Aline, Christiano, Wesley, Sueli, Rosilene, Deivson e Lays pela amizade, pelo carinho, pelas gargalhadas, pelo apoio e ajuda com as trocas de aulas. A minha querida nova amiga Priscila que com seus conhecimentos sobre os ricos e famosos tornou minha jornada mais divertida. Aos meus alunos queridos pela disposição em viajar pelo passado, pela atenção com minhas histórias sobre meus homens setecentistas e por me fazerem amar o meu trabalho.

Na solidão de Almenara contei com o apoio da querida Estela, pessoa de um coração imenso. Obrigada pela acolhida e cuidado comigo e com meu filho.

Agradeço as minhas amigas queridas Neffer Luiza e Ivanilde que souberam compreender minha ausência e que torcem tanto por mim.

Algumas vezes precisei deixar meu filhote em BH para dar conta de trabalhar e escrever e o carinho e cuidado da minha amada madrinha tia Tuca foram fundamentais. Minha eterna gratidão para melhor tia avó do mundo.

Agradeço a minha tia Cacá pela torcida e orações e as minhas primas pelos encontros e boas risadas.

Aos meus avós Raimunda e Raimundo que já se foram desse mundo há tanto tempo, mas permanecem vivos em meu coração. Tenho certeza que do céu torcem e intercedem por mim. A minha vó Edith pelas orações, pelos biscoitos, pelas histórias... Pena que a senhora se foi justamente no meio dessa caminhada.

Agradeço ao meu parceiro de vida, de viagem, de sonhos Marcos que sempre me incentivou, me apoiou e entendeu minhas inúmeras ausências.

A vida tem me ensinado como minhas amadas irmãs Roseane e Rejane são fundamentais para minha existência. Vocês são as melhores tias do mundo. Minha eterna gratidão por todo o cuidado com meu filhote.

Aos meus anjinhos de quatro patas Gaia, Platão e Lênin que tornaram essa caminhada menos pesada com lambidas cheias de amor verdadeiro.

Agradeço a Deus pela força e por colocar tantas pessoas especiais no meu caminho e a Mãezinha do céu pela intercessão e cuidado com essa filha tão atrapalhada.

Minha gratidão infinita a meu pai, por ser tão amigo, por me incentivar, por ser o melhor avô do mundo. Suas histórias de luta, de superação me inspiram. O senhor é meu herói.

A minha amada mãe, exemplo de mulher de fé, de amor, de paciência, que me ensinou a “a respeitar a natureza, pela fartura sobre a mesa, agradecer ao Criador. Sempre andar num bom caminho, tirar o espinho de uma flor [...]”¹. Viveu comigo todo esse processo de construção da tese, que compreendeu minha ansiedade e não me deixou desistir.

Meu amado filho por você termino essa caminhada. Bento, “não sei se o mundo é bom, mas ele ficou melhor quando você chegou e perguntou: Tem lugar pra mim? Não sei o quanto o mundo é bom, mas ele está melhor desde que você chegou e explicou o mundo pra mim”².

¹Trecho da música que me acompanhou durante toda minha gestação. Mainha me ensinou de *Arlindo Cruz / Xande dos Pilares / Gilson Bernini*.

² Trecho da música que embalou minhas noites com o Bento na maternidade e quando já estávamos em casa. *Espatódea de Nando Reis*

RESUMO

A tese analisa o perfil socioeconômico dos membros dirigentes das Câmaras de Vila do Carmo/Mariana, centrando o olhar sobre os *homens bons* eleitos para assumirem o cargo de vereador entre 1711 e 1808. Além de focar nos aspectos econômicos e sociais, lançou-se luz sobre as redes relacionais motivadas por aspectos parentais, econômicos e de amizade nas quais estes estiveram envolvidos. Considerando a câmara como espaço de trânsito das elites locais, analisou o papel da instituição nos projetos de ascensão social levando em consideração a busca por ganhos simbólicos e como palco para o estabelecimento e fortalecimento de redes relacionais. Entende-se que essas redes foram fundamentais tanto para a indicação ao pleito como para reforçar e ampliar a autoridade de homens com poder de mando e distinção dentro da sociedade mineradora.

Palavras-chave: câmara municipal, poder local, redes relacionais

ABSTRACT

The thesis analyzes the socioeconomic profile of the leading members of the Vila do Carmo / Mariana chambers, focusing on the good elected men to assume the position of councilman between 1711 and 1808. In addition to focusing on economic and social aspects, light was shed on relational networks motivated by parental, economic and friendship aspects in which they were involved. Considering the chamber as a transit space for local elites, it analyzed the role of the institution in social ascension projects, taking into account the search for symbolic gains and as a stage for the establishment and strengthening of relational networks. It is understood that these networks were fundamental both for the nomination to the election and to Reinforce and to extend the authority of men with power of command and distinction within the mining society.

Key-words: town-council – local power – networks

LISTA DE IMAGENS

| | |
|---|-----|
| Imagem 1 - Planta da Cidade de Mariana, da Segunda Metade do século XVIII..... .. | 65 |
| Imagem 2 - Casa de câmara da cidade de Mariana..... | 68 |
| Imagem 3 – Praça Minas Gerais (junto a casa da câmara encontra-se as Igrejas de São Francisco de Assis e de Nossa Senhora do Carmo)..... | 69 |
| Imagem 4 - Representação das Redes Relacionais de Bento Ferraz Lima..... | 159 |
| Imagem 5 - Representação das Redes Relacionais de Maximiliano de Oliveira Leite..... | 165 |
| Imagem 6- Representação das Redes Relacionais de João de Souza Barradas..... | 190 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|-----|
| Quadro 1 - Número de oficiais nomeados para Vila do Carmo/Mariana, 1736-1808..... | 73 |
| Quadro 2 - Vereadores que ocuparam outros cargos na câmara de Vila do Carmo (1711-1735)..... | 81 |
| Quadro 3 - Ocupação da câmara como vereador de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808..... | 86 |
| Quadro 4 - Naturalidade dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808..... | 98 |
| Quadro 5 - Distribuição de patentes entre os vereadores de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808..... | 117 |
| Quadro 6 - Faixas de riquezas dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana , 1711-1808 (em réis)..... | 120 |
| Quadro 7 - Distribuição % das roças, lavras e fazendas nas comarcas da Capitania de Minas Gerais, 1766..... | 123 |
| Quadro 8 - Composição da riqueza nos inventários dos vereados de Vila do Carmo Mariana, 1723-1810..... | 128 |
| Quadro 9 - Número absoluto e relativo da posse de escravos dos vereadores Vila do Carmo e seu termo..... | 136 |
| Quadro 10 - Posse de escravo de acordo com a faixa de riqueza..... | 137 |
| Quadro 11 - Parentes de Maximiliano de Oliveira Leite que serviram na Câmara de Vila do Carmo/Mariana..... | 172 |
| Quadro 12 – Origem dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana, entre 1711-1808, capazes de assinar..... | 181 |
| Quadro 13 – Patentes e titulações de Vereadores entre 1711-1808..... | 183 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|-----|
| Gráfico 1 – Ocupação dos vereadores na Câmara de Vila do Carmo, 1711-1735..... | 78 |
| Gráfico 2 – Vereadores que ocuparam outros cargos, 1711-1808..... | 87 |
| Gráfico 3 - Origem dos vereadores nascidos em Portugal..... | 102 |
| Gráfico 4 - Produção agrícola das unidades produtivas inventariadas Vila do Carmo e seu termo..... | 124 |
| Gráfico 5 - Frequência das criações nas Unidades Produtivas Vila do Carmo/Mariana..... | 129 |
| Gráfico 6 - Crescimento da população escrava em Minas Gerais, 1718-1786..... | 134 |
| Gráfico 7 - Vereadores com experiência em outros postos administrativos anterior à eleição para Câmara de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808..... | 145 |

LISTA DE ABREVIATURAS

ACAM: Arquivo da Cúria Arquidiocesana de Mariana

AHCMM: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana

AHCSM: Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

ANRJ: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

APM: Arquivo Público Mineiro

CMM: Câmara Municipal de Mariana

CPOP: Casa do Pilar de Ouro Preto

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural

SAESP: Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo

SC: Seção Colonial

SG Secretaria de Governo

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Introdução | 17 |
| Capítulo 1 - A Câmara Mineira dentro da estrutura administrativa do Império Português | 32 |
| 1.1. Organização da Câmara municipal..... | 32 |
| 1.1.1. Considerações sobre as Câmaras municipais na América portuguesa..... | 36 |
| 1.2. “Minas certas, abundantemente rendosas”..... | 47 |
| 1.3. Papel da câmara em Minas Gerais..... | 52 |
| Capítulo 2 – Composição da Câmara de Vila do Carmo/Mariana | 61 |
| 2.1. Do arraial à cidade de Mariana..... | 61 |
| 2.2. A Câmara Municipal..... | 66 |
| 2.3. A Câmara de Vila do Carmo (1711-1735)..... | 75 |
| 2.4. A composição da câmara de Vila do Carmo, cidade de Mariana..... | 85 |
| Capítulo 3 – Perfil social e econômico dos vereadores | 93 |
| 3.1. Naturalidade..... | 95 |
| 3.2. Carreira miliar..... | 107 |
| 3.2.1.A organização militar portuguesa | 107 |
| 3.2.2. Forças militares na América portuguesa..... | 112 |
| 3.3. Proprietários de terras e “gentes”..... | 119 |
| 3.4. Servir ao Rei..... | 141 |
| Capítulo 4 – Homens bons e suas redes relacionais: análise de algumas trajetórias | 149 |
| 4.1. O vereador Bento Ferraz Lima..... | 152 |
| 4.2. Maximiliano de Oliveira Leite: família, amigos e as ligações com a câmara..... | 160 |
| 4.3. Os vereadores e o conhecimento das letras..... | 177 |
| 4.4. A Câmara e o poder local..... | 194 |
| Conclusão | 200 |
| Fontes | 208 |
| Referências Bibliográficas | 217 |

INTRODUÇÃO

No império ultramarino português, o monarca contava com ministros e oficiais para o exercício de suas funções em tribunais e *concelhos*. Estes por sua vez estavam interligados e submetidos ao Rei que, por meio da divisão do poder, delegava tarefas às diversas instituições e, por consequência, a seus oficiais³. Entre as várias instituições que compunham o quadro administrativo, destaca-se a câmara municipal, objeto da presente tese. As câmaras municipais eram órgãos que exerciam localmente funções executivas e desempenhavam o papel de tribunal de justiça de primeira instância, sendo erigidas nas localidades urbanas elevadas à categoria de vila e/ou cidade. Ao contrário de outros oficiais, os integrantes das câmaras não eram designados pelo Rei, e sim eleitos pelo voto, através de um sistema eleitoral complexo no qual os *homens bons* da localidade deveriam indicar homens de reconhecida distinção para participação do pleito. Os eleitos para ocupar uma função no *concelho* dependiam do reconhecimento régio e estavam sob as regras do Reino. Ao serem reconhecidos pelo Rei, os oficiais da câmara tinham seu poder institucionalizado pela Coroa, bem como seu status afirmado na localidade. Portanto, a câmara vai apresentar-se como espaço privilegiado para aqueles que desejavam mostrar a distinção e ainda galgar privilégios simbólicos e econômicos.

A presente tese buscou investigar o perfil socioeconômico dos membros dirigentes das câmaras de Vila do Carmo/Mariana, centrando o olhar sobre os *homens bons* eleitos para assumirem o cargo de vereador. Além de focar nos aspectos econômicos e sociais que fizeram parte da trajetória dos vereadores que ocuparam assentos na câmara entre 1711 e 1808, procurou-se analisar as redes relacionais motivadas por aspectos parentais, econômicos e de amizade nas quais estes estiveram envolvidos. Entende-se que essas redes foram fundamentais tanto para a indicação ao pleito como para reforçar e ampliar a autoridade de homens com poder de mando e distinção dentro da sociedade mineradora.

Para traçar o perfil econômico e social dos vereadores que ocuparam a câmara de Vila do Carmo/Mariana entre os anos de 1711 e 1808, algumas questões nortearam este trabalho: quem eram os *homens bons* que compunham essas câmaras? Qual o papel da

³ SUBTIL, José Manuel. A administração central da Coroa. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero. *História de Portugal: no alvorecer da modernidade*. v.3. Editorial Estampa, 1997.

câmara na trajetória ascensional dos homens que ocuparam o cargo de vereadores? Em que atividades econômicas estes indivíduos estavam envolvidos? Como se organizavam as redes relacionais dos vereadores na localidade e como estas traziam benefícios simbólicos e econômicos?

As câmaras eram compostas pelos *homens bons*, indivíduos que ocupavam posição de destaque dentro da sociedade, possuidores de cabedal e com sangue puro. No entanto, diante da realidade de uma sociedade embrionária na qual homens com descendência ilustre eram mais exceção que regra, esse critérios hierarquizantes tiveram que se adaptar à realidade das Minas colonial. A.J.R. Russell Wood, em seu conhecido artigo sobre o governo local na América portuguesa, afirma que os homens de qualidade presentes na câmara nos primeiros anos de povoamento eram uma exceção, “face à mediocridade geral que caracterizou os membros do Senado”⁴. E essa situação estendeu-se nos anos seguintes, pois não havia incentivos financeiros e nem simbólicos que despertassem o interesse dos *homens bons* pela câmara. A presente tese procurou trazer contribuições para essa discussão, olhando com cautela a afirmação do autor inglês. Ainda que suas características urbanas e a predominância de homens de cor tenham dado contornos particulares à sociedade mineradora, não significa dizer que esta não compartilhou dos valores societários da metrópole portuguesa, e nesse sentido, os homens de distinção procuraram ocupar seu espaço no *Concelho* buscando externar sua condição, bem como reafirma-la.

O ano escolhido para o início da pesquisa foi 1711, que é quando o governador Antônio de Albuquerque elevou o arraial de Ribeirão do Carmo à condição de vila, recebendo, então, o nome de Vila de Nossa Senhora do Carmo e, por conseguinte, foi instalada a câmara municipal. Sobre Vila do Carmo, cabe acrescentar que, nas primeiras décadas do século XVIII, ela vai prosperar e se tornar um importante centro religioso, educacional e administrativo, e, por isso, atendendo a um pedido de D. João V, o papa Bento XIV, em 6 de dezembro de 1745, cria o bispado de Mariana, com o objetivo de

⁴ RUSSELL-WOOD. A.J.R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*. São Paulo. v. LV, n. 109, ano XXVIII, 1977. p. 25-79. p. 37

atender a toda Capitania das Minas Gerais⁵. Com isso, em 1745, Vila do Carmo tornou-se a cidade de Mariana⁶.

A análise encerra-se em 1808, ano da vinda da Coroa portuguesa ao Brasil, período marcado por grandes transformações políticas e administrativas. A chegada do Rei português em terras brasileiras, seguida pela abertura dos portos coloniais às nações amigas, significou um profundo impacto na organização colonial. Nesse momento ocorreram uma série de mudanças nos atos administrativos e governamentais e a reconstrução do aparelho central e das principais estruturas administrativas da Coroa portuguesa⁷, mudanças que influenciaram a organização política e social da câmara.

É necessário considerar que, ao longo do século XVIII, ocorreram transformações políticas e econômicas relevantes que influenciaram o perfil social e econômico dos vereadores e que serão consideradas na análise deste trabalho, a qual será dividida em dois momentos: No primeiro momento o olhar se voltará para a primeira metade do século XVIII, atendo-se a implantação do governo nos anos iniciais das atividades mineratórias, focando no período entre 1711 e 1735, bem como na institucionalização do poder português consolidada na década de 1730, a partir da atuação do governador Gomes Freire de Andrade, que reprimiu duramente os conflitos do Sertão, de 1736, controlando as rebeliões que vinham se espalhando desde os tempos iniciais⁸. No segundo momento, a análise voltara-se para o período entre 1751 e 1808 e serão considerados o assentamento e enraizamento da população e as medidas tomadas no governo pombalino, sobretudo as ligadas à formação dos quadros administrativos portugueses.

⁵BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico- geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

⁶ Seguindo uma tradição advinda da Idade Média, na qual o título de cidade só era atribuído às povoações dotadas de sede episcopal conf. MATA, Sergio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais*. Brasil, séculos XVIII e XIX. Berlin: Wiss. Viri, Berlin, 2002.

⁷ Lúcia Bastos Pereira Neves afirma que houve um alargamento da centralização de poder na cidade do Rio de Janeiro, “que passou a figurar, com o passar dos anos, como nova metrópole em relação às demais capitanias do Brasil”. Ver: NEVES, Lúcia Bastos das. A vida política. In: SILVA, Alberto da Costa e (Coord.). *Crise colonial e independência*. 1808-1830. Rio de Janeiro: Fundación Mapfre/Objetiva, 2011.v.1. p.80.

⁸ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo Indistinto: Estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.

Estudo das elites e do enobrecimento

Nos últimos anos, os estudos⁹ focados nos indivíduos que compõem as instituições do quadro administrativo do império português têm recorrido ao conceito de elites. Pode-se entender, grosso modo, elite como os grupos ou indivíduos que ocupam posições de destaque, que fazem parte das estruturas de poder político ou econômico de uma sociedade, que são os “abastados”, os “privilegiados”. Percebe-se que esse conceito apresenta uma definição ampla e complexa, que é destacada por Flavio M. Heinz como uma imprecisão conceitual, visto que não há um consenso sobre o que se entende por elite¹⁰. Heinz, embora destaque a imprecisão do termo, esclarece que este deve ser entendido como “a percepção social que os diferentes atores têm acerca das condições desiguais dadas aos indivíduos no desempenho de seus papéis sociais e políticos”¹¹.

O sociólogo Giovanni Busino define elite como “minoría que dispõem em uma sociedade determinada, em um dado momento, de privilégios decorrentes de qualidades naturais valorizadas socialmente (...) ou de qualidades adquiridas (...)”¹². Por sua vez, John Scott percebe que o termo apresenta-se como um objeto de investigação científica abarcando profissionais da política, empresários, etc., não levando a nenhum impedimento teórico particular.¹³ Christophe Charle, partindo da definição de elite como indivíduos ou grupos que são detentores de certo poder ou então que fazem parte de um determinado

⁹ BICALHO, Maria Fernanda. As fronteiras da negociação: as câmaras municipais na América portuguesa e o poder central. In: *História: fronteiras/ANPUH*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP: ANPUH, 1999, pp. 467-482 ; BRANDÃO, Michelle Cardoso. Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo (1711-1736). (Dissertação de Mestrado). Juiz de Fora: PPGH/UFJF, 2009; COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735 – 1777)*. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Rio de Janeiro: 2006; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In: *Topoi*, Rio de Janeiro, vol. 1, 2000, 45-122; FIORAVANTE, Fernanda. “*Às custas do sangue, fazendo e escravos*”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro, IFCS, UFRJ, 2008; MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os nobres da governança das terras. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da. (Orgs.) *Optima pars: elites ibero-americanas no Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

¹⁰ HEINZ, Flávio M. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

¹¹ HEINZ, Flávio M. *Por outra história das elites*. Op. Cit. p. 7.

¹² BUSINO, Giovanni. *Elites e élitisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992. p. 4

¹³ SCOTT, John. Les élites dans la sociologie anglo-saxonne. In: SULEIMAN, Ezra; MENDRAS, Henri. *Le recrutement des élites en Europe*. Paris: Editions lá Décourvert, 1995.

grupo social ou intelectual, invoca que o estudo das elites determina os espaços e os mecanismos de poder nas diferentes realidades sociais¹⁴.

Adriano Codato observa que existem três métodos que ajudam na identificação das posições das elites. O primeiro seria o método posicional definido pelo poder de decisão, ou seja, seria formado por “aqueles indivíduos ou grupos que preenchem as posições formais de mando em uma comunidade”¹⁵. O segundo seria o método decisional e estaria ligado aos atores políticos influentes, “capazes de tomar decisões estratégicas para uma comunidade (ou influenciar as suas decisões mais importantes)” que não necessariamente ocupam posições formais de poder¹⁶. E por fim o método reputacional que leva em consideração os recursos de poder posicionais e de influência política tendo por base o prestígio pessoal socialmente reconhecido pela comunidade, ou seja, seriam listados os indivíduos mais reputados¹⁷.

Levando em consideração, portanto, os recursos de poder e influência, bem como o envolvimento no processo decisório, entende-se que os *homens bons* que passaram pela Câmara de Mariana integravam a elite colonial, ainda que apresentassem um perfil diverso, tanto do ponto de vista econômico quanto social.

Sobre a nobreza, é preciso considerar que o sangue era o principal atributo para determiná-la, critério que favorecia a poucos. Aqueles que não tiveram a sorte de serem agraciados por Deus e carregar nas veias o sangue nobre tinham que, ao longo da vida, desenvolver estratégias para alcançar o enobrecimento, bem como a manutenção dessa condição dentro do Antigo Regime europeu. O casamento, por exemplo, poderia ser uma forma de atribuir nobreza a um plebeu. É claro que muitas famílias buscavam evitar a desonra com casamento entre desiguais, havia uma preocupação com o engrandecimento de sua casa, por isso recorriam “às práticas endogâmicas para garantir a união de seus

¹⁴ CHARLE, Christophe. Les élites culturelles en France au XIX^{ème} siècle. Inventaire des recherches recentes sur la genèse des intellectuels contemporains. In: HUDEMANN, Rainer; SOUTOU, Georges-Henri (Org.). *Eliten in Deutschland und FrankReich im 19. und 20. Jahrhundert*. Strukturen und Beziehungen, Band 1. München: R. Oldenburg Verlag, 1994.

¹⁵ CODATO, Adriano. Metodologia para a identificação de elites: três exemplos clássicos. In: PERISSINOTTO, R.; CODATO, A. (Orgs.). *Como estudar elites*. Curitiba: UFPR, 2015. p. 16.

¹⁶ CODATO, Adriano. Metodologia para a identificação de elites. Op. Cit, p. 16.

¹⁷ CODATO, Adriano. Metodologia para a identificação de elites. Op. Cit.

filhos com pessoas de similar ou superior condição.”¹⁸ Mas, às vezes, para uma família nobre endividada, casar com um plebeu endinheirado poderia ser a solução, portanto, ao escolher o cônjuge dos filhos os pais levavam em consideração estratégias que se baseavam em valores econômicos e simbólicos¹⁹.

Outra forma de nobilitação era por meio do serviço ao Rei, prática que representou o “núcleo fundamental da ideologia nobiliárquica e aristocrática²⁰” em Portugal durante a dinastia de Bragança. Após a Restauração portuguesa e, sobretudo no século XVIII, a Coroa, ao reconhecer os serviços prestados e retribuir com mercês, promoveu uma ampliação da nobreza política. Entre a fidalguia e o povo mecânico, a doutrina jurídica lusa criou uma categoria intermediária que seria então a chamada nobreza política ou civil²¹.

A distribuição de mercês desempenhara importante papel para garantir a sobrevivência das hierarquias estamentais e também o fortalecimento do monarca. Por meio de recursos humanos e financeiros de particulares, o Rei visava conseguir patrocínio para seus projetos e em contrapartida concedia títulos nobiliárquicos. Roberta Giannubilo Stumpf explica que:

O ingresso contínuo de novos membros na nobreza, mediante o sistema de distribuição de mercê, contribuía para a ‘domesticação’ dos dominados, incentivava naturalmente a aceitação e a reprodução de valores societários responsáveis pela hegemonia dos nobres.²²

Havia por parte da Coroa a cautela ao distribuir as mercês garantindo a dependência do nobre que, para galgar status superiores, precisaria sempre estar a serviço do Rei²³. O serviço militar na ocasião da guerra da Restauração foi de grande relevância para a constituição da nobreza titular da dinastia de Bragança. A atuação com armas depois desse

¹⁸ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. p. 38.

¹⁹ STUMPF, Roberta Giannubilo. STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes nas Minas setecentistas*. Op. Cit. p. 38.

²⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007. p. 93.

²¹ RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

²² STUMPF, Roberta Giannubilo. STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes nas Minas setecentistas*. Op. Cit. p. 40.

²³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder* Op. Cit.

período continuou tendo papel importante para a constituição da monarquia. Nuno Monteiro demonstra que cerca de 90% de militares entre 1751 e 1832 alcançaram maiores graduações de nobreza a partir da prestação de serviço no exército²⁴.

Portanto, o serviço ao monarca era de fundamental importância na configuração da nobreza política. A lógica da economia do dom nos ajuda a compreender a relação estabelecida entre o Rei e seus súditos que, em troca dos serviços prestados, esperavam receber mercês e honrarias. A relação entre o soberano e o vassalo se daria por meio de redes clientelares, nas quais se estabelecia uma cadeia infinita de atos benéficiais constituindo-se nas principais fontes de estruturação das relações políticas²⁵. A organização do poder também se dava por meio das redes clientelares, “que provocava um contínuo reforço econômico e afetivo que uniam, no início, os atores, numa crescente espiral de poder”, sendo que essas redes configuravam-se como estratégias de ganhos simbólicos e que se delineavam a partir de atos de gratidão e serviços²⁶. Através da concessão de mercês, o Rei garantia a lealdade do súdito, bem como seus serviços. As “trocas de favores” apresentavam-se como um dispositivo utilizado pela monarquia lusa para garantir a continuidade dos serviços por aqueles que tinham interesse em galgar o enobrecimento e distinção²⁷.

O Rei deveria governar de forma justa para legitimar seu poder diante dos súditos, o que não significava atuar de forma servil²⁸. As leis normatizavam as ações do Rei, não significando que retiravam seu papel de protagonista na condução do Reino. Para garantir o bem comum e manter a ordem natural, o monarca poderia assumir posições de forma a estar acima da lei, portanto, este possuía autonomia de atuação. O vassalo, ao receber uma graça real, não a enxergava como uma obrigatoriedade imposta pela lei, mas sim como o exercício da plena justiça, dom que dependia da liberdade da atuação régia. O soberano era

²⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder* Op. Cit. p.117.

²⁵ HESPANHA, Antonio M. XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: MATOSO, José (org.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993, v. 4. p.381-393.

²⁶ HESPANHA, Antonio M & XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares Op. Cit. p. 382.

²⁷ Ver: CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar. Ideias e práticas no Império português séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

²⁸ SUBTIL, José. Os poderes do centro. In: MATOSO, José (org.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993, v. 4. p.141-243

visto como autoridade e instância decisiva para o atendimento da graça²⁹. Os não agraciados pela graça divina de nascerem nobres poderiam ser recompensados ao se comportarem como bons vassallos, podendo ter a possibilidade de alcançarem um patamar privilegiado. O monarca reforçava os laços políticos entre ele e seus súditos com recompensas pelos serviços prestados e assumia o título de misericordioso, criando uma imagem positiva que conquistava “a submissão voluntária de seus súditos”.³⁰ Ao conceder a graça, o Rei garantia a continuidade da produção de serviços³¹. O Rei assumia o papel central de assegurar o “monopólio régio das classificações sociais”³², ou seja, ao soberano cabia regular as hierarquias no espaço social nobiliárquico.

Os vereadores que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana compartilhavam dos valores societários portugueses e, portanto, recorreram a mecanismos ascensionais para alcançar a nobreza ou o enobrecimento, que, na maioria das vezes, como já dito, restringiram-se à localidade. Ao longo da tese, serão mostrados alguns projetos de homens que buscaram ao longo de suas trajetórias alcançar patamares mais elevados na escala social, refletindo sobre o papel da câmara no processo de ascensão social.

Para balizar a discussão sobre as elites e a busca pelo enobrecimento, recorreu-se ao conceito de capital simbólico proposto por Pierre Bourdieu. Segundo o sociólogo francês, a colocação e a posição de indivíduos e de grupos dentro de um sistema social está ligada às relações materiais e/ou econômicas, como também pelas relações simbólicas (*status*) e/ou culturais entre os indivíduos. Na estrutura social, os grupos e indivíduos estão localizados de forma desigual e essas posições são determinadas pelos recursos e poderes, os quais estariam divididos em *capital econômico* (renda, salários, imóveis), *capital cultural* (saberes e conhecimentos reconhecidos por diplomas e títulos), *capital social* (relações sociais que podem ser revertidas em capital) e *capital simbólico* (posse de prestígio e/ou

²⁹ HESPANHA, Antonio M & XAVIER, Ângela Barreto. “As redes clientelares”. In: MATOSO, José (org.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, v. 4, 1993. p.381-393; STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

³⁰ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit. p. 49.

³¹ CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar. Ideias e práticas no Império português séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

³² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-Reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa. (séculos XVI-XVIII)* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 253.

honra). Sendo assim, o volume desses recursos e poderes que define as posições de privilégio ou não privilégio ocupadas por um grupo ou indivíduo. Em busca da condição de privilegiados, os indivíduos, ao longo de suas vidas, buscaram adquirir ou incorporar os capitais econômicos, culturais, sociais e simbólicos³³.

Entende-se que os vereadores analisados neste trabalho são homens que ao longo de suas trajetórias buscaram incorporar recursos e poderes visando alcançar a posição de indivíduos distintos e privilegiados na sociedade mineradora. Assim, passar pela câmara constituiu um desses recursos para conseguir posições de privilégio, ou seja, possibilitou acumular *capital social* e, portanto, relações sociais que poderiam ser convertidas em outros capitais, bem como o capital simbólico, visto que estar no órgão municipal conferia honra. Além disso, muitos daqueles que conseguiram, por meio da atividade aurífera, do comércio, da agricultura e da pecuária acumular cabedal e, portanto, capital econômico, procuraram retraduzir esses recursos em capitais social, cultural e simbólico. Dessa forma, partindo dos recursos e poderes acumulados por esses homens, procurou-se traçar o perfil socioeconômico e refletir sobre os mecanismos ascensionais dos vereadores.

Metodologia

Uma das abordagens metodológicas utilizadas no presente estudo é a prosopografia que, segundo Flávio M. Heinz, “pode ser considerada um método que utiliza um enfoque do tipo sociológico em pesquisa histórica, buscando revelar as características comuns (permanentes ou transitórias) de um determinado grupo social”³⁴. A prosopografia possibilita a utilização de perfis sociais de grupos, destacando os mecanismos coletivos que caracterizam as trajetórias sociais dos indivíduos. Por meio dessa metodologia é possível conhecer as estratégias utilizadas pelos diversos grupos e indivíduos para alcançar êxito nas carreiras e ascensão social, como um possível declínio ao longo do tempo. Lawrence Stone explica que, ao definir o universo que será estudado, torna-se necessário formular questões sobre a vida dos indivíduos, como o nascimento, a morte, casamento, origens sociais e posições econômicas herdadas, moradia, formação escolar, fonte de

³³ Pierre Bourdieu. Ver: BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Lisboa: Difel, Rio de Janeiro: Berthrand Brasil, 1989 e *Razões e práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 1996.

³⁴ HEINZ, Flávio M. *Por outra história das elites* Op. Cit. p. 9.

riqueza pessoal, religião, experiência profissional, entre outras. Stone acrescenta que o estudo prosopográfico deve dar sentido à ação política, bem como explicar mudanças ideológicas ou culturais, perceber as movimentações que se dão no interior da estrutura social.³⁵ Por fim, Christophe Charle estabelece um princípio básico da prosopografia:

definir uma população a partir de um ou vários critérios e estabelecer, a partir dela, um questionário biográfico cujos diferentes critérios e variáveis servirão à descrição de sua dinâmica social, privada, pública ou mesmo cultural, ideológica ou política, segundo a população e o questionário em análise.³⁶

O exame dessas informações colhidas através desse questionário biográfico pode recorrer a técnicas de análise qualitativas ou quantitativas para chegar ao objetivo, que é apreender sobre o funcionamento social das instituições ou de como agem os indivíduos estudados³⁷. Evidentemente é preciso ter em mente que a identificação desses indivíduos pode ser parcial, devido à ausência ou quantidades limitadas de informações. Álvaro de Araújo Antunes chama atenção para que, mesmo tendo informações suficientes para caracterizar um grupo, desconsiderar as diferenças internas pode levar ao perigo de relaxar “as linhas de tensão, motivadas por fatores como interesses divergentes ou formações intelectuais distintas”³⁸. Portanto, na presente tese, teve-se o cuidado com tal abordagem para não cair na armadilha de desconsiderar a complexidade e as transformações ao longo do tempo dos papéis sociais dos indivíduos, bem como as tensões internas dentro do grupo analisado.

O ponto de partida foi levantar os nomes dos vereadores³⁹ que ocuparam a câmara entre 1711 e 1808. Para tal, recorreu-se à lista das vereações apresentada no livro *Casa de*

³⁵ STONE, Lawrence. *The past and the present*. Boston: Routledge & Kegan Paul, 1981.

³⁶ CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio M. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. p. 41

³⁷ CHARLE, Christophe. A prosopografia ou biografia coletiva Op. Cit.

³⁸ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da justiça em Minas Gerais (1750-1808)*. (Tese de doutorado). IFCH, UNICAMP, 2005. p. 30.

³⁹ Entre os anos de 1711 e 1808 passaram pelo cargo de vereador 206 indivíduos que em alguns casos ocuparam mais de uma vez o acento na câmara. Infelizmente não se encontrou informações sobre todos esses vereadores na documentação trabalhada, mas, ainda assim, com as informações recolhidas foi possível traçar o perfil dos indivíduos, bem como do grupo de vereadores de Mariana ao longo do período estudado.

*Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*⁴⁰. De posse dos nomes, passou-se à análise dos testamentos e inventários, processos *de genere* e processos matrimoniais, cartas patentes, pedidos de confirmação de postos, listas de notas e processos de habilitação na Ordem de Cristo desses indivíduos para traçar o perfil econômico e social, documentação que se encontra no Arquivo Público Mineiro, no Arquivo Histórico da Câmara de Mariana, nos Arquivo Histórico Ultramarino e na Torre do Tombo.

Tomando as palavras de Carlos Ginzburg⁴¹, o fio de Ariadne que guiou o estudo nesse labirinto documental foi o nome, que distingue um indivíduo de outro em todas as sociedades. Portanto, a partir dos nomes desses homens pretendeu-se compor uma espécie de teia de malha fina para chegar-se à imagem gráfica do tecido social em que, no caso, os homens setecentistas estão inseridos. Foi necessária a redução da escala de observação, sem perder, no entanto, a visão da escala do espaço social de cada *homem bom* aqui pesquisado. Nesse sentido a micro-história italiana⁴² baliza a condução dessa pesquisa ajudando a compreender o indivíduo enquanto ator social dotados de racionalidade, capaz de fazer escolhas, traçar estratégias sem desconsiderar o universo em que está inserido. Portanto, a análise dos vereadores leva em consideração a inserção na sociedade mineradora bem como as relações estabelecidas nas diversas redes que estiveram inseridos.

Buscando analisar as vereanças e perceber os laços existentes entre os vereadores ao longo do tempo, recorreu-se à análise de redes sociais. Entende-se que redes sociais é um conceito que pode ser definido como o acesso diferencial à informação e aos recursos definidos por relações de amizade, parentesco e contatos informais, considerando, para se explicar a dinâmica social a se estudar, não apenas por atributos individuais, como também as estruturas relacionais.

⁴⁰ CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de; PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008.

⁴¹ GINZBURG, Carlos. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. p.174.

⁴² BENZA, Alban. Da micro-história a uma antropologia crítica. In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 39-76. GINZBURG, Carlos. O nome e o como. Op. Cit.; FRAGOSO, João. Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial. In: ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006;

J. A Barnes, ao estudar a estrutura social de uma pequena paróquia de pescadores da Noruega, percebeu que as desigualdades apresentadas eram resultados do acesso diferencial à informação e aos recursos definidos por relações de amizade, vizinhança, parentesco e contatos informais. Para entender o que ocorria nessa comunidade, o antropólogo recorreu ao conceito de rede social e apontou uma série de possibilidades de análise situacional que tem como referência fatores explicativos de dinâmica social que levam em conta não apenas os atributos individuais, mas também as estruturas relacionais⁴³. Barnes percebeu a rede como um campo social que é formado por relações entre as pessoas, ou seja, uma pessoa mantém relações com outras pessoas, que, por sua vez, estão ligadas ainda a outras pessoas e assim por diante⁴⁴.

Conforme P. Piselli, a análise das redes sociais centra o olhar sobre grupos, organizações e os laços entre indivíduos⁴⁵. Portanto, ao se analisar as redes sociais, enfatiza-se, primeiramente, as relações, com atenção secundária aos atributos individuais. Flávio Faria Mendes explica que o objetivo central da análise de redes sociais “é identificar e interpretar padrões emergentes de laços sociais “parentesco, amizade, relações de poder, troca, crédito, etc, entre os atores”⁴⁶.

A análise de redes é um método utilizado pela sociologia para estudos de fenômenos sociais a partir de teorias que levam em conta as formas de “racionalidade” dos atores, ou seja, os atores necessitam de meios, de recursos para alcançar determinados objetivos em contextos sempre organizados.⁴⁷ As relações sociais “podem deter uma parte dos recursos, ou representar meios de acesso a esses mesmos recursos detidos por outros. Elas constituem uma parte do seu ‘capital social’”⁴⁸. Portanto, a análise de redes

⁴³ BARNES, J.A. “Class and committees in a Norwegian Island Parish”. In: *Human Relations*, 7, 1954. p. 39-58.

⁴⁴ BARNES, J.A. *Class and committees in a Norwegian Island Parish* Op. Cit.

⁴⁵ PISELLI, F. A network analysis nos estudos sobre família: teorias e aplicações. *Contrapontos*. v. 3(3), 2003.

⁴⁶ MENDES, Flávio Faria. Desigualdades categóricas e relacionais: network analysis na pesquisa histórica. Disponível em: https://www.academia.edu/1208468/Desigualdades_categ%C3%B3ricas_e_relacionais_network_analysis_na_pesquisa_hist%C3%B3rica. Acesso em: 30 maio 2015. p. 2

⁴⁷ LAZEGA, Emmanuel, HIGGINS, Silvio Salej. *Redes sociais e estruturas relacionais*. Belo Horizonte: Fino Trato, 2014.

⁴⁸ LAZEGA, Emmanuel, HIGGINS, Silvio Salej. *Redes sociais e estruturas relacionais* Op. Cit. p. 9

representa, de forma simplificada, um determinado sistema de relações ou trocas complexas entre os indivíduos.

O sociólogo Emerson Urizzi Cervi destaca a importância de observar as conexões entre os integrantes de um pequeno grupo ou entre grupos distintos para ajudar a compreender a coesão de identidade da elite. Nesse sentido a análise de redes sociais “permite identificar que tipo de relação existe entre os integrantes da rede, quais são os componentes centrais, com forte presença na rede, e quais são os componentes periféricos, com participação mais fraca na rede”⁴⁹.

A representação das redes identifica regularidades nas relações sem perder de vista os atores individuais, suas ações e interações. Dessa forma, para realizar a análise de redes não podemos perder o contexto no qual o indivíduo está inserido sem perder as particularidades da ação dos atores. Portanto, esse método deve se articular com níveis de análise macro e micro. Sobre a análise das redes, Emmanuel Lazega e Silvio Salej Higgins observam:

O pesquisador busca acompanhar a circulação de diferentes recursos localmente, em torno do ator, e globalmente, a nível estrutural, isto é, com a visão de conjunto dos circuitos. Esse rigor expõe a seletividade dos conjuntos sociais e as desigualdades dele resultantes, as formas de cooperação entre membros, as margens de manobra do ator individual, a coevolução das estruturas e dos comportamentos.⁵⁰

Para a análise das redes sociais, Fábio Faria Mendes destaca a importância das ferramentas informacionais para reconstituição de redes. Nesta pesquisa recorreu-se a essas ferramentas informacionais para conseguir perceber de forma gráfica as diversas ligações existentes entre os vereadores. Para tal, usou-se um programa de código livre para ambiente Windows, o *Pajek*. Esse programa foi elaborado para análise e visualização de *networks* de grandes dimensões, armazenando milhões de vértices, links e atributos⁵¹. Fábio Mendes destaca que o *Pajek* dá a “possibilidade de subnetworks a partir de determinados critérios definidos pelo analista”. É possível através do programa “reduzir

⁴⁹ CERVI, Emerson Urizzi. A análise de elites em perspectiva relacional: a operacionalização da Análise de Redes Sociais (ARS). In: PERISSINOTTO, R.; CODATO, A. (Orgs.). Como estudar elites. Op. Cit.

⁵⁰ LAZEGA, Emmanuel, HIGGINS, Silvio Salej. *Redes sociais e estruturas relacionais* Op. Cit. p. 10

⁵¹ NOOY, W. de; MRVARM A.; BATEGELJ, V. *Exploratory social network analysis with Pajek*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

(*shrink*) um determinado conjunto de vértices (uma participação) a um único vértice que sumariza as propriedades e relações daquele conjunto, gerando uma visão geral das relações entre classes”. É possível, ainda, “reduzir todos os subconjuntos, exceto um, gerando uma visão contextual de um determinado subconjunto sobre o qual se deseja focar a análise”.⁵²

Portanto, a partir da análise das ligações que perpassavam pela câmara, pelo serviço em outros postos da governança, pelas atividades econômicas e profissionais e pelos laços parentais e de amizade, buscou-se refletir sobre as redes relacionais nas quais os vereadores estavam inseridos e pensar como estas contribuíram para a indicação e eleição para câmara e para o acúmulo de capitais sociais e simbólicos, e, por conseguinte, para alcançar o *status* de nobreza ou o reconhecimento como homem de prestígio na localidade.

A representação gráfica das redes relacionais foi uma opção metodológica que contribuiu para a melhor visualização das ligações entre os vereadores, no entanto, cabe ressaltar que as imagens podem ocultar os laços entre indivíduos que não se constituem, embora pudessem se constituir, as mudanças nos vínculos no decorrer do tempo, pois de alguma forma, captam instantes e a constituição de grupos opostos. Portanto, houve a preocupação no uso da imagem enquanto capturação de um determinado momento das ligações entre os indivíduos, sem desconsiderar as tensões e rupturas que por vez a representação gráfica deixa de revelar.

Tentando perceber o papel das redes sociais enquanto estratégia ascensional, recorreu-se ao conceito de “estrela de primeira ordem” (*first-order star*) proposto por Fredrik Barth. A “estrela” seria o nó que liga uma série de relações distintas estabelecidas entre diversos atores sociais. Essa multiplicidade de relações ocorre, pois cada ator social é formado por vários *status*, o que significa que as relações que um indivíduo estabelece com outros podem ter várias origens. O *homem bom*, além de vereador, é pai, filho, militar, serve na governança, atua no comércio, na mineração, na agricultura, ou seja, possui vários *status*. Nesse sentido, o ator social é uma “estrela” e por ela passam várias relações sociais que formam tramas com outras “estrelas”⁵³. Ao focar nas tramas e nos atores sociais, pretende-se evidenciar alguns dos mecanismos utilizados pelos *homens bons* para construir

⁵² MENDES, Fábio Faria. Desigualdades categóricas e relacionais Op. Cit. p. 13

⁵³ BARTH, Fredrik. Scale and Network in Urban Western Society, in. BARTH, Fredrik. *Scale and Social Organization*. Oslo: Universitetsforlaget, 1978.

sua base de poder e como a formação de redes de laços pessoais e clientelares influenciava os rumos da administração do bem comum.

A presente tese está organizada em quatro capítulos, sendo que no primeiro tratou-se de caracterizar a organização do *concelho* municipal dentro da estrutura administrativa do império português, levando em consideração os aspectos gerais e as funções daqueles que compunham a vereação. Apresentou-se também a discussão historiográfica acerca dos estudos que se debruçam sobre as câmaras na América portuguesa. Também, à luz de estudos sobre a câmara, discutiu-se o papel deste órgão na implantação e manutenção do poder régio na Capitania de Minas.

No segundo capítulo tratou-se da formação da sociedade mineradora em Vila do Carmo, considerando o papel da câmara nesse processo. Apresentou-se, ainda, a configuração do órgão levando em consideração os ofícios que faziam parte da estrutura camarária. Também foram apresentadas as análises acerca da composição da câmara, buscando entendê-la como espaço de expressão e prestígio das elites coloniais.

No terceiro capítulo, buscou-se traçar o perfil econômico dos homens que ocuparam a câmara entre 1711 e 1808, analisando a composição da riqueza dos vereadores atentando para as atividades econômicas, os perfis das unidades produtivas, a posse de escravo, entre outros. A intenção foi analisar o perfil social, considerando a naturalidade, a experiência administrativa anterior à eleição para câmara e a inserção na carreira militar.

No quarto capítulo, a preocupação foi apresentar algumas trajetórias de vereadores, tentando refletir, à luz dos conceitos de capitais simbólico, econômico, cultural e social, sobre a inserção em redes sociais como importante estratégia para acumular os diversos capitais. Entendendo a câmara como espaço privilegiado para estabelecer e reforçar ligações, refletiu-se sobre o papel dessa instituição enquanto forma de alcançar ganhos simbólicos.

CAPÍTULO 1

A CÂMARA MINEIRA DENTRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IMPÉRIO PORTUGUÊS

1.1. Organização das Câmaras Municipais

As Câmaras, ou concelhos, eram, no interior do Império Português, à época moderna, importantes órgãos da administração local, aos quais eram atribuídas funções executivas, além de exercerem o papel de tribunal de justiça de primeira instância. A partir da Reconquista portuguesa sobre os mouros, o território luso começou a ser coberto por esses concelhos, que se proliferaram ainda mais à medida que Portugal se expandia pelo oceano em direção às “ilhas atlânticas e até a territórios situados em outros continentes aos quais o mesmo modelo [isto é, o modelo de Câmaras] se fora comunicado”⁵⁴, cuja estrutura começou a ser desenhada nos Reinados de D. Afonso III e D. Dinis⁵⁵. Com a municipalização do espaço político, que ocorreu entre 1527 e 1532, quando então se realizou a primeira contagem da população do Reino, a organização das localidades ficou sob a responsabilidade das Câmaras, que obedeciam a um mesmo modelo original⁵⁶.

Evidentemente, esse modelo sofreu transformações ao longo do tempo, variando de acordo com a época e com a realidade social e política da localidade. Dessa forma, é muito difícil pensar em uma uniformidade institucional para todo o Império Português. António Manuel Hespanha, inclusive, alerta para a existência de distinções a esse respeito, podendo surgir processos e cargos “em épocas distintas, ligados a universos político-sociais diferentes, baseados em tecnologias administrativas diversas”⁵⁷.

⁵⁴ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A sociedade local e os seus protagonistas. In: OLIVEIRA, César. (Dir.) *História dos Municípios e do poder local*. [dos finais da Idade Média à União Europeia]. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996, p. 30.

⁵⁵ COELHO, Maria Helena da C. MAGALHÃES, Joaquim R. *O poder concelhio: das origens às Cortes Constituintes*. Coimbra: ECEFA, 1986.

⁵⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A sociedade local e os seus protagonistas Op. cit.

⁵⁷ HESPANHA, António Manuel. Centro e Periferia nas estruturas do Antigo Regime. *Ler História*, n.8, 1986. p. 35-60.

Via de regra, quanto à sua organização, os concelhos eram presididos por um juiz-presidente que podia ser ordinário ou de fora,⁵⁸ e compostos por vereadores, cujo número variava entre dois e nove⁵⁹. Hespanha ainda adverte que os membros das Câmaras eram eleitos por meio de um processo eleitoral que aliava a cooptação da aristocracia, o voto aristocrático e a sorte⁶⁰.

O sistema de eleição dos membros da Câmara era realizado de forma indireta e denominado “pelouro”⁶¹, remontando à época de D. João I. Por meio da chamada *Ordenação dos Pelouros*, de 12 de junho de 1391, que foi incorporada às *Ordenações do Reino* em 1447, o Rei determinava que, anualmente, era necessário que se fizesse um arrolamento dos chamados “homens-bons” para que tivessem seus nomes tirados na sorte⁶². Na primeira etapa da eleição por pelouro, determinada por meio de uma provisão régia, o corregedor convidava dois ou três cidadãos de distinção da localidade, os quais deveriam indicar nomes de outros homens considerados “principais da terra”, aptos a serem votados para ocupar um cargo de vereança. Com a lista pronta, lançava-se um pregão público, convocando os homens de destaque da localidade para votarem em seis eleitores. Num segundo momento, os seis eleitores escolhidos eram divididos em duplas, que deveriam apontar nove nomes para o posto de camarário e quatro para o cargo de procurador. A partir daí, eram produzidas três listas, e o corregedor, com o auxílio dos informadores, realizava o escrutínio dos votos, revelando, em seguida, os nomes dos mais votados. Assim sendo, os mais votados eram divididos em três listas, contendo cada uma delas os nomes de três vereadores e um procurador. Essas listas eram colocadas em bolas de cera e

⁵⁸ No caso da localidade estudada, o concelho foi presidido por juiz de fora a partir de 1731.

⁵⁹ Nuno Gonçalo apresenta essa variação do número de vereadores para o caso de Portugal, destacando ainda o caso de Cortegaça, onde a Câmara era composta apenas de um juiz e de um procurador. No caso da localidade aqui estudadas, percebemos a presença de três vereadores por mandato. Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *A sociedade local e os seus protagonistas*. Op. Cit. p.32

⁶⁰ HESPANHA, António Manoel. *As vésperas do Leviatã* Op. Cit. p. 367.

⁶¹ As eleições recebiam essa designação porque os nomes a serem sorteados eram colocados em bolas de cera, que eram guardadas em um saco de couro, ou de pano, que ficava depositado em um cofre até que, na ocasião adequada, fosse aberto para que se tornasse do conhecimento de todos quais seriam os novos membros da Câmara Municipal.

⁶² MAGALHÃES, Joaquim Romero. *Os nobres da governança das terras*. Op. Cit. p. 65-66.

no tempo que houvesse de tirar os pelouros (...) mandarão pregoar que venham ao conselho e perante todos um moço de idade até sete anos coloque a mão (...) e tirará um de cada repartimento e os que saírem nos pelouros, serão oficiais esse ano, e não outros.⁶³

Esse processo eleitoral ocorria anualmente em dezembro, “antes que os oficiais do derradeiro ano da eleição passada acab[ass]em de servir, nas oitavas do Natal do mesmo ano”⁶⁴. Nas Câmaras que não contavam com a presença do juiz de fora (esses indicados diretamente pela Coroa), além dos vereadores, eram eleitos os juízes ordinários.

O juiz ordinário era um ministro não togado que, quando em exercício, usava como insígnia de distinção a vara⁶⁵ vermelha. Esse juiz exercia as mesmas funções que o juiz de fora. A diferença entre os dois, ambos atuando nas Câmaras municipais, era que o juiz de fora⁶⁶ era um ministro não eleito, cujo provimento era realizado diretamente do Reino, o que, por sua vez, significava maior controle do centro sobre o poder periférico exercido pelos órgãos municipais. Para se distinguirem, durante suas funções, o juiz de fora, diferentemente do juiz ordinário, usava como insígnia a vara branca.

Além do juiz-presidente e dos vereadores, fazia também parte da Câmara um procurador eleito, que atuava como “representante dela, defendendo os seus interesses financeiros e, como promotor público, evitando os abusos cometidos nas vilas”⁶⁷. Ademais, esse oficial levava as demandas dos moradores aos camaristas, administrava as obras públicas, fazia o levantamento, zelava pelo patrimônio da Câmara, bem com demandava penas ou penas pecuniárias⁶⁸.

⁶³ ORDENAÇÕES Filipinas. Livro 1. LXVII Em que modo se fará a eleição dos Juízes, Vereadores, Almotaces e outros Oficiais. Fundação Calouste Gulbenkian. Rio de Janeiro, 1870. p.155 Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em 12 maio 2015.

⁶⁴ ORDENAÇÕES Filipinas. Livro 1. LXVII, 1870. p.154

⁶⁵ A vara era uma insígnia utilizada por juízes seculares ou eclesiásticos e por oficiais em sinal de sua jurisdição, para que fossem identificados. Sua cor era definida de acordo com o lugar do magistrado ou oficial. A vara branca, por exemplo, era símbolo de juízes togados e seus oficiais. Conf. FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em feveReiro de 1749. & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999. v. 2.

⁶⁶ O cargo de juiz de fora foi criado por D. Dinis, mas só passou a se imposto por D. Afonso IV, a partir de 1352. Conf. COELHO, Maria Helena da C & MAGALHÃES, Joaquim R. *O poder concelhio* Op. Cit.

⁶⁷ FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso* Op. Cit. p. 115

⁶⁸ FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso* Op. Cit,

Apesar de não ter o direito ao voto, o tesoureiro estava incluído entre os oficiais camarários. O tesoureiro⁶⁹ era o oficial responsável por receber as rendas pertencentes à Câmara, recolher os rendimentos arrendados pelo concelho – a terça parte dos ofícios pertencentes à Câmara e ao Rei – e realizar as despesas ordenadas pelos camarários⁷⁰. O tesoureiro ou era eleito junto aos demais vereadores no pelouro ou o respectivo cargo podia ser preenchido pelo procurador da Câmara.

A Câmara não era formada apenas por oficiais considerados “honoráveis”. Nela, havia ocupações permanentes e remuneradas providas ou pela Coroa, ou pela Câmara, ou pelo governador. Essas funções geralmente eram obrigatoriamente ocupadas por quem sabia ler e escrever. Dentre esses oficiais, destaca-se a figura do escrivão, que podia ser de nomeação vitalícia ou até hereditária⁷¹. O escrivão era o oficial responsável por elaborar o livro de receitas e despesas, registrar e passar certidões de todos os atos da Câmara, tais como despachos, editais, acórdãos, provimentos, além de registrar as eleições de vereadores e demais oficiais camarários⁷². Esse oficial era nomeado por um período de três anos, podendo tal ínterim ser prorrogado por provisão régia. Mesmo não tendo direito a voto, os escrivães atuavam em consonância com os membros da governança e possuíam importante *status* no interior das hierarquias sociais locais.

Os oficiais camarários se reuniam de duas a três vezes por semana para tratar dos assuntos da municipalidade. Entre as pautas estavam a supervisão, a distribuição e o arrendamento das terras municipais e comunais, a cobrança dos impostos e a fixação dos preços de produtos e provisões. Tratavam ainda de questões ligadas a manutenção das pontes, estradas, fontes, cadeias e outras obras públicas, bem como a regulamentação dos feriados políticos, o policiamento das cidades e assuntos ligados à saúde e à sanidade pública, além de fiscalizar os estabelecimentos e as atividades comerciais. Por todas essas razões, as Câmaras desempenharam importante papel no Império Português, sendo consideradas por Charles Boxer, juntamente às Misericórdias, suportes de apoio da

⁶⁹ A forma de escolha do tesoureiro vai variar ao longo do tempo. Em alguns momentos será preenchido rotativamente pelos vereadores; em outras ocasiões, o tesoureiro passará a ser eleito no momento da abertura do pelouro, ou ainda, o cargo será preenchido pelo procurador da Câmara. Ver: PIRES, Maria do Carmo. Câmara Municipal de Mariana no século XVIII: formação, cargos e funções. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças, MAGALHÃES, Sonia Maria de. PIRES, Maria do Carmo. (Org.) *Casa de Vereação da Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Universidade de Ouro Preto, 2008.

⁷⁰ FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso* Op. Cit.

⁷¹ HESPANHA, António Manoel. *As vésperas do Leviatã*, Op. Cit.

⁷² FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso* Op. Cit.

estrutura administrativa local nos espaços coloniais, garantindo a sua manutenção e a sua continuidade⁷³. Dessa forma, pode-se afirmar que as Câmaras municipais constituíram um dos principais pilares da estrutura administrativa portuguesa, o que permitia, a nível local, a intermediação entre o Rei e os súditos coloniais na América portuguesa⁷⁴.

1.1.1. Considerações sobre as Câmaras municipais na América portuguesa.

Como dito, as Câmaras municipais estavam espalhadas por toda a extensão do Império português, desempenhando papel fundamental na gestão das vilas e cidades. Apesar de elas possuírem um modelo determinado pela legislação portuguesa, sua atuação e importância variavam conforme a realidade social e econômica da localidade em que estavam estabelecidas. No caso da América portuguesa, a interpretação histórica sobre o papel desempenhado por essas instituições variou ao longo do tempo. Caio Prado Júnior destacou a importância das Câmaras nos primeiros anos da colonização brasileira para garantir a ordenação administrativa das capitanias:

Algumas Câmaras, sobretudo as de São Luís do Maranhão, do Rio de Janeiro e também a de São Paulo, tornaram-se de fato, num certo momento, a principal autoridade das capitanias respectivas, sobrepondo-se aos próprios governadores, e chegando até a destituí-los do seu posto⁷⁵.

Para o autor, importância de tais estabelecimentos decorria do fato de serem responsáveis por cuidar do patrimônio e das finanças, como também da nomeação de dirigentes para diversos cargos como era o caso

do juiz almotacé, a quem competia fiscalizar o comércio dos gêneros de primeira necessidade e zelar pela higiene e limpeza públicas; dos juizes vintenários ou de vintena, com jurisdição nas freguesias [...] além destas

⁷³ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. (1415-1825). Lisboa: Edições 70, 1992.

⁷⁴ BICALHO, Maria F.B. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, J. BICALHO, M.F. e GOUVÊA, M. de. Fátima. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. (século XVI e XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; GOUVÊA, Maria de Fátima. Os homens da governança no Rio de Janeiro em fins do século XVII e início do XIX. In: VIEIRA, A. *O município no mundo português*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

⁷⁵ PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo* São Paulo: Editora Brasiliense, 1996, p. 316

autoridades, nomeava à Câmara seus funcionários internos: escrivão, síndico, etc.⁷⁶.

Apesar de destacar a importância dos concelhos, Caio Prado Júnior não defendia a ideia de uma gestão autônoma dessas instituições. Ao chamar a atenção para a grande interferência de outros agentes da administração lusa nas atividades dos órgãos municipais, o autor observou a dificuldade em “precisar o que é da competência privativa da Câmara (...)”, afinal o “ouvidor e o corregedor da Comarca intervêm a todo propósito em questões de pura administração municipal”⁷⁷. Portanto, ainda que o referido autor percebesse que as Câmaras possuíam características especiais por terem “patrimônio e finanças próprias, e estarem revestidas de uma quase personalidade jurídica”, ele não enxergava as instituições locais como politicamente autônomas, pois “funcionam como verdadeiros departamentos do governo geral”⁷⁸.

Ao refletir sobre a ideia de autonomia das Câmaras, é necessário considerar que, em alguns aspectos, essa existia para viabilizar as demandas da administração local. A distância que separava o Reino da colônia deve ser um ponto a ser considerado, visto que muitas vezes, a realidade do município poderia não abarcar apenas as funções pré-estabelecidas nas *Ordenações do Reino*, tendo então, os camarários necessidade de assumir uma postura autônoma diante das necessidades imediatas das localidades onde atuassem.

Sobre a autonomia das Câmaras, Raimundo Faoro ajuda a refletir sobre esse aspecto ao afirmar que essas instituições possuíam um relativo poder devido à concessão do Rei, o que servia, na sua visão, para combater o poder local:

[...] o município, com sua autonomia tolerada e medida estimulada para cumprir os desígnios do soberano, transformava, com simplicidade, as rendas e tributos em moeda ou em valores redutíveis contabilmente à moeda. A economia natural, sempre possível de se fixar na empresa agrária, seria, desta sorte, triturada. As receitas públicas valiam bem algumas migalhas de liberdade. Os interesses régios tinham, desde logo, defensores institucionais para resguardá-los contra o indígena e o fazendeiro, que, com base na sesmaria, pretendesse ares de potentados⁷⁹.

⁷⁶ PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo* Op. cit. p. 317

⁷⁷ PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo* Op. cit. p. 317

⁷⁸ PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo* Op. cit. p. 319.

⁷⁹ FAORO, Raimundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo S/A; Publifolha 2000, p. 166

Portanto, na visão do autor essa relativa autonomia tinha por objetivo estender o poder do soberano à periferia do sistema. Para Faoro, uma relativa autonomia durou, no entanto, apenas até meados do século XVII, pois, a partir desse período, as Câmaras teriam se tornado “simples executoras de ordens superiores”, ou seja, passaram a ser “instrumento dos todo-poderosos vice-Reis, capitães-generais e capitães-mores”⁸⁰.

Como já foi dito, a autonomia concedida às Câmaras se fazia necessária para a gestão das demandas locais, sendo inclusive prevista pelas *Ordenações Filipinas*⁸¹. Dessa forma, faz-se necessário rever a ideia de Faoro sobre o fato de que as Câmaras, a partir do XVII, tornaram-se simples instituições que executavam as ordens do Rei. Além disso, torna-se perigoso generalizar tal ideia, pois não se pode negligenciar situações específicas, reduzindo a uma única escala as tensas e as complexas relações entre os administradores coloniais e as elites políticas locais.

A historiografia luso-brasileira tem revelado que essas instituições municipais tiveram grande atuação política, possuindo significativa representatividade dentro da estrutura administrativa do Império português⁸², lançando mão de conceitos como negociação e autonomia para pensar o papel das Câmaras. Por meio desses conceitos, os estudos têm ultrapassado a noção de que os concelhos se configuraram apenas como órgãos cumpridores dos desígnios régios por meio da atuação de seus oficiais.

Os estudos de António Manuel Hespanha, que propõe que o funcionamento da sociedade e da própria estruturação do poder monárquico passava pela divisão e atribuição de poderes entre os vários corpos sociais,⁸³ têm possibilitado um debate profícuo no sentido de pensar o papel das Câmaras e de sua atuação de forma autônoma dentro da estrutura administrativa portuguesa.

⁸⁰ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Op. cit. p. 210

⁸¹ ORDENAÇÕES Filipinas. Livro 1, Título 18, §§ 28 a 31 Fundação Calouste Gulbenkian. Rio de Janeiro, 1870.

⁸² Acerca do papel das Câmaras dentro da estrutura administrativa portuguesa ver: BICALHO, Maria F.B. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império. Op. Cit.; GOUVÊA, Maria de Fátima. Os homens da governança no Rio de Janeiro em fins do século XVII e início do XIX. Op. Cit.; MAGALHÃES, Joaquim Romero. Os nobres da governança das terras. Op. Cit.; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, A. M. (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime*. Vol. 4. Lisboa: Estampa, 1993 e A sociedade local e os seus protagonistas. Op. cit.; RUSSELL-WOOD, J. A. O governo Local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. Op. Cit.; ZENHA, Edmundo. *O município no Brasil; 1532-1700*, 38o PauloiProgresso, 1948.

⁸³ HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan* Op. cit.

A falta de recursos financeiros e humanos necessários ao controle efetivo dos domínios portugueses tornava mister que o monarca repartisse seu poder com instituições e indivíduos, conferindo a esses o encargo da administração do Império. A noção de Monarquia corporativa, portanto, funda-se na imagem do corpo político como metáfora do corpo humano. O Rei seria a cabeça e as demais partes do corpo corresponderiam ao seu poder distribuído por toda a sociedade. Assim como cada órgão e membros do corpo possuem uma função, da mesma forma aconteceria com as várias instituições e indivíduos que compõem o corpo político. Com funções próprias, dispunham de certa autonomia para desempenhá-las. Um desses importantes órgãos seriam as Câmaras municipais, ocupadas por membros da elite local, responsáveis pela gerência e garantia do bem comum na localidade.

Antônio Manoel Hespanha declara que a relação entre o Rei e os seus vassalos era pautada pela ideia de mercê: prestavam-se serviços em busca de algum tipo de recompensa, ou seja, o atributo do Rei seria dar, receber e retribuir. Seu basilar artigo, intitulado *As redes clientelares*, em co-autoria com Ângela Barreto Xavier, tem sido base para, no Brasil, analisar a condição colonial. Nele os autores discutem como uma lógica clientelar que se manifestava por meio da “economia do dom”⁸⁴ regia a sociedade Reinol de Antigo Regime. Por meio dela, estabelecia-se uma cadeia infinita de atos beneficiais, constituindo-se nas principais fontes de estruturação das relações políticas. Os homens seriam, por seus feitos em nome da Coroa, agraciados com privilégios, honras e liberdades, significando também um esforço da monarquia em manter o controle sobre seus soberanos. Por meio da economia do dom, os indivíduos seriam agraciados com honrarias e mercês e passariam a estar ligados ao monarca por uma rede de relações assimétricas de troca de favores e serviços.

As cadeias de benefícios se organizavam em redes clientelares que se sustentavam sobre a tríade de obrigações dar, receber e restituir. Essas obrigações “cimentavam a natureza das relações sociais e, a partir destas, das próprias relações políticas”⁸⁵. A economia do dom configurava-se como um importante investimento de poder, bem como uma estratégia de diferenciação social. Fazia-se necessário, para tanto, cultivar relações recíprocas para garantir a manutenção das ligações de retribuição intermináveis. Portanto,

⁸⁴ HESPANHA, Antônio Manuel, XAVIER, Ângela. *As redes clientelares*. Op. Cit.

⁸⁵ HESPANHA, Antônio Manuel, XAVIER, Ângela. *As redes clientelares*. Op. cit. , p. 382.

numa lógica de Antigo Regime, a organização do poder se dava por meio de tais redes clientelares “que provocava um contínuo reforço econômico e afetivo que uniam, no início, os atores, numa crescente espiral de poder”⁸⁶. Essas redes clientelares postulavam-se como estratégias de ganhos simbólicos e delineavam-se a partir de atos de gratidão e serviços.

Os historiadores brasileiros passaram a dialogar com os portugueses, tomando como referência as noções de economia do dom e de monarquia corporativa. Esses estudos apresentam grande contribuição para se pensar o papel da Câmara dentro da estrutura administrativa portuguesa, bem como, para se pensar essa, no espaço de trânsito das elites que estavam em busca de distinção social e do estabelecimento de redes clientelares que serviam para angariar ganhos sociais simbólicos e econômicos.

Júnia Ferreira Furtado, ao estudar os homens de negócios das Minas Gerais, revelou que essa mesma economia do dom que estruturava as relações das cadeias formais de poder, como haviam analisado António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier para o Reino, também regia as cadeias informais, como era o caso das corporações mercantis⁸⁷. O estudo de Furtado foi o primeiro a chamar a atenção para o fato de que essa mesma lógica clientelar que estruturava os códigos de conduta no Reino se estendeu até os espaços coloniais. Eram essas mesmas práticas que permitiam a reprodução do poder, que se originava na pessoa do monarca e ia se hierarquizando em escala decrescente até os espaços periféricos do império, confinando os súditos em relações de favor e dependência. Isso não significa que a autora questione a centralidade do poder régio, mas, sim, que destaque que essa política configurava estratégia fundamental para extensão e manutenção desse mesmo poder, sendo que, por meio da distribuição de cargos e favores, o monarca conquistava a “fidelidade e a obediência de seus súditos”⁸⁸.

As câmaras se apresentam como órgãos que fazem parte desse corpo político, sendo ocupadas pelos homens bons da localidade, responsáveis por garantir o bem comum e fazer com que a ordem e a justiça régia fossem estabelecidas na municipalidade. Estar na Câmara significava prestar serviço ao Rei e os camarários esperavam, em troca por seus serviços, a gratidão régia, na forma de mercês e patentes. Nesse aspecto, Júnia Furtado

⁸⁶ HESPANHA, António Manuel, XAVIER, Ângela. As redes clientelares. Op. Cit. p. 382.

⁸⁷ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 2006.

⁸⁸ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio* Op. cit. p. 48

chama a atenção para a resposta da Câmara de Vila Rica ao pedido de ajuda para a reconstrução de Lisboa pós-terremoto, em 1755. Os oficiais prontamente garantem que o pedido do monarca seja atendido “pela natural correspondência, que todas as partes do Corpo Político têm sempre com sua cabeça”⁸⁹.

A mesma autora destaca que constituir um corpo de funcionários era peça chave na ação do poder monárquico, portanto, fazia-se necessário distribuir cargos em troca de fidelidade, com o objetivo de “ampliar sua justiça às regiões mais distantes”⁹⁰. Assim, observa-se que houve uma necessidade de aumentar o corpo de funcionários à medida que se ampliavam os papéis inerentes ao Estado e à sua esfera geográfica de atuação ocorrida na esteira da expansão colonial. Essa última exigiu a constituição de um amplo corpo administrativo colonial, sendo que o arrendamento tornou-se uma prática recorrente para preencher os cargos mais diversos. O beneficiado original do cargo, ao agraciar seu arrendamento a um terceiro, tinha a possibilidade de alargar suas redes clientelares, inclusive no além-mar. Foi o que Júnia Furtado observou em relação ao grande homem de negócios português Francisco Pinheiro, que frequentemente arrendava cargos de justiça para seus correspondentes comerciais. Tal prática não só aumentava os ganhos dos membros de sua rede mercantil, como permitia estender seu poder até as Minas⁹¹.

João Fragoso, Fátima Gouvêa e Fernanda Bicalho, ao analisarem a estrutura administrativa colonial, recorreram aos conceitos de negociação e de “economia do bem comum,” analisados a partir de três instâncias e dimensões: as Câmaras municipais, a economia política de privilégios e os administradores do ultramar⁹². Os autores destacam que o mercado do império era controlado por fatores que ultrapassavam a dimensão da oferta e da procura, ou seja, havia regulação que se efetivava por meio de uma dada cultura política. Essa era marcada por certas práticas, como o estabelecimento de redes clientelares, sistema de mercês e luta por cargos nos conselhos, que garantiam à elite local

⁸⁹ COLEÇÃO Sumária das próprias Leis, Cartas Régias, Avisos e Ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais, deduzidas por títulos separados. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte,. Ano 16. v. 1, 1911, p.243. apud FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. Op. cit. p. 48

⁹⁰ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. Op.cit. p. 49

⁹¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. Op.cit.

⁹² FRAGOSO, J. GOUVÊA, M. F. BICALHO, M.F.B. Uma leitura do Brasil colônia. Bases da materialidade e da governabilidade do Império. In: *Revista Penélope*. n. 23, 2000. p 67-88.

presença na hierarquia administrativa da América portuguesa e fornecia os instrumentos de negociação com a autoridade régia. Essa prática é denominada pelos autores de “economia política dos privilégios”, a qual foi transplantada para o ultramar, onde a Coroa portuguesa concedia postos administrativos e militares, além do direito de transporte marítimo de mercadorias isentas de taxas alfandegárias. Uma fonte de renda que os cargos burocráticos geravam eram as propinas, como no caso dos camarários que as recebiam por participarem das festas e procissões ou por desempenharem serviços oficiais⁹³. As Câmaras interviam no mercado, controlando os preços e os serviços ligados ao abastecimento das cidades e, no caso do Rio de Janeiro e de Salvador, nos séculos XVI e XVII, influenciavam os preços dos fretes para o Reino e os preços do açúcar. Dessa forma, as Câmaras, em todo o Império, se constituíram como canais de negociação direta entre o Rei e os poderes locais, de modo que o acesso aos cargos camarários garantia o acesso aos privilégios; isto é, além de nobilitar o colono, garantia seu acesso ao poder⁹⁴.

A Câmara municipal do Rio de Janeiro foi estudada por Maria Fernanda Baptista Bicalho, que postula ser este órgão fundamental para a representação dos interesses e das demandas dos colonos. Bicalho também abordou a Câmara de Macau, além de outras espalhadas pelo Império português. A Câmara de Macau foi criada em 1582 e gozava da mesma liberdade e privilégios da cidade de Évora, em Portugal. Aos governadores, ou aos capitães-generais nomeados pelo Rei ou vice-Rei, restou apenas o comando de fortalezas e da escassa guarnição de Macau. Era a Câmara que exercia o verdadeiro poder governativo⁹⁵ assim como em Macau, a autora defende uma autonomia das Câmaras presentes em outros territórios que compunham o Império Ultramarino Português. No caso da América Portuguesa, as Câmaras também haviam desfrutado de uma autonomia, pois intermediaram a administração dos pagamentos de impostos, do arrendamento de contratos, da arrecadação de “contribuições voluntárias”, entre outras tarefas.

Carlos Alberto Ximenes analisou a Câmara de São Luís de 1644 a 1692, período em que, segundo ele, o Senado da Câmara desfrutou de grande autonomia⁹⁶. Esse

⁹³ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. Op. cit.

¹⁰³ FRAGOSO, J. GOUVÊA, M.F. BICALHO, M.F.B. Uma leitura do Brasil colônia Op. cit.

⁹⁵ BICALHO, Maria F.B. As Câmaras ultramarinas e o governo do Império Op. cit. p. 194-195.

⁹⁶ XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a mira da câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)*. São Luís: Café e Lápis; Editora UEMA. 2013.

historiador entende que o fato de São Luís ser uma região pobre e não estar integrada ao circuito agroexportador contribuiu para o desenvolvimento do poder local e a consequente autonomia da Câmara.⁹⁷ O ano de 1644 foi escolhido por Ximendes como marco inicial de sua pesquisa porque se trata da data em que teria ocorrido a expulsão dos holandeses do Maranhão pelos próprios moradores da região, sem ajuda direta do governo português. Tal fato será por muito tempo exaltado em versos – destacando a bravura dos colonos do Maranhão – e utilizado para conseguir favores do Rei.

Ao longo do seu trabalho, Carlos Ximendes demonstra como a Câmara exercia o controle sobre a vida dos moradores de São Luís, tanto no âmbito privado como na coletividade. Os moradores poderiam até “protestar e se rebelar, só não podiam fugir do raio de ação da Câmara, pois o viver e o trabalhar na cidade de São Luís, no período de 1644-1692, significa estar sob a mira da Câmara”⁹⁸. O historiador optou por delimitar a abrangência sua análise até o ano de 1692, pois, a partir dessa data, a abertura do pelouro da Câmara de São Luís deixou de acontecer no mês de janeiro, porque os nomes sorteados teriam que ser enviados para o corregedor da Comarca para que a eleição fosse confirmada. O historiador entende que esse ato, por um lado, favoreceu a resolução de eventuais problemas com os eleitos que poderiam ter impedimentos legais para assumirem o cargo na Câmara. Porém, por outro lado, representou uma medida que diminuía a autonomia desfrutada, pois não seria mais a Câmara a dar a palavra final sobre quem estava apto ou não a exercer o cargo de vereador.

Esses estudos que destacam as Câmaras como espaço de negociação que acabam por dar um grande protagonismo às chamadas elites locais. Com efeito, tais pesquisas dialogam com estudos de Jack P. Greene, que trata das formas de autogoverno existentes nas colônias inglesas. Para Greene, as tradições políticas inglesas foram transplantadas para a América, fundamentando-se numa política que se baseava na negociação. Portanto, segundo ele, a autoridade seria então construída por meio de negociações com os poderes

⁹⁷ Para Ximendes, São Luiz só iria entrar, de fato, no circuito agroexportador com a instalação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755. Somente depois desse período a Coroa portuguesa iria ampliar, de fato, o controle sobre a região.

⁹⁸ XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a mira da câmara* Op. cit. p. 217.

locais, levando a uma governança consensual⁹⁹. O autor relativiza a ideia de absolutismo monárquico, no qual, em decorrência da falta de recursos financeiros, administrativos e militares do Estado Moderno, recorria-se à negociação com as elites locais que, por sua vez, recebiam vantagens políticas e econômicas¹⁰⁰. Os vassalos podiam fazer valer seus interesses, negociando com a Coroa e utilizando, como meio, as Câmaras. As elites podiam negociar e barganhar com o Rei, ou seja, a ideia de negociação coloca em xeque a ideia de espoliação e exploração colonial exercida pela Coroa. Contudo, cabe olhar com certo cuidado a ideia de negociação proposta por essa historiografia. Tal lógica de negociação pode levar à descaracterização do poder do Rei, que se apresenta como elemento constitutivo do Antigo Regime. Tal perspectiva não dá conta de explicar as relações de dominação que estão presentes na organização do Império Português que levaram, posteriormente, a um questionamento da ordem e às lutas pela independência, portanto, o presente trabalho não nega a noção de negociação, mas entende que as trocas entre o soberano e os súditos se deram a partir de uma relação assimétrica.

Além da negociação, outro aspecto muito destacado por essa historiografia é a questão da autonomia das Câmaras, que, muitas vezes, dá a entender que conferia as instituições locais desfrutavam de uma grande liberdade de atuação. Com já observado anteriormente, entende-se que essa autonomia se dá muito mais por uma necessidade de gestão da localidade dentro da lógica administrativa central, sobretudo, quando se trata de olhar a atuação dessas instituições a partir do século XVIII. O fato é que nem sempre os interesses das elites locais que estavam à frente da Câmara se conformavam com os interesses metropolitanos, portanto, a relação entre a Câmara e outras instâncias administrativas, muitas vezes, era marcada por conflitos. Além do mais, a ideia de autogoverno proposta por Jack P. Greene não pode ser aplicada a todas as realidades e a todos os tempos da colônia. A autonomia das Câmaras fora progressivamente cerceada a partir do século XVII, sendo que diminuiu, em nome dos interesses metropolitanos e por

⁹⁹ GREENE, Jack P. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, J. Gouvêa, M F. *Nas tramas das redes: política e negócios no Império português, nos séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

¹⁰⁰ GREENE, Jack P. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América. Op. cit.

consequência do processo de maior centralização do poder régia, ao longo do século XVIII¹⁰¹.

Em fins do século XVII, a Coroa portuguesa, diante do poder de influência e do prestígio que as Câmaras detinham, pretendia diminuir a independência do órgão municipal. Uma dessas medidas foi a criação do cargo de Juiz de Fora em 1699 que, para Maria Fernanda Bicalho, demonstrava a preocupação da Coroa em “intervir nas funções administrativas e financeiras – especificamente tributárias – das Câmaras coloniais”¹⁰². Esse processo de maior centralização do poder vai se estender ao longo do setecentos. Conforme explica Laura de Mello e Souza, o século XVIII inicia de forma conturbada para Portugal, que se envolveu na Guerra de Sucessão da Espanha, assumindo um lugar ao lado da Inglaterra contra as pretensões borbônicas¹⁰³. No Brasil, o tão sonhado ouro “prenunciava desastres e catástrofes, impondo sobre o interior um controle que portugueses acreditavam difícil de efetivar”¹⁰⁴. O Conselho Ultramarino teve, no setecentos, um papel importante na “redefinição do Império Português de então, consciente que urgia mudar para conservar o mando”¹⁰⁵. Portanto, uma postura mais centralizadora fazia-se necessária e a Câmara sofreu os efeitos dessa nova política, sobretudo pela perda de propriedade que significou, por um lado, “a diminuição dos rendimentos em foros, laudêmicos e cobranças de taxas municipais” e por outro, “a perda de um poder concreto”, o que, por sua vez, significou, na prática, no poder de “controle, regulação, administração e “polícia” não apenas do espaço físico da cidade, mas ainda das suas atividades econômicas”¹⁰⁶.

A partir da segunda metade do século XVIII, as reformas político-administrativas de cunho centralizador realizadas no período pombalino influenciaram a dinâmica de poder das Câmaras coloniais. Visando a reorganizar o órgão municipal e alcançar maior eficácia na administração colonial foram estabelecidas várias medidas que levaram a um maior

¹⁰¹ Ver: Bicalho, Maria Fernanda. *As câmaras ultramarinas e o governo do Império*. Op. cit.; WEHLING, Arno. *Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João*. (1777-1808). Brasília: FUNCEP, 1986.

¹⁰² BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.331.

¹⁰³ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

¹⁰⁴ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra* Op. cit. p.79.

¹⁰⁵ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra* Op. cit. p. 90

¹⁰⁶ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império* p. 332.

controle do órgão municipal. Para António Manuel Hespanha “a concepção segundo a qual os concelhos eram cargos políticos autônomos, dotados de um poder originário e não dependente da outorga ou da superintendência régia vai cedendo, progressivamente, espaço à teoria da origem delegada de toda a jurisdição¹⁰⁷”

Entretanto, ainda que reduzidas as atribuições administrativas, as Câmaras continuaram representando o centro nervoso sobre o qual o Império português se sustentava¹⁰⁸, além de permanecerem como importante espaço de manifestação e reafirmação do poder das elites locais. Os camarários mantiveram o exercício do papel de mediadores dos interesses da municipalidade, possuindo autonomia para gestão das demandas locais, não sendo meros executantes dos ditames das ordens vindas da metrópole. A historiadora Avanete Pereira Sousa, que procurou conhecer a fundo a organização da administração camarária e as ações da Câmara, as quais impactaram a vida institucional e social da cidade de Salvador no século XVIII, percebe essas instituições locais como um dos importantes “instrumentos para a introdução e para a consolidação do poder político-social da metrópole”¹⁰⁹. As funções executivas e judiciárias acumuladas pela Câmara contribuíam para que essa exercesse sua função primordial: “o controle da vida da sociedade local em diversos aspectos e em suas dimensões privadas e, sobretudo, coletivas”¹¹⁰. Portanto, a Câmara, como responsável pela organização da vida pública, tinha funções fiscalizadoras, disciplinadoras, orientadoras e punitivas.

Avanete Souza também percebe o importante papel da Câmara no sentido de cuidar da urbanização da cidade, da higiene, da saúde e das manifestações públicas da fé católica e do civismo. A partir de sua análise, Sousa conclui que o poder da Câmara Municipal apresentava-se como coercitivo, mas também como legítimo, pois “[...] coagia na medida em que buscava a força para resolver determinadas questões e ganhava legitimidade quando se fazia necessário à resolução dos problemas cotidianos do conjunto da população”¹¹¹.

¹⁰⁷ HESPANHA, António Manuel . *História das Instituições*. Época medieval e moderna. Coimbra: Livraria Almeida Editora, 1982, p.251.

¹⁰⁸ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. Op. cit.

¹⁰⁹ SOUSA, Avanete Pereira. Poder local e cotidiano: a Câmara de Salvador no século XVIII. (Dissertação de Mestrado)Salvador: UFBA, 1996, p. 201

¹¹⁰ SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local e cotidiano* Op. cit. p.202.

¹¹¹ SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local e cotidiano* Op. cit. p.204

Na América portuguesa, portanto, as Câmaras Municipais tiveram o papel importante de marcar a presença do governo luso, ordenando o espaço das vilas e cidades, garantindo que a justiça chegasse às povoações, além de cuidar da arrecadação dos impostos e evitar os descaminhos do ouro. Com efeito, a Câmara também se constituiu como espaço privilegiado para o trânsito dos indivíduos que estavam em busca de distinção social. O presente estudo está preocupado com estes indivíduos que compuseram o grupo dos *homens bons* dentro da sociedade mineradora setecentista, que compartilharam das práticas e dos costumes do Antigo Regime praticadas no Reino e estabeleceram redes diversas para busca de distinção.

1.2. “Minas certas, abundantemente rendosas”¹¹²

Desde o século XVI, os portugueses alimentavam o sonho de descobrir metais preciosos na América Portuguesa, mas foi nos anos finais do século XVII, diante do contexto da crise portuguesa, que se intensificou a procura por ouro, prata e esmeraldas¹¹³. As lendas sedutoras da cidade de Manoa, das serras das Esmeraldas e de Sabaraduçu motivaram homens a se aventurarem pelo interior da colônia em busca de riquezas¹¹⁴. Diversas bandeiras, formadas em geral por ameríndios, em servidão ou livres, paulistas brancos e mestiços, adentraram a colônia atrás do *Eldorado*¹¹⁵.

Após desbravamento intensivo do sertão brasileiro em busca de metais preciosos, o sonho luso materializou-se com os descobertos auríferos e significou, para a Coroa, o alívio das contas e dívidas contraídas no contexto de crise grande, além de encher os cofres portugueses. Os vassalos do Rei também foram prestigiados, pois os descobertos

¹¹² ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1997, p. 205

¹¹³ BOXER, Charles. *O Império marítimo português*. Op. cit.

¹¹⁴ ZEMELLA, M.P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC, 1990. p. 37.

¹¹⁵ BOXER, Charles R. *A idade do ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial, 1695-1750*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 58.

trouxeram a esperança de enriquecimento e também significou a possibilidade de premiação a partir da abertura de novas carreiras privadas e públicas¹¹⁶.

Além dos paulistas, vieram ao centro da colônia pessoas de outros lugares da colônia e Reinóis¹¹⁷. As centenas de indivíduos que se aventuraram pelo interior da América portuguesa distribuíram-se por povoados pequenos, situados às margens dos rios e nas encostas dos montes, onde se realizava a exploração do ouro. Inicialmente, esses núcleos populacionais eram rústicos, estabelecidos de forma improvisada e provisória.

Estruturavam-se os povoados como centro de gravidade das zonas mais ricas, nos quais os tropeiros podiam mais facilmente estabelecer-se como comerciantes. Tais lugarejos definiam-se como retaguarda imediata da lide mineratória¹¹⁸.

Antonil descreve o grande número de pessoas na área aurífera da seguinte forma:

Cada ano vem, nas frotas, quantidade de portugueses e de estrangeiros para passarem as minas. Das cidades, vilas, recôncavos, e sertões do Brasil, vão brancos, pardos e pretos, e muitos índios de que os paulistas servem. A mistura é de toda a condição de pessoas: homens e mulheres; moços e velho; pobres e ricos; nobres e plebeus, seculares, clérigos e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa¹¹⁹.

Entre os anos de 1700 e 1760, intensificou-se o movimento migratório português rumo à região das Minas. A maioria dos portugueses que seguiram para Minas era oriunda das regiões do Minho, Trás os Montes, Porto, Douro e Beira. Portugueses de Lisboa e do sul de Portugal foram exceções¹²⁰. O ouro do sertão da América portuguesa, com certeza, significou, para a população masculina lusa, uma chance de melhoria da condição de vida,

¹¹⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. “Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas”. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil Colonial*, vol. 2 (c.a. 1589 – c.a. 1720). 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

¹¹⁷ PAES, Maria Paula D. C. *Teatro do controle. Prudência e persuasão nas Minas Gerais*. (Dissertação de Mestrado). FAFICH- Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.p.52.

¹¹⁸ Cf. LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas Colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE, Pioneira, 1982. p. 16.

¹¹⁹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. Op. cit, p 207.

¹²⁰ MAXWELL, Kenneth Robert. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal - 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 114

bem como a possibilidade de ascensão social¹²¹. Além da “imigração branca”, houve a intensificação do tráfico de escravo entre África Ocidental e a América portuguesa com o objetivo de abastecer a mão de obra para o trabalho na empresa mineradora¹²².

Mesmo com a notícia dos descobertos tendo chegado por volta de 1693, a região mineradora, até meados de 1697, permaneceu fora das preocupações principais da política do Império Português, o que contribuiu para o florescimento de polos de poder divergentes que, por muito tempo, resistiram à autoridade régia¹²³. De um lado, os paulistas, que se consideravam os pioneiros dos descobertos auríferos e, de outro, o grupo dos recém-chegados de Portugal e de outras partes da colônia, que receberam dos paulistas a alcunha de Emboabas. Tal polarização levou à Guerra dos Emboabas, que só teve fim com a chegada do governador D. Antônio de Albuquerque Coelho, após sua negociação com os poderosos envolvidos no conflito.

O aumento populacional, o cenário conflituoso e a crescente importância das Minas geraram a necessidade de maior controle e ordenação da sociedade. A solução encontrada pelo poder português foi recorrer a medidas que objetivavam a centralização administrativa na região aurífera. O então governador Antônio de Albuquerque Coelho chegou às Minas para apaziguar os conflitos e colocar tais medidas em ação.

D. Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, ao ser nomeado governador da recém-criada Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, recebeu, em novembro de 1709, instruções régias que foram transcritas em sua nomeação. As instruções tinham como objetivo garantir o estabelecimento da melhor maneira de governar as Minas¹²⁴, ou seja, o futuro governador deveria levar a lei e a ordem para a região. Ao contrário de seu antecessor, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lencastre, que foi às Minas com uma suntuosa comitiva, D. Antônio de Albuquerque Coelho, acreditando que apenas sua presença seria suficiente para conter o conflito entre paulistas e emboabas, entra disfarçado, com o objetivo de tratar diretamente com Manuel Nunes Viana. D. Antônio

¹²¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. Op. cit.

¹²² BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. Op. cit.

¹²³ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

¹²⁴ CARTA Régia referente à nomeação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para o governo das Capitanias de São Paulo e das Minas do Ouro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, n. 11, p. 685-686, 1906.

conseguiu, dessa forma, colocar fim ao conflito. Além disso, ele atuou entre os poderosos no sentido de apaziguar os ânimos e conseguir a aceitação da autoridade do governo¹²⁵.

Com os conflitos resolvidos, o novo governador começou a executar as determinações presentes nas instruções demandadas pelo governo. A separação dos distritos mineiros da Capitania do Rio de Janeiro foi uma das primeiras providências tomadas, que juntamente com a região de São Paulo passou a configurar a *Capitania de São Paulo e Minas do Ouro*. Dessa forma, reconhecia-se a importância dos paulistas para a abertura das minas auríferas e atribua-lhes posições de mando, juntamente com os Reinóis, na estrutura administrativa. Essas mesmas instruções determinavam que fossem criadas “povoações” com o objetivo de garantir que as pessoas vivessem de forma “regular, e na subordinação da justiça”¹²⁶. Antônio Albuquerque deveria cuidar da arrecadação do quinto e evitar os descaminhos do ouro, instalando Casas de Fundição para que todo o ouro em pó pudesse ser fundido e marcado. Também ele deveria estabelecer o Regimento de Infantaria, colocando nos postos “as pessoas mais dignas e de melhor procedimento em que se assegurasse” a execução das ordens régias¹²⁷.

Como parte das instruções, Albuquerque elevou à condição de vila três arraiais mineiros: Ribeirão do Carmo, Ouro Preto e Sabará. Foram elas sucessivamente inauguradas pessoalmente por Albuquerque: em 8 de abril de 1711, Ribeirão do Carmo, que recebeu o nome de Vila de Nossa Senhora do Carmo; em 8 de junho de 1711, Vila Rica D’Albuquerque; em 17 de julho de 1711, Vila de Nossa Senhora da Conceição de Sabará. Junto das vilas foram instaladas suas respectivas Câmaras, que deveriam servir de local de alfândegas, coleta do quinto e quartéis de infantaria e cavalaria¹²⁸. Portanto, com “toda a formalidade, ele empossou uma Câmara, ou Câmara Municipal eleita, em cada uma daquelas novas vilas, entre cenas de grande entusiasmo e regozijo”¹²⁹.

Flávio Marcus da Silva, em sua tese de doutorado, chama a atenção para o fato de que boa parte dos elementos constitutivos da Câmara via o Rei de Portugal como um pai

¹²⁵ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas* Op.cit.

¹²⁶ CARTA Régia referente à nomeação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para o governo das Capitânicas de São Paulo e das Minas do Ouro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, n. 11, p. 685-686, 1906.

¹²⁷ CARTA Régia referente à nomeação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho Op. Cit, 1709.

¹²⁸ OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração. As casas de câmara e a prática política em Minas Gerais (1711-1798)* (Tese de doutorado). Belo Horizonte: UFMG, 2013.

¹²⁹ BOXER, C.R. *A idade do ouro do Brasil* Op. cit. p. 104

distante e incapaz de garantir aos seus vassalos o que lhes era de direito¹³⁰. O ouro, por ser um equivalente universal, necessitava de aparato fiscal mais complexo, que prevenisse possíveis fraudes e descaminhos, o que colocou Portugal diante da necessidade imediata de estabelecer, sobre a sociedade mineira em formação, uma dominação política mais sistemática¹³¹.

A chegada de Antônio de Albuquerque às Minas significou, para muitos, o início de um processo de reafirmação da imagem do Rei como um pai piedoso e benevolente, preocupado com o bem-estar de seus súditos¹³². O Estado português esteve presente nas Minas por meio de seus funcionários régios, que se empenharam no sentido de fazer cumprir as ordens que chegavam de Portugal, assim como cumprir as leis aprovadas internamente de acordo com as necessidades coloniais¹³³. A vinda do governador às Minas, bem como a elevação das Vilas e a fundação das respectivas Câmaras, significou a busca pela ordem e a solução para a questão do abastecimento dos centros urbanos.

A criação de vilas pela Coroa portuguesa, bem como a instalação da estrutura administrativa e judiciária lusa na região mineradora, teve por fim tomar as rédeas do rápido processo de povoamento da região¹³⁴. Formar vilas e cidades, no século XVIII, estava “intimamente ligado à noção de território, funcionando como um instrumento de controle” do governo régio¹³⁵.

Cláudia Damasceno Fonseca destaca o fato de o governo metropolitano assumir uma postura centralizadora, desde o século XVII, adotando uma política “urbanizadora mais agressiva”, com o objetivo de controlar mais diretamente o território da América portuguesa¹³⁶. Portanto, a fundação das vilas nas Minas tinha forte objetivo de garantir o controle da região e, nesse processo, a Câmara Municipal teve importante papel no sentido

¹³⁰ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder*. A política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 42

¹³¹ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder* Op. cit. p. 50

¹³² SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder* Op. cit. p. 57

¹³³ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder* Op. cit. p. 99

¹³⁴ FONSECA, Cláudia Damasceno. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações”. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Ouro Preto: Ed. da UFOP, 1998.

¹³⁵ FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Mariana* Op. cit. p.43.

¹³⁶ FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Mariana* Op. cit.

de garantir a gestão do território, bem como a imposição da ordem e da lei, colaborando para a estabilidade e a continuidade da administração¹³⁷.

1.3. Papel das Câmaras em Minas Gerais

No ato de nomeação do governador Antônio de Albuquerque fica claro que o monarca português esperava lealdade de seus vassallos e, em troca, estes seriam recompensados conforme o merecimento e o serviço. O documento diz:

Este regimento não é para os conquistarem, porque estou certo na obediência, que tem, e fidelidade que devem guardar ao seu príncipe, mas que é para os defenderem de violências, e conservar em paz, e justiça, que é a primeira obrigação do Rei. [...] vivam como católicos obedecendo minhas ordens, e de Meus Ministros, por quem lhes mandou administrar a justiça [...] hei de premiar, e honrar muito conforme o seu merecimento, e aos que trabalharem em meu serviço [...] ficaram na minha Real lembrança [...].¹³⁸

O monarca demonstrou, no documento, sua preocupação com o exercício da justiça e, para tal, esperava contar não apenas com seus oficiais reais, mas também com os vassallos da localidade. À Câmara, para tanto, cabia o importante papel de cuidar das demandas administrativas da vila e prezar pela justiça, exercendo o papel de juizado de primeira instância. Nesse aspecto, Russell-Wood defende que a criação das Câmaras nas Minas justifica-se por três fatores: primeiramente, o encorajamento a futuras descobertas de metais e a proteção das já existentes, assim como a criação de um órgão burocrático responsável por receber o quinto; em segundo lugar, a criação das Câmaras relaciona-se com o esforço da Coroa para promover a imposição da lei e da ordem; por último, visa à implementação de uma estratégia para resolver o conflito entre paulistas e emboabas, assim como ao incentivo da fixação de novos colonos¹³⁹. A criação das três vilas significou a base para a fixação de um governo, na região aurífera, o qual estava preocupado com a

¹³⁷ RUSSELL-WOOD. A.J.R. O governo local na América portuguesa Op. cit.

¹³⁸ CARTA Régia referente à nomeação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para o governo das Capitanias de São Paulo e das Minas do Ouro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, n. 11, p. 685-686, 1906.

¹³⁹ RUSSELL-WOOD. A.J.R. O governo local na América portuguesa Op. Cit. p. 35.

aplicação da justiça¹⁴⁰. O governador Antônio de Albuquerque buscava evitar tensões ao inaugurar uma nova prática política nas Minas. Além do recolhimento dos tributos, fazia-se necessário que a região mineradora tivesse uma ordem sociopolítica¹⁴¹.

Inicialmente, não havia um projeto para a região mineradora, mas, à “medida que esse lugar vasto e desconhecido ganhou rugosidades e contornos, a Coroa aumentou sua presença, dotando a região de várias instituições”¹⁴². Nesse processo, a Câmara seria um de seus “braços” para garantir que os povos fossem colocados “debaixo” das “leis e justiças”¹⁴³ régias. Dessa forma, todos deveriam ser assistidos pela justiça, que representava um dos pilares para a promoção do bem comum. Entre 1711 e 1798, as Câmaras foram fundadas ao longo da Capitania de Minas Gerais, sob motivos diversos e realidades distintas. Algumas dessas vilas foram criadas por motivações relacionadas às tensões políticas, como é o caso das vilas criadas em 1711, envolvidas com a Guerra dos Emboabas, e as vilas criadas entre 1789 e 1791, vinculadas à Conjuração Mineira¹⁴⁴. Portanto, a criação das Câmaras significou a “estabilidade e a continuidade da administração” portuguesa¹⁴⁵. Por isso, as Câmaras assumem duas funções precípuas: a de fiscalizar o comércio (cobrando as taxas) e a de garantir a manutenção da lei e da ordem.

A Câmara nas Minas Gerais representou um importante órgão de tomada de decisões. Em torno dela, estruturou-se um dos pilares do poder político da Coroa Portuguesa no espaço urbano. O poder da Câmara organizou a vida coletiva dos colonos, assumindo funções fiscalizadoras, disciplinadoras e, quando necessário, penalizadoras. Além disso, a Câmara, nas Minas, representou um importante espaço de poder para a atuação da elite local, desejosa de privilégios e ganhos simbólicos. Portanto, enquanto órgão administrativo municipal, a Câmara funcionou, na maioria das vezes, como

¹⁴⁰ OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração* Op. cit.

¹⁴¹ OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração* Op. cit.

¹⁴² OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração* Op. cit. p. 100

¹⁴³ CARTA Régia referente à nomeação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para o governo das Capitânicas de São Paulo e das Minas do Ouro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, n. 11, p. 685-686, 1906.

¹⁴⁴ OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração*. Op. cit.

¹⁴⁵ RUSSEL-WOOD. A.J.R. O governo local na América portuguesa Op. cit, p. 36.

departamento executivo de ordens superiores, que visava à manutenção da ordem através de um controle e estímulo do mercado interno¹⁴⁶.

O governo régio, ao instalar as Câmaras, esperava que, em suas ações cotidianas, elas cumprissem o que se esperava delas, portanto, entende-se que essas instituições locais, como instâncias administrativas da coroa portuguesa, tinham autonomia para administrar. Dessa forma, fazia-se necessária uma gestão das demandas locais, já que estas tinham papel importante na lógica administrativa do poder central. Cabia à Câmara cuidar do processo de normatização da vila/cidade, disciplinando a vida coletiva e assumindo as funções de fiscalização, regulação, orientação e, quando necessário, coerção e penalização.

No processo de formação das povoações, as Câmaras em Minas estavam ligadas a preceitos de decoro, conveniência e adequação, que assumiam importante papel no sentido de organização da localidade, via “adequação das estruturas construídas”¹⁴⁷ por meio de aforamentos sobre propriedades já estabelecidas pelos moradores e as licenças para reforma das casas.

As autoridades procuraram demarcar a presença do Estado nos arraiais e vilas das Minas, através da construção e manutenção de prédios oficiais em “lugar cômodo”, bem como fomentaram a obra de pontes, chafarizes, paredões em encostas, entre outros¹⁴⁸.

Organizar o espaço, portanto, significava manter as populações normatizadas, deixando transparecer a ideia de ordem social, manifesta por meio do respeito às autoridades instituídas. A Câmara, por meio de seus agentes, ouvia as demandas da comunidade e, quando necessário, aplicava multas, cuidava do reparo de encanamentos estragados e conferia a necessidade de abrir novas vias de circulação¹⁴⁹.

As leis sancionadas pela Câmara Municipal tinham como objetivo ordenar os espaços públicos e criar regras de convívio para seus moradores. Por isso, as *posturas*

¹⁴⁶ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder*: Op. Cit. p. 185

¹⁴⁷ BASTOS, Rodrigo Almeida. O urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação de povoações em Minas Gerais no século XVIII. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. v.20. n.1. p. 201-230. jan.- jun. 2012. p. 203.

¹⁴⁸ OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração*. Op. cit. p. 102.

¹⁴⁹ SILVA, Fabiano Gomes. *Pedra e cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII (1730-1800)* (Dissertação de Mestrado). Belo Horizonte: UFMG, 2007.

foram criadas como forma de adaptar ou suprir omissões deixadas pelas leis lusas. Dessa forma, as necessidades ou os costumes de uma determinada vila regulamentavam-se de acordo com a lei especial do local. As *posturas*, elaboradas pela Câmara, seguiam a lógica de “usos e costumes”, pois, segundo a lógica portuguesa, havia a ideia jurídica de que os costumes locais deveriam prevalecer, já que correspondiam a leis¹⁵⁰. Diante disso, os camarários utilizavam essa prerrogativa em favor dos interesses locais.

Em 24 de outubro de 1767, os vereadores, aos tratarem das mercadorias vendidas na cidade, como vinho, aguardente, azeite e sal, mencionaram nas posturas: “(...) além de lhe obstar a ordenação do livro 1º título 18, e pelos atalhar, e conformando-nos com as referidas (sic) ordenação e com o estado, e costume do país que neste caso é Lei”¹⁵¹. Esse trecho demonstra que os vereadores reconheciam a necessidade de adaptar a lei explicitada ao contexto de Mariana.

O comércio das Minas desenvolveu-se ocupando não apenas os espaços urbanos, mas também os caminhos e as áreas rurais, onde se praticavam o pequeno comércio, a venda a varejo e o mercado de miudezas. Esses espaços eram considerados, pelos vereadores, como potenciais espaços de desordem, já que bebidas, jogos e batuques faziam parte desse contexto, o que, segundo as autoridades, estimulava a violência e a contravenção. As *negras de tabuleiros*, por exemplo, não eram proibidas de atuar, pois eram agentes importantes para o abastecimento da população carente, contudo a presença delas, no espaço urbano, era alvo de grande fiscalização, pois poderiam perturbar a ordem. A atuação dessas *negras de tabuleiro* era permitida nas áreas mais urbanizadas e proibidas nas áreas de mineração, por contato de denúncias de contrabando e prostituição. Sobre o comércio nas áreas auríferas, as posturas previam:

[...] que todas as vezes que forem achadas negras forras ou cativas ou outras quaisquer pessoas vendendo bebidas poderão os donos das lavras apresentá-las com duas testemunhas perante o Doutor Juiz de Fora serão condenados em quatro oitavas¹⁵².

¹⁵⁰ Conforme explica Nuno. J. Espinosa Gomes da Silva, os costumes locais valiam como leis, mas após reconhecido por duas sentenças judiciais no período de dez anos em cada localidade. Ver: SILVA, Nuno. J. Espinosa Gomes da. *História do Direito português: fontes de Direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.

¹⁵¹ AHCMM. Livro de posturas, Códice 660, fl. 46f.

¹⁵² AHCMM. Livro de posturas, Códice 660, fl.27

Para que as Câmaras cumprissem seu papel de forma adequada, os ocupantes assumiam funções de fiscais e disciplinadores. Os *homens bons* tinham uma série de obrigações para garantir a eficaz gerência da Vila, como, por exemplo, a fiscalização das terras distribuídas e arrendadas; a expedição de licenças a vendedores ambulantes e mascates; além da fixação dos preços e inspeção da qualidade das mercadorias. As ordenações Filipinas ainda previam, como função dos vereadores, que esses zelassem pela qualidade dos gêneros alimentícios colocados à venda, bem como supervisionassem os abatedouros públicos.

No dia 01 de maio de 1715, como exemplo dessa atuação, os camaristas reuniram-se e acordaram condenar alguns moradores a pagar a quantia de 20 réis cada um, porque estavam vendendo sem licença¹⁵³. Os camaristas, em suas decisões, versariam sobre os pesos e as medidas adequadas e sobre determinadas condutas que os comerciantes e açougueiros deveriam ter. As balanças deveriam ser aferidas nos meses de janeiro e fevereiro, devendo passar por conferência em julho e agosto. Se, por um acaso, fossem pegos comerciantes usando pesos ou medidas falsas, esses poderiam ser punidos com prisão e multa.

Entre as várias preocupações dos oficiais com a organização da vida comercial, a questão dos atravessadores e a do abastecimento dos gêneros nas áreas urbanas tinham especial atenção. No ano de 1722, a pauta da reunião foram as várias queixas existentes em relação a algumas pessoas que costumam atravessar mantimentos como milho, feijão, farinha e toucinho, atitude proibida em todas as povoações¹⁵⁴. Para evitar danos, os camaristas ordenaram que nenhuma pessoa comprasse mantimentos da terra para tornar a vender, nem os que entrassem de fora, antes que se passassem os trinta dias depois de chegados a terra. Tal preocupação da Câmara evidencia a preocupação com o “bem comum” no sentido de garantir o abastecimento dos gêneros alimentícios.

Além das questões ligadas ao comércio, os agentes camarários, em sua respectiva vereação, deveriam cuidar da organização e manutenção do espaço público, concedendo a licença a construções e conservação de obras públicas, como estradas e chafarizes. Percebe-se a atuação da Câmara nesse sentido, quando, por exemplo, em Vila do Carmo, a

¹⁵³ APM, CMM 02, Acórdãos, arrematações e cartas de exame, p. 68

¹⁵⁴ APM, SC 43, Registro de cartas de confirmação de patentes e sesmarias, f.30.

20 de abril de 1735, os camaristas reuniram-se e decidiram sobre o caso do abuso de alguns de seus moradores. Acordaram, na ocasião, que as reedificações de casas, construções de casas e cercamentos de terras deveriam ocorrer dentro da marcação estabelecida pelo senado da Câmara¹⁵⁵.

A atuação da Câmara também fica evidenciada em 1737, por ocasião das inundações do Ribeirão do Carmo. Os vereadores declaram a necessidade de “arruamentos mais convenientes”¹⁵⁶. Os “homens bons” recorreram ao Rei para encontrar uma solução para a cidade, mas até a resolução chegar foram feitas intervenções paliativas para conter os estragos das inundações. Em 02 de maio de 1746, Dom João V solicitou a execução de uma “planta” para realizar o “arruamento adequado” e recomenda que seja observada “a boa ordem”. No mesmo documento, recomendou ainda que, se necessário fosse, dever-se-ia “demolir parte de algum edifício” que comprometesse a “formosura das ruas”¹⁵⁷. Portanto, a Câmara municipal de Mariana teve de assumir papel preponderante para que o sistema de abastecimento de água fosse construído, ampliado e conservado. Denise Maria Ribeiro Tedeschi, que analisou os livros de receita e despesa da Câmara, revelou como o órgão responsável pela gestão da vila/cidade trabalhou no sentido de remediar o problema das enchentes. Conforme explica a autora, a “ação urbanizadora da Câmara se dividiu entre tentativas de controlar, se desviar e se sobrepor ao líquido”¹⁵⁸. Os vereadores de Mariana usaram os recursos camarários para edificação de pontes e para a implantação de uma rede de abastecimento público das águas, dessa forma, “paralelamente às visíveis águas do Carmo, passou a existir um itinerário invisível de canos secretos que transportavam o precioso líquido para os chafarizes públicos”¹⁵⁹.

Quanto às questões cotidianas, José Newton Coelho Meneses percebe que as Câmaras

¹⁵⁵ APM, SC 44, Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do Governador f. 32

¹⁵⁶ AHU, MG. Representação dos oficiais da Câmara da Vila de Ribeirão do Carmo, solicitando a concessão de terras que serviram as tropas de Dragões, para nelas edificarem, visto a rua principal da Vila estar sujeita as inundações do rio. Lisboa, Caixa 42 Doc. 87, 01/09/1742.

¹⁵⁷ APM, SC 45, Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do Governador f. 28

¹⁵⁸ TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas nas Minas, século XVIII*. São Paulo: Alameda, 2014. p.279

¹⁵⁹ TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas* Op. Cit. p. 280

[...] deliberavam sobre as pautas de abastecimento, urbanização, educação, saneamento e saúde, serviços sociais, regulamentação profissional, defesa do consumidor, tudo isso em amplos aspectos e, além disso, tinham suas posturas fiscalizadas por uma rede burocrática própria e respeitada por seus membros e pelas autoridades superiores hierarquicamente na rede de poderes administrativo¹⁶⁰.

Contudo, o historiador destaca que o poder municipal nem sempre teve sucesso em seu papel ordenador, pois ao buscar tutelar a ação dos oficiais mecânicos, delineando a “sua fundamentação para além das ações corporativas, caridosas e de iniciativas voltadas para atender à demanda de produtos e serviços”¹⁶¹, nem sempre o conseguiram. Apesar de as tentativas de regular as atividades se inspirarem no modelo camarário da capital portuguesa, as Minas foram marcadas “pela contingência da lide colonizadora”¹⁶². A atividade mecânica tornou-se uma atividade costumeira e fundamental, que se estruturou por um modelo mais flexível, organizando-se não por corporações de ofício, como no Reino, mas por ações individuais, movidas mais por interesses pessoais.

Além de cuidar da organização cotidiana das vilas e cidades, a Câmara também patrocinava as festas religiosas e as profanas¹⁶³. Ao analisar a documentação da Câmara, percebe-se o patrocínio do órgão municipal com gastos com sermão, missa cantada, incenso, tecidos para cobrir os bancos da Igreja – onde sentavam os moradores mais ilustres –, música, entre outras despesas. Entre as festas profanas celebradas na capitania, como por exemplo, o festejo do nascimento de algum infante que poderia vir a ocupar o trono real. “Esta tradição comemorativa tinha como objetivo principal fazer com que a alegria da família real se estendesse a todos os vassallos do Reino e suas possessões”¹⁶⁴. Em 1724, por ocasião do nascimento do “Senhor Infante” de Portugal, cantou-se o *Te Deum Laudamus* e houve o sermão na Igreja, no qual os bancos foram cobertos com “Serafina”

¹⁶⁰ MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e Ofícios banais*. O controle dos ofícios mecânicos pelas câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013. p. 190

¹⁶¹ MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e Ofícios banais* Op.cit. p. 294.

¹⁶² MENESES, José Newton Coelho. *Artes fabris e Ofícios banais* Op.cit. p. 294.

¹⁶³ É preciso destacar que as festas eram profanas por não fazerem parte do calendário festivo sacro, mas ocorriam seguindo uma lógica dos ritos do cerimonial religioso.

¹⁶⁴ GONÇALVES, Maria Teresa e SOUSA, Maria José Ferro de. Festejando o Sacro e o profano: as festas patrocinadas pelo Senado da Câmara de Mariana, ao longo do século XVIII e primeira metade do século XIX. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças, MAGALHÃES, Sonia Maria de. PIRES, Maria do Carmo. (Org.) *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Universidade de Ouro Preto, 2008, p.88.

para que a “nobreza” pudesse se sentar. Além disso, pombos foram soltos e houve ainda cavalhadas e trombetas.

Comemoravam-se casamentos, batizados, óbitos, saída e chegada de governadores. Junto às festas tradicionais do calendário religioso, os gastos da Câmara Municipal ficavam elevados. Contudo, essas festas eram indispensáveis, pois exerciam funções importantíssimas tanto no âmbito espiritual como no secular.

As festas tinham a função de atrair os moradores das Minas para o círculo religioso, assim como normatizar, divulgar e festejar a fé católica, reformada nos moldes Tridentino. Já as festas profanas tinham a função de estender a Família Régia por todo o domínio português¹⁶⁵.

As festividades significavam não só a afirmação do poder da Coroa como também da própria Câmara. Em uma sociedade marcada pela hierarquia, os aspectos simbólicos do poder deveriam ser expostos e lembrados cotidianamente. Nesse sentido, as festividades exerciam um importante papel nessa afirmação. Para o vereador mostrar a sua distinção, o lugar que ocupava nos eventos era fundamental, pois demonstrava sua importância na administração. Além disso, havia nesses momentos a promoção dos símbolos régios, que também servia para consolidar a autoridade e o poder da Coroa nas Minas.

As Câmaras, ainda que seu modelo se adaptasse à realidade das Minas, fizeram com que chegassem aos povos a administração portuguesa, assumindo o papel de intermediação dos vassallos com o Rei distante. O Rei esperava o exercício da justiça e o ordenamento da localidade e para tal, contava não apenas com os agentes régios, enviados à América portuguesa, mas também com os vassallos da localidade. Nesse sentido, é que os *homens bons* da região possuíam um importante papel dentro do órgão administrativo municipal.

Para estar apto a ocupar um cargo no Senado da Câmara, o indivíduo deveria possuir alguns predicados como: ser natural da terra, não ter sangue infecto, ou seja, não ter ascendentes envolvidos com ofícios mecânicos ou ter sangue de cristão-novo e ter pais

¹⁶⁵ GONÇALVES, Maria Teresa e SOUSA, Maria José Ferro de. Festejando o Sacro e o profano Op. cit. p.92

e avós que serviram na Câmara¹⁶⁶. A origem familiar, a pureza de sangue, a composição da riqueza, a ligação familiar e a prestação de serviço habilitavam a condição de homem bom e, por conseguinte, a condição de ocupar um assento na vereação. Mesmo buscando reger suas condutas pelos modos e costumes do Reino, nem sempre o contexto colonial oferecia elementos para que se cumprisse os critérios para ocupação da Câmara, fazendo-se necessário adaptações.

O grupo dos vereadores que ocupara a Câmara de Vila do Carmo/Mariana não era homogêneo e muitos do que passaram pelas vereações tinham a governança como estratégia para alcançar prestígio e distinção. Entende-se, portanto, que, para além de compreender o papel da Câmara, enquanto órgão administrativo, faz-se necessário conhecer o perfil dos vassalos que atuaram como vereadores.

¹⁶⁶ VIDIGAL, Luís. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830). In: VIEIRA, Alberto (coord.) *O município no mundo português*. Seminário Internacional, Madeira, Secretaria Regional de Turismo e Cultura, Funchal, 1998.

CAPÍTULO 2

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE VILA DO CARMO/MARIANA

2.1. Do Arraial à cidade de Mariana

Miguel Garcia e o Coronel Salvador Fernandes Furtado, segundo a versão oficialmente aceita, teriam chegado ao rio que seria batizado de Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo, no dia 16 de julho de 1696, festa da Virgem¹⁶⁷. Esses bandeirantes, ao encontrarem no ribeirão abundante quantidade de ouro, apossaram-se dele, dividindo entre a comitiva as primeiras lavras e erguendo algumas cabanas ao longo de suas margens. Além disso, esses construíram uma pequena capela “rústica, coberta de palhas”, dedicada à Nossa Senhora do Carmo e consagrada pelo Padre Francisco Gonçalves Lopes, que integrava a bandeira¹⁶⁸. Em pouco tempo, a notícia da descoberta do ouro no ribeirão do Carmo se espalhou e rapidamente o arraial já contava com uma população numerosa, que lhe permitia pleitear o reconhecimento diante da Igreja e do Estado¹⁶⁹. Assim, em 1698, o Coronel Salvador Fernandes Furtado fez uma solicitação ao Bispo do Rio de Janeiro e, em 1701, foi criada uma paróquia na capelinha do Carmo, nomeando-se o seu primeiro pároco, o Padre Manuel Brás Cordeiro¹⁷⁰.

As terras recém-descobertas apresentaram complicadores que impediram o interesse imediato de muitos. Um deles era a falta de suprimentos que, conforme relatou Antonil em vários de seus escritos, tiveram um aumento substancial de preço na região mineradora, sugerindo que, entre os anos de 1698 e 1699 e entre os de 1700 e 1701 ocorreram grandes crises de fome. Artur de Sá e Meneses também relatou sobre a fome na região mineradora quando conta que, ao se dirigir ao Rei para justificar o baixo rendimento dos quintos, explicou que os mineiros enfrentaram dificuldades para trabalhar devido à

¹⁶⁷ LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais: origens e formação*. Belo Horizonte: s.l, 1965, p.32

¹⁶⁸ VASCONCELLOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Op. Cit.

¹⁶⁹ FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Maria: sua formação e suas representações* Op. Cit. p.29.

¹⁷⁰ VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. Op. Cit.

“grande fome que experimentaram”, o que os fez chegar “a tal extremo que se aproveitaram dos mais imundos animais”¹⁷¹. A fome representou o maior obstáculo à mineração que dava seus primeiros passos nos sertões da colônia, pois configurou-se num problema político grave para as autoridades portuguesas, que estavam preocupadas em assegurar o povoamento do território e a organização dos serviços minerais¹⁷².

O arraial do Ribeirão do Carmo, durante esse período, sofreu as consequências da crise de fome, tendo seu povoamento comprometido. Muitos dos moradores retornaram a São Paulo ou se dirigiram a locais onde houvesse condições adequadas para a prática da agricultura de subsistência e da caça¹⁷³. Teriam permanecido na região apenas Francisco Fernandes e Manuel da Cunha, que, por volta de 1703, venderam ao português Antônio Pereira Machado suas terras¹⁷⁴. Esse português ali se instalou e, no mesmo ano, ergueu uma igreja consagrada a Nossa Senhora da Conceição. Com a notícia do sucesso das explorações realizadas por ele, novos aventureiros chegaram e passaram a trabalhar e morar nas suas terras sob sua autorização. O arraial, em 1709, já havia crescido bastante, expandindo-se às margens do ribeirão e de uma das estradas que passavam pelo povoado¹⁷⁵. Por esse tempo, Antônio Pereira Machado recebeu uma sesmaria que media meia légua em quadra, por intermédio do governador Antônio de Albuquerque¹⁷⁶.

Junto com o crescimento demográfico da capitania, surgiram os conflitos de interesse entre grupos divergentes¹⁷⁷, o que levou o Rei de Portugal a nomear D. Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho como governador das Capitanias de São Paulo e das Minas do Ouro, tendo esse recebido a missão de levar a lei e a ordem à região¹⁷⁸. Portanto,

¹⁷¹ ANRJ, CARTA de Artur de Sá e Meneses ao Rei, 10 de maio de 1698. códice 77, v.6, fl. 117-118v Citado por ANDRADE, Francisco E. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*. Tese (Doutorado em História) – FLCH, USP, São Paulo, 2002, p. 197.

¹⁷² ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas* Op. Cit.

¹⁷³ LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*: Op. Cit.

¹⁷⁴ FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Mariana* Op. Cit.

¹⁷⁵ VASCONCELLOS, D de. Op. Cit.

¹⁷⁶ Cláudia Damasceno Fonseca destaca que a sesmaria recebida por Antônio Pereira provavelmente abrangia a área onde hoje se localiza o Centro Histórico de Mariana. FONSECA, Cláudia D. *O espaço urbano de Mariana* Op. Cit. p.33.

¹⁷⁷ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas* Op Cit.

¹⁷⁸ CARTA Régia referente à nomeação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para o governo das Capitanias de São Paulo e das Minas do Ouro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, n. 11, p. 685-686, 1906.

além de cuidar da arrecadação do quinto e de instalar a Casa de Fundição para evitar o descaminho do ouro, o recém empossado governador deveria criar povoações com o objetivo de garantir a ordem e o exercício da justiça entre os vassalos do Rei. O povoamento da região aurífera teve como característica a “espontaneidade”, ou seja, o processo de ocupação e urbanização da região se deu a partir da ação de indivíduos que, com recursos próprios, agiram por sua conta, movidos em parte pela busca de metais preciosos¹⁷⁹. Porém, o Estado português não tardou em impor sua autoridade à região, garantindo que o desenvolvimento da povoação e sua permanência estivessem atrelados aos interesses régios.

Dessa forma, como parte das instruções reais, Antônio de Albuquerque elevou o Ribeirão do Carmo à condição de vila, o que ocorreu a 8 de abril de 1711, quando então a localidade recebeu o nome de Vila de Nossa Senhora do Carmo. A Vila, ao longo da primeira metade do século XVIII, prosperou e, a meio do século, já se configurava como importante centro religioso, educacional e administrativo¹⁸⁰. Atendendo a um pedido de D. João V, o papa Bento XIV, a 6 de dezembro de 1745, criou o bispado de Mariana, com jurisdição sobre a toda Capitania das Minas Gerais¹⁸¹. Com isso, em 1745, Vila do Carmo deixou de ser vila para ser elevada a cidade, com o nome de Mariana, de forma a servir de sede do referido bispado¹⁸². Seguia-se uma tradição advinda da Idade Média, na qual o título de cidade só era atribuído às povoações dotadas de sede episcopal¹⁸³.

Cláudia Damasceno Fonseca chama a atenção para o paralelo existente entre as hierarquias urbanas e a estrutura social do Antigo Regime, ou seja, termos como vilas e cidades eram utilizados no mundo português para classificar e hierarquizar as povoações, dessa forma, títulos, privilégios e funções enobreciam as localidades e seus respectivos moradores¹⁸⁴. Mariana, dentro dessa lógica hierarquizante, tornou-se um importante centro

¹⁷⁹ FONSECA, Cláudia Damasceno. Funções, hierarquias e privilégios urbanos. A concessão de títulos de vila e cidade na Capitania de Minas Gerais. In: *Varia História*. n. 29, jan, 2003. p.39-51.

¹⁸⁰ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. (Dissertação de mestrado). ICHF/UFF, Niterói, 1994, p.47.

¹⁸¹ BARBOSA, W, de A. *Dicionário histórico- geográfico de Minas Gerais* Op Cit. p.279.

¹⁸² Nome dado para homenagear Dona Maria Anna D’ Áustria, esposa de D. João V.

¹⁸³ MATA, S. da. *Chão de Deus* Op.Cit. p.46.

¹⁸⁴ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Funções, hierarquias e privilégios urbanos* Op. Cit.

religioso das Minas, tendo, dessa forma, um valor estratégico e, como tal, a cidade deveria “ostentar uma imagem que refletisse a nova ordem social que se desejava impor”¹⁸⁵.

A hierarquização do espaço por suas qualidades e títulos ajudavam as elites locais a obter honras e privilégios¹⁸⁶. Portanto, Vila do Carmo, ao ser elevada à condição de cidade, concedia aos camarários uma condição privilegiada, e esses deveriam fazer jus a tal status, garantido a ordenação do espaço urbano. Em 1747, foi enviada a Ordem Régia que visava garantir regras para o processo de urbanização da cidade; regras que deveriam ser cumpridas pela Câmara:

[...] Neste sitio devem edificar as casas de que de novo se fizerem e para esse efeito se ordena façam logo planta da nova povoação, elegendo-se sítio para praça espaçosa, demarcando-se ruas que fiquem direitas, e com bastante largura sem atenção a conveniências particulares, ou edifícios que contra essa ordem se acham feitos no referido sítio dos pastos, porque se deve antepor a formosura das ruas e cordeadas estas se demarquem sítios em que se edifiquem os edifícios públicos e depois se aforem braças de terra que os moradores pedirem, preferindo sempre os que já tiverem estabelecido na situação da cidade [...] ficando entendendo eles oficiais da Câmara que em nenhum tempo poderão dar licença para se tomar parte da praça ou das ruas demarcadas, e que todos os edifícios terão de fazer face das ruas cordeadas, as paredes em linha reta, e havendo comodidade para quintais das casas devem estes ficar pela parte de trás delas, e não pela parte das ruas em que as casas tiverem suas entradas, e os foros feitos na Provedoria da Fazenda ficam pertencentes à Câmara [...]¹⁸⁷

A Câmara de Mariana, portanto, deveria fazer uso de suas atribuições para garantir a organização urbana e das relações econômico-sociais para se fazer jus à sua posição hierárquica dentro da lógica espacial portuguesa, garantindo o status político, econômico e religioso. Ruas foram pavimentadas, traçados de vias corrigidos, foram construídas pontes, passeios públicos e chafarizes¹⁸⁸. Dessa forma, os camaristas tiveram papel importante no processo de promoção do espaço urbano, pois trabalharam para garantir a elevação da condição de vila à cidade, investindo na manutenção e garantindo a salubridade e a beleza da localidade.

¹⁸⁵ FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Mariana* Op. Cit. p.45

¹⁸⁶ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Funções, hierarquias e privilégios urbanos* Op. Cit.

¹⁸⁷ APM, CMM Acórdãos do Senado da Câmara, Rolo 06.

¹⁸⁸ FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Mariana* Op. Cit.

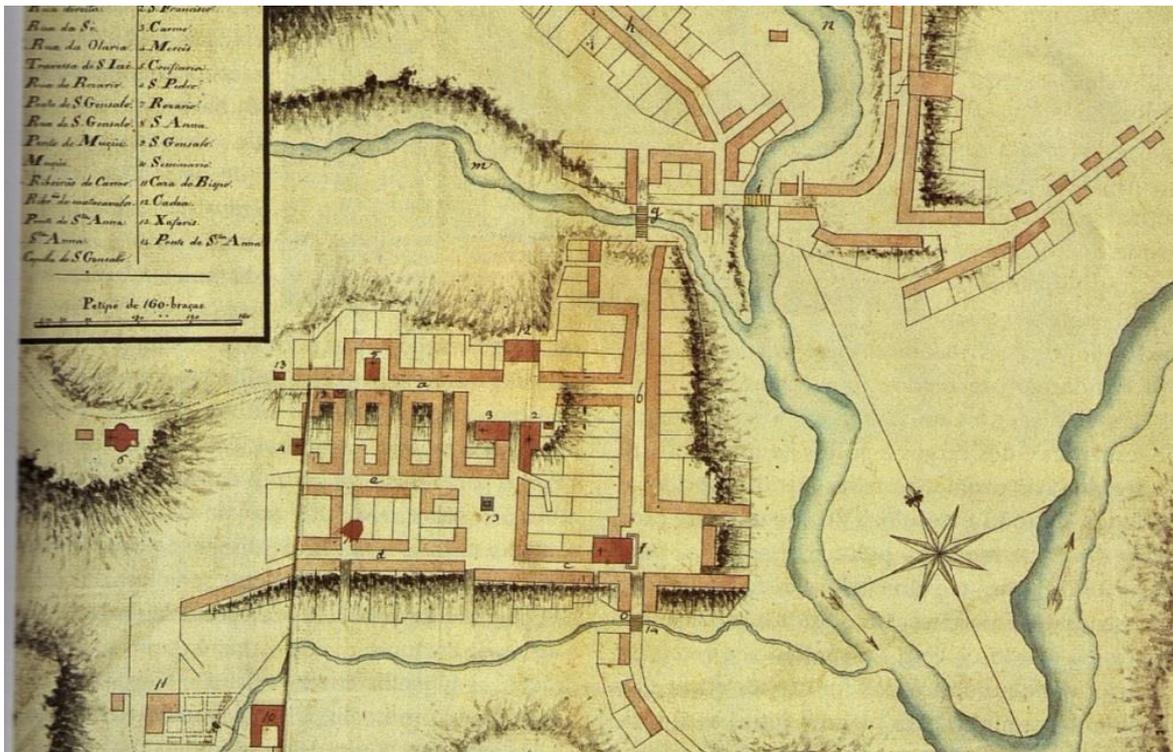


Imagem 1 - Planta da Cidade de Mariana, da Segunda Metade do século XVIII.
 Fonte: *Termo de Mariana: história e documentação*. Ouro Preto: Ed. da UFOP, 1998.

Receber o título de cidade significava reunir diversos atributos e qualidades que poderiam conferir prestígio aos moradores. Dessa forma, a cidade deveria ter seu espaço salubre com ruas regulares, igrejas belas e território rico para garantir sua classificação e hierarquização. A Câmara deveria atuar no planejamento urbano, projetando seu espaço de forma racional, como se observa na Planta da Cidade de Mariana, datada da segunda metade do século XVIII (Imagem 1)¹⁸⁹. Todavia, a distinção dos homens da localidade também se apresentava como um critério para a conquista da promoção urbana. Há de se considerar que o espaço urbano deveria também ser entendido como espaço de demonstração da condição social dos indivíduos¹⁹⁰. Conseguir o título de vila ou de cidade, ou ainda funções administrativas prestigiosas, estava, de certa forma, ligado à condição de distinção, ou não, de seus moradores¹⁹¹.

¹⁸⁹ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Funções, hierarquias e privilégios urbanos* Op. Cit.

¹⁹⁰ VELOSO, Tércio Voltani. *A dimensão dos lugares: fluidez, dinâmica social e ocupação do espaço urbano em Mariana nos Livros do Tombo de 1752*. UFOP, ICHS, Mariana, 2013.

¹⁹¹ FONSECA, Cláudia Damasceno. *Funções, hierarquias e privilégios urbanos* Op. Cit.

Estar na Câmara de um povoamento que, hierarquicamente, dentro da lógica do Antigo Regime, se destacara, significava distinção para os ocupantes delas e tal fato era lembrado por muitos no momento de galgarem honras e privilégios. A região mineradora forjava-se a partir dos valores metropolitanos de distinção e organização social difundidos pelos reinóis e as elites locais ambicionavam por insígnias e símbolos de distinção social. A Câmara se apresentava como importante espaço para os súditos desejosos por ascender socialmente, pois estar na administração local ampliava as oportunidades para aqueles que queriam servir o Rei em âmbito local. Servir em cargos da República rendia reputação em âmbito local e também no centro político, o que gerou na Câmara de Vila do Carmo/Mariana a grande circulação das elites locais que faziam pressão pelos assentos no órgão municipal e, portanto, pela monopolização de poucos.

2.2. A Câmara Municipal

Com a fundação da Vila do Ribeirão do Carmo em 1711, como já visto, era necessário organizar o espaço urbano; o que envolvia construção de pontes, chafarizes, abertura de arruamentos, organização do comércio de víveres e mercadorias. As obras públicas se organizavam com o objetivo de garantir a ordenação do espaço, assegurando o bem-estar físico e espiritual dos indivíduos¹⁹². Fazia-se necessária, também, a construção dos prédios públicos, símbolos do poder luso na América portuguesa. A Casa de Câmara e Cadeia, o pelourinho, símbolo da justiça, e o templo religioso não poderiam faltar como símbolo da presença real e religiosa¹⁹³. Para a construção desses símbolos, fazia-se necessária a delimitação do rossio¹⁹⁴, que configurava um perímetro agrícola em torno da cidade; esse entorno era propriedade da Câmara, sendo seu terreno constituído de glebas solicitadas pela Câmara ao Rei. No caso de Vila do Carmo, a Câmara recebeu o rossio do

¹⁹² VELOSO, Tércio Voltani. *A dimensão dos lugares* Op. Cit.

¹⁹³ KANTOR, Iris. A Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: UFOP, 1998.

¹⁹⁴ Rossio, segundo as Ordenações do Reino, era o terreno público administrado pela câmara. Tratava-se de uma tradição medieval portuguesa com o objetivo de garantir uma área para usufruto comum dos habitantes e para necessidades futuras de expansão da nova vila. Conf. MARX, Murillo. *Cidade no Brasil: terra de quem?* São Paulo: Edusp, 1991. *Apud* FONSECA, Cláudia Damasceno. O espaço urbano de Mariana Op. Cit.

capitão Antônio Pereira Machado, que doou meia-légua em troca de alguns favores reais, como o recebimento do hábito da ordem de Cristo e o cargo vitalício de escrivão da Câmara¹⁹⁵.

Na residência do capitão-mor Pedro Frasão de Brito, que estava localizada na rua Direita de Mata-Cavalos, próximo do largo da Quitanda¹⁹⁶, instalou-se a primeira casa da Câmara¹⁹⁷. Esse local de instalação revelou como foi precária a instalação inicial da estrutura administrativa em Minas, que dependia da boa vontade dos *homens bons* dos locais escolhidos para sediar as Câmaras, como foi o caso da Vila do Carmo¹⁹⁸. A capela da Conceição, fundada por Antônio Pereira e que estava dentro das terras doadas por ele, foi escolhida para ser a Igreja Matriz, passando por uma reforma e por uma ampliação entre 1712 e 1718. O terreiro da antiga capelinha da Conceição tornou-se o Largo da Matriz, sendo construído em seu centro o pelourinho¹⁹⁹. A cadeia foi instalada ao lado, contudo, a casa da Câmara não permaneceu no local, mudando de endereço várias vezes.

No ano de 1715, a Câmara comprou do capitão Manuel Antunes de Lemos um imóvel que funcionou como sede do órgão municipal até a década de 1730. Entre 1731 e 1741, foi construída uma nova casa de Câmara e cadeia, edifício que foi utilizado para a reunião da vereação até a elevação da vila à condição de cidade em 1745²⁰⁰. A cidade de Mariana, após 1745, ganhou uma nova sede da casa de Câmara, que foi instalada no antigo largo dos Quartéis. Todavia, a cidade só teve uma sede definitiva anos mais tarde. O projeto da casa da Câmara definitiva foi desenhado pelo mestre pedreiro e arquiteto José Pereira dos Santos em 1762 que, conforme consta no livro de receita e despesa da Câmara, recebeu 28 oitavas de ouro pelo desenho²⁰¹. No entanto, a construção da edificação só iniciou, de fato, em 1782, pelas mãos dos escravos de José Pereira Arouca, sendo

¹⁹⁵ VASCONCELOS, Diogo, *História Antiga de Minas Gerais*. Op. Cit.

¹⁹⁶ VELOSO, Tércio Voltani. *A dimensão dos lugares* Op. Cit.

¹⁹⁷ O capitão-mor Pedro Frasão de Brito foi junto com José Rebelo Perdigão, Juiz Ordinário da primeira vereação de Vila do Carmo em 1711.

¹⁹⁸ ANTUNES, Alvaro Araújo. SILVEIRA, Marco Antônio. *Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII)*. In: PEREIRA, Carlos Alberto. et. al. *O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.

¹⁹⁹ FONSECA, Cláudia Damasceno. *O espaço urbano de Mariana* Op. Cit.

²⁰⁰ OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração* Op. Cit.

²⁰¹ BARRETO, Paulo Thedim, ANÁLISE de alguns documentos relativos a Casa de Câmara e Cadeia de Mariana. *Revista do IPHAN*, n.16, 1968.

concluída em 1789²⁰². O edifício, como se encontra hoje, pode ser visto na Imagem 2. Depois de pronta a casa da Câmara, as paredes foram ornadas com cortinas e quadros de D. João V, D. José e D. Maria I. Também foram providenciados o telhado, o campanário e as escadas que conduziam a uma tribuna feita de pedra²⁰³.



Imagem 2 - Casa de Câmara da cidade de Mariana.

Fonte: Acervo da Câmara Municipal de Mariana. Disponível: <<http://camarademariana.mg.gov.br>>. Acesso em: 10/10/2016.

²⁰² BARRETO, Paulo Thedim. Análise de alguns documentos relativos à casa de câmara e à cadeia de Mariana. *Revista do IPHAN*, Rio de Janeiro, 1968, p. 219-252.

²⁰³ ANTUNES, Alvaro Araújo. SILVEIRA, Marco Antônio. *Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII)*. (no prelo)

No local, junto à Câmara, foi construída, entre 1763 e 1794, a Igreja de São Francisco de Assis e, entre 1784 e 1801, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, como se vê na Imagem 3. Também foi construído no local um pelourinho, símbolo da administração e da justiça. A casa da Câmara e cadeia, juntamente às igrejas, “comporia a praça em cujo centro se achava o pelourinho – um conjunto simbolizando as justiças do céu e da terra”²⁰⁴.



Imagem 3 – Praça Minas Gerais (junto a casa da Câmara encontra-se as Igrejas de São Francisco de Assis e de Nossa Senhora do Carmo).

Fonte: Acervo da Câmara Municipal de Mariana. Disponível em: <<http://camarademariana.mg.gov.br>>. Acesso em: 10/10/2016

A Câmara Municipal em Vila do Carmo/Mariana assumiu seu importante papel, administrando a localidade e exercendo seu papel de justiça de primeira instância. O órgão foi ocupado pelos homens bons da localidade que, através do complexo processo eleitoral do pelouro, alcançavam as vagas na vereação. A eleição era dividida em várias etapas, em que, inicialmente, por meio de uma provisão régia, os *homens bons* da localidade eram convidados a indicar outros homens de distinção aptos a serem votados para a ocupação dos postos camarários. Com a relação dos elegíveis em mãos, eram escolhidos os eleitores

²⁰⁴ ANTUNES, Alvaro Araújo. SILVEIRA, Marco Antônio. Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII). (no prelo). p. 9.

dentre os homens que se destacavam na vila/cidade. Esses eleitores deveriam apontar nove nomes para o posto de vereador e quatro para o cargo de procurador. Os nomes dos escolhidos eram revelados e separados em três listas, cada uma com o nome de três vereadores e um procurador. Cada lista era depositada em bolas de ceras denominadas pelouros. Diante dos *homens bons* da localidade, um menino de sete anos sorteava um dos pelouros que continha os nomes dos que serviriam como vereador e procurador da Câmara no ano seguinte²⁰⁵. A Câmara de Vila do Carmo foi presidida até 1731 por dois juízes ordinários. A partir de 1732, a Câmara passou a ser presidida pelo juiz de fora. O juiz ordinário exercia a mesma função do juiz de fora. O primeiro era ministro não togado e, quando em exercício, usava como insígnia a vara vermelha. O juiz de fora era nomeado pelo Rei e, durante suas funções, usava como insígnia a vara branca²⁰⁶.

O primeiro juiz de fora de Vila do Carmo foi Antônio Freire da Afonseca Ozório, que chegou à localidade em 1731. Débora Cazelato de Souza explica que a nomeação de um juiz de fora para Mariana justificou-se pela necessidade de “desafogar as atribuições burocráticas dos membros da Câmara, procurando a Coroa ter mais controle sobre o amplo e distante território de Minas”²⁰⁷. Para a historiadora, esse juiz fiscalizava as ações do poder local para assegurar os interesses régios. Ao juiz de fora cabia promover a aplicação do direito oficial em detrimento do direito costumeiro aplicado pelos juízes ordinários.

O juiz de fora era de ordinário letrado, ou antes instruído no Direito Romano, legislação mui patrocinada pelos príncipes, pelo predomínio que lhes assegurava no Estado, ao revés do juiz ordinário que administrava justiça aos povos, tendo em vista o direito costumeiro, os foraes, que não podiam ser do agrado do Poder Real, e nem dos juristas romanos a seu saldo.²⁰⁸

²⁰⁵ As eleições de pelouro eram organizadas seguindo as Ordenações do Reino. O processo eleitoral ocorria a cada três anos e o sorteio ocorria anualmente em dezembro. Ver: MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Os nobres da governança das terras”. Op. Cit. CAPELA, José Viriato & BORRALHEIRO, Rogério. “As elites do norte de Portugal na administração municipal (1750/1834)”. In: VIEIRA, Alberto (Coord.). *O município no mundo português*. Seminário Internacional. Coimbra: CHA, 1998.

²⁰⁶ FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso* Op. Cit.

²⁰⁷ SOUZA, Débora Cazelato de. Administração e poder local: a Câmara de Mariana e seus juízes de fora (1730-1777). (Dissertação de Mestrado). UFOP/ICHS, Mariana, 2011, p.56

²⁰⁸ ORDENAÇÕES Filipinas. Livro 1. Título LXV. Fundação Calouste Gulbenkian. Rio de Janeiro, 1870, p.134.

Em 1726, foi pedido o cargo de juiz de fora para Vila Rica e para Vila do Carmo, argumentando-se o grande número de moradores e, por consequência, as muitas demandas. Contudo, apenas Vila do Carmo foi atendida. D. Lourenço de Almeida justificou que, apesar de Vila do Carmo possuir menos pessoas, seu termo era maior que o da sede da Comarca, Vila Rica. “Por esse motivo, e pelo enorme trabalho que os ouvidores tinham na Provedoria dos Defuntos, as ações abertas na Ouvidoria não eram despachadas com brevidade”²⁰⁹. Outra justificativa apresentada refere-se à ausência dos juízes ordinários, que ficavam fora de suas casas por vários dias por “terem devassas e atenderem às demandas de todo do termo”²¹⁰.

Em cartas enviadas ao Rei de Portugal, D. Lourenço apresentou várias queixas contra os ministros de Sua Majestade, os contratadores, os vereadores e, sobretudo, os juízes ordinários. Cazelato conclui que a intensa atividade comercial, a má administração dos juízes ordinários, o grande número de demandas e o tamanho do termo de Vila do Carmo foram as justificativas para a instalação do cargo de juiz de fora.

Quando o juiz de fora precisava se ausentar muitos dias de suas funções, quem assumia o cargo era o juiz pela ordenação, cargo geralmente ocupado pelo vereador mais velho. Outro cargo era o do oficial de barrete, que escolhido pelos próprios membros da Câmara para substituir no caso de ausência de algum dos vereadores eleitos.

Os juízes ordinários ou juiz de fora, os vereadores e procuradores eram genericamente denominados oficiais da Câmara e eram os que possuíam direito ao voto. O tesoureiro e o escrivão também eram incluídos como oficiais, porém não tinham direito ao voto. O cargo de tesoureiro em Vila do Carmo/Mariana, na maioria das vezes, era ocupado pelo procurador. Mas também, verifica-se que, em outras ocasiões, o tesoureiro era eleito juntamente com os vereadores no momento da abertura do pelouro²¹¹.

O escrivão deveria ficar no cargo por três anos, contudo, por meio de provisão régia, o tempo poderia ser prorrogado²¹². Esse fato era muito comum em Vila do Carmo/Mariana, como aconteceu, por exemplo, com Pedro José Mexia, o qual permaneceu no cargo por seis vereações, entre 1721 e 1726. Outro fator que garantia a permanência no

²⁰⁹ SOUZA, Débora Cazelato de. *Administração e poder local* Op. Cit. p.57.

²¹⁰ SOUZA, Débora Cazelato de. *Administração e poder local* Op. Cit. p.57.

²¹¹ PIRES, Maria do Carmo. *Câmara Municipal de Mariana no século XVIII* Op. Cit.

²¹² FIORAVANTE, Fernanda. *Às custas do sangue, fazendo e escravos* Op. Cit.

cargo era a questão da hereditariedade. Por exemplo, João da Costa Azevedo ocupou o ofício de escrivão entre os anos de 1750 e 1792. Diante de sua enfermidade, a partir de 1796, seu filho Francisco da Costa Azevedo assumiu a função de escrivão da Câmara e permaneceu no cargo até 1802²¹³.

O ofício de escrivão era um cargo de confiança, pois quem ocupava tal função tinha acesso a todos os assuntos tratados no interior da Câmara. O escrivão, no exercício de sua função, poderia conseguir consideráveis rendimentos²¹⁴. Além do mais, não se pode deixar de lado o fato de que, naquela sociedade regida por valores de Antigo Regime, havia a distinção entre alfabetizados e analfabetos e, dessa forma, o escrivão, por dominar as letras, destacava-se na localidade²¹⁵.

Além dessas ocupações, acrescenta-se à Câmara os postos de almotacé, juiz de órfãos, alferes, porteiro e carteiro, entre outros que surgiram ao longo da evolução da instituição, como aconteceu, por exemplo, a partir de 1775, quando, para cumprir uma lei de 24 de junho de 1774, instituíram-se os cargos de fazendeiro e avaliador dos prédios urbanos, fazendeiro avaliador dos prédios rústicos e avaliador dos bens móveis²¹⁶. A função desses cargos era avaliar os bens móveis e imóveis, que, para pagar dívidas que estavam em processo de execução, iriam a leilão²¹⁷. O Quadro 1 esmiúça a estrutura da Câmara de Vila do Carmo/Mariana. Nele, pode-se verificar o grande número de ofícios que contribuíam para garantir que o órgão efetivasse as atividades administrativas e judiciais que lhe eram atribuídas.

²¹³ Informações retiradas da lista de vereações da câmara de Mariana presente no livro CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de, PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008 e do AHCMM – Livro de Acórdãos, n.679.

²¹⁴ HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan: instituições e poder político, Portugal –século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

²¹⁵ HESPANHA, António Manuel. Centro e Periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime. Op. Cit.

²¹⁶ ORDENAÇÕES Filipinas. Livro III. Aditamentos, Fundação Calouste Gulbenkian. Rio de Janeiro, 1870. p.130-136; AHCMM. Livro 702, fl.234.

²¹⁷ ORDENAÇÕES Filipinas.. Livro III. Aditamentos

Quadro 1 - Número de oficiais nomeados para Vila do Carmo/Mariana, 1736-1808

| Oficial | Período | |
|--|------------|-------------|
| | 1736-1750 | 1751-1808 |
| Alcaide | 7 | 18 |
| Avaliador dos bens móveis | - | 28 |
| Avaliador dos prédios públicos | - | 274 |
| Avaliador e partidor do juízo de órfãos | 6 | 5 |
| Contínuo arruador e medidor das terras da Câmara | - | 10 |
| Contraste e ensaiador | 6 | - |
| Escrivão aprovador de testamentos | - | 22 |
| Escrivão de almotaçaria | 12 | - |
| Escrivão da Câmara | 2 | 9 |
| Escrivão da vara do alcaide | 14 | 14 |
| Escrivão de vintena | 58 | 308 |
| Escrivão do contrate e ensaiador | 1 | - |
| Escrivão do meirinho das execuções | 48 | 11 |
| Escrivão do meirinho do campo | 14 | 3 |
| Escrivão do meirinho ausentes | - | 7 |
| Escrivão dos órfãos | 11 | 4 |
| Inquiridor, distribuidor e contador | 17 | 21 |
| Juiz da demarcação das sesmarias | - | 31 |
| Juiz da vintena | 60 | 361 |
| Jurado | 2 | 5 |
| Meirinho de almotaçaria | - | 2 |
| Meirinho das execuções | 6 | 9 |
| Meirinho do campo | 14 | 17 |
| Meirinho dos ausentes | - | 6 |
| Piloto e medidor de sesmarias | - | 15 |
| Porteiro | 10 | 9 |
| Solicitador de causas | 3 | 28 |
| Tabelião | 10 | 36 |
| Tabelião de Catas Altas | 9 | 15 |
| Tesoureiro dos Ausentes | 1 | 1 |
| Total | 311 | 1271 |

Fonte: APM-CMM, Séries acórdãos e provisões e do AHCMM, Séries acórdãos e provisões²¹⁸

²¹⁸ O quadro retirado de PIRES, Maria do Carmo. Câmara Municipal de Mariana no século XVIII Op. Cit. p. 56-57

Ao se comparar, no Quadro 1, os períodos 1736-1750 e 1750-1808, percebe-se o aumento significativo do número de ofícios da Câmara, de um intervalo para o outro, bem como o surgimento de novas funções a partir da segunda metade do século XVIII. Uma das explicações possíveis é a elevação da vila à condição de cidade, bem como o aumento da população, que levou ao aumento das demandas da localidade. Vale lembrar que a Câmara de Mariana cuidava não apenas das questões referentes à cidade, mas também de todo seu termo. Entre 1745 e 1808, o raio de ação do juízo de órfãos passou por uma ampliação, evidenciada pela implantação, em cada uma das freguesias do termo de Mariana, da figura do escrivão aprovador de testamentos. Outro cargo criado para ajudar nas funções do juizado de órfãos foi o ofício de contrate e ensaiador com o objetivo de avaliar obras de ouro ou prata presentes nos inventários²¹⁹. O ofício de alcaide também passou por uma ampliação. O alcaide tinha, por função, guardar a cidade durante todo o dia, fazendo rondas para vigiá-la. Da mesma forma, os meirinhos, a partir da segunda metade do século XVIII, tiveram uma ampliação do seu número. Esses eram oficiais de justiça com a função de prender, citar, penhorar e executar mandados judiciais²²⁰.

Mariana, por sua extensão, contava também com a figura do juiz de vintena, que representava as freguesias. Esse cargo era acompanhado por um escrivão, ambos nomeados anualmente para as povoações de, no mínimo, três vizinhos e que estavam a uma légua de distância da sede do termo. Esses oficiais eram responsáveis pela aplicação da justiça e pela administração do termo²²¹. Percebe-se que, na segunda metade do século XVIII, ocorreu uma ampliação de 60 para 361 juízes de vintena, evidenciando o aumento da atividade no termo. A partir de 1780, foi criado o cargo de Juiz das Demarcações de Sesmarias. Diante das disputas envolvendo as sesmarias e seus limites com a ampliação das fronteiras agrícolas, a Câmara recebeu a função de fiscalizar as demarcações de terras, justificando, portanto, a criação do novo ofício²²².

²¹⁹ AHCMM. Livro de Provisões, códice 219, fl.16v e 17.

²²⁰ ORDENAÇÕES Filipinas. Livro I, título XVII, nota 1. Fundação Calouste Gulbenkian. Rio de Janeiro, 1870.

²²¹ PIRES, Maria do Carmo. Câmara Municipal de Mariana no século XVIII Op. Cit.

²²² VENÂNCIO, Renato Pinto. Estrutura do Senado da Câmara. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: UFOP, 1998.

Observa-se, assim, que a Câmara contava com um variado quadro de oficiais que possuíam vários campos de atuação no que tange a gestão da localidade. As questões referentes à municipalidade eram discutidas, decididas pelos vereadores, que se reuniam com o procurador e o presidente da Câmara, e encaminhadas para que os demais oficiais cumprissem sua função.

2.3. A Câmara de Vila do Carmo (1711-1735)

A Câmara de Vila do Carmo desfrutou dos mesmos privilégios da Câmara da cidade do Porto, o que, na prática, significava possuir o direito dos juízes e vereadores de usarem armas ofensivas e defensivas, fazerem uso de espadas com bainhas de veludo, trajas de seda e terços dourados²²³. O título de Leal Vila e o direito de desfrutar dos mesmos privilégios da Câmara do Porto foi resultante do reconhecimento da Coroa portuguesa pela fidelidade que o Arraial do Carmo manteve na ocasião da Guerra dos Emboabas²²⁴. Possuir tais concessões, numa sociedade regida pela lógica do Antigo Regime, significava muito para aqueles, que estavam na Câmara, desejosos por reafirmarem a posição de distinção dentro da localidade e alçar novos prestígios, levando as elites coloniais a exercerem pressão para integrar esse espaço de poder.

A primeira eleição da Câmara de Vila do Carmo foi convocada em 4 de abril de 1711. O pleito aconteceu no dia 4 de julho e os eleitos tomaram posse no dia seguinte. A vereação foi presidida pelo capitão-mor Pedro Frasão de Brito e por José Rebelo Perdigão²²⁵, que ocuparam cargo de juízes ordinários. Foram eleitos, para esse ano, os vereadores Manoel Ferreira de Sá, Francisco Pinto Almeida e Jacinto Barbosa Lopes. O

²²³ PIRES, Maria do Carmo. *Câmara Municipal de Mariana no século XVIII* Op. Cit.

²²⁴ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

²²⁵ As reuniões das vereações de Vila do Carmo/Mariana aconteciam, ordinariamente, uma vez por semana, sendo presididas, como já dito, inicialmente, por dois juízes ordinários e, a partir de 1731, por um juiz de fora que, no caso de sua ausência, poderia ser substituído pelo vereador mais velho, o juiz pela Ordenação. A vereação era formada por três vereadores, além de tesoureiro, procurador e escrivão. Essa composição das vereações vigorou durante todo o período aqui estudado.

cargo de procurador ficou com Torquato Teixeira de Carvalho e Francisco Leitão assumiu o posto de escrivão²²⁶.

Ao olhar para essa primeira vereação alguns traços da composição da Câmara já são revelados. O primeiro que merece destaque é o juiz ordinário capitão-mor Pedro Frasão de Brito, que ocupou o cargo entre 1711 e 1712. Natural de São Paulo, o referido juiz foi um homem de destacada qualidade social, além de ser abastado. Frasão de Brito era minerador e atuava como comerciante de gado, além de possuir um plantel considerável de escravos²²⁷. Pedro Frasão de Brito possuía “casas de vivenda cobertas de telhas, senzalas, bananal, capoeiras que levam 15 alqueires e terras minerais [...]”²²⁸. Em sua propriedade criava porcos, cabras, gado, cavalos e contava com um plantel de 57 escravos. O capitão-mor iniciou suas viagens ao sertão da colônia, especificamente na região do Carmo, em virtude dos negócios com o comércio de gado²²⁹.

O juiz ordinário mais novo a ser eleito foi José Rebello Perdigão. Natural de Lisboa, ele também pode ser considerado um dos primeiros descobridores da região do Carmo. José Rebello Perdigão possui um histórico de serviço na governança: em 1697, foi secretário da Repartição do Sul e, após sua passagem pela Câmara, em 1711, ocupou, em 1718, o cargo de procurador dos Quintos da Freguesia do Bom Jesus do Monte; ademais, em 1720, foi governador dos Regimentos das Ordenações de Vila Rica²³⁰.

Manoel Ferreira de Sá era português e foi eleito vereador em 1711. Além de ocupar um assento na vereança da Vila do Carmo, exerceu o ofício de escrivão na Fazenda Real. Em seu inventário, fica evidenciado que era um homem de poucas posses que, ao morrer, deixou dívidas e foi arrolado apenas 2 escravos²³¹. Sobre o segundo vereador eleito, Francisco Pinto Almeida, não se encontrou muitas informações. O terceiro vereador foi

²²⁶ CRIAÇÃO das Vilas no período colonial. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto: Imprensa Oficial, Ano 2, v. 1, jan-mar, 1987.

²²⁷ COSTA, Ana Paula Pereira. Armar escravos em Minas colonial: potentes locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo, 2011. ACSM, Inventário post-mortem de Pedro Frasão de Brito. Códice 132, auto 2658, Ano, 2º Ofício, 1722.

²²⁸ AHCSM Inventário post-mortem Pedro Frasão de Brito Cód. 132, auto 2658, 2º ofício, 1722.

²²⁹ AHCSM Inventário post-mortem Pedro Frasão de Brito Cód. 132, auto 2658, 2º ofício, 1722

²³⁰ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes* Op. Cit.; VASCONCELOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. Op. Cit.

²³¹ CPOP, Inventário post-mortem Manoel Ferreira de Sá 1º ofício, Cód. 118, auto 1503, 1768.

Jacinto Barbosa Lopes, paulista que ocupou a Câmara por duas vezes, sendo a primeira em 1711, como vereador, e a segunda em 1718, como juiz ordinário. Também sobre ele encontrou-se poucas informações, o que se sabe é que foi um dos primeiros povoadores do Ribeirão do Carmo²³².

Torquato Teixeira de Carvalho, além de ocupar o cargo como procurador em 1711, voltou a se ser eleito em 1715. Esse era português e estava envolvido com a mineração. Ele ocupou o cargo de tesoureiro do ouro em 1715, mas não permaneceu em Minas Gerais, mudando-se para São Paulo depois de acumular um expressivo cabedal. Em São Paulo, Torquato Teixeira de Carvalho dedicou-se à reconstrução, fazendo uso de recurso próprios, de uma fortaleza, sendo provido no cargo de sargento-mor da Fortaleza de Itapema em Santos²³³.

A análise das informações apresentadas sobre esses oficiais que integraram a primeira vereação de Vila do Carmo, já oferece algumas pistas sobre o perfil daqueles que compuseram a Câmara, pelos menos, num primeiro momento. Eram homens de distinção, que se destacavam por estarem desempenhando funções da governança antes de ocuparem assentos na Câmara. Esses homens permaneceram servindo após o fim dos respectivos mandatos, evidenciando a preocupação de servir ao Rei como forma de reafirmar suas qualidades e de galgar o enobrecimento. A indicação desses homens para participar do pleito que elegeria os oficiais da Câmara nos ajuda a compreender o conceito de *homem bom* como aquele que apresentava requisitos como o serviço ao Rei e a atuação na conquista e na defesa do território²³⁴, além de possuir alguma posse que possibilitava viver de acordo com as *leis da nobreza*. Muitos desses homens eram reconhecidos dentro da localidade por suas qualidades, possuindo distinção dentro da comunidade, o que não significa possuir a titulação que conferia o *status* de nobreza.

No que tange à Câmara de Vila do Carmo, o que se percebe é uma grande rotatividade dos indivíduos nos seus assentos, pois eram muitos os buscavam servir como forma de honrar ao Rei e, dessa forma, honrarem-se a si. Entre 1711 e 1735, passaram pela

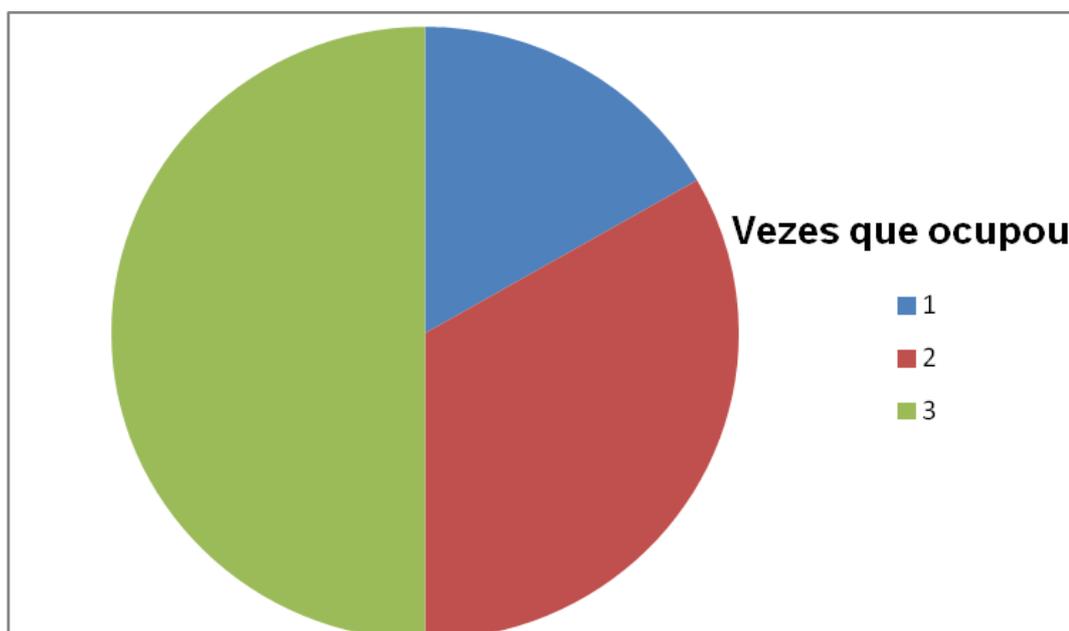
²³² BRANDÃO, Michele Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo.(1711-36)*. (Dissertação de Mestrado)UFJF, 2009.

²³³ VASCONCELOS, Diogo de. *Histórias Antiga das Minas Gerais*. Op. Cit.

²³⁴ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro e CUNHA, Maria Mafalda Soares (Orgs). *Optima Pars: Elites ibero-americanas no Antigo Regime*. Editora: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

Câmara de Vila do Carmo 64 vereadores, sendo que 52 ocuparam o cargo de vereador apenas uma vez. Ocuparam por dois mandatos um assento como vereador 11 indivíduos e apenas 1 foi eleito para três mandatos. Porém, alguns indivíduos, além de ocuparem o cargo de vereador, também estiveram presentes na Câmara em outros cargos (Gráfico 1)

Gráfico 1 – Ocupação como vereador na Câmara de Vila do Carmo, 1711-1735



O Gráfico 1 revela exatamente essa grande rotatividade dentro da Câmara de Vila do Carmo, pois a maioria serviu uma única vez, expressiva minoria, duas vezes, e apenas 1 vereador serviu três vezes. Nesse primeiro momento, o que se tem na região aurífera é uma elite em formação que, ao contrário de outros locais da colônia, não possuía ainda a tradição das guerras de conquista, e, portanto, de homens que desfrutassem já de títulos de nobreza. Os anos iniciais do povoamento da região das Minas Gerais foram marcados por certo distanciamento entre o mandonismo local, exercido pelos paulistas, e a estrutura administrativa da Coroa lusa²³⁵. Essa só exerceu, de fato, um controle direto sobre a região

²³⁵ IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil (1500-1964)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

aurífera a partir de 1710, quando foram tomadas as primeiras medidas no sentido de regulamentar, a partir da lógica régia, a ocupação do território, tendo sido, como já dito, criadas as primeiras vilas, caso de Vila do Carmo, que permitiu instituir a forma como se configuraria a administração régia na região, sendo a Câmara um dos órgãos que tornavam o Rei presente na localidade. Ainda assim, esse primeiro momento foi marcado por conflitos que exigiram do governo luso medidas para contê-los. Tais medidas culminaram na supressão da Guerra dos Emboabas (1709-1711) e da revolta de Vila Rica, em 1720, resultando, nessa data, na separação administrativa das Minas Gerais da capitania de São Paulo²³⁶. Concomitante a esse processo de ordenamento administrativo, nessa década ocorreu maior fixação dos homens na terra, contribuindo para a consolidação da sociedade mineira. Os indivíduos ligados à mineração tenderam a se concentrar, construindo suas casas perto das regiões auríferas e fixando-se com suas famílias na região²³⁷. Embora, a institucionalização do poder português só se consolidou, de fato, na década de 1730, a partir da atuação do governador Gomes Freire de Andrade, que reprimiu duramente os conflitos do Sertão, de 1736, controlando as rebeliões que se espalharam desde os tempos iniciais²³⁸. Para Maria Verônica Campos:

A estrutura administrativa de Minas começou a configurar-se no momento da nomeação dos taubateanos para os cargos militares, com jurisdição no civil e crime e poder para partilha das lavras recém-descobertas; em 1695, continuou com a perda gradativa de tais prerrogativas ao longo das décadas de 1710 e 1720, encerrando-se com a fixação do papel de juizes ordinários, potentados, ordenanças e auxiliares no sertão, em 1736²³⁹.

Os primeiros anos foi marcado pela formação de um corpo social de composição diversificada, ou seja, além das populações indígenas ali existentes, as Minas atraíram brancos de várias partes da América portuguesa e do Reino, como também receberam muitos africanos, os primeiros e os últimos incorporados enquanto força de trabalho²⁴⁰.

²³⁶ BOXER, Charles R. *A idade do ouro do Brasil* Op. Cit.

²³⁷ COSTA, Irani del Nero. *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica, 1981.

²³⁸ SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo Indistinto* Op. Cit.

²³⁹ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lh o caldo dourado” (1693-1737)*. (Tese de doutorado) São Paulo, FFLCH/USP, 2002, p. 388

²⁴⁰ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

Outro traço dessa sociedade foi a miscigenação, dada a escassez de mulheres brancas, o que marcou os anos iniciais da ocupação da região aurífera²⁴¹.

Muitos dos Reinóis e dos colonos de outras partes da América portuguesa que se dirigiram para a região eram homens em busca de enriquecimento e enobrecimento. Muitos desses indivíduos estavam desejosos por nobilitação, o que poderia ser conquistado por meio de enriquecimento e do reconhecimento de distinção na localidade, bem como por meio da aquisição de mercês régias advinda do serviço na governança. A Câmara municipal apresentou-se, assim, como um importante espaço para a busca desse reconhecimento, o que levou à pressão dos indivíduos que galgavam enobrecer por um assento nas vereações. Nesse sentido, servir à República significava muitas vezes beneficiar-se da posição ocupada para aumentar a importância social.

Pode-se afirmar, portanto, que a grande rotatividade na Câmara de Vila do Carmo, nos primeiros anos, ocorreu pela instabilidade presente na região, que recebia gente recém-migrada; ou seja, inicialmente, houve uma grande circulação de pessoas na região até a consolidação de seu povoamento. Não obstante, essa rotatividade também pode ser explicada pela pressão dos habitantes que buscavam galgar, por meio do serviço na governança, o enobrecimento. Como já dito, a sociedade mineradora se estabeleceu a partir dos valores metropolitanos, e, portanto, a busca pela nobilitação através do serviço ao Rei esteve presente desde os primeiros anos.

É interessante notar que, dos 64 vereadores que passaram pela Câmara entre 1711 e 1735, apenas 17 ocuparam outras funções na vereação. Conforme indicado no Quadro 2, apenas dez homens chegaram ao exercício da função máxima dentro da hierarquia da Câmara, ocupando o cargo de juiz ordinário. Há, ainda, oito indivíduos que, antes de chegarem a vereador, ocuparam o cargo de procurador, sendo que alguns acumularam a função de tesoureiro.

²⁴¹ LIBBY, Douglas. Filhos de Deus. Batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. In: *Varia História*, n. 31, Belo Horizonte, jan., 2003.

Quadro 2 - Vereadores que ocuparam outros cargos na Câmara de Vila do Carmo (1711-1735)

| Nomes | Outros cargos ocupados na vereação | | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|----------------|------------|------------|----------------|
| | Vereador | Juiz ordinário | Tesoureiro | Procurador | Escrivão |
| Francisco Pinto Almeida | 1711 | 1716 | - | - | - |
| Jacinto Barbosa Lopes | 1711 | 1718 | | | |
| Salvador Fernandes Furtado | 1712 | 1715,1723 | - | - | - |
| Manuel Ferreira Ferrete | 1713 | 1713,1718 | - | - | - |
| Bernardo Spinola de Castro | 1714 | 1720 | - | - | - |
| Torquato Teixeira de Carvalho | 1715 | - | - | 1711 | - |
| Antônio de Faria Pimentel | 1716 | 1719 | - | - | - |
| Manoel de Araújo Brandão | 1722,1725 | 1728 | - | 1721 | - |
| Teodósio Ribeiro de Andrade | 1722 | 1728 | - | 1721 | - |
| Belquior da Costa Soares | 1723 | 1725 | - | - | - |
| Manoel Ferraz | 1724,1731 | - | 1723 | 1723 | - |
| Agostinho da Silva Medela | 1727 | - | 1726 | 1725,1726 | - |
| João Vieira Aranha | 1728, 1734,1738 | - | 1727,1744 | 1727 | - |
| José Pereira Costa | 1731 | - | - | 1729 | - |
| Pedro José Mexia | 1732,1737 | - | - | - | 1721 a 1726 |
| Miguel Ferreira da Silva | 1735, 1741 | - | 1733 | 1733 | - |
| Paulo Rodrigues Durão | 1735 | 1729 | - | - | - |

Fonte: Quadro das Vereações de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808 que se encontra em CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de, PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008.

São raros os casos como o de Salvador Fernandes Furtado, que esteve presente em quatro vereações (1712, 1715, 1722 e 1723). Em 1712, ele ocupou um assento na Câmara como vereador e nos demais anos como juiz ordinário. Além de ocupar tais cargos, ostentava a patente militar de Coronel, destacando-se como homem de distinção no seio daquela sociedade em formação. Salvador Fernandes Furtado era natural da Vila de Taubaté e, em sua localidade de origem, já fazia parte de uma das principais famílias. Em Vila Carmo, ele morou na Freguesia de São Sebastião, sendo casado com Maria Cardozo de Siqueira, com quem teve sete filhos²⁴². Durante sua vida na vila, Salvador Fernandes Furtado destacou-se pela participação social e política intensa, sendo considerado um dos fundadores da Vila do Ribeirão do Carmo. Segundo Diogo de Vasconcelos, Furtado foi um grande conquistador, fazendo parte do grupo de “nobres aventureiros” que se dedicaram à

²⁴² AHCSM. Inventário post mortem Salvador Fernandes Furtado caixa, 138, Auto 2800, 2º Ofício, Ano 1725.

busca de metais e pedras preciosas²⁴³. Em 1711, ele teve seus serviços reconhecidos ao receber, do governador da Capitania, permissão para continuar ocupando o cargo de Coronel das Ordenanças da Vila de Taubaté, visto que

exercitou sempre nestas ditas Minas com todo o bom procedimento e zelo do serviço de Sua Majestade nas ocasiões que se ofereceram ter descobrimentos de ouros, e repartição de muitos ribeiros como guarda mor que era cujo cargo lhe mandei continuar na ocasião em que vim a estas minas sossegar as revoluções delas (...)²⁴⁴

Em carta de sesmaria que lhe foi concedida, em março de 1711, pelo então governador Antônio de Albuquerque Coelho, Salvador Fernandes Furtado obteve o reconhecimento da posse de um sítio em Morro Grande²⁴⁵. Tal documento revela, como indicado por Diogo de Vasconcelos, que atuava nas Minas havia mais de sete anos, envolvido, desde o princípio, nos descobertos auríferos da região, incluindo na empreitada seus filhos e escravos.

Outro exemplo de homem de distinção é o paulista Jacinto Barbosa Lopes que também esteve presente nos anos iniciais da formação da Vila do Carmo. Eleito para a primeira vereação, ele ocupou também, em 1718, um assento na Câmara como juiz ordinário. Jacinto Barbosa Lopes era filho do português Francisco Barbosa Rebello e da paulistana Francisca da Silva²⁴⁶, de quem herdou bens e “dinheiro amoedado”, que lhe serviram para se dedicar à carreira de desbravador e conquistador. Além da herança material deixada pelos pais, ele carregou de seus antepassados a tradição de serviço à governança, pois seu avô Gonçalo Lopes, em 1658, ocupou o cargo de procurador da Câmara de São Paulo, e também seu pai foi vereador²⁴⁷. Depois de ocupar a primeira vereação, em 1711, Jacinto Lopes se retirou, por algum tempo, das Minas Gerais. Durante esse período, em 1714, ele obteve a patente de capitão-mor da Vila de Itu, retornando à

²⁴³ VASCONCELOS, Diogo de. *Histórias Antiga das Minas Gerais* Op. Cit.

²⁴⁴ REGISTRO de diversas cartas, patentes ordens, bandos, etc do governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho Furtado. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto: Imprensa Oficial, Ano 2. v. 4, out-dez, 1987. p.785

²⁴⁵ CARTA de sesmaria Salvador Fernandes Furtado. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto: Imprensa Oficial, Ano 2. v. 2, abr-jun, 1987.

²⁴⁶ SAESP, Inventário de Francisco Barbosa Rebello, Ordem 495, Cx 18, Doc.13, 1685.

²⁴⁷ BRANDÃO, Michele Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade* Op. Cit.

Vila do Carmo, em 1716, quando, então, ocupou o cargo de cobrador dos quintos. Em 1718, Jacinto Lopes já angariava o reconhecimento de seus pares, o que fez que fosse eleito juiz ordinário²⁴⁸. Porém, mesmo com tal distinção e reconhecimento, além do cabedal acumulado nos vários negócios realizados na região das Minas Gerais, novamente não permaneceu, na Vila, por muito tempo. Chegou a seus ouvidos a descoberta feita por “notáveis paulistas e grandes sertanistas” de “ricas minas de ouro em Cuiabá”²⁴⁹, então, com seu espírito de desbravador, em 1721, ele dirigiu-se às Minas de Cuiabá, ocupando, ali, em 1728, no lugar de Fernando Dias, o cargo de provedor da fazenda real²⁵⁰. Jacinto Lopes ostentou também uma patente militar, a de capitão. O exemplo de Jacinto Barbosa Lopes é um dos que ilustra a hipótese de que a lenta fixação do povoado, nos primeiros anos da instalação da vila, contribuiu para a mobilidade na Câmara local. O capitão, mesmo já tendo um cabedal considerável e reconhecimento dentro da política local, partiu para novas aventuras, as quais, provavelmente, o enriqueceram ainda mais, não deixando de estar presente, nas localidades onde residiu, em algum cargo de governança.

Manoel Cardoso Cruz, português da Freguesia de Nossa Senhora do Monte, esteve presente na vereação, em 1723, como vereador, retornando, em 1731, como juiz ordinário. Também ele angariou patentes militares, sendo capitão das Ordenanças do Carmo e capitão de Auxiliares do Terço de Vila Rica²⁵¹. Possuía terras no Arraial de Cima, onde minerava, além de ostentar dezenas de escrituras de compra e venda e de crédito²⁵². Manoel Cardoso Cruz residiu, na Vila do Carmo, até sua morte, em 1757. Ao morrer, ele deixou para sua esposa, Dona Antônia Josefa, um monte-mor de 8:043\$165, de forma que essa, junto a seus oito filhos, pôde viver²⁵³. Ao longo da vida, Manoel Cardoso Cruz serviu de forma

²⁴⁸ AHCSM, Livro de Notas 13-36, EPB

²⁴⁹ BANDOS e portarias de Rodrigo Cesar de Menezes. *Arquivo do Estado de São Paulo*. n.13, 1895, p. 188-189.

²⁵⁰ BANDOS e portarias de Rodrigo Cesar de Menezes. *Arquivo do Estado de São Paulo*. n.13, 1895, p. 188-189.

²⁵¹ AHU, MG, Carta de Manuel Cardoso Cruz para Francisco Angelo Leitão, juiz de fora de Mariana queixando-se da Câmara da referida cidade que pretendia construir umas casas em terrenos que lhe pertenciam. caixa 53, Doc. 18, 1749

²⁵² MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista*, c. 1711-c. 1756. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012.

²⁵³ AHU, MG, Carta de Manuel Cardoso Cruz para Francisco Angelo Leitão, juiz de fora de Mariana queixando-se da Câmara da referida cidade que pretendia construir umas casas em terrenos que lhe pertenciam. caixa 53, Doc. 18, 1749

honrada ao Rei, exercendo vários cargos na governança local, e também traçou redes de sociabilidade enquanto homem de negócio.

Os homens supracitados se destacaram, no seio da sociedade assentada nas vilas coloniais, como é o caso da Vila do Carmo, por sua condição econômica, mas também pelo serviço em outros postos da governança, além da atuação na conquista do território. Muitos deles reuniram os atributos sociais e econômicos que os situaram na elite local, ampliando, dessa forma, as possibilidades de ocuparem, além do cargo de vereador, outros assentos em postos mais distintos na Câmara. Muitos desses homens chegaram às Minas nos anos iniciais, alimentados pelo sonho de enriquecimento e por meio da atuação em atividades econômicas ligadas à mineração, à agricultura e ao comércio conseguiram reunir cabedal; numa sociedade reproduziu que os valores societários do mundo português, esses homens buscaram converter seu capital econômico em capital simbólico.

Com efeito, nesse cenário, estar presente na Câmara mais de uma vez reafirmava a relevância do órgão como espaço para reconhecer e legitimar o poder. O próprio processo eleitoral evidencia que a escolha dos oficiais era definida pelo seu grau de notoriedade na localidade, bem como pela capacidade de os indivíduos circularem nas redes relacionais de homens poderosos que poderiam garantir a indicação e a eleição para a vereação. Esses casos lançam luz sobre o que era considerado *homem bom*, aquele de distinção, capaz de se destacar dos demais por suas qualidades e seu *status* econômico. Além disso, a atuação como oficial da Câmara permitia o acúmulo de informações e de experiências²⁵⁴, ou seja, revelava-se como uma possibilidade de ampliar privilégios e obter maior distinção inclusive em outros espaços de poder da localidade.

A sociedade, segundo o paradigma corporativista, é vista como um todo, onde as partes possuem funções específicas e dependem umas das outras. O Rei é cabeça desse todo e depende das outras partes para seu bom funcionamento. Cabe reiterar que a organização social da época era regida por uma lógica clientelar. Dentro dessa lógica, cumpria ao Rei conceder aos súditos certos benefícios que podiam significar uma maior proximidade com o trono²⁵⁵. O serviço ao Rei possibilitava a busca por um melhor posicionamento dentro da sociedade e os cargos administrativos tiveram papel

²⁵⁴ GOUVEIA, Maria de Fátima; FRAZÃO, Gabriel A.; SANTOS, Marília N. dos Reis. Redes de poder e conhecimento na governação do império português, 1688-1735. In: *Topoi*. Rio de Janeiro. v.5, n.8, 2004.

²⁵⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. Op. Cit.

preponderante na constituição das redes de poder²⁵⁶. Dessa forma, dentro da sociedade mineradora nascente, os indivíduos, além de buscarem o acúmulo de cabedal, estavam interessados em adquirir distinção ou reafirmar sua condição enquanto elite colonial. A Câmara se apresentava, portanto, como importante espaço para externar a condição de privilégio, bem como formar redes sociais que poderiam contribuir para arregimentar benesses tanto no campo simbólico quanto no campo econômico.

2.4. A composição da Câmara de Vila do Carmo, cidade de Mariana

O ano de 1735 marca a conclusão do processo de institucionalização do poder régio nas Minas Gerais, bem como, no ano seguinte, o controle das rebeliões que se espalhavam desde os tempos iniciais pela região. A partir desse momento, a tendência da sociedade mineradora foi caminhar para o maior assentamento populacional. Os portugueses e colonos de outras partes da colônia atuantes no comércio, nas atividades agropastoris e na extração do ouro, que conseguiram reunir cabedal iam aos poucos configurando a elite de Vila do Carmo. Essa elite, assim como nas primeiras vereações, buscaram ocupar assentos na Câmara visando a reafirmar seu poder de mando e galgar novos capitais simbólicos. Portanto, acerca do período que constitui o objeto do presente estudo, percebe-se a tendência de grande rotatividade dos que ocuparam o cargo de vereador. De 1711 a 1808, passaram pela Câmara de Vila do Carmo/Mariana 206 homens, sendo que desses, 75,24% ocuparam apenas uma vez o cargo de vereador e apenas 24,76% ocuparam mais de uma vez (Quadro 3).

²⁵⁶ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio* Op. Cit.

Quadro 3 - Ocupação da Câmara como vereador de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808

| Vereação | 1711-1811 | 1711-1808(%) |
|------------------|------------------|---------------------|
| 1 vez | 155 | 75,24 |
| 2 vezes | 33 | 16,02 |
| 3 vezes | 13 | 6,31 |
| mais de 4 | 5 | 2,43 |
| Total | 206 | 100 |

Fonte: Quadro das Vereações de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808 que se encontra em CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de, PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008.

A descoberta de ouro no sertão da colônia atraiu pessoas de outros locais da América portuguesa e do Reino que viram na região a possibilidade de enriquecimento e a chance de ascensão social. Na região das Minas Gerais, formou-se uma sociedade em que pessoas de descendência ilustre representavam uma exceção, portanto, a grande maioria teve que seguir regras e adotar mecanismos para conseguir se destacar por ações virtuosas e, assim, alcançar o reconhecimento. Ter posses era importante, no entanto, fazia-se necessário também demonstrar as virtudes que poderiam abrir portas para o ingresso no grupo dos homens de distinção da localidade e até mesmo para se chegar à condição de nobreza oficial²⁵⁷. De acordo com o Quadro 3, observa-se a grande rotatividade nos assentos de vereadores, evidenciando a pressão e o reconhecimento da Câmara, enquanto espaço de poder e afirmação social. Isso porque, uma vez que exercera o cargo no referido espaço, o sujeito, no decorrer dos anos, ao pleitear uma mercê, não deixaria de exaltar sua passagem pela Câmara como prova de dignidade e serviço ao Rei.

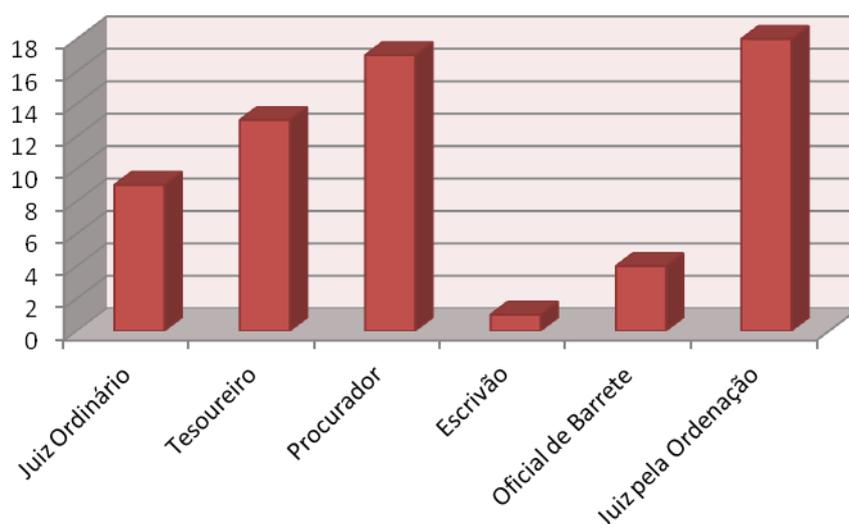
Manuel de Araújo Brandão, em 1726, requereu a confirmação no exercício do posto de sargento-mor de Ordenança do distrito de Itaverava. Em seu pedido, apresentou suas ações virtuosas em favor do Rei, como quando na ocasião em que os moradores de Vila Rica, em 1720, tentaram impedir o estabelecimento da Casa de fundição; em tal circunstância, Manoel de Araújo colocou à disposição seus escravos armados para defesa contra o motim, “mostrando sua fidelidade e zelo”²⁵⁸. Além da sua atuação no episódio da Revolta de Vila Rica, Manuel de Araújo Brandão deu destaque à sua atuação como

²⁵⁷ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op Cit

²⁵⁸ AHU, MG, Requerimento de Manuel de Araújo Brandão, sargento-mor de Ordenança do distrito de Itaverava, Rio das Mortes, solicitando sua confirmação no referido posto caixa 9, doc 48, 1726.

vereador na Câmara de Vila do Carmo nos anos de 1722 e 1725, o que demonstrava que ele entendia o serviço no órgão municipal como, sendo essa, importante prova para asseverar sua dignidade. O sargento-mor ainda voltou à Câmara em 1727 para exercer o cargo de oficial de barrete²⁵⁹ e no ano seguinte como juiz ordinário. Esse assunto será retomado nos capítulos seguintes, mas o perfil de Manuel Araújo evidencia que muitos dos vereadores que passaram pela Câmara tinham histórico de atuação enquanto fiéis vassalos, inseridos na carreira militar e/ou administrativa e que percebiam a Câmara como mecanismo de ascensão social. Alguns deles, como o caso do sargento-mor, além dos mandatos de vereador, ocuparam outros postos camarários. Conforme o gráfico 2, observa-se os *homens bons* que estiveram mais de uma vez na Câmara, isto é, os que, além de eleitos para o cargo de vereador, ocuparam em outros momentos outros ofícios.

Gráfico 2 - Vereadores que ocuparam outros cargos, 1711-1808



Fonte: Quadro das Vereações de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808 que se encontra em CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de, PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008.

Além da rotatividade por conta da pressão exercida pela elite desejosa por assentos na Câmara, é preciso considerar que muitos *homens bons* ocuparam o órgão apenas por

²⁵⁹ A eleição de barrete decorria em ano não eleitoral com o fim de preencher um posto vago. SILVA, Isis Messias. Eleições de barrete: a legislação portuguesa na Câmara municipal de Curitiba (século XVIII). In: *Revista CantaReira – Revista Eletrônica de História*, v. 2, no. 4, Ano 3, jul. 2006.

umas ou duas vezes, afinal os negócios muitas vezes tomavam tempo e ainda estavam às voltas com outros cargos da administração, como o caso do capitão Sebastião Alves Frias, eleito vereador em 1712, que só retornou a Câmara novamente como vereador em 1726. Proprietário de 27 escravos, provavelmente durante esse período esteve envolvido com suas atividades econômicas²⁶⁰, como a mineração, além de assumir outros postos na administração, entre eles o de cobrador dos quintos reais em 1725²⁶¹. Quando Alves Frias retornou à Câmara já ocupava o posto de sargento-mor nas Ordenanças. Isto é, durante o período que permaneceu longe de um assento na Câmara, ele procurou ocupar outros espaços de poder, tanto que conseguiu um posto de destaque na hierarquia militar.

As câmaras mineiras, apesar de serem uma instituição regida pelo modelo português, na sua constituição passou por adaptações a partir da realidade colonial o que evidentemente refletiu na composição da Câmara que apresentava perfis diversos de vereadores. Nuno Gonçalves Monteiro percebe uma diversidade no perfil dos vereadores que ocuparam os órgãos municipais portugueses, destacando, em *concelhos* menores, a presença tanto de pessoas reconhecidas como nobres como também de indivíduos que exerciam cargos mecânicos²⁶². A Câmara, então, exercia papel primordial para se alcançar a nobilitação, além de ter sido a porta de entrada em outros espaços de poder. Portanto, assim como no Reino, havia a presença de vereadores com trajetórias pouco ilustres que assumiram assentos na Câmara, provavelmente, buscando alcançar ascensão social em Mariana.

Por um lado, há ocupantes que possuíam uma posição de distinção por sua condição social e econômica como, por exemplo, o já citado Salvador Fernandes Furtado, que se destacava dentro da sociedade mineradora por sua atuação na conquista do território e serviços à governança, além de possuir destaque por suas propriedades de terras, escravos e atuação na atividade aurífera²⁶³. Por outro lado, há o caso do vereador Inácio Cardoso Camargo, que passou pela Câmara em 1787 e, ao que parece, não era um homem de grandes posses, ou ainda, no fim da vida perdeu seus bens. Em seu inventário, registra-

²⁶⁰ AHCMM, Livro dos quintos, códice 150

²⁶¹ AHCMM, Livros de quintos, Códice 200.

²⁶² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder* Op. Cit.

²⁶³ AHCSM. Inventário post mortem Salvador Fernandes Furtado caixa, 138, Auto 2800, 2º Ofício, Ano 1725.

se declarado apenas um escravo de 70 anos e sem descrição de outros bens²⁶⁴. Os inventários embora sejam uma importante fonte de pesquisa para análise do perfil econômico, apresentam limites para análise, visto que essa fonte só capta um determinado instante da vida dos indivíduos, não possibilitando perceber a evolução do patrimônio. Sobre o serviço de Inácio Cardoso na governança encontrou-se apenas uma referência de sua atuação enquanto capitão na prisão de Joaquim José Pardo, que feriu Bento Rodrigues da Silva em 1783²⁶⁵. A situação desse vereador sugere duas possibilidades: ele pode ter sido um homem de vida modesta tanto do ponto de vista econômico e social, ou um *homem bom* que durante sua passagem possuía terras e escravos, mas diante da realidade econômica das Minas, acabou perdendo boa parte de seus bens, não se firmando como membro da elite dirigente.

Portanto, percebe-se que não houve uma tendência a formação de oligarquias camarárias, pelo menos do ponto de vista numérico, motivada pelos fatores apontados acima. Nesse sentido, Nuno Gonçalves Monteiro, ao estudar o caso português, percebe que, em muitos casos, os dados não ratificam o conceito de oligarquia camarária²⁶⁶. O autor faz uma crítica ao uso da expressão “oligarquias municipais”, pois essa dá a ideia de uniformidade para uma determinada realidade local que se apresenta diversa. O uso dessa expressão pode “conferir uma identidade social própria a uma simples categoria institucional. Ou seja, infere a existência de uma elite social a partir da identificação de uma elite política”²⁶⁷. Portanto, torna-se necessário olhar com cautela a ideia de uma tendência oligárquica das Câmaras dentro da realidade do Império Português.

Ao se debruçarem sobre a frequência de ocupações de cargos na Câmara, José Viriato Capela e Rogério Borralheiro chamam a atenção para o caso de Amarante no norte de Portugal, onde, dos 56 vereadores, apenas 22 retornaram em algum momento a outros mandatos²⁶⁸. Os autores verificaram uma oligarquização pela questão numérica, pois houve

²⁶⁴ AHCSM. Inventário post mortem Inácio Cardoso Camargo Códice 145, Auto 3037, 1º Ofício, Ano, 1822.

²⁶⁵ APM. SG-Cx.13-Doc.49, 09/07/1783

²⁶⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

²⁶⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, M.A. (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, v.4, 1993, p.325.

²⁶⁸ CAPELA, José Viriato; BORRALHEIRO, Rogério. As elites do norte de Portugal na Administração municipal (1750-1834). In: VIEIRA, Alberto. *O município no mundo português*. Funchal: CEHA, 1998.

em Amarante uma forte concentração dos mandatos em poucos nomes. Luiz Vidigal, por sua vez, percebe que o mesmo ocorreu no município português de Portimão, onde houve uma pequena concentração de elegíveis que retornaram ao cargo por mais de uma vez. O autor explica que a oligarquização dependia de um grupo restrito de *homens bons*, sendo que poucos, de fato, chegavam a influir de modo preponderante no governo local²⁶⁹.

A questão da formação das oligarquias pode ser analisada do ponto de vista numérico, ou seja, levando em consideração o padrão de ocupações dos cargos, ou ainda a partir de grupos que se ligam por laços parentais. Do ponto de vista numérico, observa-se que Vila do Carmo/Mariana segue a tendência dos municípios portugueses. Dos 206 vereadores que passaram pela Câmara, 152 ocuparam apenas uma vez o cargo e apenas 54 ocuparam mais de uma vez, além de transitarem por outros ofícios camarários. Nesse sentido, pode-se afirmar que, em alguns momentos, na Câmara, houve uma tendência à oligarquização se for considerada a questão numérica, seguindo o raciocínio dos pesquisadores portugueses. Contudo, ao diminuir a escala de observação, pode-se encontrar casos de oligarquias por sucessão patrilinial, em que indivíduos ocuparam cargos na Câmara por um prestígio familiar, como se observa na família de Maximiliano de Oliveira Leite onde filho, genros e netos vão ocupar por mais de uma vez a Câmara de Mariana. Porém, por uma questão de cautela, já apontada por Nuno Gonçalo Monteiro, a presente pesquisa não optou pelo uso do conceito.

João Fragoço propõe, ao invés do uso conceito de oligarquia, a adoção da noção de bando, que se refere a grupos políticos, envolvidos com a administração, seja através da Câmara, seja por meio de outros ofícios régios. O historiador explica que *bando* se refere à “teia de alianças que tais famílias criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou sua manutenção”²⁷⁰. Portanto, além dos laços parentais, os *homens bons* formadores desses bandos estariam ligados por questões econômicas e políticas e a atuação nos *concelhos* seriam conduzidas pelos interesses convergentes desse grupo²⁷¹. Esses bandos ou facções políticas ocupariam espaços na administração,

²⁶⁹ VIDIGAL, Luis. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa a anatomia das oligarquias camararias no fim do Antigo Regime político (1750-1830). In: *O município no mundo português* Op. Cit.

²⁷⁰ FRAGOSO, João L. R.. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº15, 2003, p.18.

²⁷¹ FRAGOSO, João L. R.. A nobreza vive em bandos. Op. Cit.

estabelecendo redes de poder para galgar mercês e honrarias, bem como ganhos políticos e econômicos.

Apesar de perceber o diálogo entre a noção de bando e redes, a presente pesquisa pretende centrar no conceito apenas de redes relacionais. Ao diminuir a escala de observação, é possível perceber que ao longo do período estudado alguns grupos se fizeram presentes na Câmara dando o tom à instituição. Grupos formados por homens com poder de mando, ou que se ligavam por aspectos familiares, de amizade, negócios ou profissionais. Ainda, a formação dessas redes de poder passou por arranjos parentais como casamentos, relações de compadrio e também por estratégias que se baseavam em reciprocidades dos indivíduos. Estando presentes na Câmara, bem como em outros cargos régios, esses homens faziam uso de suas posições e ligações para galgar benefícios e garantir a hegemonia política para si e para seus pares.

O caso de Francisco Ferreira de Sá ilustra bem a importância do trânsito em redes de poder para galgar ganhos diversos. Francisco Ferreira de Sá, antes de ocupar um assento na Câmara de Vila do Carmo, construiu uma trajetória de serviço na governança. Antes de chegar às Minas Gerais, ele serviu como capitão de ordenança²⁷². Já na região mineradora, Francisco Ferreira de Sá recebeu do governador D. Brás Baltazar a patente de mestre de campo do terço dos auxiliares no distrito de Guarapiranga no ano de 1714²⁷³ e, em 1718, na freguesia de São Sebastião, serviu como provedor dos Quintos²⁷⁴. Estando na Câmara nos anos de 1725 e 1734, Francisco Ferreira estabeleceu conexões entre vários indivíduos²⁷⁵. Além de se destacar por ser um homem com atuação expressiva na governança, Francisco Ferreira de Sá também era um homem de posse, com uma fortuna inventariada em 59:990\$235. Seus bens foram adquiridos por meio da atuação em atividades de mineração,

²⁷² APM, SC, 09, fl. 115v. CARTA patente passada a Francisco Ferreira de Sá. Vila de Nossa Senhora do Carmo, 12/04/1714.

²⁷³ AHU, MG Requerimento de Francisco Ferreira de Sá, mestre de campo do distrito de Guarapiranga, solicitando ao Rei D. João V a mercê de o confirmar na serventia do referido posto. caixa 21, doc. 0920/03/A732.

²⁷⁴ APM, SC, 12, fl. 40. Provisão passada a Francisco Ferreira de Sá. Vila de Nossa Senhora do Carmo, 18/03/1718. Apud FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas Op.* Cit

²⁷⁵ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas: os oficiais das Câmaras mineiras no processo de implantação do poder régio nas terras do ouro, c. 1711 – c. 1750.* (Tese de doutorado) Rio de Janeiro, UFRJ, 2012.

crédito e agricultura, sendo que, no fim da vida, contava com um plantel de 124 escravos²⁷⁶.

Fernanda Fioravante percebeu, ao estudar a figura de Francisco Ferreira de Sá, que, em torno dele, constitui-se uma rede para governar, ou seja, “uma rede de poder que reunia recursos com objetivo de ter maior ingerência sobre a instituição como meio de satisfazer seus interesses”²⁷⁷. Ao lado do mestre de campo, estava seu genro Agostinho Dias Santos, que assim como o sogro passou pela Câmara como vereador. Agostinho Dias atuou na praça fluminense como alferes da Companhia de Mercadores do Rio de Janeiro e em Minas, no ano de 1720, serviu na supressão da Revolta de Vila Rica²⁷⁸. A atuação nos negócios e no serviço a governança possibilitou a ambos transitarem entre homens poderosos e influentes dentro da sociedade mineradora, o que provavelmente foi importante para a indicação e eleição para a Câmara²⁷⁹. A ligação parental entre o sogro e Agostinho Dias Santos foi sentida na ocasião da morte do primeiro em 1732. O genro substituiu Francisco Ferreira de Sá no posto de mestre de campo dos auxiliares do distrito de Guarapiranga²⁸⁰. Provavelmente, o assento na Câmara como vereador e a ligação parental com Francisco Ferreira de Sá pesaram para que ele alcançasse a legitimação social a ponto de ocupar o proeminente posto do corpo de auxiliares.

Eram vários os mecanismos que poderiam ser acionados pelos homens em busca de prestígio, alguns chegando a alcançar a condição de nobres. Estar na Câmara poderia representar uma importante estratégia, pois além de conferir prestígio individual, poderia contribuir para dar acesso a informações ou, ainda, ajudar, por meio das posições ocupadas, na mediação de conflitos entre diversas instâncias, além de controlar recursos a serem utilizados para atender a interesses e favorecer redes de alianças²⁸¹.

²⁷⁶ AHCSM, Inventário post mortem Francisco Ferreira de Sá, cód. 84, auto 1842, 1º ofício, Ano 1732.

²⁷⁷ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit. p.212.

²⁷⁸ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit..

²⁷⁹ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit.

²⁸⁰ APM, SC, 34, fl. 137-138v. CARTA patente passada a Agostinho Dias dos Santos. Vila Rica, 21/06/1732.

²⁸¹ MARIJUAN, Maria Rosário Porres. Elites sociales y poder local em el País Vasco durante el Antíguo Régimen: estado de la cuetión y perspectivas. In: BEUNZA, José Maria Imizcoz (dir.). *Élites, poder y red social: las elites del País Vasco y Navarra em la Edad Moderna*. Bilbao: Servicio Editorial-Universidad del País Vasco/EHU, 1996, p. 101-118.

CAPÍTULO 3

Perfil social e econômico dos vereadores

A notícia dos descobertos auríferos levou ao centro da colônia uma variedade de pessoas, vindas de outras partes da própria colônia e do Reino, que alimentavam o sonho de enriquecimento. Antonil chegou a estimar que entre “homens e mulheres; moços e velhos; pobres e ricos; nobres e plebeus; seculares, clérigos e religiosos de diversos institutos” cerca de 30 mil pessoas rumaram para as Minas²⁸². O ouro atraiu, sobretudo, um grande número de portugueses, levando a um “violento” decréscimo da população lusa e exigindo a intervenção da Coroa para estancar a “despovoação do Reino”²⁸³. Estima-se que a imigração teria chegado de 8 a 10 mil saídas anuais²⁸⁴. A possibilidade de maior mobilidade social e enriquecimentos motivaram a migração desses homens, em sua maioria moços e solteiros²⁸⁵, que trouxeram junto com eles valores metropolitanos de distinção e organização social.

Os portugueses que se instalaram nas Minas Gerais, além do enriquecimento, buscaram ascender socialmente adotando, ao longo de suas trajetórias, estratégias de distinção social. Inseridos na sociedade colonial, esses Reinóis se envolveram com atividade de mineração, comércio e agricultura, adaptando-se aos valores da sociedade escravista, mas sem abandonar sua matriz cultural portuguesa caracterizada pelos padrões de estratificação e distinção social do Antigo Regime²⁸⁶.

²⁸² ANDREONI, João Antônio (Antonil). *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. Op. Cit. p. 264.

²⁸³ SERRÃO, José Vicente. O quadro humano. In: MATOSO, José (org.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, v. 4, 1993, p.46

²⁸⁴ GODINHO, Vitorino Magalhães. L'émigration portugaise (XV^e-XX^e siècle): une constante structurale et les réponses aux changements du monde. In: *Revista de História Económica e Social*. I, 1978, pp. 5-32 *apud* SERRÃO, O quadro humano ... Op. cit., 1993.

²⁸⁵ SCOTT, Ana Silva Volp. Aproximando a metrópole da colônia: família, concubinato e ilegitimidade no noroeste português. (séculos XVIII e XIX). In: *Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Ouro Preto, 2002, p. 8.

²⁸⁶ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de Sangue: familiares do Santo Ofício, Inquisição e Sociedade em Minas Colonial*. São Paulo: Alameda, 2011.

Os homens que ambicionaram enriquecer nas Minas preocuparam-se em adquirir qualidades para integrar a chamada *nobreza da terra*. Em sintonia com os valores estamentais metropolitanos, esses indivíduos buscaram converter o cabedal econômico em simbólico²⁸⁷. Ao contrário de outras partes da colônia portuguesa, muitos dos homens que aqui chegaram não contavam com a notoriedade adquirida pelos vínculos familiares e pelo passado de luta em nome da Coroa portuguesa. Roberta Giannubilo Stumpf explica que

a colonização tardia e a expulsão de grande parte dos primeiros exploradores, vale dizer, os paulistas, fizeram com que o ideário da conquista e a antiguidade das famílias estivesse menos presente no reconhecimento do prestígio alheio²⁸⁸.

Herdeiros de uma notoriedade ancestral serão mais uma exceção entre os homens de Vila do Carmo/Mariana do que regra, pelo menos nos primeiros anos, e, portanto, estes traçaram estratégias para adquirir relevo social, buscando ocupar espaços na administração local, se valendo do sistema de mercês, integrando a carreira militar e se inserindo na estrutura eclesiástica, adquirindo notoriedade enquanto “nobreza da terra”. Na busca por conquista de honrarias, a câmara, para muitos, constitui-se como um dos degraus na escalada por *status* social. Carla Maria Carvalho de Almeida explica que os homens naturais da terra ou portugueses que haviam se estabelecido na América que pretendessem galgar reconhecimento e projeção social no âmbito do império português, precisavam possuir condições básicas a serem cumpridas. De acordo com a historiadora seriam elas:

antes de qualquer coisa, se construir como uma nobreza da terra, o que implicava necessariamente ocupar cargos nos concelhos, atuar na conquista e na defesa da soberania da Coroa portuguesa na colônia, integrar as ordenanças e acumular grandes cabedais. Para, além disso, outra condição fundamental para ter sucesso neste empreendimento era manter ou estabelecer vínculos fortes e decisivos com o centro do Império, o que podia ser viabilizado pelo sistema de casamentos, pela colocação de descendentes ou aparentados no Reino e pela proximidade

²⁸⁷ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

²⁸⁸ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit. p.89

com as principais autoridades coloniais residentes na América, sobretudo com os governadores das Capitânicas²⁸⁹.

Dentre os vereadores analisados de Vila do Carmo/Mariana nem todos conseguiram alcançar tal notoriedade, chegando apenas ao reconhecimento local. Por outro lado, alguns vereadores apresentaram trajetórias de destaque, possuindo não apenas capital econômico, mas também simbólico²⁹⁰. O presente capítulo apresenta o perfil dos indivíduos considerados “homens bons” que estavam habilitados a concorrerem ao cargo de vereador da câmara de Vila do Carmo/Mariana. Para a análise desse perfil, serão considerados aspectos sociais como a naturalidade, a carreira militar e aspectos econômicos como a composição da riqueza, ou seja, a posse de escravos, as atividades econômicas, os bens móveis e imóveis, entre outros.

3.1. Naturalidade

Como já dito, os descobertos auríferos levaram ao centro da colônia pessoas de outras regiões da América portuguesa e do Reino, alimentadas pelo sonho de enriquecimento. Esses indivíduos adotariam práticas sociais herdadas da metrópole lusa e vão objetivar alcançar distinção social e integração nas redes de reciprocidades, buscando ocupar o poder na localidade, e a câmara consistirá num desses espaços de poder a serem ocupados.

Para entender quem são esses homens, um aspecto a ser considerado é a naturalidade e, para tal, recorreu-se aos inventários, processos matrimoniais e os processos *de genere*, documentação que fornecesse essa informação. Infelizmente não há informações sobre a naturalidade de todos os vereadores que passaram pela câmara entre 1711 e 1808. Dos 206 vereadores foi possível encontrar a origem de apenas 109, mas ainda

²⁸⁹ ALMEIDA, Carla M C. de. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João L. R.; ALMEIDA, Carla M. C. de; SAMPAIO, Antônio C. J. *Conquistadores e negociantes: história de elites do Antigo Regime nos trópicos América lusa, século XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.136-7

²⁹⁰Essa questão será retomada no capítulo 4 em que se analisara a trajetória de alguns indivíduos que ocuparam a câmara de Vila do Carmo/Mariana como vereadores.

assim pode-se tirar algumas conclusões sobre o tema dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana.

A criação da câmara de Vila do Carmo fazia parte da política metropolitana de organizar a localidade diante da instabilidade na região das Minas, gerada pela disputa de grupos em torno da descoberta do ouro e da posse do território. Em fins do século XVII, a Coroa portuguesa incentivou a procura de metais preciosos, e os paulistas, fazendo uso de seus recursos particulares, se embrearam pelo interior da colônia e tiveram papel fundamental no descobrimento aurífero.

A descoberta do ouro, como já dito, atraiu centenas de pessoas de várias partes da colônia e do Reino que desejavam se apossar dos metais preciosos, gerando conflitos de interesse entre os paulistas e os recém-chegados²⁹¹ à região. O Estado português frustrará as expectativas dos paulistas ao não conceder privilégios na divisão da posse das minas. Ao invés disso, a Coroa determinou que as terras minerais recém-descobertas fossem repartidas em datas e sorteadas entre os interessados na mineração, ou seja, os homens vindos de outras partes da colônia poderiam participar da divisão. Essa determinação gerou o descontentamento dos paulistas²⁹².

Mesmo não concedendo privilégios na divisão das terras minerais, a Coroa não deixou de reconhecer os serviços dos paulistas e concedeu a estes cargos na estrutura administrativa da região recém-descoberta. Os paulistas tinham conhecimento do território e dominavam as técnicas de exploração dos metais preciosos, além de possuir poder militar na região²⁹³, e esses atributos atendiam aos interesses do Estado português que ainda não possuía na colônia uma estrutura político-administrativa consolidada para gerir os negócios nas Minas. Diante dessa política portuguesa, foi a vez dos chamados emboabas ficarem insatisfeitos. Excluídos dos postos administrativos, os forasteiros vão discordar da atuação dos paulistas, alegando que eles eram vassalos infiéis e que administravam de forma

²⁹¹ Esses conflitos vão levar a Guerra dos Emboabas que terá de um lado os paulistas, que se consideravam os pioneiros dos descobertos auríferos, e de outro o grupo dos recém-chegados de Portugal e também de outras partes da colônia, os forasteiros, que receberam dos paulistas a alcunha de Emboabas. Ver: ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte, MG: Editora UFMG, 2008. Op. Cit.

²⁹² ROMEIRO, Adriana. A Guerra dos emboabas: novas abordagens e interpretações. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Coord.). *História das Minas Gerais. As minas setecentistas*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, Companhia do Tempo, v. 1, 2007.

²⁹³ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n. 21, julho de 1999, p. 100-118.

tirânica a região mineradora²⁹⁴. Estava estabelecido o cenário de rivalidades entre os dois grupos que lutariam pelo controle do poder nas Minas.

Os emboabas tornaram-se um obstáculo para a intenção dos paulistas de manter o controle militar e político das Minas. Os recém-chegados à área mineradora contestavam a autoridade exercida pelos sertanistas e almejavam se inserir nos quadros da administração lusa servindo como vassalos reais. O conflito de interesses entre os dois grupos levaria a uma série de disputas que culminariam na Guerra dos Emboabas²⁹⁵.

Diante da monarquia portuguesa, os homens de outras partes das colônia procuram desqualificar a imagem dos paulistas, colocando em dúvida a capacidade dos sertanistas de conduzir os interesses da Coroa na região mineradora. Os considerados emboabas serão bem-sucedidos em sua estratégia, conseguindo que o governador Antônio de Albuquerque Coelho e Carvalho, enviado para solucionar o conflito, assumisse posição que favorecia os recém-chegados²⁹⁶. Os paulistas, ao fim do conflito, foram expulsos e migraram para novas áreas de mineração. Por sua vez, a Coroa portuguesa, a partir de 1709 dará início ao processo de implantação da estrutura político-administrativa na região das Minas e uma das medidas será a criação das primeiras vilas e, por conseguinte, a instalação das primeiras câmaras.

A polarização entre paulistas e emboabas que marcara os primeiros anos do povoamento da região mineradora vai refletir na composição da câmara. O governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, objetivando alcançar a pacificação da região e o entendimento entre os grupos antagônicos, determinou que fossem igualmente eleitos “paulistas e emboabas para o senado da câmara”²⁹⁷. Porém, o que se percebe é a presença hegemônica dos emboabas, sobretudo de indivíduos vindos do Reino, na composição da câmara de Vila do Carmo nas primeiras décadas.

Esses homens darão origem a elite de Vila do Carmo que além de enriquecimento através da mineração desejavam também ocupar os espaços de poder na estrutura administrativa lusa e a câmara, órgão de representação do poder real, se apresentara como importante espaço de emergência e consolidação de poderes simbólicos. Os portugueses e

²⁹⁴ ROMEIRO, Adriana. A Guerra dos emboabas Op. Cit.

²⁹⁵ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas* Op. Cit.

²⁹⁶ ROMEIRO, Adriana. A Guerra dos emboabas Op. Cit.

²⁹⁷ KANTOR, Iris. A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. Op. Cit. p. 147.

os colonos de outras partes da colônia, vão, portanto, compor o quadro de “homens bons”, indicados e eleitos para os primeiros assentos da câmara de Vila do Carmo, como é o caso de Francisco Ferreira de Sá, português da Cidade do Porto “que em todas as revoluções e motins das Minas se distinguiu por seguir partido de Vossa Majestade e estar sempre pronto para servir com sua pessoa e seus negros”²⁹⁸.

Francisco Ferreira de Sá construiu uma trajetória de serviço à monarquia portuguesa que contribuiu tanto para que ele emergisse como homem de distinção bem como para que mantivesse tal posição. O português, ao chegar às Minas, já possuía histórico de serviço à Coroa devido à atuação como Capitão das Ordenanças em São Paulo. Ao chegar à região mineradora, lutou para conter os motins dos primeiros anos e, em 1711, atuou como um dos primeiros vereadores da câmara de Vila do Carmo. Em 1718, alcançou o posto de Mestre de Campo no distrito de Guarapiranga e, em 1725 e 1731, voltou a câmara para atuar como Juiz Ordinário²⁹⁹.

Quadro 4 - Naturalidade dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808

| Origem | 1711-1750 | | 1751-1808 | |
|-------------------|-----------|-------|-----------|-------|
| | N | % | N | % |
| Portugueses | 18 | 60 | 31 | 39,24 |
| Minas Gerais | 4 | 13,33 | 42 | 53,16 |
| Outras capitânias | 8 | 26,67 | 6 | 7,60 |
| Total | 30 | 100 | 79 | 100 |

Fonte: AHCSM, Inventários 1º e 2º Ofícios; AHCM, Processos matrimoniais e processos *de genere*

Assim como Francisco Ferreira de Sá, muito outros portugueses ocuparam assentos como vereadores de Vila do Carmo/Mariana. Pelos dados coletados verificou-se que a maioria dos vereadores eram portugueses, representando entre 1711 e 1750, o percentual de 60% (quadro 4). A possibilidade de enriquecimento fez com que muitos portugueses atravessassem o oceano Atlântico, pois apesar da importância comercial, o Reino possuía problemas estruturais, como por exemplo, a dificuldade em fixar as riquezas do império e a

²⁹⁸ AHU MG, Requerimento de Francisco Ferreira de Sá, mestre de campo do Distrito de Guarapiranga, solicitando ao Rei D. João V a mercê de confirmar na serventia do referido posto. Caixa 21, Doc. 9.

²⁹⁹ AHU MG, Requerimento de Francisco Ferreira de Sá, mestre de campo do Distrito de Guarapiranga, solicitando ao Rei D. João V a mercê de confirmar na serventia do referido posto. Caixa 21, Doc. 9.

falta de autossustentabilidade na produção de cereais. Dessa forma, diante do acesso limitado aos recursos, sendo que em algumas regiões a pressão exercida pelo regime senhorial e as determinações legislativas em relação aos procedimentos sucessórios não igualitários, que não conferiam aos filhos segundos os mesmos direitos enquanto herdeiros acentuavam as dificuldades, levaram desde o século XVI a saída de centenas de pessoas da metrópole em direção a América portuguesa³⁰⁰. Com a descoberta do ouro em fins do século XVII, houve a aceleração dessa emigração para a região mineradora, chegando a atingir um número aproximado de 10.000 saídas por ano³⁰¹.

Dessa forma, a presença predominante de portugueses na câmara de Vila do Carmo na primeira metade do século XVIII está diretamente ligada aos grandes fluxos migratórios que ocorreram a partir da notícia da descoberta de ouro no sertão da colônia, o que demandou, inclusive, que as autoridades lusas editassem leis para controlar a saída do Reino para as Minas³⁰². Joel Serrão aponta que o “rush” emigratório causou impacto, sobretudo, na região Entre Douro e Minho³⁰³ que se encontrava mais exposta ao expatriamento pela facilidade de navegação³⁰⁴. Portanto, as riquezas materiais existentes na América portuguesa motivaram a saídas dos Reinóis desejosos por enriquecimento³⁰⁵.

Além dos fatores econômicos, os aspectos simbólicos precisam ser considerados enquanto motivadores dessa migração, afinal muitos não conseguiriam atingir a ascensão social estando no Reino. A elite, formada nos primeiros anos de povoamento da região mineradora, não provinham em sua maioria de uma ascendência ilustre e o meio encontrado para alcançar ganhos simbólicos numa sociedade baseada em valores estamentais passava por destacar-se em ações virtuosas na esperança de ser reconhecido e

³⁰⁰ PEDREIRA, J. M. V. Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII). In: CUNHA, M. S. da (coord.). Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII). Universidade de Évora, Julho de 2001; RUSSELL-WOOD, A.J.R. A emigração: fluxos e destinos. In: BETHENCOURT, Francisco. CHAUDHURI, Kirti (Orgs.) *História da Expansão portuguesa: do Brasil na Balança do Império (1697-1808)*, Lisboa, Círculo dos Leitores, 1998, vol. 3, p. 158-68; FERREIRA, Pedro Almeida. Emigração portuguesa no século XVIII: de Entre-Douro-e-Minho para o Brasil. In: *AMPHORA*. Lisboa, n. 3, out, 2015.

³⁰¹ FERREIRA, Pedro Almeida. Emigração portuguesa no século XVIII. Op. Cit.

³⁰² BOXER/ ZEMELLA

³⁰³ A região Entre Douro e Minho situava-se a norte Atlântico de Portugal abrangendo cidades como Porto, Braga, Viana do Castelo e Guimarães.

³⁰⁴ SERRÃO, J. Conspecto histórico da emigração portuguesa. *Análise Social*, Vol.VIII, 1970 (nº32), p. 597-617.

³⁰⁵ PEDREIRA, J. M. V. Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e mobilidade social Op. Cit.

agraciado com um ofício ou posto de prestígio. Muitos desses Reinóis que vão rumar às Minas além de desejarem o enriquecimento, buscavam alcançar prestígio e vão recorrer ao serviço à Coroa atuando na luta contra os motins dos primeiros anos objetivando galgar ganhos simbólicos bem como a ocupação de espaços de poder.

Dessa forma, ao chegarem à América portuguesa, muitos desses homens, herdeiros de uma mentalidade aristocratizante conseguiram enriquecer através da inserção em atividades mineratórias e mercantis, e buscaram retraduzir o capital econômico em capital simbólico³⁰⁶. Nesse sentido, os integrantes da elite local exerceram pressão para ocuparem os espaços de poder, e a câmara, enquanto órgão que conferia através seus cargos, o aumento de prestígio dos membros, assegurando a inserção nas hierarquias sociais, evidentemente será um desses espaços que portugueses se farão presente. O capitão Manoel Cardoso da Cruz é exemplo de português que cruzou o Atlântico em busca de enriquecimento e *status* social, tendo sido bem-sucedido em seu objetivo, tornando-se homem de reconhecida distinção na região das Minas. Natural da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Morte do Termo de Almada, passou pela câmara de Vila do Carmo como vereador em 1723 e como juiz ordinário em 1731. Além da sua passagem pelo órgão municipal foi capitão das Ordenanças do Carmo e ocupou o posto de Capitão de Auxiliares do Terço de Vila Rica³⁰⁷. Homem casado, pai de 8 filhos esteve envolvido com serviços minerais e na ocasião de sua morte, em 1757, vendeu metade dos seus bens, avaliados em 8:043\$165, à sua esposa, D. Antônia Josefa de Almeida, para garantir o futuro de seus herdeiros, incluindo o estudo de um dos filhos na Universidade de Coimbra, enquanto se desenrolava o processo do inventário³⁰⁸.

A tendência da emigração portuguesa será observada ao longo do século XVIII, e, por conseguinte, vai refletir na composição da câmara. Entre os vereadores que estiveram na câmara da cidade de Mariana, entre 1751 e 1808, 39,24% eram portugueses. (quadro 4) José Vicente Serrão destaca que a emigração portuguesa para o Brasil se estendeu por todo o século XVIII em muita medida por “situações de forte pressão demográfica sobre os recursos disponíveis” no Reino levando os “excedentes populacionais” a recorrerem a

³⁰⁶ A reflexão aqui proposta parte do conceito de capital simbólico proposto por Pierre Bourdieu. BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Op. Cit. e *Razões e práticas* Op. Cit.

³⁰⁷ ANTT, Diligência de habilitação de Manuel Cardoso da Cruz mç. 111, doc. 2036 e AHU, Carta de Manoel Cardoso da Cruz a Francisco Ângelo Leitão, juiz de fora de Mariana, queixando-se da câmara da referida cidade. caixa 53, doc 18.

³⁰⁸ AHCSM, Inventário post mortem Manuel Cardoso Cruz, caixa 20, Auto 533, 2º Ofício, Ano 1757.

emigração³⁰⁹, dessa forma, mesmo quando o ouro já dava os primeiros sinais de escassez, a região mineira ainda continuava sendo local de atração para os portugueses. Destaca-se também que Mariana atraía os Reinóis por sua importância política e administrativa, além de ser local de intenso comércio e de atividades agropastoris³¹⁰. A cidade, sede do Bispado, destacava-se por seu caráter religioso e educacional tanto para aqueles que quisessem ser ordenados padres ou desejavam adquirir reconhecida formação educacional³¹¹.

Além dessas questões estruturais do Reino, acentuadas pela questão sucessória, as redes familiares e de vizinhança contribuíram para motivar a emigração. A presença de conhecidos na América portuguesa, com trajetórias de sucesso tanto econômico como social alimentaram o sonho de partir em busca de melhores condições de vida³¹². A atuação nas praças comerciais brasileiras estará entre os objetivos dos emigrados portugueses, e junto de parentes e amigos já familiarizados com a localidade, esses ingressaram na carreira mercantil³¹³. Muitos dos portugueses se casaram com mulheres da colônia e construíram patrimônio e uma trajetória de serviço na governança criando raízes na Capitania de Minas Gerais, motivando parentes e amigos a buscar guarida até se firmarem na região. O exemplo do doutor Manoel Inácio de Mello e Souza, sobrinho de Inácio José de Sousa Rebelo, juiz de fora da câmara de Mariana entre os anos de 1777 e 1788 ilustra bem esse processo de enraizamento. Seu tio, português casou-se com dona Antônia Constância da Rocha, herdeira de uma família influente e rica nas proximidades de Barra Longa³¹⁴. Depois de se formar em Direito pela Universidade de Coimbra, Manoel Inácio escolheu a cidade de Mariana para viver. Ao chegar as Minas se inseriu nas redes de

³⁰⁹ SERRÃO, José Vicente. O quadro humano. Op. Cit.

³¹⁰ MAGALHÃES, Sônia Maria de. Mariana na aurora do século XIX. In: CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de, PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) Casa de Vereação de Mariana. Op. Cit. e ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Alterações nas Unidades Produtivas Mineiras Op. Cit.

³¹¹ Em 1750 foi instalado o Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte conferindo ainda mais destaque a cidade enquanto centro religioso. Conf. MAGALHÃES, Sônia Maria de. Mariana na aurora do século XIX. In: CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de, PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) Casa de Vereação de Mariana. Op. Cit.

³¹² BRETTELL, Caroline. *Homens que partem, mulheres que esperam: consequências da emigração numa vila minhota*, Lisboa, Dom Quixote, 1991.

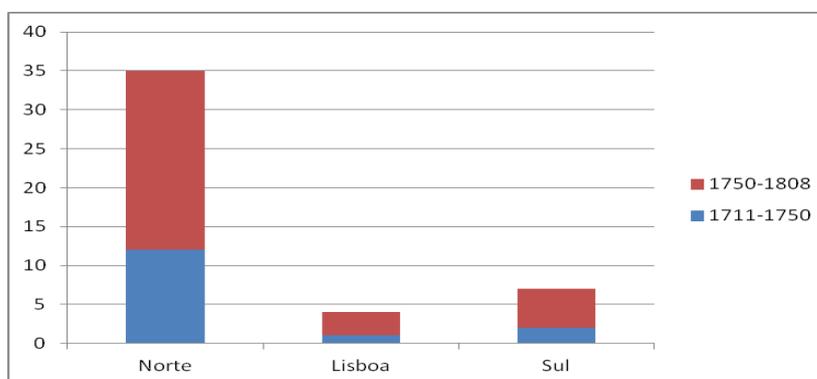
³¹³ PEDREIRA, J. M. V. “Brasil, Fronteira de Portugal. Op. Cit.

³¹⁴ REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política: fazendeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (1821-1841)* (Tese de Doutorado). São Paulo: USP/FFLCH/PPHS, 2008.

relacionais do tio, e logo se tornou um advogado de prestígio, além de construir uma carreira política que se estenderá ao Brasil imperial³¹⁵.

Outra tendência notada entre os vereadores portugueses será referente a região de origem. Dos 18 portugueses que ocuparam o cargo de vereador na primeira metade do século XVIII, 12 eram do norte de Portugal, um era de Lisboa e 2 eram do sul. Tendência que também será observada no segundo quartel. Dos 31 vereadores portugueses 23 eram do norte e 8 são de outras partes do Reino. (quadro 4). Jorge M. Pedreira ao analisar a emigração portuguesa, observou majoritariamente a saída de minhotos para o Brasil. Entre 1680 e 1740, 60.6% eram de Entre-Douro-e-Minho³¹⁶. George Cabral de Souza também encontrou entre os comerciantes de Recife 49,5% naturais do Minho e Trás-os-Montes e 19,7% do Douro³¹⁷. Júnia Ferreira Furtado destaca que a predominância de portugueses do norte que migraram para as Minas podem ser explicado pelo costume já existente na região “entre a população masculina, adulta e solteira de imigrar para outras regiões em busca de melhores condições de vida”³¹⁸.

Gráfico 3 - Origem dos vereadores nascidos em Portugal



Fonte: AHCSM, Inventários 1º e 2º Ofícios; AHCM, Processos matrimoniais e processos *de genere*

³¹⁵ OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado Nacional e dos poderes locais, 1823-1834*. Porto Alegre: [EDIPUCRS](#), 2017

³¹⁶ PEDREIRA, J. M. V. *Brasil, Fronteira de Portugal*. Op. Cit.

³¹⁷ SOUZA, George Cabral de. *Tratos e mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial*. Recife: Editora da UFPE, 2012.

³¹⁸ FURTADO, J. F. *Homens de negócio*: Op. Cit. p.152.

Além dos vereadores portugueses a câmara de Vila do Carmo também terá em sua composição indivíduos de outras capitanias, sobretudo, de São Paulo, representando o percentual de 26,67% na primeira metade do setecentos. (quadro 4) Os paulistas ao fim da Guerra do Emboabas acabaram perdendo a hegemonia do território e dos cargos públicos para os homens de outras partes da colônia e reinos. Adriana Romeiro explica que a supremacia dos paulistas é substituída pela ideia de conciliação, ou seja, que as nomeações para os postos na administração deveriam ser distribuídos com igualdade entre paulistas e emboabas observando o merecimento de cada um³¹⁹. O desfecho da guerra acabou por forçar a migração dos paulistas para outras localidades onde não esbarrariam com a concorrência dos emboabas.

Mesmo diante do discurso conciliador adotado pelos representantes régios o que se verificará na prática é que nos provimentos de cargos civis e militares os paulistas serão preteridos. A recomendação que as câmaras contassem com igual número de paulistas e reinóis não se manteve por muitos anos. No relato a seguir fica evidenciado o distanciamento dos paulistas de cargos na governança:

não durou muitos anos que, como os paulistas eram poucos os que ficaram, e ainda estes estranhavam a vizinhança daqueles, em que achavam diferentes costumes e desconfiavam que se rissem dos seus, foram desertanto.³²⁰

Mesmo diante do contexto desfavorável alguns paulistas vão conseguir se enraizar nas Minas Gerais em muita medida pelos privilégios adquiridos em anos anteriores e irão criar uma linhagem em que os descendentes desfrutaram da posição e do prestígio familiar³²¹. Roberta Giannubilo Stumpf explica

embora tenham sido bem poucos os que ali se instalaram, é correto afirmar que os paulistas foram os primeiros a compor a nobreza das Minas dadas em retribuição aos serviços que desempenharam no território das Minas Gerais.³²²

³¹⁹ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Op. Cit.

³²⁰ RELAÇÃO de um morador de Mariana e de algumas coisas mais memoráveis sucedidas. FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso*. Op. Cit. p. 207

³²¹ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

³²² STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit. p.149

A história de Salvador Fernandes Furtado, que passou pela câmara de Vila do Carmo em 1712 como vereador e em 1715 e 1721 como juiz ordinário, se apresenta como exemplo de paulista que se colocou a serviço do Rei desde os primeiros anos nas Minas e por ser vassalo fiel pode usufruir das mercês permanecendo na região mineradora mesmo diante das tensões entre paulistas e emboabas. Salvador Fernandes Furtado, considerado um dos fundadores de Vila do Carmo, destacou-se por sua atuação nas bandeiras ficando conhecido como grande conquistador do sertão colonial³²³.

Salvador Fernandes Furtado, casado e pai de seis filhos legítimos e três naturais³²⁴, fazia parte de umas das “principais famílias de Vila de São Paulo”. Sua atuação nos descobertos auríferos foi destacada por seu “bom procedimento e zelo do serviço de Sua Majestade”, e por sua vez por se apresentar como bom vassalo a serviço do Rei se fazia “merecedor de toda estimação”³²⁵. O paulista foi um descobridor qualificado que teve acesso à fortuna e a ganhos simbólicos. Com atuação de mais de sete anos colocou-se a serviço do Rei incluindo em sua empreitada seus filhos e escravos e estes serviços prestados enquanto descobridor possibilitou a Salvador Fernandes angariar mercês e conquistar posição de prestígio na sociedade nascente. Em 1700 foi guarda-mor e no ano de 1706 exerceu o cargo de tesoureiro dos ausentes com poderes de provedor³²⁶.

Em 1711, Salvador Fernandes Furtado teve reconhecida sua patente no posto de coronel da Companhia das Ordenanças da Vila de Taubaté com atuação nas Minas³²⁷ e ainda recebeu do governador Antônio de Albuquerque Coelho o reconhecimento da posse de um sítio em Morro Grande³²⁸. Nessa terra o paulista se estabeleceu, acomodando sua família, que até então vivia na Vila de Taubaté. O coronel se enraizou nas Minas e construiu um grande patrimônio com casas e um sítio no rio do Peixe com parte de um engenho de cana-de-açúcar e lavras de mineração para usufruto de seus familiares e

³²³ VASCONCELOS, Diogo. *História Antiga das Minas Gerais*. Op. Cit.

³²⁴ AHCSM, Inventário post mortem do coronel Salvador Fernandes Furtado, caixa 138, auto 2800, 2º ofício, ano 1725.

³²⁵ APM, Carta patente emitida pelo governador Antônio de Albuquerque Coelho e Carvalho ao coronel Salvador Fernandes Furtado, Vila do Ribeirão do Carmo, SC 07, p. 94v. 1711

³²⁶ AHCSM, Registro de Provisões e Patentes, 1726-1754 f. 195 v.-198.

³²⁷ APM, Carta patente emitida pelo governador Antônio de Albuquerque Coelho e Carvalho ao coronel Salvador Fernandes Furtado, Vila do Ribeirão do Carmo, SC 07, p. 94v. 1711

³²⁸ CARTA de sesmaria do sítio de Morro Grande emitida pelo governador Antônio de Albuquerque Coelho e Carvalho ao coronel Salvador Fernandes Furtado, Vila do Ribeirão do Carmo, 26 de março de 1711. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano 2, v. 2, 1897., p.265-266.

inúmeros parentes na região conhecida como São Caetano no termo de Vila do Carmo. Com essa estratégia o coronel Salvador Fernandes Furtado fortaleceu seu grupo ao se manter a partir da concepção de família extensa numa determinada localidade garantindo seu reconhecimento não apenas pelos serviços prestados, mas pela tradição da “casa”³²⁹.

A polarização entre emboabas e paulistas e o grande fluxo migratório de Reinóis na região mineradora contribuíram para traçar perfil das elites nascentes, e, por conseguinte, dos vereadores que ocuparam a câmara na primeira metade do século XVIII. Como já dito, notou-se na câmara a presença hegemônica dos emboabas, sobretudo dos Reinóis que vieram de Portugal. Mas ainda assim notasse a permanência de paulistas que graças a privilégios adquiridos anteriormente conseguiram se enraizar nas Minas. Por ser uma sociedade nascente os vereadores naturais da Capitania de Minas se apresentam de forma minoritária nos assentos das vereações. Dos 30 vereadores que se tem informação sobre a naturalidade encontrou-se apenas 4. (quadro 4) Esse quadro, como se verá a seguir, começará a se inverter na segunda metade do século.

Nesse segundo período, observa-se a maior presença de vereadores naturais da Capitania de Minas Gerais. 53,16% dos vereadores que passaram pela câmara de Mariana entre 1750 e 1808 eram naturais de Minas Gerais. Se somados aos vereadores naturais de outras capitanias o percentual de naturais da América portuguesa passa a ser de 60,76% ao contrário da primeira metade do século que apresentou percentual de 40%. Os portugueses, que foram hegemônicos no primeiro período analisado, continuaram fazendo presença como vereadores da câmara, contudo, apresentando percentuais menores. Dos vereadores que passaram pela câmara somente 39,24% eram portugueses (quadro 4).

Na segunda metade do século XVIII, a sociedade mineradora estava muita mais estruturada, com espaços urbanos formados por grupos, “onde os valores metropolitanos enraizavam paulatinamente no *ethos* social da população”³³⁰. Os portugueses, bem como outros indivíduos vindos de outras partes da colônia nesse momento já tinham criado raízes, estabelecendo espaços de sociabilidade onde as hierarquias sociais poderiam ser evidenciadas. Nesse processo de enraizamento da população, as atividades comerciais e

³²⁹ A concepção de família extensa e de “casa” serão retomadas no capítulo 4.

³³⁰ LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, distinção e honra: inquisição e dinâmica dos poderes locais nos sertões das Minas Gerais*. Curitiba: Primas, 2014, p.62

agropastoris tiveram papel fundamental³³¹, criando vínculos com a localidade. Para além disso, os casamentos entre Reinóis com mulheres da própria também região contribuíra para o assentamento da sociedade em Minas Gerais.

Os descendentes dos conquistadores e povoadores que enriqueceram com as atividades auríferas, com o comércio e atividades agropastoris darão origem aos grupos de “homens bons” que vão ocupar os espaços na câmara. Será o caso de Antônio Duarte que ainda jovem, nas primeiras décadas do setecentos, saiu da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade na Província da Beira em direção a Minas Gerais, alimentado pelo desejo de enriquecer. Envolvido com atividade de mineração, dono de escravos e propriedades de terra com variadas culturas³³², conseguiu lograr sucesso, aparecendo em 1756 na lista dos homens mais ricos da Capitania³³³. Com cerca de 30 anos casou-se com Francisca Pinta de Oliveira, filha de João Pinto Alves, homem de grande cabedal.

Antônio Duarte tornou-se um homem de cabedal econômico e social, de reconhecido prestígio na localidade foi eleito vereador da câmara de Mariana em 1755. O português, em 1746 dirigiu ao Conselho Ultramarino para pedir autorização para se retirar do Brasil e seguir para Reino para apresentar sua mulher e filhos aos parentes que ficaram na província da Beira. Recebendo a autorização, provavelmente depois de 20 anos longe de sua terra pode matar saudade de seus conterrâneos³³⁴. Antônio Duarte e sua família retornaram a Mariana, pois este havia motivos para retornar a colônia. Sua filha D. Mariana Rosa Clara de Oliveira anos mais tarde se casaria com João Ferreira Almada³³⁵, homem que também estava entre os mais ricos e desfrutava de prestígio e reconhecimento³³⁶. Assim como o sogro teve passagem pela câmara como vereador em 1750 e como procurador por duas vereações.

³³¹ VENÂNCIO, Renato Pinto. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: FURTADO, Júnia F. (org) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para a história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.

³³² ACSM, Inventário post-mortem de Antônio Duarte, Códice 69, auto 1517, 2º Ofício. Ano 1771

³³³ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais*. Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

³³⁴ AHU, MG, Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Antônio Duarte, no qual solicita autorização para regressar ao Reino. Caixa 46, doc. 6, Ano 1746

³³⁵ ACMM, Processo matrimonial, Armário 03, pasta 363

³³⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais*. Op. Cit.

Assim como João Ferreira Almada, outros indivíduos vão se fixar na região das Minas criando laços políticos, econômicos e afetivos com a região. A trajetória de Maximiliano de Oliveira Leite, que será analisada no próximo capítulo, também ilustra esse processo de enraizamento. O guarda-mor, paulista, ligado aos desbravadores da região aurífera vai se fixar em Vila do Carmo, mas tarde Mariana formando em torno dele um potentado local que vai se fazer presente na Capitania mineira ao longo do século XVIII³³⁷.

Portanto, os “homens bons” habilitados a se elegerem o cargo de vereador da câmara da cidade de Mariana, na sua maioria era naturais da própria capitania, reflexo de uma sociedade que possuía uma população enraizada, herdeira de desbravadores que enriqueceram com atividades ligadas a mineração, ao comércio e agropastoris. Esses homens que configuravam a elite econômica e política, se apropriaram dos valores estamentais metropolitanos e buscaram acessar os espaços de poder, dentre eles a câmara.

3.2. Carreira militar

3.2.1. A organização militar portuguesa

D. Sebastião, objetivando aprimorar a vida militar no Reino e em seus domínios ultramarinos, apresentou, em 10 de dezembro de 1570, “O Regimento das Ordenanças”, legislação que, junto à lei de armas³³⁸ passaria a reger o corpo militar luso. Esse Regimento estabelecia que homens entre 18 e 60 anos de idade eram recrutáveis e, portanto, capazes de combater, não podendo fugir do serviço militar não remunerado³³⁹.

³³⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

³³⁸ A Lei das Armas foi promulgada por D. Sebastião em 1569 e estabelecia que em seus Reinos houvesse sempre gente armada, a pé e a cavalo. Conf. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial: Corpos de Auxiliares e Ordenanças na segunda metade do século XVIII*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

³³⁹ REGIMENTO dos capitães-mores, e mais capitães, e oficiais das companhias da gente do cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem de 10 de dezembro de 1570. Sistema, ou Coleção dos Regimentos Reais compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, p. 183-194, 1789. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=115&id_normas=38299&accao=ver. Acesso em 28 set. 2017.

Nas cidades e vilas, a força militar, a partir de 1570, passava a ser dividida em Companhias, sendo que cada uma seria comandada por um capitão. Cada Companhia deveria ter entre 100 e 250 homens, sendo divididas em 10 esquadras de igual número sob a responsabilidade de um cabo. O comando geral das Companhias de Ordenanças ficava sob responsabilidade dos capitães-mores, únicos comandantes em distrito de recrutamento. Não havendo capitães-mores na localidade, estes, por sua vez, eram eleitos pela câmara³⁴⁰.

O capitão-mor auxiliado pelo sargento-mor de Ordenança, função que também passava pela eleição na câmara, era responsável por listar a população sujeita ao serviço militar. Feito o levantamento das armas e dos aptos ao recrutamento, eram formadas as Companhias de Ordenanças. Essas Companhias eram formadas, respectivamente, pelos oficiais – um capitão, um alferes e um sargento – e pelos subalternos. A câmara era responsável por eleger os capitães e os demais oficiais das Companhias de Ordenanças. Na ocasião da posse, os oficiais juravam sob os Evangelhos que obedeceriam às ordens do Rei e não fariam uso dos poderes públicos considerados pelos monarcas para fins particulares³⁴¹.

Christiane Figueiredo Pagano de Mello observa que a organização das Ordenanças por D. Sebastião trouxe algumas conveniências para a Coroa portuguesa. O fato de a força militar não receber soldos isentava a administração lusa de despesas com a manutenção de um eventual exército. Ademais, o Regimento das Ordenanças, ao conferir às câmaras autoridade de eleger aqueles que estariam à frente do corpo militar, fortaleceu as elites locais³⁴². A historiadora destaca que

A mudança na forma de recrutamento militar, questão de grande importância estratégica, contribuiu para o processo de fortalecimento do poder central régio, que então seria exercido por meio de uma rede de poder local diretamente subordinado ao Rei, formada pelas câmaras municipais.³⁴³

O Regimento de 1570 ampliou o poder das vereações ao delegar aos camarários o poder de escolha do oficialato do Corpo das Ordenanças, bem como ao colocar sobre

³⁴⁰ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*: Op. Cit.

³⁴¹ REGIMENTO dos capitães-mores, e mais capitães. Op. Cit

³⁴² MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁴³ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit. p. 36-7

responsabilidade da câmara um instrumento de nobilitação. Destaca-se que os camarários eram eleitores e elegíveis, reforçando, dessa forma, o poder das elites locais³⁴⁴.

A partir de 1645, o Rei D. João IV instituiu o Regimento das Fronteiras, destinado a organizar as Tropas Regulares. Antes de 1640, Portugal não contava com exército permanente. Em casos de guerra, as forças militares eram organizadas e, ao final, eram dissolvidas. Apenas em 1641, quando as cortes gerais aprovaram um imposto extraordinário, foi organizado o primeiro exército permanente³⁴⁵.

O Regimento de Fronteiras estipulou o pagamento de soldos, as concessões de licença, os encargos de alimentação, os castigos, além de regular a promoção na hierarquia militar. O Reino foi dividido em circunscrições de diferentes tamanhos: as províncias foram divididas em comarcas e estas por sua vez em companhias. Cada comarca contaria com um capitão-mor, um sargento e dois ajudantes. D. João IV manteve a organização interna estabelecida pelo Regimento das Ordenanças. Dessa forma, cada companhia contava com um capitão e demais oficiais³⁴⁶.

D. João IV também criou um corpo militar não remunerado chamado de Auxiliar. A tropa Auxiliar era formada por civis que passaram por treinamento para auxiliar a Tropa de Linha, funcionando como segunda escalão da força militar. Os Auxiliares constituíam terços formados por cerca de 600 homens, que se subdividiam em 10 companhias e cada terço era formado por um mestre de campo. Os oficiais de patente das companhias eram o capitão, o tenente, e o alferes. Tanto o mestre de campo como o capitão eram indicações dos governadores das províncias. Esses oficiais gozavam dos mesmos privilégios e honras de capitães pagos.³⁴⁷

Cristiane Figueiredo Pagano de Mello observa que o fato da indicação dos oficiais que ocupavam os mais altos postos dos Terços Auxiliares não depender da indicação das câmaras representou uma visível mudança na relação de força do poder central com as elites locais. A autora explica que o “poder central podia mobilizar diretamente as elites

³⁴⁴ RODRIGUES, José Damião. A guerra nos Açores. In Nova História Militar de Portugal, dir. por Manuel Themudo Barata e Nuno Severiano Teixeira, vol. II. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004. p. 240-254

³⁴⁵ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁴⁶ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁴⁷ ALVARÁ dos privilégios dos Auxiliares, 24/11/1645. In: Systema ou Collecção dos Regimentos Reais, compilados por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, tomo V, Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1789. *Apud* MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

locais que estivessem poder central podia nos postos de comando das novas forças criadas [...]” e provavelmente “essa mudança tenha produzido um reequilíbrio de forças nos núcleos das elites locais”³⁴⁸. Diante das mudanças estabelecidas a partir do governo de D. João IV, a câmara que localmente detinha o controle da força militar perdeu o poder de exclusividade de ação militar.

Uma nova rede de poder militar emergiu após 1640 com a reestruturação militar repercutindo na estrutura social e no ordenamento dos poderes locais³⁴⁹. Sem contar com a influência direta das câmaras, as novas forças militares passaram a interferir localmente, fazendo uso do poder que dispunham, não somente no domínio militar como também no que esse poder representava na vida social³⁵⁰.

O Regimento das Ordenanças de 1570 passou, no início do século XVIII, por significativas mudanças no que tange as regras para as eleições dos Corpos de Ordenanças. No Reinado de D. João V, em 18 de outubro de 1709, foram feitas modificações objetivando barrar as constantes irregularidades praticadas pelas câmaras municipais no processo de eleição dos postos das Ordenanças. O Alvará de 1709 ao justificar a necessidade de mudança deixou claro que as notórias e crescentes irregularidades praticadas nas eleições conduzidas pela câmara acabavam por eleger pessoas pouco “dignas de ocupar os postos militares” superiores dos Corpos de Ordenança³⁵¹.

O Alvará de 1709 estabeleceu novas regras para eleições dos capitães-mores, sargentos-mores, capitães das companhias e demais oficiais das Ordenanças. A câmara continuou com a responsabilidade de fazer a eleição dos oficiais, no entanto, as medidas determinadas pela nova legislação levaram a significativa redução do poder dos oficiais da câmara. Um maior controle e fiscalização sobre as eleições dos oficiais das Ordenanças foi estabelecido pela Coroa, determinando, inclusive, a presença constante do capitão-mor, que estava sob maior vigilância do poder central. O capitão-mor tinha as funções de

³⁴⁸ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit. p.49

³⁴⁹ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁵⁰ MAGALHÃES, Joaquim Romero. A guerra: os homens e as armas. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. No alvorecer da modernidade (1480-1620). v. 3. Lisboa: Estampa, 1993, p. 105-118.

³⁵¹ Alvará de 18/09/1709. In: VERISSIMO, Antônio Ferreira da Costa. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, tomo IV. “Leis pertencentes às Ordenanças”. Lisboa> Imprensa Régia.v.4, p.48-50.

indicar, confirmar e nomear os oficiais tornando-se figura fundamental no processo eletivo³⁵².

Pelo Alvará de 1709 ficava ainda definido que os indicados para Ordenanças deveriam residir no mesmo distrito dos postos ocupados e, através do Conselho de Guerra³⁵³, as patentes dos capitães-mores, sargentos-mores e capitães das Companhias das Ordenanças passavam a ser confirmadas diretamente pelo Rei e não mais por provisão como era feito anteriormente³⁵⁴. Com as modificações introduzidas pelo Alvará de 1709, e de outras leis estabelecidas especificamente para a América portuguesa, ao longo do Reinado de D. João V, levou o poder da câmara, no que tange os assuntos militares, sobretudo, sobre as Ordenanças, a ficar reduzido, por outro lado, no entanto, a figura do capitão-mor foi reforçada.

A partir da segunda metade do século XVIII buscando a maior centralização político-administrativa o governo português implementou mudanças nas instituições políticas e militares. A noção da guerra, antes restrita a função de conquista, passou a ser também entendida como forma de manutenção dos territórios conquistados. Esta, vista exclusivamente como arte nobre, passou a ser percebida na sua dimensão técnica. Nesse contexto foram valorizados o estatuto militar, o papel dos engenheiros militares, dos matemáticos da balística e das táticas associado ao discurso baseado na autonomia do saber³⁵⁵.

Na década de 1760 ocorreram grande esforços para a realização de reformas visando modernizar o exército português. Para ajudar nessa missão foi contratado o conde alemão de Schaumburg-Lippe³⁵⁶, um dos oficiais de maior prestígio da época³⁵⁷. O

³⁵² MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁵³ Em 1640 foi criado o Conselho de Guerra objetivando tratar exclusivamente dos negócios militares do Estado português. Os assuntos do Ultramar eram tratados pelo Conselho Ultramarino criado em 1642, portanto, a confirmação de patentes militares concedidas pelos governadores das capitanias da América portuguesa passavam por esse órgão. Ver: LEONZO, Nanci. *As Companhias de Ordenanças na Capitania de São Paulo -- das origens ao governo do Morgado de Matheus*. V. 6 Coleção Museu Paulista, 1977.

³⁵⁴ Alvará de 18/09/1709. In: VERISSIMO, Antônio Ferreira da Costa *Collecção Systematica* Op. Cit.

³⁵⁵ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁵⁶ O conde alemão Schaumburg-Lippe comandou a reorganização de um exército português que permanência na retarguarda do sistema militar europeu e era inadequado para a guerra daquele tempo. Conf. MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁵⁷ COSTA, Ana Paula PeReira. *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

soldado, antes com papel reduzido ao exercício da força e da violência, foi inserido no aprendizado ciência em que se transformara a guerra³⁵⁸. Nesse contexto foi criada a “Escola Militar ou dos Nobres” visando educar os moços nobres para servir no exército e nos cargos civis³⁵⁹.

A organização militar portuguesa esteve presente no Brasil como parte da política colonizadora diante da preocupação na defesa e conservação dos domínios. Maria Fernanda Bicalho observa que a relação entre colônia e metrópole perpassa pela noção da guerra fundamentando toda a lógica do sistema colonial, visto que a Coroa recorre ao exercício do poder e ao controle dos homens³⁶⁰. Ademais, além da função imprescindível de conquista, manutenção e defesa territorial a presença das forças militares na América portuguesa exercera importante papel nas hierarquias sociais.

3.2.2. Forças militares na América portuguesa

A monarquia portuguesa para garantir em seus domínios a ordenação da sociedade, a implantação das instituições administrativas e a cobrança de tributos, contou com o serviço de seus fiéis vassallos que procuraram se fazer presentes na governança, exercendo, entre outras funções, o serviço militar. Conforme destaca Fernanda Fioravante, “a faceta militar se, por um lado, facilitava a governabilidade régia, por outro, constituía-se em um importante meio de ascensão social e enobrecimento”³⁶¹. Portanto, as estruturas militares herdadas do Reino contribuíam para reiterar as lógicas estamentais próprias da sociedade colonial.

Na América portuguesa, a estrutura militar foi organizada segundo o modelo português, sendo dividida em três forças específicas, sendo a primeira, os Corpos Regulares, única força paga pela Fazenda Real, que se constituía no exército “profissional” português e organizava-se em terços e companhias comandadas por oficiais de nomeação

³⁵⁸ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁵⁹ A “Escola Militar ou dos Nobres” foi criada pela carta promulgada pelo marquês de Pombal em 7 de julho de 1761. O idealizador da instituição António Nunes Ribeiro Sanches baseou-se na Escola Militar de S. Petersburgo. A Escola Militar não contou com alunos exclusivamente nobres, sendo aberta a população em geral. Ver MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

³⁶⁰ BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império*: Op. Cit.

³⁶¹ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit. p.160

real³⁶². A segunda força, as Milícias ou Corpo de Auxiliares, organizava-se em terças e companhias cujos quadros eram recrutados junto à população civil da localidade. As Milícias constituíam-se em serviços não remunerados e obrigatórios para os civis que prestavam apoio às Tropas pagas, sendo sempre mobilizados em caso de necessidade bélica. Formados por homens aptos ao serviço militar, os Corpos Auxiliares, não ficavam permanentemente ligados à função militar, como no caso das Tropas Regulares³⁶³. Por fim, o tripé da organização militar lusa completava-se com o Corpo de Ordenanças, que deveria abranger toda a população masculina entre 18 e 60 anos e que não havia passado pelas duas primeiras forças, com exceção dos privilegiados. Os componentes desse corpo militar não recebiam remuneração e eram conhecidos como *paisanos armados*³⁶⁴, permanecendo em seus serviços particulares e sendo acionados em caso de grave perturbação da ordem pública³⁶⁵.

O aspecto militar fez parte, desde o início da colonização, da organização da política colonial, visto a preocupação com a defesa dos domínios ultramarinos³⁶⁶. A preservação do território colonial esteve no centro das questões administrativas e, por isso, buscou-se a militarização dos colonos e Reinóis, reforçando a obediência e o serviço dos súditos ao Rei. Prestar o serviço militar acrescentava honra e prestígio aos indivíduos e as Ordenanças terão papel importante, pois fazer parte dela significava a oportunidade de afirmação social e distinção. Para a elite local, possuir uma patente nesta força militar era algo muito requisitado e, muitas vezes, o serviço na República será uma ponte para chegar à tão desejada patente.

³⁶² Apenas fidalgos eram nomeados para postos de comando nas Tropas Regulares. Sobre esses comandantes acabavam por exercer funções governativas como, por exemplo, no caso de ausência do governador da capitania substituto era o oficial mais graduado do Corpo de Tropas Regulares. Dessa forma, os homens “nobres da terra” acabavam tendo acesso restrito ao oficialato dos Corpos de Ordenança e Auxiliares. Ver: CRUZ, Miguel Dantas da. A nomeação de militares na América portuguesa. Tendências de um império negociado. In: *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 31, n. 57, set/dez, 2015. p. 673-710,.

³⁶³ COSTA, Ana Paula PeReira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. In: *Revista de História Regional*. 11(2), Inverno de 2006, p. 109-162.

³⁶⁴ Os componentes de Corpo de Ordenanças, mesmo não possuindo instrução militar sistemática, eram utilizados em missões de caráter militar e em atividades de controle interno. A denominação dos integrantes desse corpo de *paisanos armados* carrega um forte caráter local. Ver: COSTA, Ana Paula PeReira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas Op. Cit. e COTTA, Francis Albert. Os terços de Homens pardos e pretos libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. In: *MNEME- Revistas de Humanidades*, v.3, n.6, out/Nov,2002, p.71-95.

³⁶⁵ COSTA, Ana Paula PeReira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas Op. Cit.

³⁶⁶ BICALHO, Maria F. *A cidade e o Império* Op. Cit.

As câmaras, desde as reformas sebásticas, possuíam papel central na organização das Ordenanças, pois eram responsáveis pelas eleições dos oficiais. Entretanto, visando maior centralização da política a Coroa portuguesa passou ao longo do século XVIII diminuir as competências dos centros de poder local. Nesse contexto, com a promulgação de um Alvará Régio em 1709, o preenchimento dos postos de Ordenação passou por algumas modificações. Segundo o documento, os oficiais da câmara deveriam avisar ao ouvidor ou provedor da Comarca quando vagasse o posto dos capitães mores da vila ou cidade. O ouvidor ou provedor da Comarca eram obrigados a comparecer à câmara e, junto dos camarários, escolherem três homens da localidade. Os nomes indicados, bem como as justificativas, eram enviadas ao general ou cabo que comandasse as armas da localidade, que propunha ao Rei as pessoas que possuíam predicados necessários para a ocupação do posto. A câmara também era responsável por indicar os sargentos-mores e os capitães de companhia³⁶⁷.

Mesmo com a busca de maior poder político a câmara continuou exercendo papel importante na definição das hierarquias militares dos Corpos de Ordenança. A indicação desses postos revela a importância da câmara na organização da estrutura militar da localidade, além de fortalecer as redes de reciprocidade estabelecidas entre os indivíduos a partir do órgão municipal. Os habilitados a participarem das eleições para ocupação dos postos militares da Ordenança eram os considerados “principais da terra”, o que poderia ser entendido como “homens de capacidade de mando, que se mostravam extremamente desejosos de títulos e honras”³⁶⁸. Ocupar um posto no corpo militar não significava ganhos econômicos, mas ganhos simbólicos, pois, por meio da ocupação desses cargos, reproduzia-se a condição de prestígio e posição de comando. O exercício das armas era um fator nobilitante, pois permitia aos oficiais “gozar e usar do privilégio de cavaleiro, posto que o não seja. Gozam sim do privilégio de nobres, mas não adquirem nobreza”³⁶⁹.

Os militares vão estar presentes na governança e, quando necessário, vão recorrer ao histórico de serviço para galgarem a promoção nas hierarquias militares. Luís Vidigal, ao estudar a câmara de Pontimão ao sul de Portugal, percebeu que 40,5% dos camaristas

³⁶⁷ SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

³⁶⁸ COSTA, Ana Paula PeReira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas Op. Cit. p.116

³⁶⁹ VERISSIMO, Antônio Ferreira da Costa. *Collecção Systematica* Op. Cit. p.44

exerceram postos nas Ordenanças, evidenciando a participação daqueles que ocupavam posições militares servindo à governança³⁷⁰. Adriano Comissoli, ao se debruçar sobre o perfil dos camarários de Porto Alegre entre 1774 e 1794, também percebeu a destacada presença de militares exercendo funções na câmara municipal³⁷¹.

Na Capitania de Minas Gerais, a presença de militares também será notada no serviço régio desde os primeiros anos da povoação do território. O grande afluxo populacional ocorrido na região das Minas em decorrência dos descobertos auríferos e, por conseguinte, o clima de instabilidade instalado na região, levou as autoridades régias a organizarem o campo militar para garantir a manutenção da ordem pública interna. Nesse sentido, desde 1709, por uma carta régia, foram sendo sistematicamente organizadas na região mineradora Companhias de Ordenanças que assumiram importante papel de controle da população³⁷².

Conforme observou Fernanda Fioravante, a intensa militarização nas primeiras décadas de ocupação da região aurífera se deu em função do processo de formação da região marcado por locais a serem desbravados, da instabilidade diante dos tumultos sociais e, por conseguinte, da necessidade de manter a defesa da localidade. Esses fatores contribuíram para atrair, além daqueles que já possuíam funções militares, os desejosos por patentes, colocando-se a serviço do Rei e demonstrando valor e lealdade³⁷³.

O contexto dos primeiros anos das Minas, bem como a busca de honra e prestígio com a prestação serviço militar, vai refletir no perfil dos camarários. Ao estudar a câmara de Vila Rica entre 1711 e 1736, Fernanda Fioravante aponta que, dos 123 camaristas, 60,16% eram militares³⁷⁴. Apesar de o presente estudo concentrar-se apenas nos vereadores e não em todos os ofícios camarários, em Vila do Carmo, percebe-se também a forte presença de homens com patentes militares. Dos 64 vereadores que passaram pela câmara entre 1711 e 1736, 51, 56% eram militares. Essa característica está ligada ao processo de formação da região e da política administrativa nos anos iniciais das Minas,

³⁷⁰ VIDIGAL, Luis. No microcosmo social português: Op. Cit.

³⁷¹ COMISSOLI, Adriano. *Os "homens bons" e a câmara municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

³⁷² COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. (Tese de Doutorado) Belo Horizonte: UFMG, 2005.

³⁷³ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit.

³⁷⁴ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit.

que levou à intensa militarização. A necessidade de desbravar a região, bem como conter as agitações sociais e manter a defesa das áreas auríferas, vai atrair homens desejosos por provar seu valor e lealdade³⁷⁵.

Contudo, observa-se que a tendência de vereadores com patentes militares será uma constância ao longo do período analisado. 47, 08% dos vereadores que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana entre 1711 e 1808 eram militares. É preciso considerar que a localidade estudada possuía, na Capitania de Minas Gerais, importância administrativa e econômica, favorecendo a existência de mecanismos que possibilitavam maior atuação nos espaços de poder, atraindo, portanto, tanto os que já possuíam patentes militares quanto aqueles desejosos por conseguirem algum posto no corpo militar. Ademais, os vereadores eram os responsáveis, cotidianamente, pelo gerenciamento dos problemas e conflitos da localidade, pois a câmara exercia amplo controle político e administrativo da população. Dessa forma, a presença de militares ao longo do setecentos demonstra que, nas eleições para os acentos nas vereações, havia a preocupação com a distinção dos indivíduos e, também, com o ordenamento da localidade.

Na segunda metade do século XVIII os Corpos de Auxiliares e de Ordenanças ganharam maior importância pela função imprescindível de manutenção e defesa da posse territorial e também pelo relevante papel que assumiam no mundo do simbólico. Portugal, preocupado, por um lado, com a preservação dos territórios ultramarinos, diante da aguerrida disputa travada entre potências europeias pela hegemonia mundial, e por outro, pela busca progressiva da consolidação da autoridade metropolitana na administração buscou fortalecer os Corpos Auxiliares e de Ordenanças. Christiane Figueiredo Pagano de Mello explica

Em meio ao clima de crescente antagonismo entre as potências, a Coroa portuguesa também precisava assegurar a fidelidade de seus súditos coloniais para a manutenção de seus domínios ultramarinos. Nesse contexto, os Corpos Auxiliares e Ordenanças se tornaram o principal canal de colaboração entre o poder local e o governo central³⁷⁶.

³⁷⁵ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit.

³⁷⁶ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit. p.61.

Em busca de distinção os homens das elites locais vão procurar integrar os Corpos de Ordenanças e de Auxiliares, pois estes “tem toda a graduação de nobreza³⁷⁷”. Esses militares estarão presentes servindo a República, pois apesar dos Corpos Militares possibilitarem a condição de nobreza, a câmara atuava como força mediadora entre o poder régio e os populares locais. Dos 206 vereadores que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana, entre 1711 e 1808, ocuparam algum posto militar.

Quadro 5 - Distribuição de patentes entre os vereadores de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808

| Patente | 1711-1750 | | 1751-1808 | |
|-------------------------|-----------|-------|-----------|-------|
| | N | % | N | % |
| Coronel | 3 | 6,68 | - | |
| Capitão | 21 | 46,67 | 29 | 55,77 |
| Sargento- mor | 14 | 31,11 | 4 | 7,69 |
| Alferes | 2 | 4,44 | 5 | 9,62 |
| Tenente | 1 | 2,22 | 6 | 11,54 |
| Tenente- Coronel | 1 | 2,22 | - | |
| Capitão-mor | 1 | 2,22 | 1 | 1,92 |

Fonte: MAGALHÃES, Sonia Maria de. (Org.) *Casa de Vereação de Mariana* Op. Cit, AHU, MG, ACSM, Inventários post morte e testamentos

No topo da hierarquia dos postos de Ordenanças estava o capitão-mor, como já dito. A câmara indicava três indivíduos considerados “da melhor nobreza” ao general ou cabo que comandasse as armas da localidade e estes, por sua vez, propunham ao Rei, que confirmava ou não, por meio de provisão real, a patente. Ao longo do período estudado, aparecem apenas 2 capitães-mores. Em 1747, o capitão-mor Manoel Botelho da Rosa passou pela câmara de Mariana como vereador. O capitão-mor era descendente da tradicional família dos Mosqueiras. Seu pai foi ouvidor-geral da comarca de Ouro Preto, desembargador Manoel Mosqueira da Rosa, natural de Vila Real, em Trás-os-Montes, casado com Páscoa Maria Botelho³⁷⁸. O capitão-mor, sem dúvida, fazia parte da elite colonial mineira, era homem de cabedal e provavelmente sua indicação e confirmação de tal patente se deu por sua posição como “principal da terra”.

³⁷⁷ Das honras e dos Privilégios. In: VERISSIMO, Antônio Ferreira da Costa. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, “Leis pertencentes aos Milicianos”. Lisboa: Imprensa Régia, 1816, p. 60

³⁷⁸ AHU, MGRequerimento de Manoel Mosqueira Rosa, ouvidor-geral da comarca do Ouro Preto, solicitando ajuda financeira para educação de seus filhos. Caixa 04, doc. 51, Ano 1723.

O outro capitão-mor, que passou pela câmara como vereador em 1768, também fazia parte de uma tradicional família, membro da elite colonial mineira. Tratava-se de José Caetano Rodrigues Horta, sobrinho e genro de Maximiliano de Oliveira Leite. Ele era filho do Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, coronel Caetano Álvares Rodrigues e D. Francisca Paes de Oliveira, e seu nome encontrava-se na lista dos mais ricos moradores das Minas, elaborada pelo Provedor da Fazenda Domingos Pinheiro em 1756³⁷⁹. Sua indicação para o posto de capitão-mor, bem como sua confirmação pelo Rei se deu por sua comprovada nobreza.

Logo abaixo do capitão-mor estava o sargento-mor, responsável por vistoriar a Companhia das Ordenanças, promovendo o treinamento das tropas e fiscalizando a conservação das armas. Assim como o capitão-mor, o sargento-mor era escolhido entre as pessoas “principais da terra e dignas de melhor nobreza”³⁸⁰. Na primeira metade do século XVIII, passaram pela câmara 14 vereadores que eram, na ocasião, sargentos-mor e, entre 1750 e 1808, apenas 4 vereadores possuíam tal patente (quadro 5).

A patente que mais aparece entre os vereadores é a de capitão, que na hierarquia militar era o responsável pelo comando das Companhias de Ordenanças. 46,67% dos vereadores que possuíam patente militar, entre 1711 e 1750, eram capitães e, entre 1751 e 1808, aparece o percentual de 55,77%. A presença maior de capitães pode ser explicada pelo fato de na vila/cidade existir um número maior de companhias, ou seja, um terço poderia ser dividido em 10 companhias.

Abaixo do capitão, estava o Alferes, que era escolhido pelo capitão, recebia a aprovação do capitão-mor e confirmação do governador³⁸¹. Ao longo do período estudado, passaram pela câmara 7 alferes eleitos vereadores. Aparecem, ainda, vereadores com patentes de coronel, tenente, tenente-coronel e guarda-mor (quadro 5).

A presença dos militares nas vereações revela que possuir uma patente contava para o indivíduo ser escolhido como vereador, afinal, a participação no corpo militar estabelecia lugares sociais e atestava autoridade. Para a câmara, que tinha como uma das funções a

³⁷⁹ AHU, MG, Carta de Domingos Pinheiro, provedor da Fazenda de Minas, informando o secretário de Estado sobre a remessa da relação na qual se discrimina o número de homens de negócio, mineiros e roceiros, que vivem na Capitania de Minas. - Caixa: 70, Doc.: 41, Ano 1756.

³⁸⁰ SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos*. Op. Cit.

³⁸¹ VASCONCELLOS, Diogo PeReira Ribeiro de, "Memórias Sobre a Capitania de Minas Geraes", In *Revista do A.P.M.*, ano 1901, v. 6, 2ª parte, p. 757-853.

manutenção da ordem, a presença desses militares, de certo modo, contribuía para a gerência dos conflitos e problemas do cotidiano.

3.3. Proprietários de terras e “gentes”

A situação econômica é outro aspecto importante a ser analisado para traçar o perfil dos vereadores que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana entre 1711 e 1808, e para tal, serão analisadas a composição da riqueza e as atividades econômicas em que os vereadores estavam envolvidos. Ressalta-se que, para traçar o perfil econômico dos vereadores da localidade estudada, valeu-se da pesquisa nos inventários *post mortem* que se apresentam como importante fonte para a investigação da composição da riqueza, pois possuíam informações sobre os bens imóveis e móveis, posse de escravos, instrumentos de trabalho, dívidas, vestimentas e adornos.

Raphael Bluteau definiu riqueza como a “abundância de bens e de tudo o que for necessário” e que um homem para ser considerado rico deveria possuir “muitas fazendas e grandes cabedais”³⁸². Dessa forma, móveis, metais, joias, utensílios, propriedades rurais e urbanas, escravos e as linhas de crédito são elementos que serão considerados para a análise da composição da riqueza dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana. Ressalta-se que a posse de escravos, os bens de raiz e as dívidas ativas nos inventários analisados vão assumir maior participação dentro da composição das riquezas inventariadas e, portanto, mereceram uma análise privilegiada.

Dos 206 indivíduos que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana foram encontrados e analisados 67 inventários. A análise dessa documentação possibilitou notar que nem todos integravam o grupo das maiores faixas de riqueza, ou seja, não possuíam grandes cabedais. Para o estabelecimento das faixas de riquezas foram considerados os monte-mores, que consiste na soma de todos os bens arrolados no inventário. Serão considerados homens com grande riqueza aqueles que possuíam mais de 5 contos de réis³⁸³, o que correspondia a 52,24% dos vereadores analisados. 47,76% apresentaram

³⁸² BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. p. 331 e 342. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br>. Acesso 10/10/2017.

³⁸³ Rafael de Freitas Santos em sua pesquisa adotou os seguintes valores para definição das faixas de riquezas: 1-999\$999, pequena riqueza, 1:000\$000 e 4:999\$999, riqueza média e acima de 5 contos os

monte-mores menores ou não possuíam informações sobre a soma dos bens inventariados (Quadro 6)

Quadro 6 - Faixas de riquezas dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana , 1711-1808 (em réis)

| Faixas de riquezas | N | % |
|---------------------------|-----------|------------|
| Sem informação | 5 | 7,46 |
| 1-999\$999 | 8 | 11,94 |
| 1:000\$000-4:999\$999 | 19 | 28,36 |
| 5:000\$000-9:999\$999 | 17 | 25,37 |
| 10:000\$000-14:999\$999 | 6 | 8,96 |
| 15:000\$000-19:999\$999 | 4 | 5,97 |
| + 20:000\$000 | 8 | 11,94 |
| Total | 67 | 100 |

Fonte: AHCSM, 1º e 2º Ofícios

Os indivíduos que se encontram nas faixas de riquezas menores que 5 contos de réis possuíam propriedades urbanas modestas ou no inventário há referência apenas a uma atividade econômica, tendo, em sua maioria, poucos escravos. Os que se encontram em faixas de riquezas maiores possuíam mais bens arrolados, sobretudo composto, em sua maioria, por bens móveis, dívidas ativas e escravos. Esses indivíduos mais afortunados, como se verá, estavam envolvidos em atividades agropastoris, muitas vezes atuando concomitantemente na mineração e em atividades mercantis. Ao lançar luz sobre os inventários e a composição da riqueza dos homens que, em algum momento da sua trajetória, entre os anos de 1711 e 1808, passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana, percebe-se que os bens mais importantes eram, respectivamente, os escravos, os bens de raiz e as dívidas ativas. Nesse primeiro momento, a análise se centrará nos bens de raiz e nas atividades econômicas nas quais os vereadores estiveram envolvidos.

Minas Gerais vai surgir a partir da extração mineral, no entanto, sua economia não se limitou apenas à atividade aurífera, pois, ao lado desta, desenvolveu-se a produção de

considerados com maior faixa de riqueza, portanto, englobados na categoria de ricos. Optou-se por adotar essas faixas de riquezas. Conf. SANTOS, Raphael Freitas. *“Devo que pagarei”*: sociedade, mercado e práticas creditícias na Comarca do Rio das Velhas, 1713-1773. (Dissertação de Mestrado) Belo Horizonte: Departamento de Pós-graduação de História da UFMG, 2006.

gêneros alimentícios. As crises de abastecimento que se abateram sobre as Minas nos primeiros anos, conforme relata Antonil foram marcados por aumento de preços, levando a crises de fome³⁸⁴. Artur de Sá e Meneses, ao se dirigir ao Rei para justificar o baixo rendimento dos quintos, explica que os homens envolvidos na extração tiveram dificuldade para trabalhar devido à “grande fome que experimentaram”³⁸⁵. A fome vai representar o maior obstáculo ao desenvolvimento da mineração, configurando-se num problema político grave para as autoridades portuguesas que estavam preocupadas em assegurar o povoamento do território e a organização dos serviços minerais³⁸⁶.

A Coroa portuguesa, diante do problema de abastecimento, implantou políticas que estabeleceram a circulação de gado, mercadoria e escravos, garantindo o abastecimento da região mineradora³⁸⁷. O Rei também ordenou que fossem concedidas sesmarias aos descobridores, estabelecendo que os sesmeiros cultivassem as terras³⁸⁸. Essas medidas vão, aos poucos, surtir efeito, levando ao surgimento, ao longo das estradas, de pequenas granjas e fazendas que se dedicaram ao plantio de hortaliças, milho e à criação de rebanhos para os principais campos auríferos, os quais, iam, aos poucos, transformando-se em regiões bastante povoadas³⁸⁹. Dessa forma, desde os primeiros anos da extração aurífera na região das Minas Gerais, desenvolveu-se um importante complexo abastecedor, apresentando base econômica diversificada.

A diversidade produtiva que se desenvolveu e consolidou nas Minas Gerais ao longo do século XVIII vai conseguir barrar os efeitos da queda da produção do ouro que começara a ser sentida de forma mais expressiva em fins da década de 1740. Estudos sobre a economia mineira demonstram que a grande diversificação das atividades produtivas, bem como o dinamismo interno da região, mesmo diante do decréscimo da extração dos

³⁸⁴ ANDREONI, João Antônio (Antonil). *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. Op. Cit.

³⁸⁵ ANRJ,. Carta de Artur de Sá e Meneses ao Rei, 10 de maio de 1698. códice 77, v.6, fl. 117-118v *Apud* ANDRADE, Francisco E. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*. Tese (Doutorado em História) – FLCH, USP, São Paulo, 2002, p. 197.

³⁸⁶ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Op. Cit.

³⁸⁷ ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas*. Op. Cit, 2008.

³⁸⁸ Documentos relativos ao “bandeirismo” paulista e questões conexas, no período de 1701 a 1705. *Documentos interessantes para a historia e costumes de São Paulo*, São Paulo, v. 51, p.20-400, 1930. p.70-71.

³⁸⁹ BOXER, Charles R. *A idade do ouro do Brasil* Op.Cit, 2000.

metais preciosos, afasta da capitania qualquer quadro de decadência econômica³⁹⁰. A partir de 1750, a diversificação das atividades produtivas, evidenciadas desde os primeiros anos da ocupação das áreas auríferas, ganha mais espaço e os produtos agropecuários começam a assumir papel preponderante na dinâmica econômica da Capitania mineira³⁹¹.

Ainda que decrescente, a produção aurífera ainda continuou sendo a atividade econômica principal na Capitania mineira pelo menos até 1770. Segundo Carla Maria de Carvalho Almeida é apenas entre 1780 e 1810 que a diversidade nas unidades produtivas vai, definitivamente, se consolidar, e a mineração perde sua posição de eixo central da economia para as atividades agropecuárias³⁹². Os inventários analisados demonstram que a diversidade de atividades econômicas estavam presentes desde os primeiros anos.

Minas Gerais, no setecentos, vai apresentar duas paisagens distintas que contribuiram para definir o desenvolvimento das atividades econômicas. Por um lado, havia as terras que podiam estar “nas áreas de ocorrência de jazidas minerais ou à beira das principais estradas e caminhos que lhes acessavam”, e de outro as de localização mais sertaneja que abrangia currais e fazendas³⁹³. As características da paisagem mineira vão contribuir para que se desenvolvessem propriedades que se dedicaram exclusivamente à produção agrícola, assim como unidades produtivas que desenvolveram a agricultura concomitantemente com a extração aurífera.

Conforme observa Carla Maria de Carvalho Almeida, as atividades produtivas agropastoris foram predominantes em todas as comarcas da Capitania de Minas Gerais. A autora, ao analisar a distribuição das roças, lavras e fazendas nas 4 comarcas mineiras, sugere que as atividades ligadas à agricultura e à criação de animais estavam disponíveis a um número maior de pessoas, ou seja, as atividades agropastoris estavam mais difundidas

³⁹⁰ MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. La société ouopretaine selons les inventaires post-mortem, 1740-1770. (Tese de Doutorado) Paris: Universidade de Paris, 1986 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras* Op. Cit. REIS, Liana Maria e GUIMARÃES, Carlos M. Agricultura e escravidão em Minas Gerais. (1700-1750) In: *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG nº 2 de junho, 1986. CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais; produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1808*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: IFCS/ UFRJ, 1997. MENESES, José Newton Coelho. *O continente rustico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000. SILVA, Flávio Marcus da. *Estratégias de mercado e abastecimento alimentar em Minas Gerais no século XVIII*. In: *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira: coletânea de trabalhos, 1982-2000*. Belo Horizonte: UFMG/FACE/CEDEPLAR, v. 4, 2002.

³⁹¹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais* Op. Cit.

³⁹² ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais* Op. Cit.

³⁹³ CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais* Op. Cit. p. 158

do que a mineração. (quadro 7). Levando em consideração apenas os inventários, a mesma tendência está presente entre os vereadores da Vila do Carmo/Mariana. Percebe-se que 72,5% dos inventários apresentam informações sobre propriedades de terras e a plantação de algum produto agrícola.

Quadro 7 - Distribuição % das roças, lavras e fazendas nas comarcas da Capitania de Minas Gerais, 1766

| Comarcas | Roças | | Lavras | | Fazendas | |
|-----------------------|-------|------|--------|------|----------|------|
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| Vila Rica | 1236 | 25,0 | 929 | 45,2 | - | - |
| Rio das Mortes | 978 | 19,8 | 370 | 18,0 | - | - |
| Rio das Velhas | 1396 | 28,3 | 571 | 27,8 | 174 | 66,4 |
| Serro Frio | 1327 | 26,9 | 186 | 9,0 | 88 | 33,6 |

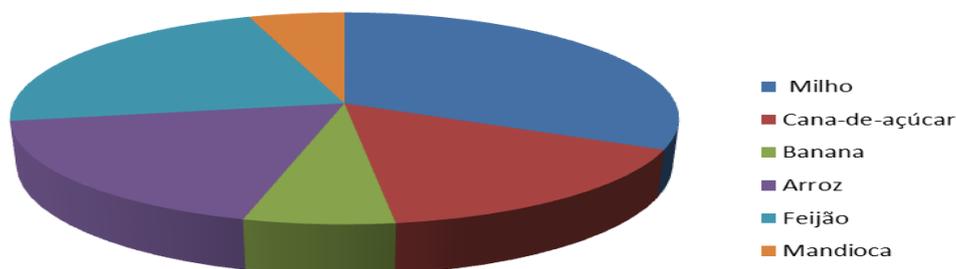
Fonte: Resumo geral de roças, lavras, fazendas e escravos... AHU/MG, cx 93, doc. 58³⁹⁴.

Observa-se que, nas mesas dos inventariados, estavam presentes o feijão, o arroz, o milho, a farinha de mandioca³⁹⁵. O gráfico 1 revela que 32% das unidades produtivas dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana eram destinadas à produção do milho, o produto mais comum entre elas. O feijão é o segundo produto que mais aparece na documentação e em terceiro lugar, aparece o arroz como o gênero agrícola mais cultivado nas unidades produtivas analisadas.

³⁹⁴ Dados retirados da tabela elaborada por ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais* Op. Cit. p. 57.

³⁹⁵ MENESES, José Newton Coelho. *O continente rustico* Op. Cit, 2000 e CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes. Mercadores das Minas Setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

Gráfico 4 - Produção agrícola das unidades produtivas inventariadas Vila do Carmo e seu termo



FONTE: CSM, Inventários post mortem, 1º e 2º Ofício.

O milho se destaca dentro das unidades produtivas por sua importância na dieta dos mineiros, além de ser utilizado na alimentação dos animais. Com ele, eram feitas várias receitas que faziam parte do cardápio das residências mineiras, podendo ser consumido assado, cozido ou como mingau e dele ainda se fazia o fubá, utilizado para se fazerem quitandas e o angu, esse último alimento destinado aos escravos. Conforme observou Auguste de Saint-Hilaire

todos os agricultores plantavam milho, não só porque sua farinha substituía o pão, como ainda porque ele é para os animais de carga, o que é para nós a aveia, e é empregado para engordar as galinhas, e sobretudo os porcos³⁹⁶.

Na propriedade do ajudante Antônio Coelho de Paiva, que passou pela câmara de Mariana como vereador em 1757 e 1764, aparece arrolado um sítio com plantação de milho e feijão que, provavelmente, destinava-se ao consumo interno da unidade produtiva. O ajudante, que possuía, além do sítio, terras que seriam “pastos com algumas capoeiras e com terras minerais,” 10 porcos entre pequenos e grandes e o plantel de 20 escravos,

³⁹⁶ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975, p.106.

necessitava do milho provavelmente para a alimentação de todos que integravam a propriedade e também para a engorda dos suínos³⁹⁷.

A cana-de-açúcar também aparece nos inventários analisados com 16% de ocorrência, podendo ser consumida como açúcar ou aguardente. A referência a engenhos, barris, alambiques e funis contribui para perceber a intensidade da produção dos derivados da cana-de-açúcar dentro das unidades produtivas. O cultivo de cana-de-açúcar e a produção de aguardente, rapadura e melado revelam a forte produção que poderia ser destinada tanto para o mercado interno como para a venda no Rio de Janeiro. Nas primeiras décadas do século XVIII, houve um crescimento do número de engenhos, seguido de uma crescente produção de açúcar e cachaça para o consumo local³⁹⁸. Cabe ressaltar que apenas os proprietários com mais recursos conseguiam investir na produção de açúcar, pois esta exigia um investimento alto para montagem do engenho³⁹⁹.

Este era o caso do Licenciado Paulo Rodrigues Ferreira. Entre as propriedades arroladas em seu inventário, havia metade de uma chácara e duas fazendas com casas, paiol, moinhos e engenhos. Entre os utensílios, aparecem listados 11 enxadas, 14 foices, 6 faquinhas de cortar cana-de-açúcar e uma serra de moer, revelando que o licenciado estava ligado à produção de cana-de-açúcar, destinada, provavelmente, ao abastecimento do mercado⁴⁰⁰.

Paulo Rodrigues Ferreira passou pela câmara de Mariana por três ocasiões, sendo a primeira vez como tesoureiro em 1763, depois como procurador em 1781 e, em 1790, foi eleito vereador. O licenciado era um homem de um cabedal considerável, composto por várias propriedades e ainda por uma posse de 98 escravos que, provavelmente, eram empregados no engenho de cana-de-açúcar.

O que se percebe nas propriedades analisadas dos vereadores é a diversidade produtiva com a plantação de mais de um gênero agrícola que, provavelmente eram consumidos internamente, e os eventuais excedentes da produção destinavam-se a abastecer o mercado interno. Como já apontado, a tendência à diversidade produtiva estava presente desde os primeiros anos da Capitania de Minas Gerais. A análise das informações

³⁹⁷ AHCSM, Inventário post mortem Antônio Coelho de Paiva, Caixa 85, Auto 1800, 1º Ofício, Ano 1769.

³⁹⁸ MAXWELL, Kenneth Robert. *A devassa da devassa* Op. Cit.

³⁹⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais* Op. Cit.

⁴⁰⁰ AHCSM, Inventário post mortem Paulo Rodrigues Ferreira, Caixa 145 Auto 3050, Ano 1801.

extraídas dos inventários abertos na primeira metade do século XVIII, revela a tendência de propriedades voltadas para atividades agrícolas que se dedicavam à plantação de mais de um gênero⁴⁰¹. As propriedades encontradas nos inventários dos vereadores eram compostas por ranchos, roças e sítios.

O sargento-mor Antônio de Faria Pimentel, que ocupou o cargo de vereador da Câmara de Vila do Carmo em 1716 e, em 1719, presidiu o conselho como juiz ordinário, é um dos exemplos de proprietário que estava envolvido exclusivamente com atividade agrícola. Ao que parece, ele vivia de forma modesta com sua esposa Brites Coutinho de Azevedo, com quem teve um filho, pois, em seu inventário, havia poucas informações sobre utensílios domésticos e nenhuma informação sobre bens móveis. O casal possuía um plantel de 33 escravos, sendo que 12 possuíam mais de 40 anos e dois eram crianças. Dos 19 escravos melhor avaliados, a idade média era de 27 anos, sendo todos homens africanos que provavelmente trabalhavam no engenho do casal. O engenho possuía moinho de água, moinho de mandioca e uma olaria. Essa propriedade foi a única arrolada no inventário e correspondia a 40,13% dos bens avaliados do sargento-mor⁴⁰².

Ao lançar luz sobre as propriedades dos vereadores que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana na primeira metade do século XVIII, observa-se a presença acentuada de propriedades agrícolas representando parte substancial da composição dos monte-mores. A maior parte dos *homens bons* que ocuparam, em algum momento, a função de vereador na câmara de Vila do Carmo/Mariana estiveram envolvidos com a agricultura. A presença de proprietários de terras envolvidos, em sua maioria, com a agricultura na primeira metade do século XVIII também será percebida nos estudos de Carlos Leonardo Kelmer Mathias, que, ao analisar a composição da riqueza nos inventários do termo de Vila do Carmo entre 1713-1756, aponta que os bens de raiz estavam atrás apenas dos escravos e das dívidas ativas. Os escravos vão corresponder a 43,4% de toda a riqueza inventariada no termo de Vila do Carmo, seguindo as dívidas ativas, com 25,02%; e os bens de raiz, com 20,44%⁴⁰³.

⁴⁰¹ Para análise da primeira metade do século XVIII também recorreu a informações contidas em inventários das esposas dos vereadores investigados. Informações extraídas de ARAÚJO, Regina Mendes de. *Donas de bens e de "gentes": mulheres livres e forras de Vila do Carmo e seu termo (1713-1750)*. (Dissertação de Mestrado). ICH/UFJF, Juiz de Fora, 2008.

⁴⁰² AHCSM, Inventário post mortem Antônio Faria Pimentel. caixa 11, auto 384, 1º Ofício, Ano 1723.

⁴⁰³ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão* Op. Cit.

A partir de 1740, quando a extração aurífera começa a dar seus primeiros sinais de queda, a terra destinada à agricultura passa a assumir maior papel de destaque dentro da composição da riqueza nos inventários do termo de Vila do Carmo. Carla Maria Carvalho de Almeida, ao analisar os inventários da região na segunda metade do século XVIII, percebe que os bens de raiz vão corresponder a 28,5% da riqueza e, à medida que a crise na extração aurífera se agrava, a terra destinada à atividade agrícola vai ganhar mais valor. A autora, que também investigou os primeiros anos do século XIX, indica que os bens de raiz vão corresponder a 32,4% e que a atividade agropastoril assume de vez a posição de atividade econômica principal dentro das unidades produtivas⁴⁰⁴.

Ao lançar luz sobre os bens inventariados dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana, percebe-se que a terra destinada a plantação, desde os anos iniciais, sempre teve importância preponderante na composição da riqueza desses *homens bons*, perdendo apenas para a posse em escravo e as dívidas ativas. Na primeira metade do século XVIII, os bens de raiz correspondiam a 20,78% da composição da riqueza dos inventários analisados. Com o adentrar do século XVIII, a terra destinada à plantação ganha maior destaque na composição da riqueza dos *homens bons*, apresentando o percentual de 28,40%. Entre 1781 e 1810, o percentual correspondente aos bens de raiz é de 36,21%, revelando que a agricultura assume de vez a posição de atividade econômica principal nas unidades produtivas nas propriedades analisadas dos vereadores. (quadro 8)

Além da agricultura, muitos vereadores estavam envolvidos com a criação de porcos, cavalos, gado bovino e ovelhas. 51,2% dos inventários faz alguma referência a animais, destacando a presença de porcos e cavalos. Apesar de a criação de animais na composição da riqueza dos inventários analisados entre 1723-1810 corresponder a 1,93%, não se pode deixar de descartar a importância desta tanto para o consumo interno das unidades produtivas como para garantir o abastecimento do mercado.

⁴⁰⁴ ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Alterações nas unidades produtivas mineiras* Op. Cit.

Quadro 8 - Composição da riqueza nos inventários dos vereados de Vila do Carmo Mariana, 1723-1810⁴⁰⁵

| Tipo de bem | 1723-1750 (%) | 1751-1780 (%) | 1781-1810 (%) |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Metais preciosos | 1,76 | 2,22 | 3,11 |
| Móveis | 1,16 | 2,57 | 3,21 |
| Ferramentas | 0,37 | 0,62 | 0,70 |
| Bem de raiz | 20,78 | 28,40 | 36,21 |
| Criações | 1,15 | 2,10 | 2,52 |
| Escravos | 36,5 | 45,11 | 40,51 |
| Dívidas ativas | 35,18 | 17,06 | 12,24 |
| Outros | 3,10 | 1,92 | 1,60 |

Fonte: ACSM, 1º e 2º ofícios

Carla Maria Carvalho de Almeida explica que, durante boa parte do setecentos, a produção agropastoril na comarca de Vila Rica visava, antes de tudo, ao abastecimento das unidades produtivas com o objetivo de reduzir custos. Ainda assim, havia o excedente produtivo, que era direcionado para o abastecimento do comércio. A partir de 1780, o caráter secundário da agropecuária é revestido e esta passa a ser a atividade produtiva principal da comarca⁴⁰⁶.

Os vereadores de Vila do Carmo/Mariana criavam, em suas unidades produtivas, animais como bois, burros, aves, patos, porcos e cavalos (gráfico 5). Os porcos aparecem de forma expressiva entre os animais arrolados nos inventários, seguidos dos cavalos. Conforme observa Mônica Chaves Abdala, o porco tinha importante papel dentro da dieta alimentar das famílias mineiras, pois tudo era aproveitado dele. A orelha, o rabo e a pele eram misturados ao feijão e a banha do porco era colocada em latões e usada para conservar a carne e para o preparo de outros alimentos⁴⁰⁷. Portanto, a expressiva presença de porcos nos inventários analisados pode ser explicada pelo fato de a criação desses

⁴⁰⁵ O primeiro inventário encontrado é do vereador Antonio de Faria Pimentel aberto no ano de 1723 e o último do vereador Antônio dos Santos Ferreira aberto em 1875, contudo para a montagem dessa tabela fez-se a opção de incluir os dados até o ano de 1810.

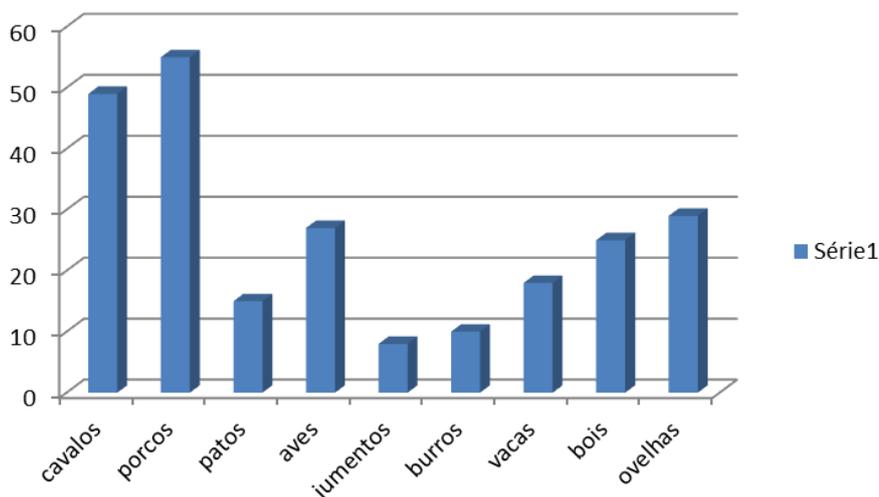
⁴⁰⁶ ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Alterações nas unidades produtivas mineiras* Op. Cit.

⁴⁰⁷ ABDALA, Mônica Chaves. Sabores da tradição. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. Ano XLII, n. 2, jul-dez, 2006. p.120-129.

suínos ser destinada ao abastecimento interno das propriedades, bem como para serem vendidos no mercado interno.

Conforme observa Carla Maria Carvalho de Almeida, a criação dos suínos estava associada ao cultivo de milho e não dependia da existência de pastos naturais. Dessa forma, as características geográficas da comarca de Vila Rica, que não contava com grandes extensões de campos adequados para a criação de rebanho bovino, favorecem a produção de suínos com caráter mercantil⁴⁰⁸.

Gráfico 5 - Frequência das criações nas Unidades Produtivas Vila do Carmo/Mariana



Fonte: CSM, Inventários 1º e 2º Ofício.

Francisco Gomes Cruz, que passou pela câmara de Mariana como procurador em 1746 e, como vereador, em 1748, é um exemplo de proprietário que se dedicava a atividades econômicas diversas, inclusive a criação de animais. Em sua roça, chamada Paracatu, na freguesia de Piranga, havia, além de coqueirais, bananal, plantação de milho, arroz, feijão e a criação de porcos⁴⁰⁹. Pode-se inferir que a propriedade de Francisco se tratava de uma unidade produtiva agropastoril na qual os gêneros agrícolas e os porcos

⁴⁰⁸ ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. *Alterações nas unidades produtivas mineiras* Op. Cit.

⁴⁰⁹ AHCSM, Inventário post mortem Francisco Gomes da Cruz, Caixa 152, Auto 3183, 1º Ofício, Ano 1769.

eram destinados ao consumo próprio, mas, também, ao abastecimento do mercado interno. Além do mais, o milho, além de servir para o consumo dos moradores da unidade produtiva, também servia para a engorda do porco.

Outro exemplo é a propriedade do guarda-mor João Duarte Pinto, dono de uma fazenda na Ponte Alta que se dedicava à plantação de mandioca. Entre os animais arrolados, havia dois touros e um boi manso que, certamente, serviam tanto para o transporte dentro da propriedade quanto para a área urbana⁴¹⁰. Os animais, diante das grandes distâncias, eram necessários para carregar os gêneros alimentícios até as áreas urbanas, além, também, do consumo da carne dentro das unidades produtivas, bem como para o abastecimento do mercado interno.

Outro animal que aparece de forma recorrente nos inventários é o cavalo, que poderia servir para o transporte de mercadoria e também poderia assumir conotação simbólica, sendo considerado um artigo de luxo, pois o cavalo era um bem caro que poderia variar entre 18\$000 a 84\$000⁴¹¹. O casal capitão Domingos Lopes da Cruz e D. Barbara Pereira da Cruz era proprietário de terras minerais e estava envolvido com atividades agrícolas. No inventário da esposa, foram encontrados um cavalo castanho “*calçado dos pés*”, avaliado em 24\$000; um “*cavalo russo queimado*”, de 30\$000; e outro “*cavalo russo velho com crina preta*”, de 18\$000, que poderiam ser utilizados para transporte e, também, revelavam sobre o *status* social do casal⁴¹². O capitão, que ocupou o cargo de vereador no ano de 1718, estava envolvido com atividades mercantis na praça fluminense⁴¹³. Os cavalos, portanto, poderiam ser uma forma de ostentar a condição financeira e a posição de distinção social ocupada pelo casal.

Sobre as terras dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana, pode-se concluir que, em sua maioria, tratavam-se de unidades produtivas destinadas a atividades agrícolas, exclusivamente ou em associação de atividades pastoris. Como se viu, mesmo nos primeiros anos, a estrutura produtiva dos inventários daqueles que ocuparam a Câmara será ligada predominantemente à produção agrícola. Após a segunda metade do século XVIII

⁴¹⁰ AHCSM, Inventário post mortem João Duarte Pinto, Caixa 94 Auto 1964, 1º Ofício, Ano 1817.

⁴¹¹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Nos sertões das gerais e do Rio das Velhas, 1708-1730. In: FERREIRA, Luís Gomes. (Org.) *Erário Mineral*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Fio Cruz/FAPEMIG, v. 1, 2001. p. 45-106

⁴¹² AHCSM, Inventário post mortem Barbara Pereira da Cruz. Caixa 16. Auto 478. Ano 1740.

⁴¹³ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão* Op. Cit.

até o adentrar do século XIX, a atividade agropecuária assume seu papel central na composição da riqueza dos inventários analisados. Dos inventários analisados, 58,8% fazem referência exclusivamente a roças, sítios e fazendas, sendo que apenas 41,2% fazem referência a terras minerais, portanto, a maioria dos vereadores não tinham acesso à extração aurífera.

Alguns vereadores vão conseguir conjugar os serviços minerais às atividades agropastoris, que era a opção mais viável para os proprietários que possuíam terra e mão de obra, pois a produção agrária e pastoril concomitante à mineração será destinada ao consumo interno da unidade com o objetivo de reduzir custos. Pelo menos até 1780, a produção agropastoril será destinada ao abastecimento das unidades mineradoras, sendo que eventuais excedentes poderiam vir a ser direcionados ao abastecimento do mercado interno. Outro aspecto importante a ser observado é que há uma maior concentração de riqueza entre os vereadores que, paralelamente às atividades agropastoris, estavam envolvidos com serviços mineratórios.

A empresa mineradora era extremamente onerosa e exigia altos investimentos, fazendo com que a exploração fosse acessível apenas àqueles que possuíam recursos para investir. Para minerar nos rios, por exemplo, era necessário “um engenho de uma roda e bomba para continuamente ir exaurindo toda água da terra” para retirar o cascalho onde estava o ouro. Além disso, fazia-se necessário “um grande número de negros para desmontar a terra e tirar o cascalho, depois lavá-lo e, ultimamente, apurá-lo”⁴¹⁴.

O capitão-mor José da Silva Pontes, que ocupou assento na Câmara de Mariana como vereador por três ocasiões, acumulando, em 1797, a função de juiz ordinário, é um exemplo de proprietário que estava envolvido em atividades econômicas diversas. No ano de 1800, por ocasião de seu falecimento, foi aberto seu inventário, no qual foram arroladas várias propriedades, entre elas um sítio na “freguesia do Inficionado”, com terras minerais; uma fazenda na “Paragem chamada Paciência” e terras com algumas capoeiras que serviam de pasto para os animais e com terras e águas minerais. Entre as propriedades que somavam 3\$908:125 contos de réis, foram arrolados ainda 2000 alqueires de plantação de milho e 150 alqueires de plantação de feijão, além de ferramentas como enxadas, foices e,

⁴¹⁴ MOREIRA, Tomé Gomes. [Papel feito acerca de como se estabeleceu a capitação nas Minas Gerais e em que se mostra ser mais útil o quintar-se o ouro, porque assim só paga o que o deve]. In. *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, CEHC, 1999. Doc. 53, vol. 1, p. 484.

ainda, formas e fogão de cobre provavelmente utilizados para a fabricação da farinha⁴¹⁵. A existência de variados instrumentos de trabalho e bens de raiz encontrados no inventário do capitão-mor José da Silva Pontes atesta a diversidade das atividades econômicas desenvolvidas em sua propriedade.

Outro exemplo é o sargento-mor José Lopes de Oliveira, que ocupou o cargo de vereador em 1777. Ele esteve envolvido em várias atividades produtivas conforme revela o seu inventário. Foram arrolados 1000 alqueires de milho, uma roça de 16 alqueires de milho e um engenho, que possuía um alambique de cobre, 2 tachos de cobre, escumadeiras, forno de cobre com eixo de ferro utilizado para torrar farinha, pilões, pipas de água ardente, coches que servem para se lançarem o sumo da cana e formas de barro de fazer açúcar, revelando que o sargento-mor estava envolvido com a produção de gênero agrícola não apenas para consumo próprio como também para o abastecimento do mercado interno⁴¹⁶.

Porém, a produção de milho, açúcar e aguardente não era a única atividade produtiva a que José Lopes de Oliveira se dedicava, pois, em seu inventário, está arrolada, ainda, a criação de 8 juntas de bois e 15 cabeças de gado e porcos entre grandes e pequenos. Além da produção agropastoril, a mineração também fazia parte da propriedade desse sargento-mor, que possuía 9 passos de terras minerais.

O capitão-mor José da Silva Pontes e o sargento-mor José Lopes de Oliveira são exemplos de homens de grande cabedal que vão estar envolvidos em atividades econômicas diversas. Provavelmente, a produção agrícola dentro da unidade produtiva desses *homens bons* tinha por objetivo atender as necessidades de consumo interno tanto dos familiares como da mão de obra, bem como da alimentação dos animais. Além das atividades agropastoris e da mineração, esses homens vão se envolver, também, com atividades comerciais, assunto que será retomado à frente.

Nesse momento, é importante destacar que esses dois exemplos de homens afortunados não representaram a regra entre os vereadores de Vila do Carmo/Mariana. Evidentemente, houve, ao longo do período estudado, indivíduos que se destacaram por grandes fortunas adquiridas através da diversidade das atividades econômicas, posse em

⁴¹⁵ AHCSM, Inventário post mortem José da Silva Pontes, Caixa 156, Auto 3264, Ano 1800.

⁴¹⁶ AHCSM, Inventário post mortem José Lopes de Oliveira, caixa 80, auto 1691, 1º Ofício, Ano 1784.

escravos e dívidas ativas, no entanto, ao analisar as unidades produtivas dos *homens bons* que passaram em algum momento da sua trajetória pela câmara, o que se percebe é a predominância de proprietários envolvidos em apenas uma ou até duas atividades econômicas, apresentando, em sua maioria, um padrão de riqueza modesto.

3.3.1. Posses de escravos

Outro aspecto importante que precisa ser considerado para a análise acerca da composição da riqueza dos vereadores é a posse de escravos. Conforme observa Beatriz Ricardina Magalhães, entre os parâmetros para analisar a riqueza dos homens livres do período, a escravaria tinha grande relevância por ser o bem mais valorizado⁴¹⁷. Ao lançar luz sobre os inventários dos homens que passaram pela câmara entre 1711 e 1808, percebe-se que a propriedade de cativos correspondia a 40,71% da composição da riqueza, demonstrando a relevância do escravo na configuração da propriedade dos vereadores.

Desde os primeiros anos da mineração, a demanda por um grande número de cativos foi imediata⁴¹⁸, levando à incrementação do tráfico de escravos na capitania de Minas Gerais. A região mineira, no que tange a dinâmica da economia escravista, terá importante papel no período colonial, estendendo-se ao império.

Conforme se observa no gráfico 4, a população escrava, ao longo do século XVIII, cresce de forma considerável em função da distribuição das datas minerais estarem condicionadas ao número de escravos, levando os envolvidos na mineração a investirem em mais mão de obra escrava⁴¹⁹. Ademais, a aquisição de cativos também será importante enquanto mão de obra para o serviço mineral, bem como para o trabalho nas unidades produtivas dedicadas à agricultura. Liana Maria Reis e Carlos Magno Guimarães destacam que “os preços dos escravos não foram impedimento à sua utilização na agricultura” mesmo nos momentos de maior auge da mineração⁴²⁰. Todas as grandes unidades

⁴¹⁷ MAGALHÃES, B. R. de. *La société ouropretaine selon lês inventaires "post mortem"* Op. Cit.

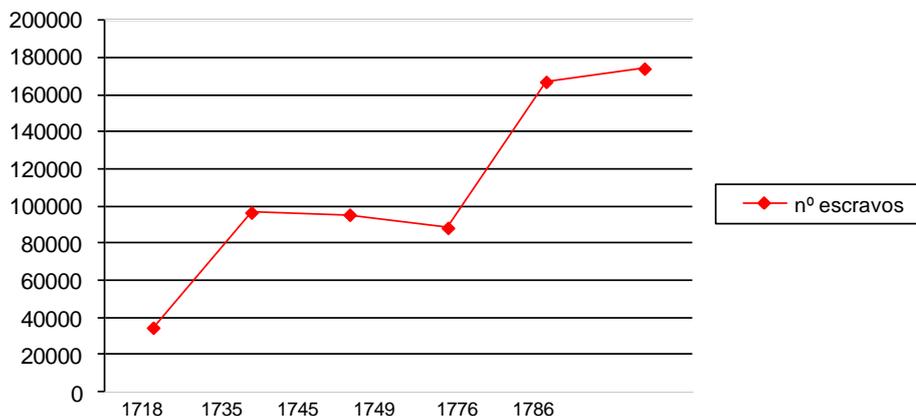
⁴¹⁸ RUSSELL WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁴¹⁹ LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas Colonial* Op. Cit.

⁴²⁰ REIS, Liana Maria e GUIMARÃES, Carlos M. *Agricultura e escravidão em Minas Gerais*. Op. Cit. p.18

produtivas e mesmo as pequenas roças vão recorrer aos cativos para auxiliar nos serviços agropastoris.

Gráfico 6 - Crescimento da população escrava em Minas Gerais, 1718-1786



Fonte: GOULART, Maurício. *Escravidão Africana no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975. e SILVA, V. A. C. . Da bateia à enxada: aspectos do sistema servil em Minas Gerais 1800-1870. In: *Varia História*, Belo Horizonte, v. 7, 1988. p. 47-68

É importante ressaltar que o emprego de escravos não se restringia apenas a mão de obra para a extração de ouro ou para o trabalho agropastoril. Conforme Carlos Leonardo Kelmer Mathias destaca, a posse de escravos também viabilizava o acesso ao crédito e possibilitava o “estabelecimento de redes de reciprocidade ao longo de todo o espaço econômico do ouro⁴²¹”. O autor também destaca o uso dos escravos armados pela elite local empregados na realização de “valerosos serviços” à Coroa portuguesa⁴²².

Ao analisar a posse de escravo arrolada, percebe-se a preferência pela mão de obra masculina, porém, é necessário destacar também a presença feminina nos plantéis. Os cativos que aparecem nos inventários correspondem a 71,8%, enquanto as mulheres apresentam percentual de 28,2%⁴²³. Paul Lovejoy observa que, entre os portugueses, havia a preferência pela escravaria preponderantemente composta por homens para a execução

⁴²¹ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão* Op. Cit. p. 46

⁴²² Carlos Leonardo Kelmer Mathias cita o exemplo de Rafael da Silva Souza que na ocasião da invasão francesa à cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro em 1711, apresentou ao governador, à suas custas, duzentos escravos para atuar contra os invasores.

⁴²³ Para chegar a esse percentual não se considerou as crianças.

de trabalhos intensivos, e as mulheres ficariam com o trabalho doméstico como costumeiro na África⁴²⁴. As escravas terão importante papel na dinâmica da sociedade mineradora escravista, atuando na realização de trabalhos domésticos como cozinheiras, amas de leite, doceiras e vendedoras. Havia, ainda, alguns proprietários que alugavam escravas para terceiros, com o objetivo de colocá-las para trabalhar no pequeno comércio⁴²⁵.

Ter um escravo também perpassava pelo campo do simbólico, ou seja, a posse de escravo, dentro de uma sociedade marcada pela representação, além de capital econômico, se converteria em capital simbólico. A sociedade mineradora forjada a partir da apropriação de valores metropolitanos se adaptará à realidade colonial escravista. Portanto, a posse de escravos, além de sua função enquanto mão de obra empregada nas unidades agrícolas e na empresa mineratória, terá a função de expressar o *status* social. De acordo com Marco Antônio Silveira:

O acesso a escravos que pudessem, pelo menos em tese, rechaçar o trabalho e engrandecer os homens, difundia o apreço pela honra e pela imposição coletiva de comportamento, ancorada na lealdade, na palavra e na distinção de si⁴²⁶.

Logo, a posse de escravos se apresentou como forma de reprodução do *ethos* aristocrático; afinal, ter muitos cativos significava que o proprietário era conhecido como homem de cabedal em condições de viver a *lei da nobreza*⁴²⁷. O escravo, além do trabalho na mineração e na agricultura, também se dedicava a atividades manuais, como o trabalho como carpinteiro, ferreiro, sapateiro, afastando os homens livres, que compartilhavam dos valores aristocratizantes, dos trabalhos manuais. Conforme destaca Roberta Giannubilo Stumpf, “o senhor de escravos se enriquecia com o sobretrabalho de seus cativos, reforçava seu poder de mando na sociedade, adquiria a qualidade necessária para ser reconhecido como *homem bom* e servir à república⁴²⁸”.

⁴²⁴ LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Civilização Brasileira, 2002.

⁴²⁵ ARAÚJO, Regina M de. *Donas de bens e “gentes”*. Op. Cit.

⁴²⁶ SILVEIRA, Marco Antônio. *Fama Pública: poder e costume nas Minas Gerais*. (tese de doutorado). FFLCH/USP. São Paulo: 2000. p.93

⁴²⁷ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

⁴²⁸ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit. p.87

Portanto, ser proprietário de escravo acabava, dentro do contexto colonial, representando símbolo de distinção, e os que possuíam procuravam ostentar sua propriedade⁴²⁹. Dos vereadores que foi possível obter informações sobre a composição da riqueza, constatou-se que 92,54% eram proprietários de cativos. Apenas 7,46% não apresentam informações nos inventários sobre posse de escravos. (quadro 9)

Quadro 9 - Número absoluto e relativo da posse de escravos dos vereadores Vila do Carmo e seu termo

| Posse de escravos | N | % |
|--------------------------|-----------|------------|
| Sem informação | 5 | 7,46 |
| 1 a 4 | 8 | 11,94 |
| 5 a 9 | 22 | 32,83 |
| 10 a 19 | 17 | 25,37 |
| 20 a 49 | 9 | 13,44 |
| mais de 50 | 6 | 8,96 |
| Total | 67 | 100 |

Fonte: CSM. *Inventários post mortem*. 1º e 2º Ofícios.

Entre os vereadores analisados, percebe-se a predominância de proprietários com plantéis pequenos e médios, sobretudo entre aqueles que possuíam pequenas propriedades destinadas à produção exclusivamente agrícola. Esses proprietários não possuíam, em sua maioria, grandes cabedais e, muitas vezes, a posse em escravo significava a maior parte na composição da riqueza, como é o caso de Antônio Ferreira Pinto, proprietário de uma roça na passagem dos “cavalos de Furquim”, que possuía 5 escravos. Sua posse de escravos correspondia a 60,29% da composição da sua riqueza inventariada⁴³⁰.

Havia também os proprietários com posse considerada média, que estavam envolvidos em atividades agrícolas e mineração, como é o caso do doutor Manuel da Silva Araújo, que possuía 17 escravos, sendo que 4 eram crianças e 2 eram idosos. O doutor, que passou pela câmara em três ocasiões, acumulando, em 1793, a função de vereador e juiz ordinário, era proprietário de uma fazenda no Ribeirão Podre, com terras para plantar e

⁴²⁹ FRAGOSO, João L. R. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terram suprecapitanias, no setecentos. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda S. da (org) *Optima Pars. Elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p.135-165.

⁴³⁰ AHCSM, Inventário post mortem Antônio Ferreira Pinto. Caixa 91, Auto 1896, 1º Ofício, ano 1782.

águas minerais, além da casa de vivenda, paiol, monjolo e moinho. O doutor, ainda, era proprietário de um sítio, também com terras para plantar e águas minerais, em sociedade com dona Teodora Maria de Jesus⁴³¹.

O quadro 10 foi elaborado considerando a posse de escravos segundo a faixa de riqueza dos *homens bons* que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana entre os anos de 1711 e 1808. Os proprietários, como já observado, que estão nas faixas de riquezas menores, ou seja, que possuem menos de 5 contos de réis, possuem um plantel de escravos considerado pequeno, tendo apenas de 1 a 4 escravos. Os grandes proprietários de escravos estavam nas maiores faixas de riqueza e encontravam-se envolvidos em mais de uma atividade econômica. Como é o caso do Paulo Rodrigues Durão, homem distinto que passou pela câmara de Vila do Carmo em 1729 como juiz ordinário e, em 1735, como vereador, era capitão-mor das Ordenanças do Mato Dentro e estava ligado às atividades mercantis e à mineração, além de possuir uma fazenda. O capitão-mor teve os bens avaliados em seu inventário em 22:189\$084 e foram arrolados 98 escravos que, provavelmente, estavam empregados no serviço das lavras e no trabalho agrícola⁴³².

Quadro 10 - Posse de escravo de acordo com a faixa de riqueza

| | Número de escravos | | | | | |
|-------------------------|--------------------|-------|-------|---------|---------|------|
| | Sem escravos | 1 a 4 | 5 a 9 | 10 a 19 | 20 a 49 | + 50 |
| Sem bens | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| -999\$999 | 2 | 5 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 1:000\$000– 4:999\$999 | 1 | 2 | 13 | 6 | 1 | 0 |
| 5:000\$000– 9:999\$999 | 0 | 1 | 6 | 9 | 2 | 1 |
| 10:000\$000-14:999\$999 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| 15:000\$000-19:999\$999 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 1 |
| + 20:000\$000 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 3 |

Fonte: AHCSM, Inventários 1º e 2º Ofícios

Os escravos também representavam importante investimento, sendo que, num momento de necessidade, poderiam ser utilizados para quitar dívidas ou, ainda, para garantir a renda no momento do falecimento do chefe da família, como foi o caso do

⁴³¹AHCSM, Inventário post mortem Manuel da Silva Araújo, Caixa 24, Auto 559, 2º Ofício, ano 1812.

⁴³²AHCSM, Inventário post mortem Paulo Rodrigues Durão. Caixa 115, Auto 2377, 1º Ofício, ano 1743.

sargento-mor João Antônio Rodrigues, que viveu na freguesia de São Caetano, termo de Vila do Ribeirão do Carmo, e passou pela câmara em 1728. Natural de Castela, faleceu em 1732 e deixou 20:390\$860 em bens avaliados. Com um cabedal de destaque, em seu inventário foram arrolados 10 cativos, no entanto, a análise de seu testamento possibilitou concluir que sua escravaria era muito maior, composta, antes, de sua morte de 60 escravos. Esses escravos foram vendidos junto com uma fazenda e dois cavalos dias antes de sua morte ao seu compadre Lourenço de Amorim Costa. Esses bens foram avaliados em 10:924\$410, que deveriam ser pagos em 7 parcelas⁴³³.

Provavelmente, a venda desses bens foi a maneira encontrada pelo sargento-mor João Antônio Rodrigues para garantir que, por algum tempo, seus herdeiros tivessem uma renda e não dependessem apenas dos rendimentos provenientes dos negócios. Isso porque o processo para a feitura de um inventário *post mortem* era longo e, em certos casos, era necessário suspender os negócios até a sua conclusão⁴³⁴. Portanto, tal estratégia parece ter sido empregada pelo sargento-mor, que lançou mão da venda de seus cativos e de suas terras para garantir o futuro, pelo menos por um tempo, de seus herdeiros.

Os proprietários de escravos poderiam colocar seus homens a serviço da governança, como será o caso do sargento-mor Nicolau da Silva Bragança, homem rico, dono de engenho, de “nobreza conhecida e de estimação e muito principal nestas Minas⁴³⁵”, que colocou, em várias ocasiões, seus cativos a serviço da câmara de Vila do Carmo. Em 1720, durante a revolta de Vila Rica, o sargento-mor, como bom vassalo do Rei, colocou-se a serviço e fez uso de seus escravos armados para garantir a defesa da localidade. Conforme relata dom Pedro Almeida:

[...] o intento daqueles rebeldes que era quererem expulsar fora deste governo todas as justiças para ficarem sendo régulos e absolutos. E tendo Nicolau da Silva Bragança deste absurdo marchou logo com todos os

⁴³³ AHCSM, Inventário post mortem João Antônio Rodrigues, caixa 133, auto 2774, 1º Ofício, Ano 1732.

⁴³⁴ MURIEL, Nazzari. *O desaparecimento do dote*. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

⁴³⁵ AHU, MG, Requerimento de Nicolau da Silva Bragança, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, solicitando ao Rei, em paga dos seus serviços, a mercê que lhe conceder 400\$000 réis de tença, para repartir por três irmãos. caixa 57, doc. 19, Ano 1750.

seus escravos e camaradas bem armados para esta Vila do Carmo a defender o tal de signo dos régulos⁴³⁶.

É interessante notar que Nicolau da Silva Bragança, que passou pela câmara de Vila do Carmo em 1726 e 1730 como vereador, conseguiu converter seu capital econômico em capitão simbólico ao colocar seus escravos a serviço da governança. Sua atitude será ressaltada e lembrada pelo governador dom Lourenço de Almeida, que o via como “fiel e honrado”, sendo nomeado entre 1721 e 1725 Provedor dos Quintos Reais⁴³⁷.

Desde os primeiros descobertos auríferos, haverá demanda por mão de obra escrava, gerando circuitos mercantis e objetivando abastecer a região das Minas. Alguns dos homens que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana, de alguma maneira, estarão envolvidos nesse comércio. O acesso ao continente africano não será feito pelos comerciantes da capitania de Minas Gerais de forma direta e, sim, por intermediação das capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro. Dessa forma, os circuitos mercantis em torno do tráfico de escravos fomentaram relações creditícias que transcendiam os limites geográficos da região mineira⁴³⁸.

O coronel Guilherme Mainarde da Silva, em 1718, acumulou o posto de procurador e vereador da câmara de Vila do Carmo e, em 1720, foi eleito, novamente, vereador da referida câmara. Dez anos depois, retornaria à câmara como juiz ordinário. O coronel era homem de posse, ligado ao comércio de bens e ao tráfico de escravos no termo de Vila do Carmo. Entre 1721 e 1739, conseguiu, com a venda de uma morada de casas, roças, terras minerais, engenhos e escravos, o valor de 51:044\$000. Mainarde também estava envolvido com os comerciantes da praça fluminense ligados ao comércio de escravos. Em 1729, nomeou como seu procurador, para realizar negócios no Rio de Janeiro, Francisco de Oliveira Leitão⁴³⁹.

O sargento-mor Domingos Dias Veloso, que passou pela câmara de Mariana em 1766, exercendo, ao mesmo tempo, a função de vereador e juiz ordinário, também estava

⁴³⁶ AHU, MG, Certidão passada por D. Pedro de Almeida e Portugal, governador de São Paulo e Minas, atestando sobre o louvável comportamento de Nicolau da Silva Bragança aquando do levantamento dos moradores de Vila Rica, que intentava impedir a constituição das Casas de Fundição do ouro caixa 2, doc. 92, Ano 1720.

⁴³⁷ AHU, caixa 57, doc. 19

⁴³⁸ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão* Op. Cit.

⁴³⁹ ACSM, Livro de Notas 32, EPB, 10/06/1729; ACSM, Livro de Notas 04-58, EC e ECV apud kelmer

ligado ao tráfico de escravos, mantendo comércio tanto no Rio de Janeiro como na Bahia. Para atuar em seu nome, nomeou José Cardoso como procurador na praça fluminense e, ainda, dois traficantes e um capitão de navio negreiro para representá-lo na Bahia⁴⁴⁰.

Outro vereador envolvido com o comércio de escravos é o capitão-mor José da Silva Pontes, que, além da já citada atuação na mineração e na agricultura, junto de sua esposa D. Maria Valentina da Silva Leal, atuava em sociedade com o capitão João Antônio dos Santos. Em 17 de março de 1791, o casal entrou para a sociedade com o capitão com a quantia de 1:000\$000, pois tinham “interesse nos lucros que houvesse nos escravos” e, em 15 de setembro do mesmo ano, foi acrescentado ao contrato “outro conto de réis” exigido por João Antônio pelo seu trabalho de ir negociar no Rio de Janeiro⁴⁴¹.

Os vereadores analisados possuíam escravos utilizados para o trabalho nas unidades produtivas agrícolas, na mineração e nos trabalhos domésticos, além de lançarem mão desses cativos para o acesso ao crédito e para colocar à disposição da governança e do serviço ao Rei. Ademais, alguns desses homens que passaram pela câmara estarão envolvidos nos circuitos negreiros ao longo do setecentos. Possuir escravos distinguia os indivíduos dentro de uma sociedade marcada por valores aristocratizantes, na qual o escravo, além de possuir importante valor econômico para se medir a composição da riqueza, assumiu valor simbólico.

Os inventários *post mortem* são importantes fontes para estudar os aspectos econômicos dos indivíduos, contudo, é necessário chamar atenção para os limites da documentação, afinal esta capta um instante específico, perdendo de vista a evolução do patrimônio dos homens aqui analisados. Os vereadores analisados apresentaram perfil econômicos diversos, e um dos motivos podem estar ligados a fonte, afinal, um *homem bom* no final da vida poderia apresentar situação econômica modesta por ter perdido seus bens decorrentes de algum mal negócio, ou ainda pela desaceleração da atividade mineradora, ocorrida sobretudo a partir da segunda metade do século XVIII, levando ao uma perda do dinamismo econômico da região.

Ao lançar o olhar sobre o perfil dos vereadores, é preciso considerar a hipótese que apenas partes indivíduos integrantes dos grupos dominantes, tanto do ponto de vista

⁴⁴⁰ AHCSM, Livro de Notas 19-56, EAL, EC e EVC; ACSM, Livro de Notas 03-25, ECV apud Kelmer

⁴⁴¹ AHCSM, Inventário post mortem José da Silva Pontes, Caixa 156, Auto 3264, Ano 1800

econômico, quanto social, passaram pela câmara, ou ainda que estes homens que poderiam a época de seus mandatos possuírem algum cabedal, terem perdido suas posses diante de uma realidade de empobrecimento da localidade. Ou ainda, ao que parece os vereadores que passaram pela câmara constituíam um grupo intermediário, ou seja, possuíam predominantemente pequenas e médias fortunas.

3.4. Servir ao Rei

Outro aspecto importante a ser observado para análise do perfil dos vereadores é a experiência administrativa anterior à passagem pela câmara, bem como a presença na câmara enquanto mecanismo ascensional. A descoberta do ouro gerou um intenso movimento migratório provocando nos primeiros anos grande instabilidade para a região aurífera. A necessidade do estabelecimento da ordem e da organização da cobrança de tributos levou a Coroa a iniciar o processo de implantação do aparato administrativo, fiscal e judicial, completado a partir de 1735 com o impulso da urbanização e a supressão dos motins do Sertão a partir de 1736, bem como a instauração do poder eclesiástico com a fundação do Bispado de Mariana a partir de 1745⁴⁴². Nesse processo de implantação da autoridade régia, bem como na organização administrativa, a mobilização dos poderes locais teve papel primordial. Os governadores que passaram pelas Minas Gerais constantemente estavam em diálogo com os homens poderosos da região, em alguns momentos realizando trocas e interações, e em outros, em relações não tão amistosas devido a conflitos de interesse entre o local e as autoridades régias⁴⁴³.

A Coroa portuguesa entendia que para conseguir o controle efetivo de seus domínios precisava contar com o auxílio de instituições e indivíduos, repartindo seu poder para que a ordem e a justiça chegassem a todas as partes. Nesse sentido, o poder do Rei se manifestara a partir da noção de Monarquia corporativa, na qual, a imagem do corpo político é comparada ao corpo humano. O Rei seria a cabeça, e as demais partes do corpo

⁴⁴² SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo Indistinto*. Op. Cit.

⁴⁴³ CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros* Op. Cit. e MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão* Op. Cit.

corresponderiam ao seu poder distribuído por toda a sociedade. Assim como cada órgão e membros do corpo possuem uma função, da mesma forma aconteceria com as várias instituições e indivíduos que compõem o corpo político. Com funções próprias, dispunham de certa autonomia para desempenhá-las⁴⁴⁴. Dessa forma, os órgãos administrativos instalados na localidade, entre eles a câmara terão grande importância para viabilizar a governabilidade e a arrecadação dos impostos.

Como a Coroa portuguesa não tinha recursos financeiros para arcar sozinha com o processo de implantação do poder, bem como seu gerenciamento, ela contará com a ação dos agentes locais para alcançar seu intento. Rodrigo Ricupero explica que o processo de formação das elites na colônia e a conquista territorial da América portuguesa ocorreram através de movimentos “paralelos e complementares”, pois Portugal precisava, para garantir a posse de seus domínios, realizar o povoamento do território, e, por conseguinte, instalar uma estrutura produtiva, e, para essas realizações recorreu a indivíduos detentores de recursos financeiros⁴⁴⁵. Em agradecimento aos serviços prestados esses indivíduos receberiam mercês e benesses reais. Dessa forma, formou-se no Brasil uma elite “detentora de recursos, proprietária de terras e escravos, engajada e comprometida com o processo de ocupação”⁴⁴⁶.

Não obstante, Fernanda Fioravante alerta que a mercê não pode ser vista como “mecanismo automático de sujeição” a pessoa do Rei, e sim como parte do processo de interação entre a autoridade régia e as elites locais⁴⁴⁷. Ao colocarem seus escravos e recursos financeiros a disposição da monarquia, esses homens da elite esperavam em algum momento a retribuição, ou seja, buscavam converter o capital econômico em capital social, visando alcançar o enobrecimento, afinal o reconhecimento como fiel vassalo poderia garantir o acesso aos cargos públicos e a patentes militares.

A câmara, como já assinalado, gerenciava a vida da vila/cidade, realizando obras públicas, regulando o abastecimento dos gêneros alimentícios, cuidando da limpeza, organizando festas, etc. e, além disso, se apresentava como um importante espaço de poder mediadora da comunidade com o Rei. Estar nesse órgão significava, por um lado colocar-

⁴⁴⁴ HESPANHA, António Manuel. *Às vésperas do Leviathan* Op. cit.

⁴⁴⁵ RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial: Brasil (153-1630)*. São Paulo: Alameda, 2009.

⁴⁴⁶ RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial*. Op. Cit. p. 24.

⁴⁴⁷ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit. p. 191

se a serviço do monarca garantindo o bem comum e o acesso à justiça a todos da localidade, por outro, significava externar sua condição de homem distinto diante da comunidade, reafirmando sua autoridade. Dito isso, a passagem pelo órgão camarário será acionado por muitos, enquanto estratégia para alcançar mercês.

Na documentação encontrada de vereadores que solicitaram alguma mercê após a passagem na câmara, é recorrente a referência ao mandato enquanto serventia na governança. Entre processos de solicitação de hábitos de Cristo, requerimentos de confirmação de patentes militares e provimento de cargos, analisou-se 43 documentos de “homens bons” que passaram pela câmara e posteriormente se dirigiram as autoridades régias ingressando com pedido de mercês. Dessa documentação 83,72% fazem referência a atuação na câmara enquanto prova de serviço a monarquia, confirmando a importância de ocupar um assento na câmara. O serviço à República recorrentemente referenciado, associado a outros cargos asseveravam a condição de homem reputado e leal à monarquia.

O português Manoel Borges da Cruz chegou a Minas no final da década de 30 onde se dedicou a atividade mercantil, logrando sucesso econômico. Com os ganhos do comércio conseguiu adquirir escravos e lavras. Provavelmente sua situação econômica na América portuguesa era diferente de Portugal, onde possuía um histórico familiar humilde, onde seu pai era tanoeiro, e ele por sua vez aprendeu o ofício para auxiliá-lo⁴⁴⁸. Com seu cabedal procurou se afastar de sua origem mecânica, refinando seu estilo de vida, e ao que parece conseguiu reconhecimento entre os homens distintos da localidade, pois conseguiu em 1766 se eleger vereador da câmara de Mariana e ainda ocupar posto de capitão das ordenanças. Ademais, no período pombalino não havia mais o impedimento para os que possuíam “defeitos mecânicos” pleitearem cargos da governança⁴⁴⁹. Em seu processo pedindo a concessão do hábito da Ordem de Cristo sua atuação em “cargos da república” foi destacado entre os “mais honrosos”. Provavelmente em sua passagem pela câmara esteve em contato outros indivíduos distintos da localidade ampliando e reforçando suas redes relacionais, que de alguma forma poderiam contribuir em seu projeto ascensional. No ano seguinte a sua passagem pelo órgão municipal, Manoel Borges tornou-se familiar do Santo Ofício dando continuidade a sua escalada social. Ser familiar era um símbolo de

⁴⁴⁸ ANTT, Habilitação da Ordem de Cristo, Letra M, maço 23, n. 13 apud STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

⁴⁴⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos mazombos*. Nobres contra mascates. Pernambuco (1666-1715). São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

distinção e esteve ligado “à prosperidade econômica da zona mineradora central, responsável pela mobilidade social de centenas de Reinóis”⁴⁵⁰. Três anos depois a Mesa da Consciência e Ordens deferiu sua habilitação mediante pagamento de donativo, possibilitando assim a dispensa por conta de seu passado mecânico⁴⁵¹.

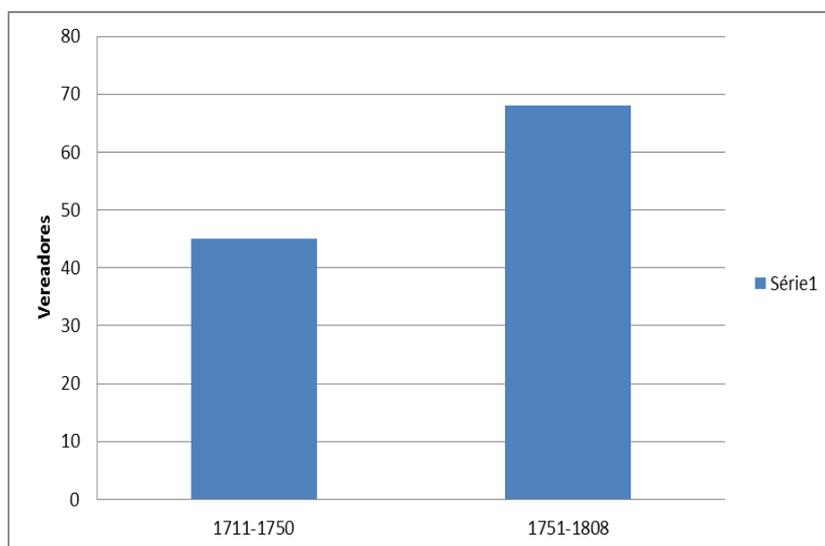
A condição econômica era um requisito de relevo para alcançar mercês, afinal dispor de seus bens e escravos para servir a Coroa confirmava a condição de fiel vassalo. Além disso, poderia garantir o acesso a familiatura do Santo Ofício, e a dispensa de impedimentos mecânicos. Não obstante, a reputação na localidade também era fundamental para galgar ganhos simbólicos, dentre eles a habilitação como Cavaleiros da Ordem de Cristo⁴⁵². Possuir patentes militares e servir em cargos administrativos também eram atributos importantes que conferia dignidade. Portanto, o assento na câmara será ambicionado pelas elites, sendo parte da trajetória ascensional. Muitos, inclusive mesmo com histórico de serviço na governança, não abriram mão de ocupar um assento em uma legislatura. Ao analisar documentos referentes a pedidos de mercês diversas, confirmação de patentes militares e processo de habilitação a Ordem de Cristo observou-se que entre 1711 e 1750, dos 100 vereadores que foram eleitos para câmara de Vila do Carmo/Mariana, 45% havia ocupado anteriormente ao mandato algum posto administrativo. No segundo período analisado percebe-se o aumento desse percentual, visto que entre os 106 vereadores da câmara de Mariana 64,15% ocuparam cargos administrativos antes de serem eleitos.

⁴⁵⁰ RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de sangue*. Op. Cit. p. 237.

⁴⁵¹ ANTT, Habilitação da Ordem de Cristo, Letra M, maço 23, n. 13 apud STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

⁴⁵² Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

Gráfico 7 - Vereadores com experiência em outros postos administrativos anterior à eleição para câmara de Vila do Carmo/Mariana, 1711-1808.



Fonte: Requerimentos de confirmação de patentes militares e provimento de cargos presentes no AHU, MG e APM, SC; Processo de Habilitação a Ordem de Cristo, ANTT.

A presença de vereadores com experiência administrativa anterior à eleição para câmara assevera a qualidade dos “homens bons” que disputavam o pleito, afinal o serviço na governança conferia distinção e abria caminho para alcançar mercês, além de ampliar as redes relacionais dos indivíduos. José Rodrigues Durão antes de ocupar o cargo de oficial de barrete na câmara de Mariana em 1746 e vereador em 1765, atuou em outras atividades ligadas a administração local. Natural da Vila de Évora, não se sabe ao certo o ano da sua chegada ao Brasil, mas provavelmente ocorreu nas primeiras décadas do século XVIII⁴⁵³. Ao chegar a Vila do Carmo, ao que parece, dedicava-se a ofício de pedreiro, pois em 10 de maio de 1732 aparece arrematando junto à câmara o conserto da ponte do Piracicaba⁴⁵⁴. O português, certamente veio ao Brasil alimentado pelo sonho do enriquecimento, e buscou ao longo da sua trajetória adquirir distinção social, ainda que exercesse atividade mecânica. Tanto que exerceu também o cargo de cobrador dos Quintos Reais por 3 anos na Freguesia

⁴⁵³ AHU, MG, Requerimento de José Rodrigues Durão, morador na freguesia do Inficionado, no termo da cidade de Mariana, pedindo que se ordene novamente ao ouvidor da Vila de Alcobça para que este informe com o seu parecer sobre a pretensão do requerente em querer legitimar o seu filho de nome José Rodrigues Durão. Caixa 110, doc. 02, Ano 1776.

⁴⁵⁴ AHCMM. Livro de Arrematações, Códice 180, fl. 1.

do Inficionado, termo da cidade de Mariana⁴⁵⁵. É possível que sua ligação parental com Paulo Rodrigues Durão, homem com poder de mando e considerável cabedal que atuaria como cobrador dos Quintos Reais tenha ajudado a assumir tal função.

A atuação como cobrador dos Quintos Reais viabilizou sua entrada nas redes relacionais de cobradores, colocando-o em contato com vários indivíduos distintos e com poder de mando da sociedade mineradora como João Vieira Aranha, João Antônio Rodrigues, João da Silva Guimarães e Nicolau da Silva Bragança, todos camarários. Em torno desses cobradores se formou uma “intricada rede de relacionamentos” que possibilitou que o lugar de destaque desses homens se “mantivesse ou fosse ainda mais ampliado”⁴⁵⁶. Tudo indica que José Rodrigues Durão alcançou sucesso em sua trajetória conseguindo acumular capital econômico e social, afinal na lista de 1756, figura como um dos homens mais ricos da Capitania⁴⁵⁷, e ainda aparece por duas vezes ocupando assento na câmara de Mariana. O trânsito nas redes relacionais de homens com poder de mando viabilizado pela atuação num ofício de grande responsabilidade nos quadros do Império português no Ultramar possibilitou ao português traçar uma trajetória bem sucedida.

Os habilitados para integrar a listra tríplice e participar do pelouro deveriam possuir atributos como posse de escravos e de terras, ser homem de cabedal e integrar a carreira militar. Além desses critérios a experiência administração também poderia ser considerada enquanto característica que atestava a qualidade do “homem bom”. Com o adentrar do século XVIII percebesse o aumento de vereadores com experiência administrativa, podendo ser explicado pelo maior enraizamento dos indivíduos, e por conseguinte, a presença do grupo de “homens bons” com trajetórias mais consolidadas e de maior qualidade. Ademais o trânsito por redes relacionais estabelecidas na atuação da governança poderia garantir a eleição para câmara.

⁴⁵⁵ FARIA, Simone Cristina de. *Os “homens do ouro”*: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista . (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

⁴⁵⁶ FARIA, Simone Cristina de. *Os “homens do ouro”* Op. Cit. p. 141

⁴⁵⁷ AHU, MG Listagem dos homens ricos de Minas Gerais caixa 70, doc. 41. Ano 1756 apud ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais*. Op. Cit.

A inserção em redes sociais, enquanto mecanismo ascensional permitiu as elites exercer e manter a posição de mando na sociedade mineradora. O conceito de “estrela de primeira ordem” desenvolvido por Fredrik Barth ajuda a compreender essas ligações estabelecidas dentro dessas redes. A “estrela” seria o ponto nodal de várias relações distintas que se estabelecem no interior da sociedade⁴⁵⁸. Essas relações diversas acontecem pela ação de ator social que é formado por status diferenciados, ainda que independentes. Nesse sentido, o ator é formado por diversos status, podendo ser entendidos como as diversas relações traçadas ao longo das trajetórias, sejam elas parentais, de amizade, profissionais ou ainda estabelecidas no âmbito religioso, econômico e/ou administrativo. O “homem bom” seria então uma “estrela” perpassada por múltiplas relações sociais que formam tramas com outras “estrelas”. No presente capítulo buscou-se construir o perfil socioeconômico e, por conseguinte avaliar as qualidades dos vereadores. Além disso, entende-se que a definição dos diversos perfis contribuem para compreender a inserção desses indivíduos em várias redes sociais, entendendo que estas foram fundamentais para que os “homens bons” chegassem a ocupar assentos na câmara.

Em sua análise sobre o perfil dos camaristas em Minas Gerais, Russell-Wood, tomando as diretrizes Reinóis como referência atestou a pouca qualidade dos vereadores da região aurífera. A luz do perfil socioeconômico aqui analisado, algumas ponderações cabem ser feitas. O autor inglês ao definir o “baixo padrão” dos vereadores toma casos pontuais como regra⁴⁵⁹, no entanto, o que percebe entre os vereadores de Vila do Carmo/Mariana é a presença de homens distintos, proprietários de escravos e de terras, envolvidos com atividades ligadas a mineração, ao comércio, a agricultura e a pecuária. Homens que ao longo de suas trajetórias conseguiram acumular cabedal, alguns chegando a deter grandes fortunas, inclusive ao ponto de figurarem entre os mais ricos da Capitania. Não obstante, aqueles com “defeitos mecânicos” e de origem humilde procuraram ao longo de suas trajetórias acumularem cabedal e converte-los em capital social.

Russel-Wood toma os primeiros anos como referência, porém é preciso observar que a região estava em formação com vilas embrionárias e ainda havia constante deslocamento de indivíduos de várias qualidade sociais que poderiam burlar os critérios. Ainda sim, na primeira metade do século XVIII a câmara de Vila do Carmo/Mariana será

⁴⁵⁸ BARTH, Fredrik. Scale and Network in Urban Western Society Op. Cit. p. 166.

⁴⁵⁹ RUSSELL-WOOD. A. j. R. O governo local na América portuguesa Op. Cit

formada por “homens bons” com atestada qualidade social com posse de pequenas e médias fortunas e indivíduos destacados tanto pelo cabedal como pelo poder de mando, assunto que será aprofundado no capítulo seguinte. Os vereadores inseridos na carreira militar no contexto de implantação do poder régio terão papel preponderante no sentido de garantir a ordem da região. Muitos disporão de seus escravos e demais recursos financeiros para suprimir as revoltas e motins, afinal o processo de organização da região mineradora se deu a partir da interação entre Coroa e poder local, tendo a câmara como importante mediadora.

Os vereadores que passaram pela câmara na primeira metade do século XVIII eram em sua maioria portugueses, recém-chegados à região aurífera e através da mineração, do comércio e das atividades agropastoris conquistaram riquezas, assim como reconhecimento social através do serviço a monarquia. Reflexo da polarização entre paulistas e emboabas, e diante do desfecho favorável aos forasteiros, a presença de portugueses na câmara será majoritária. Ainda sim, os paulistas que assumiram posição favorável a Coroa se farão presentes na câmara.

Com o assentamento da população, e, por conseguinte o enraizamento dos homens e suas famílias que se dará pela ligação com a região através dos negócios e patrimônio adquiridos, bem como pelos laços parentais e de amizade, o perfil das ocupações sofrerá uma inversão. Mesmo os portugueses se fazendo presentes na câmara, visto que o fluxo migratório para América portuguesa terá continuidade, motivado em grande medida pelas redes familiares e de vizinhança, os vereadores naturais da Capitania de Minas Gerais serão hegemônico a partir da segunda metade do século XVIII, formando grupos que estarão ligados por laços parentais, de amizade ou de negócios formando redes que se farão presentes na câmara, assunto que será retomado no capítulo seguinte. Tanto os portugueses quanto os colonos vindos de outras partes da América portuguesa se fixaram na região das Minas integrando o corpo social, criando identidade, ocupando os espaços de prestígio e poder local dando origem a famílias que serão reconhecidas na comunidade. Os reconhecimentos dessas casas possibilitarão aos descendentes usufruir do status social, bem como dar continuidade às estratégias de ascensão, objetivando sempre ocupar patamares mais elevados⁴⁶⁰, e a câmara será um desses espaços ambicionados.

⁴⁶⁰ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro* Op. Cit.

CAPÍTULO 4

Homens bons e suas redes relacionais: análise de algumas trajetórias

Os homens, aqui estudados, que passaram como vereadores pela câmara de Vila do Carmo/Mariana, fazem parte da elite colonial que, por meio do envolvimento nas atividades de mineração, de comércio e agropastoris, conseguiram acumular, em sua maioria, pequenas e médias fortunas, além de alguns se destacarem pela posse de grandes cabedais. Entretanto, para além do capital econômico esses homens vão buscar acumular capital simbólico investindo seus cabedais e se inserindo em redes relacionais para conquistar insígnias e formas de dignificação e distinção social⁴⁶¹.

Pierre Bourdieu explica que a estrutura social é hierarquizada, produzindo a classificação a partir da associação de relações materiais e/ou econômicas com as relações simbólicas e/ou culturais entre os indivíduos. A posição de privilégio ou não privilégio ocupada por um grupo ou indivíduo determina-se pelo volume e composição dos capitais adequados e ou incorporados ao longo das trajetórias⁴⁶². Dito isso, entende-se que os homens da elite colonial vão, ao longo de suas trajetórias, disporem de mecanismos de promoção social, buscando, inclusive, retraduzir os ganhos econômicos em marcas distintivas.

O acesso ao capital econômico não significa critério determinante numa sociedade estamental, como ocorre na sociedade de classes, contudo não é possível negligenciar a condição econômica dos indivíduos para se alcançar a dignificação assim, a propriedade material e a situação de prestígio levam a uma relação de interdependência⁴⁶³. O capital simbólico estava muito mais acessível a homens prósperos, sendo, portanto, a condição econômica inseparável da condição de nobre, nesse sentido, Roberta Giannubilo Stumpf observa que há inúmeros exemplos que corroboram a tese de que a pobreza nunca foi compatível com a nobreza dos homens. Nos pedidos de mercês, inclusive, eram pelos

⁴⁶¹ A reflexão aqui proposta recorre aos conceitos de capital simbólico e poder simbólico proposto pelo sociólogo Pierre Bourdieu. Ver: BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Op. Cit. e *Razões e práticas: sobre a teoria da ação*. Op. Cit.

⁴⁶² BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Op. Cit.

⁴⁶³ BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Op. Cit.

solicitantes o uso de recursos próprios a serviço do Rei, o que demonstrava disponibilidade para contribuir materialmente com a monarquia⁴⁶⁴.

A historiadora observa, ainda, que a riqueza era convertida em qualitativo de virtuosidade, habilitando os indivíduos a exercerem ofícios diversos na governança. E, no caso dos camarários, o ingresso no órgão municipal acabava privilegiando aqueles que não necessitavam de trabalhar para sobreviver, afinal, a atuação nesse ofício não era remunerada⁴⁶⁵. Além do mais, a riqueza contribuía para publicizar a condição de nobreza, requisito importante para garantir o reconhecimento pela comunidade. O luxo, a riqueza e as boas maneiras deveriam ser externados pelos desejosos por distinção. Nobert Elias destaca:

[...] Alguém que não pode mostrar-se de acordo com o seu nível perde o respeito da sociedade. Permanece atrás de seus concorrentes numa disputa incessante por status e prestígio, correndo o risco de ficar arruinado e ter de abandonar a esfera de convivência do grupo de pessoas de seu nível e status [...].⁴⁶⁶

No universo das Minas setecentistas, forjado pelos valores estamentais, onde tudo era classificado por lugares e posições, os homens com cabedais vão buscar ocupar os diversos espaços de poder. Esses homens buscarão ocupar cargos camarários, servir nas armas, nas letras ou na estrutura eclesiástica. A atuação como camaristas, clérigos, bacharéis e militares, além de garantir o reconhecimento localmente, oferecia a possibilidade de conquistar mercês diversas, gerando o engrandecimento contínuo, podendo inclusive acessar os hábitos das Ordens militares ou os títulos de familiares do Santo Ofício.

Cabe ressaltar que não era necessário optar apenas por uma via de ascensão social, o que possibilitou aos colonos apostarem em várias frentes, diversificando seus perfis e círculos de convivência. Dessa forma, podiam ao mesmo tempo ocupar um cargo na

⁴⁶⁴ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro*. Op. Cit.

⁴⁶⁵ FERNANDES, Paulo Jorge da Silva. Elites locais e o poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo. In: *Análise Social*, v. 178, Lisboa, 2006.

⁴⁶⁶ NOBERT, Elias. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. p. 86.

câmara, ter uma patente militar, ser membro de uma irmandade, bem como, nas procissões, aqueles que conseguiam, ostentavam a insígnia do hábito de Cristo⁴⁶⁷.

Os vereadores que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana foram eleitos por configurarem-se como grupo de “principais da terra”, ou seja, destacavam-se pela condição econômica, como ser senhor de terras e de escravos, e atuação nas atividades mineradoras, agropastoris e comerciais, assim como se distinguiram pelo capital simbólico adquirido ao longo de suas trajetórias. O grupo de vereadores analisados tinha como característica a heterogeneidade, pois, dentro desse universo de homens distintos, percebe-se a hierarquização em relação ao status, ou seja, alguns indivíduos vão se sobressair em relação aos outros, tanto do ponto de vista econômico, quanto do simbólico. E nem todos serão nobres, no sentido jurídico, pois mesmo atuando como camarário ou como capitão das ordenanças, funções nobilitantes, não conquistaram uma mercê régia, como um hábito da Ordem de Cristo⁴⁶⁸.

Os eleitos vereadores, bem como os outros oficiais camaristas, durante o mandato na câmara usufruíam dos privilégios concedidos à nobreza oficial, porém, a indicação, bem como a entrada na vereação, não estava condicionada à vontade do monarca, e, sim, à indicação dos homens da localidade, ou seja, dos “principais da terra”. Para além da condição econômica, os indicados a figurarem na lista de elegíveis precisavam ser reconhecidos socialmente como distintos. A inserção em redes relacionais poderia garantir o reconhecimento, bem como a indicação para concorrer ao assento na câmara. O presente capítulo lança luz sobre a trajetória de alguns indivíduos que passaram pela vereação de Vila do Carmo/Mariana tentando refletir sobre inserção deles em redes relacionais que de alguma forma contribuíram para o acesso à câmara. Para além do acesso a assentos na estrutura administrativa local, objetiva pensar ainda como os papéis na câmara poderiam contribuir para ampliar e reforçar laços sociais com outros poderosos na localidade e garantir a movimentação nas teias sociais.

Outro objetivo do presente capítulo será analisar a presença de *homens bons* alfabetizados, bem como aqueles que tiveram acesso à educação universitária. Entende-se que esses indivíduos eram homens de letras, e, portanto, distinguiam-se numa sociedade

⁴⁶⁷ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro*. Op. Cit.

⁴⁶⁸ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro*. Op. Cit.

em que nem todos tinha acesso à educação formal. Ademais, ter conhecimento das letras poderia representar um importante recurso social aos que galgavam ascensão social.

4.1. O vereador Bento Ferraz Lima

Bento Ferraz Lima nasceu na freguesia de São João da Ribeira, termo de Braga, e era filho do sapateiro João Rodrigues e da tecedeira Maria Ferraz. Para conseguir sustentar-se, trabalhou “na rua do escudeiro por caixeiro do mercador Leandro Nunes Colhares⁴⁶⁹”. Provavelmente, nessa época chegou aos ouvidos do jovem português a notícia dos descobertos auríferos e, assim como muitos moços do norte de Portugal, motivado pelo espírito aventureiro e pelo sonho de enriquecimento, Bento Ferraz Lima, com aproximadamente 15 anos, decidiu rumar em direção a Minas Gerais.

Chegando ao Brasil, Bento Ferraz Lima estabeleceu-se por um período na Bahia, onde trabalhou como caixeiro mercador de loja aberta⁴⁷⁰. Depois de um tempo, o jovem português seguiu para a região mineradora e lá chegando fixou-se na freguesia de Catas Altas. Conseguiu tornar-se homem de posse por meio da atuação como minerador e senhor de engenho, adquirindo, inclusive, uma posse considerável de escravos⁴⁷¹. Apesar de sua origem humilde, ter vivido numa área rural no norte de Portugal e, portanto, não ter tido acesso à educação formal, Bento Ferraz Lima sabia ler e escrever. Seu pai, João Rodrigues, provavelmente preocupado com o futuro do filho, procurou ensiná-lo a leitura e a escrita, habilidades aprimoradas durante a atuação como caixeiro. A alfabetização era fundamental para atuação no comércio, servindo para o registro de empréstimo, reconhecimento de dívidas, emissão de recibos e escrituração comercial. Ademais, as habilidades de escrita apresentavam-se como forma de demonstração de poder e afirmação perante os outros, sendo, portanto, recurso acionado por muitos que estavam em busca de enriquecimento e reconhecimento social⁴⁷².

⁴⁶⁹ ANTT, Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima, Letra B, Maço 11, doc. 6, maio de 1740.

⁴⁷⁰ ANTT, Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima, Letra B, Maço 11, doc. 6, maio de 1740.

⁴⁷¹ ANTT, Familiatura do Santo Ofício de Bento Ferraz Lima, Maço 23, doc. 925, jan de 1730.

⁴⁷² FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio* Op. Cit.

Bento Ferraz Lima, ao sair de Portugal, além do desejo por enriquecimento, trouxe consigo valores metropolitanos e, baseado na lógica estamental, buscou na América portuguesa criar, ao longo de sua trajetória, estratégias para se afastar da origem humilde portuguesa e tornar-se homem de reconhecida posição social. Nesse sentido, o português buscou retraduzir sua condição econômica em marcas distintivas com dispêndio de sua fazenda para servir à monarquia, além de se inserir em redes relacionais estabelecidas por meio de laços de amizade, pelos negócios e pela participação na estrutura militar e administrativa.

Na sublevação causada pelo coronel João Barreiros e pelo juiz de Cayeté, em 1718, Bento Ferraz Lima colocou à disposição do governador D. Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos, o Conde de Assumar, escravos armados para ajudar “dando calor à prisão e conduzindo os presos com toda a segurança”⁴⁷³. Entre 1717 e 1719, na Vila de Pitangui, ocorreu uma série de motins contra a instauração da cobrança do quinto na região. A cobrança gerou a insatisfação e, liderados por Domingos Rodrigues do Prado, os revoltosos levantaram-se contra o poder da Coroa na localidade⁴⁷⁴. Novamente, Bento Ferraz Lima colocou à disposição do Conde de Assumar “vários escravos armados” para auxiliar na repressão dos motins⁴⁷⁵.

Em 1720, em Vila Rica, os potentados locais, insatisfeitos com a política portuguesa, sublevaram contra as autoridades reais. O governador D. Pedro Miguel de Almeida tentou estabelecer Casas de Fundição e Moeda para conter os descaminhos do ouro. Os poderosos da localidade, não concordando com as medidas do então governador, iniciaram a revolta. Na ocasião, o fiel vassalo, Bento Ferraz Lima, colocou-se, mais uma vez, ao lado do governador, “marchando em sua companhia para Vila Rica com muitos escravos armados” para tentar “extinguir a rebelião”. Depois de atuar na repressão da revolta, Bento Ferraz “dispendeu seus escravos para conduzir os presos com segurança ao Rio de Janeiro”⁴⁷⁶.

⁴⁷³ AHU, MG, Requerimento de Bento Ferraz Lima pedindo sua confirmação no posto de capitão-mor das Catas Altas. Caixa 29, doc. 77, Ano 1735.

⁴⁷⁴ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

⁴⁷⁵ AHU, MG, Requerimento de Bento Ferraz Lima pedindo sua confirmação no posto de capitão-mor das Catas Altas. Caixa 29, doc. 77, Ano 1735.

⁴⁷⁶ AHU, MG, Requerimento de Bento Ferraz Lima pedindo sua confirmação no posto de capitão-mor das Catas Altas. Caixa 29, doc. 77, Ano 1735.

A atuação de Bento Ferraz Lima nesse conflito possibilitou conhecer e/ou solidificar o contato com vários homens poderosos da capitania de Minas Gerais. Homens distintos que passaram ou passariam pela câmara de Vila do Carmo, como o caso de Torcato Teixeira de Carvalho, primeiro procurador da câmara e eleito vereador em 1715; José Rebelo Perdigão, juiz ordinário da primeira vereação da câmara em 1711; Maximiliano de Oliveira Leite, juiz Ordinário em 1726 e vereador em 1749; Paulo Rodrigues Durão, juiz ordinário em 1729 e vereador em 1735; Caetano Álvares Rodrigues, juiz ordinário no mesmo ano em que Bento Ferraz foi vereador (imagem 4). Estes faziam parte da rede de governabilidade e da rede comercial do Conde de Assumar e, assim como Bento Ferraz Lima, estavam ao lado do governador na contenção da Revolta de 1720⁴⁷⁷. Uma possível expulsão do Conde da Capitania de Minas Gerais fragilizaria as redes de governabilidade e as redes comerciais desses homens poderosos, levando à maximização do poder de outras redes adversárias⁴⁷⁸. Apoiar o governador significava, para além da concessão de mercês, garantir a governabilidade da região e a manutenção dos poderes já estabelecidos na localidade.

A inserção de Bento Ferraz Lima nas redes do governador D. Pedro de Almeida contribui, inclusive, para o desfecho a seu favor da querela envolvendo o próprio e o primo de Manoel Nunes Viana, Manoel Rodrigues Soares. O conflito entre os dois iniciou-se com a disputa entre os feitores de ambos por serviço de água para lavar o ouro⁴⁷⁹. Dessa disputa originou-se um conflito na região de Catas Altas, onde Bento Ferraz reuniu seus escravos armados para expulsar os cativos de Manoel Rodrigues Soares da região. O governador D. Pedro de Almeida, ao saber do distúrbio, enviou pessoas de sua confiança aptas a controlar o conflito. Entre essas pessoas estava o ex-camarário José Rebelo Perdigão⁴⁸⁰. Contudo, o envio desse primeiro grupo não conseguiu apartar o conflito, que ficou mais grave quando Manoel Nunes Viana resolveu intervir. O conde de Assumar, então, enviou mais pessoas

⁴⁷⁷ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais, na busca da governabilidade: d. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas do ouro durante as duas primeiras décadas do século XVIII. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 195-222.

⁴⁷⁸ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais. Op. Cit.

⁴⁷⁹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes*. Op. Cit.

⁴⁸⁰ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes*. Op. Cit.

de sua confiança, entre elas Paulo Rodrigues Durão, para conter a disputa, que chegaria à constatação de culpa de Manoel Rodrigues Soares⁴⁸¹.

A participação nos círculos relacionais envolvendo o governador D. Pedro de Almeida e os poderosos da Capitania, para além dos benefícios simbólicos trouxe a ajuda tanto daqueles que estavam conectados imediatamente a Bento Ferraz como a outros que se ligavam a ele por intermédio de outros indivíduos, ou seja, Bento Ferraz Lima estava conectado ao Conde que, através da sua posição, mobilizou outros indivíduos para ajudar no conflito, entre eles os poderosos José Rebelo Perdigão e Paulo Rodrigues Durão, ambos passaram pelo câmara de Vila do Carmo (imagem 4). Portanto, a manifestação de apoio de D. Pedro de Almeida revela o reconhecimento aos serviços prestados por Bento Ferraz enquanto vassalo fiel e também a inserção e movimentação nas teias sociais.

Bento Ferraz Lima, nessa época, já havia se distanciado de seu passado humilde e havia reunido certa riqueza atuando na mineração e como senhor de engenho de cana de açúcar, sendo grande proprietário de escravos⁴⁸², além do envolvimento com negócios vinculados a homens da praça do Rio de Janeiro e a traficantes do nordeste⁴⁸³. Além da sua condição econômica, na localidade já era reconhecido como homem de distinção por sua atuação na conquista e manutenção do território, estando já inserido em redes relacionais que lhe ajudariam a galgar novas possibilidades de ascensão social. Provavelmente a inserção nesses círculos relacionais e o reconhecimento da sua posição enquanto *homem bom* rendeu-lhe a indicação e a eleição para vereador da câmara de Vila do Carmo em 1721, função que lhe permitiu, durante o período em que exerceu o mandato, usufruir dos privilégios concedidos à nobreza oficial.

No ano seguinte, Bento Ferraz foi escolhido Juiz de almotacé pela câmara⁴⁸⁴, função que atuava na investigação e julgamento de crimes relacionados ao comércio interno, ou seja, casos de comércio ilegal, fiscalização de pesos e medidas, da qualidade e dos preços dos alimentos, estavam entre as atribuições desse juiz⁴⁸⁵. A administração

⁴⁸¹ ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes*. Op. Cit.

⁴⁸² Em 1725 apresentava um plantel de 113 escravos conf. ACM. Livro de registro para cobrança dos quintos reais, códice 150, ano 1725.

⁴⁸³ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op. Cit.

⁴⁸⁴ APM, SC, Acórdãos da CMM, cod. 05 e 06.

⁴⁸⁵ ENES, Thiago. *De como administrar cidades e governar impérios: almotaçaria portuguesa, os mineiros e o poder (1745-1808)*. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: UFF, 2010.

municipal buscava manter a responsabilidade da almotaçataria nas mãos dos “melhores” da terra⁴⁸⁶ e, portanto, a escolha do português para o cargo é mais um indício da sua reconhecida posição na localidade.

As vias administrativas locais eram tidas pelos desejosos por ascender socialmente como forma de colocar-se a serviço da monarquia e, conseqüentemente, desfrutar da condição de representante régio, o que conferia prestígio e distinção. Arno Wehling e Maria José Wehling observam que estar num cargo público apresentava-se como instrumento eficaz de ascensão do terceiro para o segundo estado, conferindo enobrecimento ao beneficiado, podendo estender a seus descendentes⁴⁸⁷. Para além da distinção e prestígio, a passagem por assentos nos órgãos administrativos locais possibilitava também o estabelecimento e o estreitamento de redes relacionais entre os indivíduos que poderiam contribuir tanto para conseguir ganhos simbólicos quanto econômicos. As redes relacionais, que podiam formar-se a partir de laços de parentesco, bem como entre aqueles que compartilhavam interesses políticos e/ou econômicos, edificavam conexões entre indivíduos de mesma condição, seja com aqueles que estavam embaixo ou em cima nas hierarquias sociais. Estar na câmara poderia contribuir para ampliar e reforçar laços sociais, bem como estabelecer novos contatos, com outros poderosos locais.

Segundo Fernanda Fioravante, apesar dos indivíduos ocuparem os ofícios camarários em diferentes tempos, pode se dizer que se formou a partir dos indivíduos que passaram pelos *concelhos* uma rede camarária. Para a autora, os papéis da câmara poderiam contribuir para ampliar e reforçar os laços sociais com outros poderosos da localidade. Dessa forma, “a câmara encerrava um espaço privilegiado para o acesso a informações”.⁴⁸⁸ A arrematação de contratos e outras interferências do órgão municipal, por exemplo, em atividades comerciais poderiam reforçar e ampliar os laços sociais com outros poderosos da região⁴⁸⁹.

⁴⁸⁶ ENES, Thiago. *De como administrar cidades e governar impérios* Op. Cit.

⁴⁸⁷ WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. O funcionário colônia entre a Sombra e o Rei. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

⁴⁸⁸ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit. p. 252

⁴⁸⁹ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit.

Ao longo de sua trajetória, o português Bento Ferraz procurou movimentar-se em teias sociais cruzando com indivíduos que passaram pela câmara de Vila do Carmo, antes ou depois dele, e exerceram, além do cargo vereador, outros ofícios dentro da estrutura camarária. Estes homens tiveram importante atuação enquanto elite econômica, política e social, como será o caso do sargento-mor Domingo Nunes Neto, procurador da municipalidade em 1719, negociante, vinculado aos traficantes de escravos na capitania da Bahia. Domingos Nunes, em 1719, comprou um sítio com roças, galinhas, porcos e 43 escravos, que fazia fronteira com as terras de Bento Ferraz Lima⁴⁹⁰. Para além da vizinhança, os dois estiveram ligados, entre 1714 e 1749, pelo sargento-mor Antônio Ferreira Pinto, homem de negócio que passou pela câmara como juiz ordinário em 1714. Domingos Nunes e Bento Ferraz outorgaram a Antônio Ferreira procuração para que este atuasse em atividades mercantis no termo de Vila do Carmo⁴⁹¹. Bento Ferraz também cuidou dos interesses de Domingos Nunes Neto na Comarca de Vila Rica em 1724⁴⁹² (imagem 4).

Outro homem poderoso que estará ligado a Bento Ferraz será Torcato Teixeira de Carvalho. O português chegou às Minas em 1700, sendo considerado um dos primeiros conquistadores⁴⁹³. Torcato esteve na primeira vereação de Vila do Carmo ao lado de José Rebelo Perdigão, o mesmo que foi enviado pelo Conde de Assumar para auxiliar Bento Ferraz na querela com o primo de Manuel Nunes Viana. Ele foi capitão da infantaria das ordenanças, exerceu o cargo de tesoureiro da Fazenda Real e em 1714 obteve a patente de capitão dos auxiliares⁴⁹⁴. Torcato também exerceu o ofício de provedor dos quintos e em 1718 foi promovido no posto de tenente-coronel da companhia dos privilegiados⁴⁹⁵.

⁴⁹⁰ AHCSM, Livro de Notas 03-68 apud MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op. Cit.

⁴⁹¹ AHCSM, Livro de Notas 03-68 apud MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op. Cit.

⁴⁹² AHCSM, Livro de Notas 23, EPB, ano 1724.

⁴⁹³ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989.

⁴⁹⁴ APM, SC, 07, fl. 139. CARTA patente passada a Torquato Teixeira de Carvalho. Minas Gerais, 27/09/1711. AHU, MG, REQUERIMENTO de Pedro Teixeira Cerqueira, morador na Vila do Carmo, solicitando a restituição do que lhe fora exigido por uma sentença condenatória, e a prisão do denunciante. cx. 44, doc. 16. 31/01/A744. APM, SC, 09, fl. 108v. CARTA patente passada a Torquato Teixeira de Carvalho. Vila de Nossa Senhora do Carmo, 13/03/1714.

⁴⁹⁵ APM, SC, 12, fl. 55-55v. CARTA patente passada a Torquato Teixeira de Carvalho. Vila de Nossa Senhora do Carmo, 29/06/1718.

Assim como Bento Ferraz Lima, Torcato Teixeira de Carvalho, que fazia parte da rede comercial do Conde de Assumar⁴⁹⁶, serviu como fiel vassalo na contenção da Revolta de 1720 em Vila Rica. Não se sabe quando esses dois começaram a se relacionar, mas pode-se dizer que entre Bento Ferraz e Torcato Teixeira estabeleceu-se uma relação de confiança. Atuante no mercado de bens e de crédito no termo de Vila do Carmo, Torcato Teixeira representou os interesses de Bento Ferraz em algumas atividades comerciais evidenciando a relação de proximidade entre eles⁴⁹⁷.

As ligações entre Bento Ferraz Lima, Domingos Nunes Neto, Antônio Ferreira Pinto e Torquato Teixeira de Carvalho não estiveram relacionadas diretamente à câmara devido aos diferentes períodos em que estes atuaram enquanto camarários, no entanto, não se pode desconsiderar a importância desse órgão e sua contribuição para ampliar e reforçar os laços sociais dentro das redes relacionais que se formaram em torno desses *homens bons*. A câmara, certamente, representou um ponto de referência para intermediar as relações estabelecidas nos círculos sociais envolvendo os poderosos da localidade.

No ano de 1729, Bento Ferraz Lima deu entrada em seu processo de Habilitação da Ordem de Cristo. O português pediu a dispensa da falta de nobreza por suas manchas mecânicas, no entanto, após ouvirem várias testemunhas do Reino, a Mesa de Consciência e Ordens indeferiu seu pedido. Bento Ferraz não desistiu de seu objetivo e em 1736 ingressou junto à Mesa de Consciência e Ordens novo pedido. Dessa vez, Bento Ferraz, que nesse momento já carregava a patente de capitão-mor de Catas Altas, juntou à sua solicitação certidões que comprovavam seus serviços à monarquia enquanto leal vassalo. E seu trânsito entre as redes relacionais envolvendo poderosos da Capitania lhe seria de grande valia, sobretudo, pois soube cultivar bons relacionamentos com os “governadores desse país”⁴⁹⁸. Em 1735, na solicitação de confirmação de sua patente de capitão-mor de Catas Altas, o governador André de Mello e Castro destaca que Bento Ferraz era “pessoa de muitos merecimentos, pela sua fidelidade e zelo e valor”⁴⁹⁹.

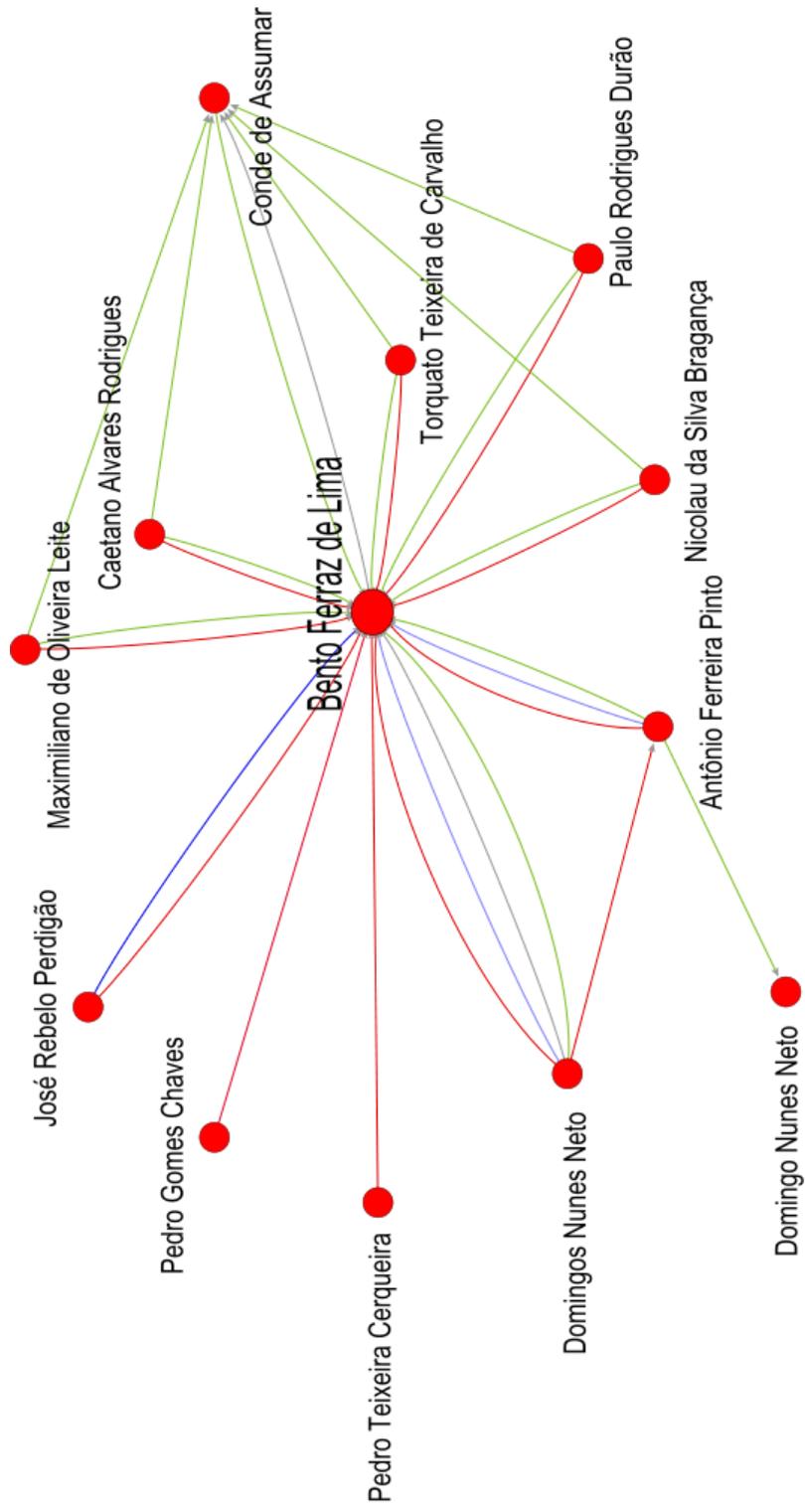
⁴⁹⁶ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais. Op. Cit.

⁴⁹⁷ AHCSM, Livro de Notas 01-61, EPB.

⁴⁹⁸ AHU, MG Requerimento de Bento Ferraz Lima pedindo a confirmação no posto de capitão-mor das Ordenanças de Catas Altas cx: 29; doc: 77, 1735

⁴⁹⁹ AHU, MG Requerimento de Bento Ferraz Lima pedindo a confirmação no posto de capitão-mor das Ordenanças de Catas Altas cx: 29; doc: 77, 1735

Imagem 4 - Representação das Redes Relacionais de Bento Ferraz Lima



Câmara
Negócios
Procuração
Vizinhaça
Conde de Assumar

Outro governador que atestou sua fidelidade enquanto fiel vassalo foi D. Lourenço:

era servido mandar que nestas Minas se estabeleça Casa da Fundição e moeda e pagar-se o dito quinto da mesma forma que as suas leis o mandam sendo presentes os juizes e mais oficiais da Câmara da vila de Nossa Senhora do Carmo e os desta Vila Rica e os Procuradores todos das mais Câmaras das vilas deste governo e todas as pessoas principais dele que convoquei (...) e nela se achou Bento Ferras Lima a quem serviu para vir a ela aonde concorreu em grande parte para a execução da Real Ordem de Sua Majestade⁵⁰⁰.

A imagem 4 mostra a representação gráfica das redes relacionais de Bento Ferraz Lima e para sua confecção foram levadas em consideração as ligações a partir da câmara, dos negócios, da vizinhança, das procurações e com a figura do Conde de Assumar. Bento Ferraz Lima conseguiu acumular cabedal, estabelecer relações com pessoas poderosas da Capitania e ainda ser reconhecido pela monarquia portuguesa por seus serviços prestados na busca pelo estabelecimento da ordem e da justiça régia, bem como por sua atuação na *República* em busca do bem comum. Em maio de 1740, tal reconhecimento culminaria na conquista da honraria de Cavaleiro da Ordem de Cristo⁵⁰¹. Portanto, a capacidade de estabelecer laços e compartilhar interesses econômicos e políticos, transitando nas diversas redes, seja de governabilidade, camarária ou mercantil, será de fundamental importância para que o jovem rapaz, que saiu de Portugal com o desejo de enriquecimento, alcançasse capital econômico e capital simbólico.

4.2. Maximiliano de Oliveira Leite: família, amigos e as ligações com a câmara

A descendência do guarda-mor Maximiliano de Oliveira Leite está ligada diretamente aos conquistadores que desbravaram o sertão da colônia portuguesa em busca de metais preciosos. Seu Pai, Francisco Pais de Oliveira Horta, foi bandeirante e seguiu em direção às Minas Gerais, onde descobriu ouro e ficou por um tempo no sertão dos

⁵⁰⁰ ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B, Maço 11, doc. 6. maio de 1740.

⁵⁰¹ ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima. Letra B, Maço 11, doc. 6. maio de 1740.

Cataguases minerando até retornar a São Paulo, já enriquecido⁵⁰². Sua mãe, Mariana Paes Leme, era filha do destacado Fernão Dias Paes Leme, descendente dos primeiros povoadores da Capitania de São Vicente, conhecido por seus feitos como desbravador do sertão colonial⁵⁰³ e pela exploração do território mineiro em busca de esmeraldas. Fernão Dias conquistou fama enquanto desbravador, sendo, depois de Antônio Raposo Tavares, considerado o bandeirante de renome e importância para a história da expansão territorial brasileira⁵⁰⁴. Por sua fama enquanto conquistador, em 1664 recebeu a missão do governador D. Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça para explorar a Serra do Sabarabuçu em busca de esmeraldas, e após longa preparação, em 21 de julho de 1674, partiu em direção à região mineira acompanhado de 600 homens, entre eles Francisco Pais de Oliveira Horta, seu genro e pai de Maximiliano, Manuel de Borba Gato, também seu genro e seu filho Garcia Rodrigues Paes Leme⁵⁰⁵.

Garcia Rodrigues Paes Leme, tio e padrinho de Maximiliano de Oliveira Leite, assumiu junto com seus cunhados por ocasião da morte de seu pai a expedição que encontraria ouro em fins do século XVII na serra de Sabarabuçu, o que lhe renderia reconhecimento enquanto importante conquistador e povoador da região das Minas⁵⁰⁶. Fazendo uso de recursos próprios, foi ainda responsável pela abertura do chamado “Caminho Novo”, que encurtou a ligação entre Minas Gerais e o porto do Rio de Janeiro⁵⁰⁷. Em 1702, em recompensa pelos serviços e lealdade à monarquia portuguesa, Garcia Rodrigues foi nomeado Guarda-Mor Geral das Minas por três vidas e, em 1709, recebeu a mercê de guarda-moria vitalícia. Obteve também o título de fidalgo da Casa Real e o privilégio da passagem dos rios Paraíba e Paraibuna⁵⁰⁸.

A trajetória de Garcia Rodrigues Paes Leme foi marcada pelo serviço à monarquia portuguesa. Na invasão francesa ao Rio de Janeiro em 1711, utilizou índios que estavam a

⁵⁰² LEME, Luis Gonzaga Silva. *Genealogias paulistanas*. São Paulo: [Duprat & Comp](#). v. IV, Tit. HORTAS, 1905. p. 311 - 379

⁵⁰³ Região dos atuais estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Ver: LEME, Luis Gonzaga Silva, *Genealogias paulistanas*. São Paulo: [Duprat & Comp](#). v. II, Tit. Lemes, 1905. p. 430-478.

⁵⁰⁴ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989.

⁵⁰⁵ LEME, Luis Gonzaga Silva. *Genealogias paulistanas*. Op. Cit. e FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Op. Cit.

⁵⁰⁶ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Op. Cit.

⁵⁰⁷ LEME, Luis Gonzaga Silva, *Genealogias paulistanas*. Op. Cit.

⁵⁰⁸ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Op. Cit.

seu serviço para garantir, no alto da Serra, o transporte em segurança de todo ouro que se encontrava na Casa da Moeda e enviou, ainda, uma tropa de índios para combate em terras fluminenses. Ainda, sobre suas custas, abasteceu os homens que vieram de Minas sob o comando de Antônio de Albuquerque ao passarem pelo Paraíba e, em sua propriedade, manteve por sete meses a companhia de dragões que seguia de Minas em direção a Montevideú⁵⁰⁹. Em 14 de novembro 1718, em reconhecimento a todos esses serviços, recebeu quatro sesmarias na região da Borda do Campo e mais uma foi dada a cada filho, escolhidas ao longo da estrada⁵¹⁰.

A ligação de Maximiliano de Oliveira Leite com os desbravadores do sertão colonial será muito forte, evidenciada por suas origens familiares. O pai, o avô e o tio aventuraram-se na busca por metais preciosos e conseguiram, através das descobertas, conquistar e aumentar seus cabedais, além de galgarem ganhos simbólicos reclamando mercês e benesses pelos serviços prestados ao Rei. Dessa forma, a partir desses povoadores e conquistadores formou-se, na região das Minas, uma poderosa família que se destacaria pela riqueza e pela influência política nos diversos espaços de poder.

As relações familiares de Maximiliano de Oliveira Leite estão diretamente ligadas aos descobridores e povoadores das Minas Gerais e se observa que ele e sua esposa, ao contrário de muitos que chegaram à região mineradora nos primeiros anos, eram herdeiros de uma notoriedade ancestral e, por sua qualidade, vão figurar como uma das “principais famílias”, destacando-se tanto pela composição de seu cabedal como pelo prestígio social e a atuação na governança. Ademais, mesmo diante do clima de polarização entre os paulistas e emboabas, bem como o desfecho da guerra e a perda de hegemonia do território e dos cargos públicos pelos paulistas que marcaram os primeiros anos do povoamento das Minas, a família de Maximiliano de Oliveira Leite conseguiu manter sua capacidade de mando buscando fazer-se presente nos cargos civis e militares. Ele e seus descendentes vão conseguir enraizar-se recorrendo tanto aos privilégios familiares já adquiridos em anos anteriores, como criando estratégias para manutenção e perpetuação do poder para que as gerações futuras desfrutassem de posição de prestígio. Afinal, os paulistas vão compor a

⁵⁰⁹ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Op. Cit.

⁵¹⁰ VASCONCELOS, Diogo. *História Antiga das Minas Gerais*. Ed. Editora Itatiaia; Rio de Janeiro; 1999.

primeira nobreza da sociedade mineradora, em muita medida conquistada a partir dos serviços que desempenharam na conquista e povoamento do território de Minas Gerais⁵¹¹.

Maximiliano de Oliveira Leite chegou a Minas Gerais nos primeiros anos, sendo considerado também um conquistador⁵¹². Assim como Garcia Rodrigues Paes Leme, estabeleceu-se em São Sebastião. Quando, em 1702, seu tio ausentou-se da região para dedicar-se à abertura do Caminho Novo, Maximiliano assumiu o controle da família tornando-se o “mais generoso potentado da região, e mesmo de toda a colônia do Carmo”⁵¹³.

Em 1722, Maximiliano de Oliveira Leite casou-se por procuração com Inácia de Arruda Pires, filha do sobrinho de Fernão Pais Leme, o também bandeirante Francisco Pires Ribeiro. O pai da noiva também esteve presente na expedição ao Sertão dos Cataguases, em 1674, junto com Garcia Rodrigues Paes Leme e Francisco Pais de Oliveira Horta⁵¹⁴. Ressalta-se que o casamento, numa sociedade que compartilha de valores de Antigo Regime, apresenta-se como estratégia adotada pelas elites para transmitir o patrimônio material e simbólico, ou seja, através de políticas de alianças, os cônjuges eram escolhidos para casar, dar descendentes, preservar e ampliar os bens simbólicos e materiais da casa⁵¹⁵. O casamento entre Maximiliano e D. Inácia contribui para a manutenção e ampliação dos bens materiais, bem como para a perpetuação e consolidação da família conhecida pela distinção e nobreza.

Maximiliano de Oliveira Leite, que já possuía em São Paulo prestígio e distinção, buscava nas Minas Gerais galgar novos capitais simbólicos consolidando-se como nobreza da terra⁵¹⁶. Ao contrário da maioria, que só alcançaram reconhecimento enquanto homens de prestígio na localidade, sua destacada ancestralidade possibilitaria a ele ultrapassar os

⁵¹¹ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro*. Op. Cit.

⁵¹² FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Op. Cit.

⁵¹³ VASCONCELOS, Diogo. *História Antiga das Minas Gerais*. Op. Cit. p. 203.

⁵¹⁴ FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Op. Cit.

⁵¹⁵ DÉROUET, Bernard. Les pratiques familiales, le droit et la construction des différences (XVe- -XIXe siècles). *Annales*, HSS, 52 (2), 1997, p. 369-391. MONTEIRO, Nuno. G. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. *Penélope*, 12, 1993, p. 43-63.

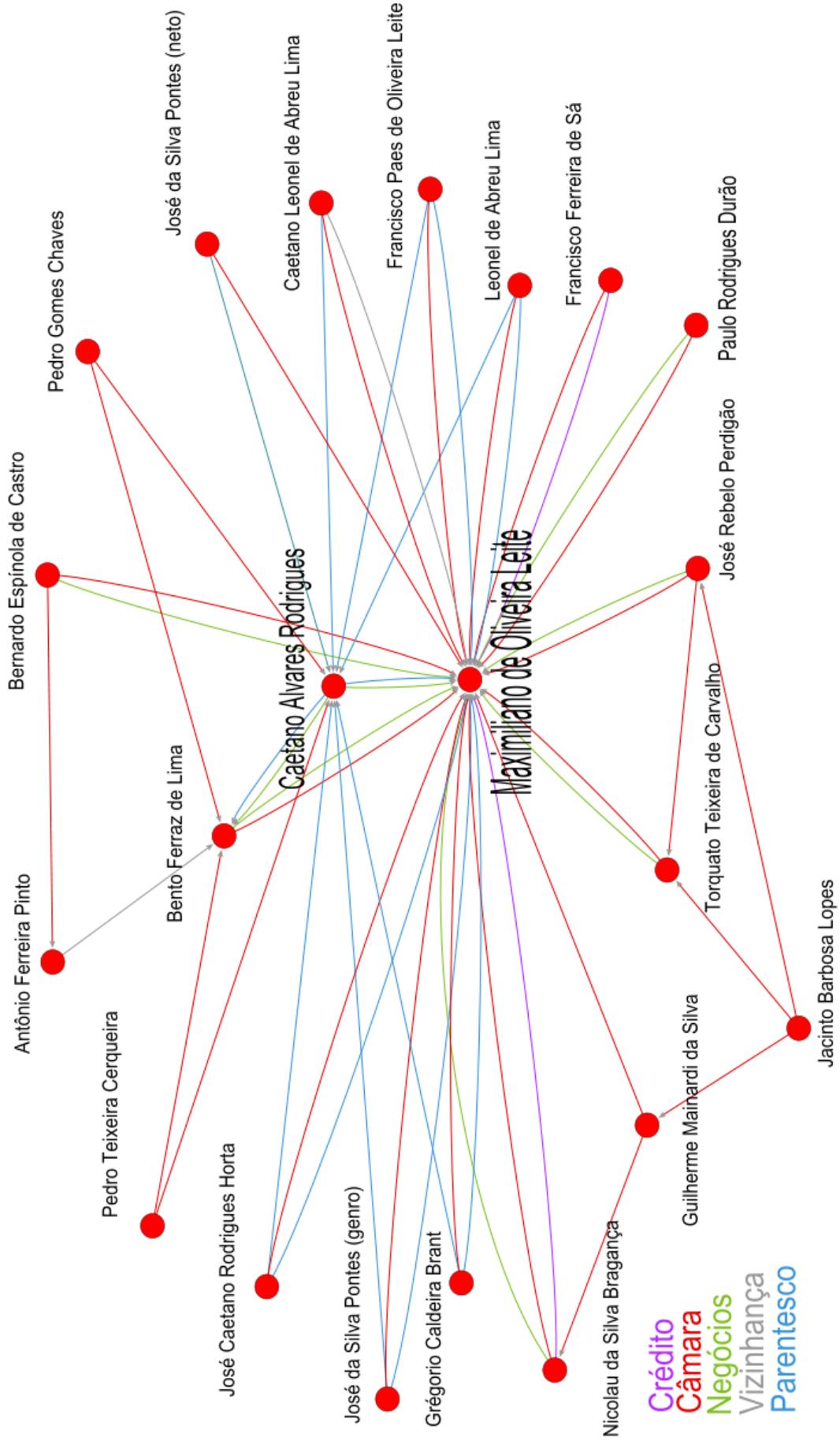
⁵¹⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, J. L. R. et.all. (Orgs.) *Conquistadores e negociantes: Histórias da elite no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

espaços das Minas e construir uma trajetória que atingiu projeção imperial⁵¹⁷. E esse prestígio e distinção se estenderam a seus familiares e àqueles que viviam em torno dele, formando um grupo poderoso que transitava entre os diversos espaços de poder, dentre eles a câmara municipal de Vila do Carmo, mais tarde Mariana.

A partir da figura de Maximiliano de Oliveira Leite serão traçadas redes relacionais estabelecidas por meio de relações parentais, atividades mercantis e atuação na governabilidade e a câmara terá papel importante no sentido de ampliar e reforçar os laços entre os homens bons da localidade na configuração dessas redes. Levando em consideração os diversos elos entre Maximiliano e outros indivíduos confeccionou-se a imagem 5 que apresenta a representação gráfica das redes relacionais do guarda-mor. Maximiliano teve assento na câmara de Vila do Carmo como vereador em 1720 e 1749 e como juiz ordinário em 1726, e sua passagem pela instituição municipal, além de externar sua categoria de homem distinto, contribuiu para reforçar e consolidar sua condição de poder, estabelecendo ligações diretas ou indiretas com outros poderosos da localidade. Ademais, mesmo quando não esteve atuando diretamente na câmara, sua ligação com o órgão perpassará pela presença de familiares e indivíduos que se ligavam a ele.

⁵¹⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit

Imagem 5- Representação das Redes Relacionais de Maximiliano de Oliveira Leite



Crédito
Câmara
Negócios
Vizinhança
Parentesco

As redes são construídas de forma egocentrada, ou seja, partem de um determinado indivíduo avançando de acordo com as relações estabelecidas entre ele e as pessoas. As interações seriam transações direcionadas pelo princípio de que o ganho é maior ou igual do que o custo da interação. Esses ganhos seriam bens ou serviços prestados pelos indivíduos que estão interagindo entre si. As trocas, por sua vez, são recíprocas entre os indivíduos envolvidos⁵¹⁸. Dessa forma, em torno de Maximiliano de Oliveira Leite formaram várias redes com motivações políticas e econômicas, ocorrendo interações e trocas entre ele e os demais indivíduos que galgavam ganhos simbólicos e econômicos. Partindo dessa premissa, o objetivo nesse momento é lançar luz sobre algumas das ligações diretas ou indiretas de Maximiliano, tendo a câmara como ponto de convergência entre ele e outros indivíduos da sociedade mineradora. Destacam-se o sargento-mor Bernardo Espínola de Castro e Nicolau da Silva Bragança, que compartilharam assentos com o guarda-mor durante o tempo em que ele esteve na câmara e outros personagens que passaram pelo órgão municipal em outros momentos, e cuja ligação perpassa além do vínculo camarário por outros elementos econômicos e políticos, como os casos de Francisco Ferreira de Sá e Paulo Rodrigues Durão.

Em 1720, Maximiliano de Oliveira Leite, ao ser eleito vereador da câmara de Vila do Carmo, esteve ligado ao sargento-mor Bernardo Espínola de Castro que no mesmo ano presidiu a vereação enquanto juiz ordinário e também já havia passado anteriormente pelo órgão municipal como vereador, em 1714. Português, nascido na Freguesia de Nossa Senhora de Guadalupe, Bernardo Espínola de Castro chegou a Minas nos primeiros anos dos descobertos auríferos, provavelmente motivado pelo sonho de enriquecimento. Casado com Maria de Godói Moreira, com quem teve 4 filhos, estabeleceu-se em um sítio com casas de morada na Freguesia de São Sebastião, termo de Vila do Carmo, assim como a família de Maximiliano de Oliveira Leite⁵¹⁹.

Dono de uma fortuna avaliada em 17:972\$207, incluindo entre seus bens uma fazenda no arquipélago dos Açores, estava envolvido com atividades minerais, agropastoris e comerciais, possuindo plantel de 58 escravos. Suas terras faziam fronteira

⁵¹⁸ BOISSEVAIN Jeremy - Apresentando Amigos de Amigos Redes Sociais, Manipuladores e Coalisões. In: Feldman-Bianco, Bela (org.). *Antropologia das sociedades complexas contemporâneas: métodos*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

⁵¹⁹ AHCSM, Inventário post mortem Bernardo Espínola de Castro. Códice 123, Auto 2469, 2º Ofício, Ano 1734.

com Caetano Álvares Rodrigues, que era cunhado e sócio de Maximiliano de Oliveira Leite. Para além da vizinhança, o sargento-mor deveria receber de Caetano a quantia de 76\$800⁵²⁰, transação ligada a sua atuação no mercado de crédito⁵²¹. Raphael Bluteau explica que o crédito estava ligado à noção de honra e confiança e perpassava pela relação de confiança entre os indivíduos⁵²². Levando em consideração a definição de crédito, pode-se dizer que a concessão deste dependia da boa reputação do indivíduo e de certa proximidade entre as pessoas. Pode-se dizer que a ligação entre Maximiliano de Oliveira Leite e Bernardo Espínola de Castro perpassava diretamente pela câmara quando os dois ocuparam assentos na instituição e indiretamente pela figura do cunhado, o coronel Caetano Álvares Rodrigues, figura que se destacara mais a frente. Bernardo e Caetano, além da vizinhança, possuíam uma ligação próxima e de confiança, bem como de negócios.

Outra ligação de Maximiliano de Oliveira Leite foi com Nicolau da Silva Bragança, eleito vereador em 1726, mesmo ano em que o guarda-mor assumiu o posto de juiz ordinário. Nicolau, natural da cidade do Porto, saiu de Portugal em 1705 na fragata Nossa Senhora da Graça, sob o comando do capitão José Sardinha, em direção ao Rio de Janeiro e, tempos mais tarde, seguiu à Vila de Santos para servir num presídio⁵²³. Teve atuação na Guerra dos Emboabas quando, em 1709, levou aos paulistas uma carta escrita pelo governador D. Antônio de Albuquerque. A carta que foi escrita com o objetivo de acalmar os ânimos dos paulistas foi entregue com sucesso por Nicolau, o que lhe garantiu ser “merecedor de toda a honra e mercê que Sua Majestade que Deus guarde for servido fazer-lhe”⁵²⁴. Anos mais tarde, na Revolta de Vila Rica, atuou ao lado do Conde de Assumar na contenção da sublevação, colocando vários de seus escravos armados à disposição⁵²⁵. Serviu ainda como provedor dos quintos na Freguesia de Furquim e ocupou o posto de

⁵²⁰ AHCSM, Inventário post mortem Bernardo Espínola de Castro. Códice 123, Auto 2469, 2º Ofício, Ano 1734.

⁵²¹ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op Cit.

⁵²² BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário português e latino*. Op. Cit.

⁵²³ AHU, MG Vários documentos relativos aos serviços prestados por Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor da Cavalaria de Ordenanças da Vila do Ribeirão do Carmo e seu termo caixa 1. Doc. 9. 1705-1749

⁵²⁴ AHU, Vários documentos relativos aos serviços prestados por Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor da Cavalaria de Ordenanças da Vila do Ribeirão do Carmo e seu termo caixa 1. Doc. 9. 1705-1749caixa 1. Doc. 9.

⁵²⁵ AHU, MG, Vários documentos relativos aos serviços prestados por Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor de Ordenanças da Vila do Ribeirão do Carmo e seu termo. Caixa 57, doc. 19.

sargento-mor do Brumado e Rio Abaixo⁵²⁶ e, diante da necessidade de construção de quartéis para os soldados das Tropas de Dragões, foi um dos primeiros a contribuir com donativos⁵²⁷. Homem leal ao Rei, “principal nestas Minas”, foi reconhecido como cavaleiro professo da Ordem de Cristo⁵²⁸.

Assim como Maximiliano de Oliveira Leite, Nicolau da Silva Bragança em muitas ocasiões colocou-se a serviço da monarquia portuguesa, conquistando a admiração e tornando-se próximo dos governadores que passaram pelas Minas, reforçando seu poderio na localidade. A presença de ambos na câmara reafirma o papel desta enquanto ponto de encontro de homens distintos e poderosos, de uma elite que buscava externar sua qualidade bem como reafirmar seu poder local.

Outra ligação importante de Maximiliano de Oliveira Leite será com Francisco Ferreira de Sá, homem de grande poder de mando na região mineradora. Francisco Ferreira, antes de chegar às Minas, serviu como capitão de ordenança e em 1714, já na região mineradora, recebeu do governador D. Brás Baltazar a patente de mestre de campo dos terços auxiliares no distrito de Guarapiranga. O mestre de campo, que esteve na câmara de Vila do Carmo por duas ocasiões como juiz ordinário (1725 e 1731), também serviu como provedor dos quintos na freguesia de São Sebastião, nomeado por D. Pedro de Almeida⁵²⁹.

Francisco Ferreira de Sá teve a maior fortuna inventariada da primeira metade do século XVIII⁵³⁰, apresentando um monte-mor avaliado em 56:990\$235 distribuído em vários bens e uma posse de 124 escravos⁵³¹. O mestre de campo que estava envolvido com atividades de mineração, agricultura e crédito formou em torno dele, segundo Fernanda Fioravante, um poderoso potentado, em que estarão conectados vários homens com poder

⁵²⁶ AHU, Requerimento de Nicolau da Silva Bragança pedindo a confirmação do posto de sargento-mor da Cavalaria da Ordenança da Vila do Carmo, Caixa 36, doc. 75.

⁵²⁷ AHU, Vários documentos relativos aos serviços prestados por Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor de Ordenanças da Vila do Ribeirão do Carmo e seu termo. Caixa 57, doc. 19.

⁵²⁸ AHU, Vários documentos relativos aos serviços prestados por Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor de Ordenanças da Vila do Ribeirão do Carmo e seu termo. Caixa 57, doc. 19.

⁵²⁹ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas*. Op. Cit.

⁵³⁰ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas*. Op. Cit.

⁵³¹ AHCSM, Inventário post mortem Francisco Ferreira de Sá, códice 84, auto 1842, 1º ofício, 1732.

de mando que passaram pela câmara e tiveram importante papel no processo de manutenção do poder régio⁵³².

Maximiliano de Oliveira Leite e Francisco Ferreira de Sá compartilhavam das mesmas redes relacionais que perpassavam pelo papel de mando que ambos exerciam na localidade e pelas atividades creditícias. Maximiliano foi procurador de Francisco Ferreira de Sá em 1730, o que significa a existência de profunda confiança de um para com o outro⁵³³. Conforme observado por Carlos Leonardo Kelmer Mathias, fazia parte da estratégia de conquistadores e nobreza da terra outorgar procuração a seus pares⁵³⁴. Junto com seu cunhado, Caetano Álvares Rodrigues, o guarda-mor foi procurador em atividade de compra e venda envolvendo a região das Minas com outras partes do império português, incluindo as redes comerciais envolvendo o conde de Assumar⁵³⁵. Portanto, essa informação demonstra o poder de Maximiliano de Oliveira Leite dentro da sociedade mineradora, bem como sua ligação com vários homens poderosos que se ligavam a outros indivíduos, formando teias sociais nas quais se estabeleciam interações e trocas.

A ligação de Paulo Rodrigues Durão com Maximiliano de Oliveira Leite ilustra as várias possibilidades de conexões entre os indivíduos nas redes relacionais estabelecidas no espaço das Minas. Natural de Évora, o sargento-mor Paulo Rodrigues, considerado um dos primeiros povoadores da região de Ribeirão do Carmo⁵³⁶, esteve envolvido em atividades de mineração e na produção de açúcar e aguardente em seu engenho Santa Ana, localizado na Freguesia do Inficionado⁵³⁷.

Em 1718 foi nomeado pelo governador, D. Pedro de Almeida, capitão de uma das companhias de auxiliares dos distritos de Piracicaba, Passa Dez e Inficionado⁵³⁸. Paulo Rodrigues atuou na repressão da Revolta de Vila em 1720 e foi cobrador dos quintos nos anos de 1721 e 1722, auxiliando no último ano os distritos de Camargos, Antônio Pereira, Bento Rodrigues e Catas Altas. Em reconhecimento a seus serviços, recebeu em 1722 de

⁵³² FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas*. Op. Cit.

⁵³³ SANTOS, Raphael FREITAS. “*Devo que pagaRei*” Op. Cit.

⁵³⁴ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op. Cit.

⁵³⁵ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op. Cit.

⁵³⁶ VASCONCELOS, Diogo. *História Antiga das Minas Gerais*. Op. Cit.

⁵³⁷ AHCSM, inventário post mortem Paulo Rodrigues Durão, caixa 115, auto 2377, 1º Ofício, ano 1743.

⁵³⁸ APM, SC, Carta patente a Paulo Rodrigues Durão, Vila do Ribeirão do Carmo. 15/01/1718.

Dom Lourenço de Almeida a carta patente que o nomeava sargento-mor de Mato Dentro⁵³⁹.

Paulo Rodrigues, juiz ordinário em 1729 e vereador em 1735, esteve ligado indiretamente a Maximiliano pela câmara, pois serviram em momentos diferentes, assim como pelas redes comerciais do Conde de Assumar. Domingos Rodrigues Cobra foi procurador de D. Pedro de Almeida e de Francisco de Amaral Courinho na venda de um sítio com terras minerais e 20 escravos em 1719 a Maximiliano de Oliveira Leite e Caetano Álvares Rodrigues. Na ocasião, Paulo Rodrigues Durão foi testemunha da negociação⁵⁴⁰.

As ligações de Maximiliano de Oliveira Leite, bem como o perfil daqueles que se ligavam entre si, revelam que a câmara de Vila do Carmo configurou-se a partir da presença de homens com poder de mando que possuíam capital econômico e procuravam constantemente galgar ou manter ganhos simbólicos. Homens que se apresentaram como vassalos fieis colocando às *suas custas* fazendas e escravos a serviço da monarquia para garantir a governabilidade régia.

Portanto, além da câmara, os negócios, a atuação na contenção das sublevações na região das Minas e, por conseguinte, as boas relações com os governadores, serão importantes pontos de ligação direta e indireta entre Maximiliano de Oliveira Leite e outros *homens bons* que ocuparam assentos enquanto vereadores e outros postos camarários. Carlos Leonardo Kelmer Mathias defende a ligação do Conde de Assumar com vários indivíduos por vínculos comerciais e pela atuação na contenção da Revolta de Vila Rica em 1720. O autor explica que os acessos às redes comerciais perpassavam pelo prestígio econômico dos indivíduos, bem como por suas conexões sociopolíticas⁵⁴¹.

Na ocasião da Revolta de Vila Rica, o governador D. Pedro Miguel de Almeida Portugal e Vasconcelos organizou uma forte represália ao movimento e para tal contou com a ajuda de vários homens poderosos que marcharam ao lado do representante régio e colocaram a sua disposição recursos e escravos armados⁵⁴². Como os casos do já citado Bento Ferraz de Lima, outros homens estiveram ligados ao Conde de Assumar buscando

⁵³⁹ CARTA patente dada pelo governador Dom Lourenço de Almeida a Pedro Paulo Rodrigues Durão, nomeação sargento-mor de Mato Dentro, Vila Rica, 27 de outubro de 1722. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v.4, 1899, p.101-102.

⁵⁴⁰MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais. Op. Cit.

⁵⁴¹ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op Cit.

⁵⁴² ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes*. Op. Cit

evitar uma possível deposição do governador da Capitania e, por conseguinte, a fragilidade da rede de comércio⁵⁴³.

A proximidade dos homens que detinham poder econômico e social da localidade com os governadores levava a uma necessária confluência de interesses, ou seja, o apoio prestado não foi fortuito. A participação na governabilidade, que passava pelo acesso aos assentos na câmara e o serviço à monarquia em troca de benesses e mercês objetivava conservar o *status quo* favorável aos poderosos da localidade⁵⁴⁴.

É preciso considerar, ainda, que a câmara era o órgão responsável por regular a vida da localidade em vários aspectos e estabelecer a via de comunicação entre o poder local e a Coroa. As determinações vindas de Portugal que incidiam diretamente sobre o município eram debatidas e votadas pelos oficiais camarários. Dessa forma, a participação de homens que tinham o poder de mando na localidade ou de indivíduos que estavam ligados a estes pelas redes relacionais fazia-se necessária para dar o tom das decisões dentro da câmara. Maximiliano de Oliveira Leite não esteve o tempo todo na câmara, mas várias pessoas ligadas diretamente ou indiretamente a ele por diversos laços garantiam sua presença e a de seu grupo de homens poderosos.

Para além dos amigos e dos indivíduos ligados a Maximiliano de Oliveira Leite pelos negócios, sua presença será sentida pela eleição daqueles que se conectavam a ele por laços parentais. Ao longo do século XVIII, seus descendentes ocuparam assentos na câmara de Vila do Carmo/Mariana reafirmando o poder de mando da família do guardador. Conforme concluiu Carla Maria de Carvalho Almeida, em torno de Maximiliano de Oliveira Leite formou-se uma grande casa⁵⁴⁵ que congregava cunhados, sobrinhos, filhos, genros e aparentados com trajetórias bem-sucedidas no âmbito da estrutura política do Império português, estendendo-se ao Brasil Império⁵⁴⁶.

⁵⁴³ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais. Op. Cit.

⁵⁴⁴ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais. Op. Cit. e FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas*. Op. Cit.

⁵⁴⁵ A autora explica o conceito de casa a partir da definição de Antônio Manuel Hespanha. A casa seria uma unidade socioeconômica básica na qual o poder do chefe perpassava pelo poder econômico e político e este por sua vez buscava ao mesmo tempo proteger e amparar os membros da família.

⁵⁴⁶ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

Quadro 11- Parentes de Maximiliano de Oliveira Leite que serviram na Câmara de Vila do Carmo/Mariana

| Parente | Grau de parentesco | Vereação |
|---|---------------------------|-----------------|
| Caetano Álvares Rodrigues | Cunhado | 1721 |
| Francisco Paes de Oliveira Leite | Filho | 1760 e 1780 |
| Leonel de Abreu Lima | Genro | 1750 |
| José da Silva Pontes | Genro | 1751, 1758 |
| José Caetano Rodrigues Horta ⁵⁴⁷ | Neto | 1768 |
| Grégorio Caldeira Brant | Marido da neta | 1776 |
| Caetano Leonel de Abreu Lima | Neto | 1791 |
| José da Silva Pontes | Neto | 1797 |

Fonte: AHCM, Processo matrimoniais e ACSM, Inventário post mortem.

O primeiro parente de Maximiliano que aparece ocupando assento na câmara de Vila do Carmo foi Caetano Álvares Rodrigues, figura importante que estava ligada diretamente ao guarda-mor por vínculos familiares e pelos negócios. Nascido em Portugal, na Freguesia de São Julião da cidade de Lisboa, era filho do Familiar do Santo Ofício José Rodrigues Horta e de Maria da Conceição Andrade⁵⁴⁸. Antes de vir ao Brasil, serviu na Índia por seis anos, conseguindo chegar ao posto de 2º capitão-tenente. O serviço militar permitiu que ele acumulasse considerável cabedal, além de contribuir para reivindicar junto à Coroa portuguesa mercês régias. A trajetória de serviços em defesa dos interesses da monarquia lhe renderia a concessão, em 1707, da provisão do hábito da Ordem de Cristo⁵⁴⁹.

Chegando ao Brasil, Caetano Álvares Rodrigues continuou servindo ao Rei em algumas ocupações políticas até ser provido ao posto de coronel das ordenanças de São Paulo⁵⁵⁰. Ao chegar as Minas na década de 1710, procurou estabelecer relações com os poderosos da localidade, conseguindo casar-se, em 1716, com a irmã de Maximiliano de Oliveira Leite, D. Francisca Paes de Oliveira Leite. Na Freguesia de São Sebastião, estabeleceu-se com sua esposa, onde tiveram um único filho, José Caetano Rodrigues

⁵⁴⁷ Filho de D. Inácia Maria Pires de Oliveira (filha de Maximiliano de Oliveira Leite) e de José Caetano Rodrigues Horta (filho de Caetano Álvares Rodrigues e sobrinho de Maximiliano).

⁵⁴⁸ ANTT, Habilitação Santo Ofício, Mc. 4, doc. 48 apud ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto *imperial*. Op. Cit.

⁵⁴⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

⁵⁵⁰ ANTT, Habilitação Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues, Letra C, Mc. 12, n.6, 1730 apud ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

Horta, que mais tarde se casaria com Inácia Maria Pires de Oliveira, filha de Maximiliano⁵⁵¹.

Nas Minas Gerais, Caetano Álvares colocou-se como fiel vassalo destacando-se pela atuação na contenção de sublevações ocorridas nas primeiras décadas. Acompanhou o governador D. Brás da Silveira ao Rio das Mortes para “sossegar uma sublevação que houve naquele povo”, colocando à disposição do representante régio “armas e negros” e auxiliou também em 1720 com seus escravos armados o Conde de Assumar, na contenção da Revolta de Vila Rica⁵⁵². O governador D. Lourenço de Almeida, em reconhecimento a sua atuação para conter os conflitos por terras minerais, deu a Caetano carta confirmando os bons serviços prestados enquanto guarda-mor⁵⁵³.

Além das funções militares, Caetano Álvares teve destacada atuação como Familiar do Santo Ofício e no serviço à governança como vereador e juiz ordinário da câmara de Vila do Carmo. Enquanto Juiz Ordinário, em 1721, teve importante papel no recolhimento dos quintos reais cobrando “sem repugnância alguma e trouxe o ouro em sua companhia e o entregou”⁵⁵⁴. A presença de Caetano Álvares Rodrigues na câmara reforça a importância da instituição para as elites da localidade, que, para além de externar sua condição de distinção, servia para colocá-las a serviço do Rei e legitimar seu poder de mando na localidade.

O Doutor Francisco Paes de Oliveira Leite, filho de Maximiliano de Oliveira Leite, também ocuparia um assento na câmara de Mariana. Nascido em Minas Gerais, seguiu para o Reino para estudar na Universidade de Coimbra retornando ao Brasil após a morte de seu pai para assumir os negócios da família⁵⁵⁵. Apesar das poucas informações apresentadas sobre Francisco Paes, é necessário destacar a importância de sua passagem pela câmara, que revela que ele não só gerenciava os negócios da família, mas também buscou reafirmar o poder de mando na localidade.

Além do cunhado e do filho, também os genros foram eleitos camarários. Leonel de Abreu Lima, eleito vereador em 1750, era casado com Maria Inácia de Oliveira, filha de

⁵⁵¹ VASCONCELOS, Diogo. *História Antiga das Minas Gerais*. Op. Cit.

⁵⁵² ANTT, Habilitação Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues, Letra C, Mc. 12, n.6, 1730.

⁵⁵³ ANTT, Habilitação Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues, Letra C, Mc. 12, n.6, 1730.

⁵⁵⁴ ANTT, Habilitação Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues, Letra C, Mc. 12, n.6, 1730.

⁵⁵⁵ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Uma nobreza da terra como projeto imperial*. Op. Cit.

Maximiliano de Oliveira Leite. Português nascido na Freguesia de Santiago de Brandara, termo de Ponte de Lima, era de família nobre, filho de um cavaleiro professo da Ordem de Cristo. Nas Minas “viveu das suas lavras e antes de as ter, dos seus escravos minerarem” e se destacou pelo serviço à governança⁵⁵⁶. Além da ligação parental com Maximiliano, Leonel esteve ligado ao sogro por “íntimas relações de negócios”⁵⁵⁷.

Outro genro de Maximiliano Oliveira Leite que passou pela câmara foi o cavaleiro professo da Ordem de Cristo José da Silva Pontes, paulista da freguesia de Santo Amaro⁵⁵⁸. Filho do capitão Francisco da Silva Carvalho e Costa e de Inês Domingues Pontes, ambos paulistas⁵⁵⁹. Entre 1757 e 1775, ocupou o cargo de capitão-mor das Ordenanças de Vila do Carmo, sendo substituído anos mais tarde por seu filho de mesmo nome⁵⁶⁰. Homem de posse, casado com Mariana Dias Paes, com quem teve 4 filhos, estava envolvido com atividades de mineração e agropastoris⁵⁶¹. Possuía sociedade com seu sogro Maximiliano e com o concunhado, José Caetano Rodrigues Horta, evidenciando a ligação por laços parentais e pelos negócios⁵⁶².

É interessante notar que a figura de José da Silva Pontes está ligada também a outros indivíduos que passaram pela câmara, como o seu filho homônimo, que acumulou a função de juiz ordinário e vereador em 1797. Seu filho casou-se com D. Mariana Valentina Ferreira Leal, filha do doutor Manoel Brás Ferreira, português, homem de posses com propriedades no caminho para Coimbra⁵⁶³. Doutor Manoel esteve na câmara em 1751 como oficial de barrete, junto com o pai de seu genro, José da Silva Pontes. O advogado passou pela câmara também em outras ocasiões, compartilhando assento com outros membros da família de Maximiliano. Em 1768, quando acumulou o cargo de juiz ordinário e vereador, atuou ao lado do capitão-mor José Caetano Rodrigues Horta, neto de Maximiliano. Também esteve como vereador ao lado do marido da neta de Maximiliano

⁵⁵⁶ ANTT, Habilitação Ordem de Cristo de Leonel de Abreu Lima, Letra L, mç 2, n.2, 1752 apud ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

⁵⁵⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit. p.169

⁵⁵⁸ AEAM. Processo de generis. Cód 1312, armário 08.

⁵⁵⁹ AEAM. Processo de generis. Cód 1312, armário 08.

⁵⁶⁰ AHU. Caixa 108, doc. 45.

⁵⁶¹ AHCSM, Inventário post mortem Mariana Dias Paes, códice 122, auto 2451, 2º ofício, 1755.

⁵⁶² AHCSM, Inventário post mortem Mariana Dias Paes, códice 122, auto 2451, 2º ofício, 1755.

⁵⁶³ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: Op. Cit.

Oliveira, Grégorio Caldeira Brant, em 1776. Outra ligação dentro do órgão municipal foi com a figura de José da Silva Soares Brandão, avô de Mariana Valentina Ferreira Leal, homem de posse e “doutor em leis” pela Universidade de Coimbra⁵⁶⁴, que esteve junto com José da Silva Pontes, genro de Maximiliano de Oliveira, atuando na câmara de Mariana em 1758, ambos como vereadores.

Provavelmente essas ligações familiares ajudaram nas disputas em torno do cargo de capitão-mor das Ordenanças de Vila do Carmo. Conforme tratado no capítulo 3, de acordo com o “Regimento das Ordenanças”, de 1570, o capitão-mor, que estava no topo da hierarquia dos postos de Ordenanças, era eleito pela câmara para assumir o cargo e, a partir do Alvará de 1709, esse cargo passou a ser confirmado diretamente pelo Rei e não mais por provisão, como era feito anteriormente⁵⁶⁵. A responsabilidade de proceder às eleições daqueles que estariam à frente das Ordenanças, além de conferir poder às vereações, também reforçava o poder das elites locais. Ainda que essas eleições passassem pela fiscalização da Coroa e a confirmação do cargo dependia da confirmação do Rei, a câmara não deixou de ter papel importante no processo de escolha. Ademais, se o eleito ao cargo possuísse histórico de proximidade e colaboração com a monarquia, como será o caso de José da Silva Pontes, a confirmação do soberano viria certamente.

O cargo de capitão-mor foi transmitido, por ocasião da morte de José da Silva Pontes, ao seu filho. Contudo, o sargento-mor, João da Silva Tavares, dificultaria o processo ao reclamar junto ao Conselho Ultramarino contra a nomeação do herdeiro de José da Silva Pontes. João da Silva, além de questionar o processo eleitoral, afirmando que o camarários estavam sendo intimidados pelo corregedor da comarca em nome do capitão-general Antônio Carlos Furtado de Mendonça para que votassem no filho de José da Silva Pontes, argumentou ser o candidato natural para o posto, visto que já ocupava o cargo de sargento-mor, que era homem “abastado de bens” e que vivia a lei da nobreza, ao contrário do filho do falecido capitão-mor, que não tinha posses. Argumentou ainda que José da Silva Pontes, o filho, servia em praça de cadete nas tropas pagas do Regimento de Dragões de Vila Rica e dessa forma nomeá-lo desrespeitava as determinações reais que estabeleciam que das tropas pagas não saísse nenhum homem para ocupar cargos nas

⁵⁶⁴ AHU, MG Requerimento de José da Silva Pontes solicitando provisão na serventia do ofício de curador-general dos órfãos de Vila do Ribeirão do Carmo. Caixa 37, doc. 59, 1739.

⁵⁶⁵ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. Op. Cit.

Ordenanças⁵⁶⁶. Mesmo diante das argumentações apresentadas pelo sargento-mor, a câmara elegeu para o cargo de capitão-mor o filho de José da Silva Pontes⁵⁶⁷.

José da Silva Pontes, pai, e José da Silva Pontes, filho, estavam inseridos numa família distinta que transitava entre diversas redes realizando interações e trocas que contribuíram para acumular bom relacionamento tanto com outros poderosos da localidade quanto com autoridades régias. Certamente esses elementos contribuíram para que o herdeiro de José da Silva Pontes conseguisse não só ser eleito pelos membros da câmara como capitão-mor, mas também para receber a confirmação régia do cargo.

Os netos de Maximiliano de Oliveira Leite também foram eleitos para ocupar cargos na câmara de Mariana. Além do já citado José da Silva Pontes, o filho homônimo de José Caetano Rodrigues Horta com D. Inácia Maria Pires de Oliveira, filha de Maximiliano, e Caetano Leonel de Abreu Lima, filho de D. Maria Inácia Paes de Oliveira com o Capitão Leonel de Abreu Lima. A filha de D. Ignácia e Jose Caetano, Ana Francisca de Oliveira Horta, casou-se em 1772 com Gregório Caldeira Brant, eleito vereador da câmara de Mariana em 1776. Cabe ressaltar que dessa união nasceu Felisberto Caldeira Brant, futuro marquês de Barbacena, figura de destaque no cenário político do Brasil império⁵⁶⁸.

A presença dos parentes de Maximiliano de Oliveira Leite na câmara de Vila do Carmo/Mariana demonstra o poder da família do guarda-mor na localidade. Como já dito, a eleição para o órgão municipal perpassava pelo reconhecimento da distinção dos indivíduos dentro da sociedade e ser parente de Maximiliano de Oliveira Leite tinha grande significado. A base política na localidade construída pelo guarda-mor e deixada a seus filhos, sobrinhos, genros e agregados possibilitara o acesso a outros espaços de poder. Seus descendentes, por sua vez, vão construir trajetórias bem sucedidas, chegando a se projetar além das Minas colonial, acessando outros espaços de poder no Império português, bem como no Brasil Império⁵⁶⁹.

A ligação entre os indivíduos a partir de várias redes relacionais que perpassavam por relações econômicas, políticas e parentais vão garantir o seu acesso a assentos na

⁵⁶⁶ AHU, caixa 108, doc.45.

⁵⁶⁷ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

⁵⁶⁸ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

⁵⁶⁹ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Uma nobreza da terra como projeto imperial. Op. Cit.

câmara. Como já ressaltado, a eleição para os vereadores e demais oficiais da câmara dependia da indicação de homens de reconhecida distinção na localidade, que indicavam para o pleito outros homens de destaque. Bento Ferraz Lima provavelmente colheu frutos de sua inserção em redes relacionais, em que se encontravam os poderosos e distintos da sociedade, para a indicação ao pleito e sua eleição para o cargo camarário, assim como os homens ligados a Maximiliano Oliveira Leite por laços parentais ou pelos negócios puderam contar com seu apoio e indicação. Estar ao lado de homem tão poderoso significava a possibilidade de conectar com outros poderosos da localidade e com autoridades régias.

Para além da indicação da câmara, a inserção desses homens ligados a redes econômicas, parentais e políticas contribuía para garantir o controle e defesa dos interesses dos poderosos nessa instituição, bem como a governabilidade régia. Fernanda Fioravante destaca que a eleição de indivíduos ligados à rede de homens poderosos a postos e ofícios camarários estava diretamente relacionada a capacidade desta rede de controlar o órgão municipal⁵⁷⁰. A câmara, além de apresentar-se como espaço para as elites externarem sua condição de distinção, possibilitou àqueles que possuíam poder reforçar sua autoridade na localidade. Além disso, a presença de *homens bons* com poder de mando, bem como de pessoas ligadas a eles pelas diversas redes, indica que a câmara será formada por certos grupos dominantes que vão fazer uso do seu poder para buscar atender os interesses locais, bem como garantir a governabilidade régia. Sobretudo nos primeiros anos de implantação do poder régio nas Minas Gerais, a atuação dos indivíduos com poder de mando terá papel preponderante e a presença destes na câmara demonstra a preocupação com o ordenamento da localidade.

4.3. Os vereadores e o conhecimento das letras

Um aspecto importante para a análise do perfil dos vereadores que passaram pela câmara de Vila do Carmo/Mariana é o conhecimento das letras, ou seja, aqueles, que detinham domínio da linguagem escrita e formação universitária⁵⁷¹. Numa sociedade em

⁵⁷⁰ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit.

⁵⁷¹ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: Op. Cit.

que poucas pessoas tinham acesso ao conhecimento das letras, o domínio da escrita era marca de distinção, ou seja, o letrado detinha um importante “capital cultural”⁵⁷², que poderia ser convertido na localidade como signo que o nobilitava socialmente. O acesso às letras fazia diferença, significando um importante recurso social para os que estavam em busca de ascensão social. Ana Paula Pereira Costa observa que as pessoas que estavam nas colônias do ultramar tinham variados níveis e condições sociais e, num contexto de busca por melhores condições de vida, as habilidades de ler e escrever poderiam ser utilizadas como estratégia para alcançar prestígio e ascensão.⁵⁷³

No processo de instalação do aparato administrativo na região mineradora, além da preocupação com a organização econômica das atividades auríferas, o governo de D. João V, diante da instabilidade e conflitos, demonstrou também a preocupação com ordenamento e o controle da vida social. Estando alertado sobre a falta de “civilidade da população”, o Rei, em carta ao governador Dom Lourenço de Almeida, em 1721, ordenou que fossem tomadas providências visando à educação nas Minas⁵⁷⁴. Thais Nivea de Lima e Fonseca explica que exigir que a educação chegasse à população visando a civilização significava a “adoção de padrões organizativos europeus, medida que ajudaria a evitar as “alterações e desobediências”⁵⁷⁵. O Rei acrescentou ainda que o governador deveria se reunir com os oficiais das câmaras para exigir que cada vila tivesse obrigatoriamente um mestre para ensinar a ler e a escrever e outro para ensinar o latim. Os pais deveriam mandar seus filhos a estas escolas e seriam responsáveis pelo pagamento desses mestres⁵⁷⁶.

Em resposta do governador ao Rei, Dom Lourenço informou que cumpriria as determinações régias, contudo, demonstra certo pessimismo quanto aos objetivos de educar os povos das Minas, sobretudo, pelo grande número de negros e mestiços, pois, segundo suas palavras, “por serem todos filhos de negros, que não é possível que lhe aproveite as lições, conforme a experiência que há em todo este Brasil⁵⁷⁷”.

⁵⁷²BOURDIEU, Pierre. *Razões e práticas* Op. Cit.

⁵⁷³ COSTA, Ana Paula PeReira. Instrução, poder e hierarquia: índices de alfabetização entre os potentados locais em Minas colonial. In: *História: Debates e Tendências*. v.15, n. 1, jan-jun, 2015. p. 233-250.

⁵⁷⁴ Fonseca, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidade na América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

⁵⁷⁵ Fonseca, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*. Op. Cit. p. 25

⁵⁷⁶ Fonseca, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*: Op. Cit.

⁵⁷⁷ REGISTRO de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do Governador ao Rei (1721-1731). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, ano XXXI, 1980. p. 95.

A Coroa portuguesa, apesar da preocupação com a necessidade de educar e civilizar os povos, na primeira metade do século XVIII, não realizou esforços significativos para a institucionalização da educação nas Minas. O que se viu foram ações particulares de pessoas preocupadas com a instrução e educação dos filhos, legítimos ou não, que contratavam mestres particulares⁵⁷⁸. Dessa forma, apenas os abastados tiveram acesso à educação formal. Os que podiam enviavam seus filhos a Portugal para obterem o grau universitário, exigência para ocupar cargos na estrutura administrativa ou eclesiástica no Império português⁵⁷⁹.

O acesso à educação na América portuguesa acabava se restringindo aos filhos da elite colonial que, quando não optavam pela vida eclesiástica, seguiam para o Reino para conquistar o grau universitário, formando uma minoria culta e letrada⁵⁸⁰. Ademais, aqueles que possuíam capital econômico procuraram investir para adquirir capital cultural, ou seja, o curso superior contribuía para aquisição de prestígio e distinção.

Em 1748, na cidade de Mariana, foi construído o Seminário da Boa Morte, primeira instituição de ensino secundário das Minas Gerais⁵⁸¹. Além da preparação para a carreira sacerdotal, os alunos do Seminário poderiam se preparar para ingressar na Universidade de Coimbra. Segundo José Ferreira Carrato, frequentar o seminário “tornou-se mais fácil às famílias mineiras, opulentas pela abundância de ouro que tiravam de suas lavras, seus filhos mais futuros à Coimbra, para se formarem doutores”⁵⁸². Não obstante, os alunos pobres também eram acolhidos no Seminário, ainda que fossem a minoria⁵⁸³.

Ao analisar as assinaturas ou desenhos dos nomes em livros de irmandades leigas e nos registro de casamento ocorridos em Mariana, na Catedral da Sé, Renato Pinto Venâncio identificou nas irmandades leigas de homens brancos, entre 1731 e 1772, a ocorrência entre 25% e 90% de índices de assinatura. Na irmandade do Santíssimo

⁵⁷⁸ Fonseca, Thais Nivia de Lima e. *Letras, ofícios e bons costumes*: Op. Cit.

⁵⁷⁹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

⁵⁸⁰ ARAÚJO, Silvana Silva de Farias; ARAÚJO, Jean Marcel de Oliveira. A formação sócio-histórica do português do Brasil: contribuições do Recôncavo Baiano. In: *Cadernos de Letras da UFF*. n.39, 2009, p.95-116.

⁵⁸¹ FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. Op. Cit.

⁵⁸² CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, p. 179.

⁵⁸³ SELINGARDI, Sérgio Cristóvão e TAGLIAVINI, João Virgílio. O seminário de Nossa Senhora da Boa Morte: Mariana, Minas Gerais, 1750-1850. In: *Revista Histedbr*. Campinas, n. 57, jun, 2014, p. 230-267.

Sacramento da Sé de Mariana, o percentual de assinaturas foi de 80%. Já entre os 145 escravos frequentadores da irmandade do Santíssimo Sacramento da Sé de Mariana, entre 1752 e 1755, o historiador não encontrou nenhuma assinatura. Entre os 121 forros e forras, frequentadores da mesma irmandade, foram encontradas apenas 4 assinaturas ou desenho dos nomes⁵⁸⁴. A capacidade de assinar o próprio nome não indicava necessariamente alfabetização, pois em alguns casos o indivíduo aprendia apenas a desenhar o nome, o que era feito com grande dificuldade⁵⁸⁵. Ainda sim, a assinatura pode ser considerada “um indicador de alfabetização intermediário entre o domínio da escrita e o domínio da leitura”⁵⁸⁶. Tomando o cuidado, conforme alerta Francisco Ribeiro da Silva, em observar se a assinatura era feita com habilidade ou demandava esforço da pessoa que o fazia⁵⁸⁷.

Os dados apresentados por Renato Pinto Venâncio revelam a disparidade que existia entre a população pobre em relação aos homens brancos abastados quando o assunto era o acesso à educação. O historiador, em sua análise, observa ainda que a origem migratória influenciou nos índices apresentados. 60% da população de homens brancos que migraram para Mariana eram portugueses, e, portanto, a possibilidade de acesso aos estudos no Reino era maior. Os negros trazidos da África para serem escravizados e mesmo os nascidos no Brasil teriam a chance de acesso à alfabetização ampliada apenas pela alforria⁵⁸⁸. Ao analisar os espaços da educação na América portuguesa, Luiz Carlos Villalta explica que as camadas mais pobres da sociedade colonial não tinham acesso às instituições formais de educação, e, portanto, adquiriam conhecimento de maneira informal, por meio do “aprender fazendo”. Entre os negros, mulatos e forros, os alfabetizados eram exceções, enquanto entre os homens brancos livres a alfabetização era razoavelmente disseminada⁵⁸⁹.

⁵⁸⁴ VENÂNCIO, Renato Pinto. Migração e alfabetização em Mariana colonial. In: SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. (org.). *Para a História do português brasileiro*. São Paulo: Humanitas, v. II, 2001, p. 391-399.

⁵⁸⁵ FURTADO, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. Op. Cit.

⁵⁸⁶ SCHOFIELD, Roger. The measurement of literacy in pre-industrial England. In: GOODY, Jack P. *Literacy in traditional societies*. Cambridge: Cambridge University, 1968, p. 311-325, p. 324 apud. COSTA, Ana Paula PeReira. Instrução, poder e hierarquia. Op. Cit.

⁵⁸⁷ SILVA, Francisco Ribeiro da. A alfabetização no Antigo Regime: o caso do Porto e da sua região (1580-1650). *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, n.3,1986, p. 101-164.

⁵⁸⁸ VENÂNCIO, Renato Pinto. *Migração e alfabetização em Mariana colonial*. Op. Cit.

⁵⁸⁹ VILLALTA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos. (Orgs) *História das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, v. 2, 2007.

Ser alfabetizado era uma qualidade necessária ao vereador, afinal fiscalizar as contas do procurador e do tesoureiro, a verificação da arrecadação de dívidas e foros, o julgamento de casos de injúrias, pequenos delitos e questões de almotaçaria estavam entre suas competências. No entanto, poderia acontecer de o vereador saber apenas desenhar o nome. Nuno Gonçalo Monteiro, ao tratar dos juízes ordinários, acredita que nem todos eram alfabetizados e que muitos assinavam na documentação “de cruz”, o que ocasionou, inclusive, que muitas deliberações tomadas não chegassem a ser registradas⁵⁹⁰. A falta de atas de reuniões para o século XVIII da câmara de Vila do Carmo/Mariana não possibilitou fazer o levantamento de todas as assinaturas. A análise de outras documentações como inventários e testamentos e de documentos produzidos pela câmara que se encontram no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana possibilitaram identificar apenas algumas assinaturas.

Quadro 12 – Origem dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana, entre 1711-1808, capazes de assinar.

| Naturalidade | Nº | % |
|---------------------------|-----------|----------|
| Português | 55 | 60,44 |
| América portuguesa | 23 | 25,27 |
| Não identificado | 13 | 14,29 |
| Total | 91 | 100 |

Fonte: AHCSM, Testamentos e inventários e AHCMM, miscelâneas (acórdãos, receitas e despesas).

Num universo de 206 vereadores, identificou-se 91 assinaturas, tarefa dificultada em muita medida pela extensão da documentação ou/e pelas condições das fontes, não obstante, algumas observações podem ser feitas. A maioria dos vereadores que tiveram suas assinaturas identificadas eram portugueses. Conforme apresentado no capítulo 3, a presença de portugueses na câmara de Vila do Carmo/Mariana era majoritária, e, como já foi mencionado, a possibilidade de acesso à educação no Reino para esses homens foi maior, conforme apontou Renato Pinto Venâncio. Outro historiador que corrobora com essa hipótese é Nuno Gonçalo Monteiro que, ao tratar da emigração para a América portuguesa, observa que a maioria era de portugueses homens, jovens, do norte, e, ao que tudo indica, de alfabetizados, filhos excedentários de famílias de lavradores razoavelmente abastados e de artesãos e, assim, “dotados de dois capitais extremamente valiosos: saber ler

⁵⁹⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Os concelhos e as comunidades*. Op. Cit.

e escrever, num Reino esmagadoramente analfabeto, e um espectro de relações que lhes garantiam uma colocação conveniente no local quase sempre urbano de destino.”⁵⁹¹. Outro aspecto importante a ser considerado é que muitos desses homens do norte de Portugal que emigraram para as Minas estavam envolvidos com o comércio que exigia saber ler e escrever, habilidade que terá importante papel afinal muitas das relações comerciais eram firmadas através de empréstimos baseados em recibos e letras de crédito devido à proibição da circulação do ouro em pó e da escassez de moedas⁵⁹². Muitos dos vereadores, tanto portugueses como naturais das Minas ou de outras partes da América portuguesa, estavam envolvidos com atividades comerciais e/ou atuavam no mercado de crédito, levando a inferir que possuíam a habilidade de ler e escrever.

O número menor de assinaturas entre os naturais da América portuguesa pode ser explicado pela presença de um número menor de vereadores naturais da terra. Ainda assim, o percentual de assinaturas identificadas para os vereadores ao longo do período aqui estudado foi de 44,17%. Não há como afirmar que todos os vereadores que passaram pela câmara tiveram acesso à educação formal, mas, ao que parece, detinham pelo menos a habilidade de ler e escrever, ou conseguiam pelo menos assinar o nome, afinal, a função que exerciam exigia algum conhecimento das letras.

Cotidianamente a escrita fazia-se necessária na vida dos indivíduos, seja nas relações com as instâncias administrativas, civis, eclesiásticas ou militares, seja nas questões judiciais, ou, ainda, no exercício dos ofícios e profissões, bem como nas atividades ligadas ao comércio e à mineração⁵⁹³. Portanto, tanto os emigrados de Portugal como seus descendes, e mesmo os naturais da América portuguesa, vão estabelecer relação com a escrita. Thais Nivea de Lima e Fonseca explica que no século XVIII a cultura escrita entre a população portuguesa passava pelo processo de expansão, através do aumento da publicação e circulação dos livros, e ainda, pela ampliação da estrutura administrativa do

⁵⁹¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A circulação das elites no império dos Braganças (1640-1808): algumas notas. In: *Revista Tempo*. Niterói, v.27, 2009, p.65-81. p. 63.

⁵⁹² FURTADO, Júnia Ferreira. *Os homens de negócio*. Op. Cit.

⁵⁹³ FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Portugueses em Minas Gerais no século XVIII: cultura escrita e práticas educativas. In: *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial: Revista de Humanidades*. Caicó. RN. UFRN, v. 9, n. 24 set./out. 2008.

Estado português que vai exigir cada vez mais pessoas com algum letramento⁵⁹⁴. Tal contexto influenciara na formação dos perfis dos vereadores ao longo dos setecentos.

Quadro 13 – Patentes e titulações de Vereadores entre 1711-1808

| Título ou patente | 1711-1750 | | 1751-1808 | |
|------------------------|-----------|-------|-----------|-------|
| | Nº | % | Nº | % |
| Sem título | 39 | 39,80 | 26 | 24,07 |
| Patente militar | 46 | 46,93 | 50 | 46,30 |
| Guarda-mor | 2 | 2,04 | 7 | 6,48 |
| Licenciado | 3 | 3,06 | 4 | 3,70 |
| Doutor | 8 | 8,16 | 20 | 18,52 |
| Cirurgião-mor | - | - | 1 | 0,93 |
| Total | 98 | 100 | 108 | 100 |

Fonte: MAGALHÃES, Sonia Maria de. (Org.) *Casa de Vereação de Mariana* Op. Cit, AHU, MG, ACSM, Inventários post morte e testamentos.

A presença de vereadores na câmara com patente militar era majoritária, evidenciando a preferência, ou mesmo uma preocupação, dos *homens bons* em indicar indivíduos elegíveis que possuíssem “qualidades” e poder de mando. Conforme já pontuado anteriormente, a força militar, além de garantir a governabilidade régia, constituía importante meio de ascensão social. Mas, além de vereadores militares, verificava-se a presença de indivíduos com formação universitária.

Entre os eleitos para a câmara, entre 1711 e 1808, foram encontrados 7 licenciados. Segundo definição encontrada no Códice Matoso, o licenciado possuía o grau de bacharel, “geralmente em Medicina, Leis ou Cânones” e submetia “a exame para exercitar e ensinar a faculdade que professa”⁵⁹⁵. Raphael Bluteau também faz referência à aprovação em “Exames de Conclusões Magnas, e Exame privado” e que tenha passado pela universidade⁵⁹⁶. Ao que parece, o termo licenciado era comumente empregado àqueles que exerciam a medicina⁵⁹⁷. Conforme Ana Carolina de Carvalho Viotti, a formação dos

⁵⁹⁴ FONSECA, Thais Nivia de Lima e. *Portugueses em Minas Gerais no século XVIII*. Op. Cit.

⁵⁹⁵ FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso* Op. Cit. p.105

⁵⁹⁶ BLUTEAU, Raphael. *Diccionario da Lingua portuguesa*. Op. Cit. p. 22

⁵⁹⁷ VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. *As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial. (1677-1808)*. (Dissertação de Mestrado). Franca: Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2012.

profissionais licenciados para “professar a medicina” demonstrava grande preocupação com a “observação do corpo adoecido” e, portanto, “a preparação para o exercício das artes de cura só poderia ser forjada através de intensos anos de estudo”⁵⁹⁸.

O licenciado Antônio Duarte, provavelmente antes de sair da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade, na Província da Beira, e migrar para o Brasil, teve a possibilidade de estudar e aprender a “arte da cirurgia”. Chegou ainda moço à região das Minas e fixou-se no Morro da Paragem, termo de Mariana⁵⁹⁹. Ao longo de sua trajetória, conseguiu acumular capital econômico e simbólico, e provavelmente o acesso às letras e a inserção em redes relacionais de homens poderosos contribuíram na sua escalada social. O licenciado casou-se com Francisca Pinta de Oliveira, filha de João Pinto Alves, um dos homens mais ricos da Capitania de Minas Gerais⁶⁰⁰.

Além de exercer a medicina, o licenciado dedicou-se às atividades auríferas, possuindo junto com sua esposa “uma lavra de talho aberto de minerar, um rancho para feitores, uma senzala de pedra e uma seca pedra, tudo coberto de capim e duas canoas no Rio”⁶⁰¹. As atividades agropastoris também estavam entre as atividades econômicas de Antônio Duarte. Possuía dois sítios de terras de cultura, sendo que num deles, situado no córrego de São Lourenço, Freguesia de Guarapiranga, plantava milho, feijão e arroz, além de possuir 60 cabeças de porcos⁶⁰².

Antônio Duarte esteve ligado a homens de negócios poderosos como o guarda-mor Maximiliano de Oliveira Leite, que, no testamento de sua esposa, aparece como devedor da quantia de 5 contos de réis⁶⁰³. Esteve ainda envolvido diretamente com negociantes ligados à praça fluminense, a traficantes de escravos na região Nordeste e na Costa na cidade de Lisboa⁶⁰⁴. Provavelmente a proximidade de Antônio Duarte com a cultura escrita adquirida

⁵⁹⁸ VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. *As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial*. Op. Cit. p.25.

⁵⁹⁹ AHU, MG, Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Antônio Duarte, no qual solicita autorização para regressar ao Reino. Caixa 46, doc. 6, Ano 1746 e AEAM Processo Matrimonial, n. 433, armário 01, pasta 44.

⁶⁰⁰ João Pinto Alves figurou na lista elaborada em 1756 como um dos homens mais ricos de Minas Gerais. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais*. Op. Cit.

⁶⁰¹ AHCSM, inventário post mortem de Francisca Pinta de Oliveira, Códice 10, auto 360, 1º Ofício. Ano 1754.

⁶⁰² AHCSM, inventário post mortem de Antônio Duarte, Códice 69, auto 1517, 2º Ofício. Ano 1771.

⁶⁰³ AHCSM, inventário post mortem de Francisca Pinta de Oliveira, Códice 10, auto 360, 1º Ofício. Ano 1754.

⁶⁰⁴ MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *As múltiplas faces da escravidão*. Op. Cit.

no Reino foi acionada enquanto recurso para conseguir melhores oportunidades nas Minas. Seu domínio da leitura e da escrita, bem como a circulação em diversas instâncias sociais, foram importantes para lograr sucesso enquanto homem de negócio, nas atividades de mineração e agropastoris. Sua passagem pela câmara de Mariana como procurador em 1747 e vereador em 1755 só atesta sua condição de homem de distinção.

A existência de vereadores doutores também merece atenção ao se analisar o perfil dos *homens bons* que integraram a instituição camarária. Os homens enriquecidos pelas atividades mineratórias e mercantis vão procurar enviar seus filhos para universidades no Reino procurando converter, por meio de seus descendentes, o capital econômico em capital simbólico. A obtenção do grau universitário, sobretudo o de leis canônicas, conferia honra e prestígio que se estendia aos familiares⁶⁰⁵. Para aqueles que não possuíam a nobreza de nascimento e aspiravam seguir na carreira eclesiástica ou na magistratura, o curso de Cânones era fundamental⁶⁰⁶.

Ademais, a presença dos “doutores em leis” no exercício das funções jurídicas, inerentes à instituição camarária, terá papel preponderante. Álvaro de Araújo Antunes destaca que os advogados “ocupavam uma posição estratégica” na gestão dos negócios públicos, ligando “o poder metropolitano e a sociedade da colônia”⁶⁰⁷. Em uma realidade em que parcela significativa da população não era letrada, os advogados tornaram-se mediadores entre o saber legal e a população⁶⁰⁸. Stuart B. Schwartz, ao analisar o papel do Tribunal da Relação da Bahia como árbitro das disputas e delitos ocorridos na sociedade colonial, percebeu a interferência de poderes não oficiais na execução da justiça⁶⁰⁹. O sistema burocrático e impessoal controlado pela metrópole se interligava ao sistema interpessoal forjado a partir das relações familiares e de amizade, traçadas cotidianamente na realidade colonial. Os magistrados não deixavam de zelar pelos interesses régios, ainda

⁶⁰⁵FURTADO, Júnia Ferreira. Nobilitação dos homens de negócio no ultramar português: Pombal e os contratadores dos diamantes. In: ANTUNES, Álvaro de Araújo, SILVEIRA, Marco Antônio. *Dimensões do poder em Minas (séculos XVIII e XIX)*. Belo Horizonte: Fino Trato, 2012.

⁶⁰⁶ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces: o universo relacional do advogado setecentista José PeReira Ribeiro*. São Paulo: Anna Blumelocal, 1999.

⁶⁰⁷ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces*. Op. Cit. p. 70

⁶⁰⁸ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces*. Op. Cit.

⁶⁰⁹ SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

que as relações interpessoais de parentesco ou amizade acabavam por influenciar no julgamento das causas judiciais⁶¹⁰.

As universidades europeias, com destaque para Coimbra, tiveram papel fundamental na formação cultural, religiosa, científica e intelectual dos homens que integraram os quadros administrativos e eclesiásticos do Reino e além-mar. E a formação em direito contribuía para preparar o “estudante para o exercício de sua profissão e para o ingresso no serviço real”, além de “criar um senso de lealdade e obediência ao Rei”⁶¹¹. Mas os advogados também tinham o papel importante de conectar os saberes jurídicos, aprendidos no ensino superior, com as demandas da população letrada⁶¹². Nesse sentido, os camaristas letrados e conhecedores do direito, além de garantirem a aproximação dos oficiais menos preparados, ou sem formação formal⁶¹³, aos meandros das leis, poderiam assumir o papel de assessores⁶¹⁴. Portanto, o órgão responsável pela gestão da municipalidade e pela justiça de primeira instância, através desses sujeitos, esteve mais próximo do saber escrito e oficial.

A presença desses advogados na câmara assevera a qualidade dos vereadores que passaram pela instituição. Entre 1711 e 1750, na câmara de Mariana, dos vereadores eleitos 8,16% eram doutores em Direito, e, a partir da segunda metade do século XVIII, 18,52% eram advogados. A condição de letrado e o grau universitário era um importante capital social que esses homens carregavam, porém, na escalada por ganhos simbólicos, outros capitais deveriam ser agregados. Os “doutores da lei” ampliavam suas redes relacionais por meio da atuação jurídica na vila/cidade, mas também procuraram inserir-se nos quadros da administração local.

Tomé Inácio da Costa Mascarenhas, que era conhecido por sua atuação nos auditórios de Vila Rica, para além da sua atuação enquanto advogado, vai procurar inserir-se em outros espaços, provavelmente logrando conseguir benesses reais, e, por conseguinte, ampliar seu capital social. Estando vaga a ocupação de procurador da Coroa e Fazenda de Vila Rica, que desempenhava, ao mesmo tempo, a função de promotor da

⁶¹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial* Op. Cit.

⁶¹¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial* Op. Cit. p. 60.

⁶¹² ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: Op. Cit.

⁶¹³ Entende-se, nesse caso como educação formal os indivíduos que frequentaram escolas ou estudaram com professores particulares.

⁶¹⁴ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: Op. Cit.

justiça e de fiscal do fisco⁶¹⁵, o bacharel dirigiu-se ao Rei solicitando a nomeação para tal ofício em 10 de setembro de 1740, tendo seu despacho deferido⁶¹⁶. Em 1744 o bacharel esteve na câmara de Vila do Carmo como vereador, o que certamente contribuiu para ampliar sua rede relacional. Durante a seu mandato, pode estar ao lado de homens destacados, como capitão Manoel Cardoso da Cruz que possuía um histórico de serviço na administração local. Em 1715 e em 1723, o capitão foi eleito vereador e em 1731 ocupou o ofício de juiz ordinário. Detentor da patente de capitão das ordenanças de Vila do Carmo,⁶¹⁷ atuou ainda como provedor dos quintos entre os anos de 1721 e 1723⁶¹⁸. Ressalta-se ainda que Manoel Cardoso fazia parte da rede de homens poderosos, como do já citado Francisco Ferreira de Sá⁶¹⁹. O doutor Mascarenhas ainda esteve ao lado João Vieira Aranha, sargento-mor do Terço dos Auxiliares da Vila do Príncipe⁶²⁰, que também teve várias passagens pela câmara de Vila do Carmo. O sargento-mor, em 1727, acumulou o cargo de procurador e tesoureiro, sendo eleito vereador no ano seguinte, e ainda retornaria à câmara como vereador em 1734 e 1738, e como tesoureiro em 1744 e 1748.

Como vereador, o doutor Tomé Inácio da Costa Mascarenhas conseguiu adquirir a admiração do juiz de fora José Pereira de Moura que, em março de 1757, ao ser consultado sobre a pessoa do advogado, atestou “sua grande capacidade e talento, reto procedimento” ao servir na instituição camarária. O trânsito entre homens poderosos da localidade e autoridades régias, tendo a câmara como importante ponte de ligação a estes, contribuiu para que o bacharel Tomé Inácio chegasse ao cargo de secretário do governo de Goiás⁶²¹. Portanto, além da sua condição de homem de letras, o doutor Mascarenhas recorreu a

⁶¹⁵ CABRAL, Dilma. Relação da Bahia. In: *Memória da Administração pública do Brasil*. Disponível em: <http://linux.an.gov.br/mapa/?p=2826>. Acesso: 13 out 2017. & RELACÃO da Bahia. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.) *Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994. p. 693-695.

⁶¹⁶ AHU, MG, Requerimento de Tomé Inácio Mascarenhas solicitando provisão para servir o ofício de procurador da Coroa e Fazenda de Vila Rica. Caixa 39, doc,59, 1740.

⁶¹⁷ AHU, MG, Requerimento de Manoel Cardoso da Cruz, capitão de Ordenança da Vila Leal de Nossa Senhora do Carmo, pedindo a Sua Majestade lhe faça mercê de o confirmar no exercício do referido cargo, Caixa 02, doc. 29, Ano 1720.

⁶¹⁸ FARIA, Simone Cristina. *Os “homens do ouro”*: perfil, atuação e redes dos cobradores dos Quintos Reais em Mariana setecentista. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro: UFRJ/PPGHIS, 2010. p. 148.

⁶¹⁹ FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas*. Op. Cit.

⁶²⁰ AHU, MG, Requerimento de João Vieira, pedindo sua confirmação no posto de sargento-mor do Terço de Auxiliares da Vila do Príncipe. Caixa 27, doc. 15, Ano 1734.

⁶²¹ AHU, GO, Consulta do Conselho Ultramarino, ao Rei [D. José], sobre o provimento do cargo de secretário do governo de Goiás, pretendido por Tomé Inácio da Costa Mascarenhas, Tomé da Costa Pereira de Abreu e Diogo Duarte Lisboa. Caixa 14, doc. 838, Ano 1757.

outros mecanismos de ascensão social e, nessa escalada, sua passagem pela câmara teria papel importante.

Outra figura que merece destaque é o Doutor João de Souza Barradas, eleito 8 vezes para ocupar o cargo de vereador, e, ainda, presidiu a câmara de Mariana como juiz ordinário em 1801. A imagem 6 foi construída a partir dos elos de João de Souza Barradas e foram levados em consideração sua profissão enquanto advogado, sua atuação na câmara e os laços de amizade. Destaca-se que o ponto de partida para análise de rede foi João de Souza Barradas, entretanto, outros núcleos estabelecem outras relações no interior da rede como o caso do advogado Diogo Pereira de Vasconcelos que além de ligar-se ao doutor Barradas estabelece conexões com outros indivíduos como José Pereira Ribeiro por laços parentais.

Filho do tenente coronel José de Souza Moura e da portuguesa da ilha de Faial Eugenia Maria do Carmo, João de Souza Barradas nasceu em 1735, em Vila do Carmo⁶²². Em fins da década de 1750, seguiu para Portugal para estudar direito, na Universidade de Coimbra, formando-se no início da década de 1760⁶²³. No Reino conheceu e casou-se com Jacinta Maria de Taveredo da Fonseca e Silva, com quem teve 8 filhos⁶²⁴. Depois de formado, o doutor Barradas retornou para Minas Gerais e tornou-se destacado advogado na cidade de Mariana⁶²⁵.

Sua eleição para a câmara certamente foi resultado de seu trânsito por redes de sociabilidade envolvendo homens distintos e poderosos da sociedade mineradora. João de Souza Barradas tinha amizade com o doutor José Pereira Ribeiro, filho de um rico comerciante de Congonhas do Campo, também formado na Universidade de Coimbra e que se destacou por sua atuação enquanto advogado na cidade de Mariana entre os anos de 1788 e 1798⁶²⁶. Doutor Ribeiro foi eleito vereador em três ocasiões e esteve na câmara ao lado de figuras destacadas como o guarda-mor Caetano Leonel de Abreu Lima e do capitão-mor José da Silva Pontes, ambos netos do já citado Maximiliano de Oliveira Leite. O doutor José Pereira Ribeiro atuou ainda como “juiz da marcação das sesmarias”, cargo

⁶²² ACAM, Processo *de generi* João de Souza Barradas, Códice 0912, armário 06, Ano 1785.

⁶²³ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces*. Op. Cit.

⁶²⁴ ACAM, Processo *de generi* João de Souza Barradas, Códice 0912, armário 06, Ano 1785 e ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces*. Op. Cit.

⁶²⁵ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces*. Op. Cit.

⁶²⁶ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces*. Op. Cit.

que era escolhido pelos vereadores. No ano de 1795, acumulou a função de vereador e procurador das causas. Em 1797, quando retorna à câmara como vereador, aparece substituindo o juiz ordinário⁶²⁷. Para além da amizade, o doutor Ribeiro vai atuar junto com João de Souza Barradas como advogado para as causas da câmara. Outra figura que comporá as redes relacionais de João de Souza Barradas será o doutor Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, que, além de sobrinho de seu amigo José Pereira Ribeiro, era casado com sua filha, D. Maria do Carmo⁶²⁸. Inclusive, na ocasião do casamento, estiveram presentes como testemunhas homens importantes da sociedade mineradora, como o ouvidor de Vila Rica, o doutor Tomás Antônio Gonzaga; o intendente e procurador da fazenda de Vila Rica, o doutor Francisco Gregório Pires Bandeira; e o juiz de fora, Doutor Inácio José de Sousa Rebelo⁶²⁹. Ressalta-se que, para além da proximidade política entre esses sujeitos da vida pública, havia laços de amizade e parentesco que uniam esses indivíduos. O casamento era a oportunidade de realizar trocas e construir alianças⁶³⁰, e, ao escolher os padrinhos, além de eleger, motivado por questões espirituais, aqueles que testemunhariam a realização da cerimônia, havia também o desejo de formar e reforçar os laços sociais.

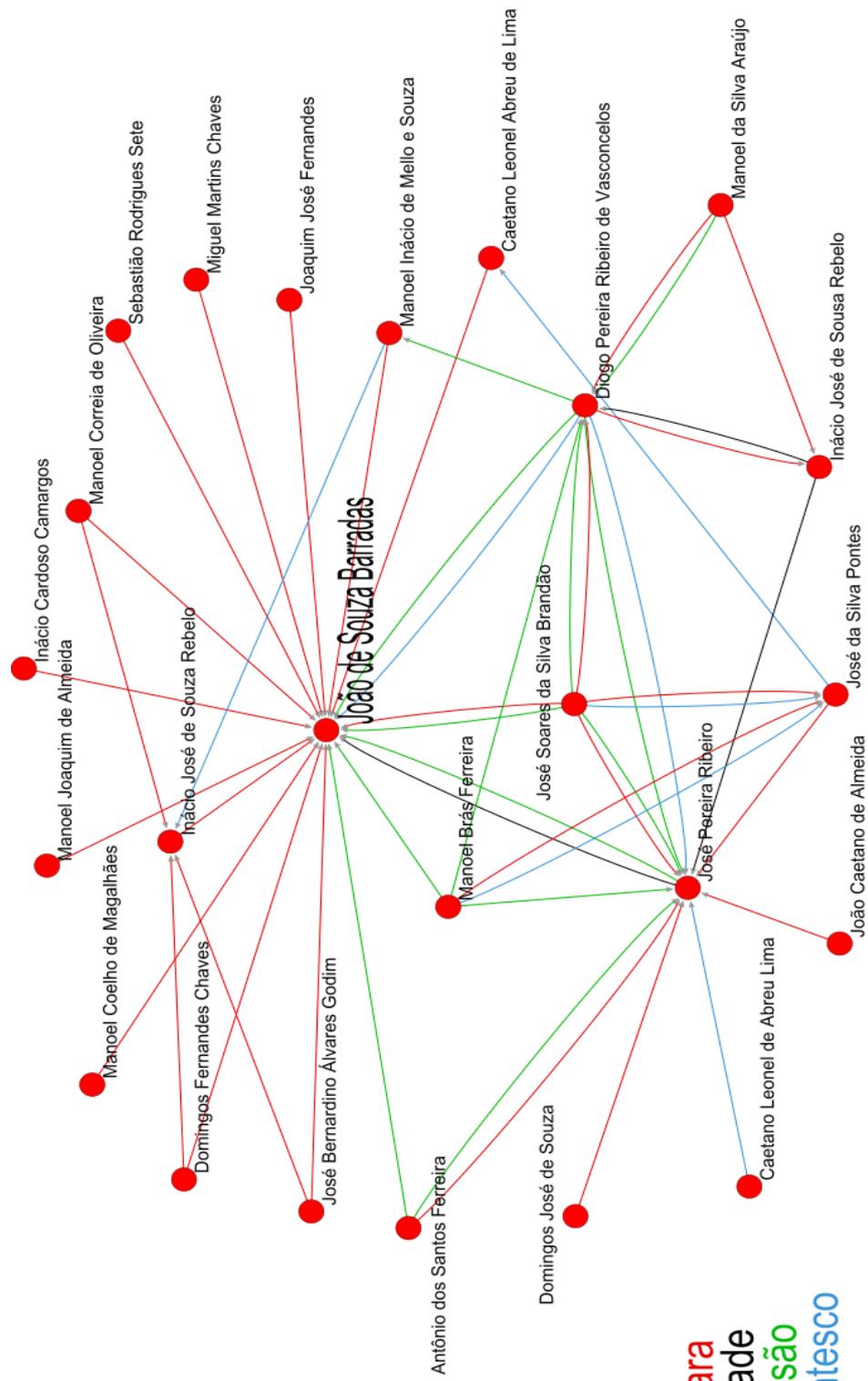
⁶²⁷ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: Op. Cit.

⁶²⁸ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces*. Op. Cit.

⁶²⁹ VASCONCELOS, Diogo. *História Média de Minas Gerais*. Op. Cit.

⁶³⁰ ZONABEND, Françoise. Da família: olhar etnológico sobre o parentesco e a família. In: BURGUIERE, André. Et.all. *História da família: mundos longínquos, mundos antigos*. Rio de Janeiro: Terramar, 1998.

Imagem 6- Representação das Redes Relacionais de João de Souza Barradas



Doutor Inácio José de Sousa Rebelo esteve à frente da câmara de Mariana entre 1777 e 1788 enquanto juiz de fora, ligando-se a vários homens destacados da sociedade mineradora. Era casado com Antônia Constância da Rocha, de uma família influente e rica com propriedades de terras nas proximidades de Barra Longa⁶³¹. Formado na Universidade de Coimbra, atuou também como juiz de órfãos e Desembargador da Bahia e Intendente do Ouro e Procurador da Fazenda em Vila Rica⁶³². Morou numa casa de sobrado, avaliada em dois contos e quatrocentos mil Reis, na Rua Direita de Mariana, com sua esposa, D. Antônia Constância da Rocha. Além da destacada condição financeira, Doutor Rebelo possuía capital social que o distinguia e conferia poder político, e estar ligado a ele era extremamente vantajoso.

A presença do doutor João de Souza Barradas na câmara de Mariana reafirma sua posição de notoriedade, bem como sua inserção em redes de sociabilidade que garantiram sua indicação e eleição para vereador. Ademais, estar na câmara ampliava os contatos com outros indivíduos poderosos da localidade, além de reafirmar o poder na municipalidade. Estar na câmara também significava agir em prol dos familiares e amigos, bem como em interesse próprio. José Pereira Ribeiro, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos e João de Souza Barradas conseguiram mais de uma vez serem designados como advogados da câmara de Mariana⁶³³. Em torno da câmara formavam-se redes sociais que “serviam para a distribuição de recursos e capitais variados, viabilizando o intercâmbio de dons e prestações de serviço”⁶³⁴.

Outro advogado que esteve na câmara de Mariana e merece destaque por sua condição de homem distinto e atuação política é o Doutor Manoel Inácio de Mello e Souza. Nascido em Arcos de Valdevez, Província do Minho, em 1781, formou-se bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra e habilitado na Mesa do Desembargo do Paço de Lisboa. Por volta dos 25 anos, decidiu seguir para o Brasil e, motivado pelos laços de parentesco existentes em Minas Gerais, escolheu a cidade de Mariana para viver⁶³⁵.

⁶³¹ REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política: fazendeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (1821-1841)* (Tese de Doutorado). São Paulo: USP/FFLCH/PPHS, 2008.

⁶³² QUADROS, Lucas Samuel. *O governo da medicina nas Minas: legislações, livros e ofícios (1744-1828)*. (Dissertação de Mestrado). Mariana: UFOP/ICHS, 2015.

⁶³³ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia: Op. Cit.*

⁶³⁴ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia: Op. Cit.* p. 301

⁶³⁵ AFPN. Inventário de Manoel Inácio de Mello e Souza, Caixa 1494/1506B, Ano 1860 apud REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política. Op. Cit.*

Chegando ao Brasil em 1806, contou com a proteção do tio, o doutor Inácio José de Sousa Rebelo, e começou a atuar como advogado na cidade. Certamente seu tio procurou inseri-lo em suas redes relacionais e, por sua vez, Manoel Inácio soube aproveitar procurando interagir entre os poderosos da localidade, buscando consolidar e ampliar influências. O sobrinho do doutor Rebelo, em 1808, demonstrando já estar inserido nos grupos de homens influentes, conseguiu eleger-se vereador da câmara de Mariana.

O doutor Manoel Inácio de Mello e Souza construiu uma carreira política de destaque, tanto nos quadros administrativos do Brasil colonial quanto durante o governo imperial⁶³⁶. Não obstante, sua atuação em âmbito local contribuiu para as bases de uma trajetória política de grandes dimensões que ultrapassaram o espaço das Minas. Estando na câmara de Mariana como vereador, integrou a Comissão da Câmara e Povo da Leal Cidade de Mariana para desejar as boas vindas à família Real, e não deixou de aproveitar a ocasião a seu favor colocando-se como fiel vassalo. Destacou em seus cumprimentos que ao chegar à “cidade de Mariana sempre conservou o ânimo e desejo de ser empregado no Real Serviço”, portanto, além de representar a câmara e “em seu nome ter a honra de beijar a Real mão de V.A”, aproveitou para comunicar que os cargo de Juiz de Fora da Vila de Campanha do Rio Verde e de Mariana estavam vagos, e dessa forma suplicava a autoridade régia que o empregasse no “lugar de juiz de fora da cidade de Mariana, ou no da Vila de Campanha do Rio Verde, ou em outro que for mais Real agrado”⁶³⁷.

Estar na câmara contribuiu para que o doutor Manoel Inácio ratificasse sua importância na localidade, além de contribuir para ampliar seu capital social e político. O bacharel não retornaria à câmara de Mariana para outros mandatos, no entanto, o prestígio de estar nela foi acionado como passo inicial para sua ascensão social e política. Sua súplica feita na ocasião da recepção da família real foi atendida, sendo ele provido a juiz de fora da Vila de Campanha Verde. Depois ocupou ainda outros cargos, como o de ouvidor e corregedor da comarca do Rio das Mortes, e atuou como desembargador da Casa de Suplicação, posto no qual acabou se aposentando⁶³⁸. Ainda atuaria no processo de Independência do Brasil e assumiria importantes funções ao longo da história do Brasil

⁶³⁶ OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província* Op. Cit.

⁶³⁷ BN, Seção de Manuscritos, C 911, 35, sem data.

⁶³⁸ RODARTE, Claus. Os liberais de Minas e o “regresso”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, v. 50, fasc. 2, jul-dez, 2014. p.69-85.

Imperial, chegando a ser nobilitado em 1841 pelo imperador D. Pedro II a Barão de Pontal⁶³⁹.

Herdeiro de seu tio, doutor Inácio José de Sousa Rebelo, que não teve filho, tornou-se dono de uma grande fortuna que contava com uma fazenda perto da vila de Barra Longa, onde se produzia açúcar e aguardente, além de diversas culturas como milho, feijão e arroz, bem como a criação de suínos e bestas para a formação de tropas⁶⁴⁰. Herdara de seu tio 66 escravos, mas ao que tudo indica seu plantel era muito maior, pois na lista nominativa de 1831/32 aparece descrito a posse de 131 escravos e uma propriedade em Furquim de três “fábricas” de mineração, cana e cultura⁶⁴¹. Em Mariana, possuía um imponente sobrado na Rua Direita, próximo à Sé⁶⁴².

Homem de negócio, fazendeiro, magistrado e político, soube ampliar seu capital econômico, social e político e a inserção em redes relacionais deixou-o próximo de figuras importantes como Bernardo Pereira de Vasconcelos, filho de Diogo Pereira Ribeiro Vasconcelos e neto de João de Souza Barradas. Importante ressaltar que, assim como Manoel Inácio, Bernardo Pereira destacou-se como figura política no Brasil Império, sendo vice-presidente da Província no mandato do futuro barão de Pontal⁶⁴³.

A inserção dos “doutores da lei” na câmara de Mariana ocorreu pela inserção destes em redes sociais formadas por advogados que se destacavam pelo domínio da cultura escrita e eram localmente reconhecidos como “homens bons”, como será o caso do grupo de advogados formado por Diogo de Vasconcelos, João de Souza Barradas, José Pereira Ribeiro e José da Silva Brandão, que, durante o tempo em que esteve inserido na administração local, beneficiou-se de condições privilegiadas para ampliar e fortalecer sua autoridade na localidade⁶⁴⁴. Os advogados aqui apresentados foram indicados para

⁶³⁹ O doutor Manoel Inácio foi eleito um dos dez membros da primeira Junta Governativa e chegou a integrar o núcleo rebelde da Junta numa conspiração com ideais separatistas. A conspiração levou à Vila Rica o príncipe D. Pedro nos movimentos que antecederam o 7 de setembro. Depois de acordos, a Junta foi desfeita e numa segunda eleição o bacharel não foi eleito, o que não inviabilizou sua eleição para o Conselho de Governo da Província de Minas Gerais e deputado para Assembleia Geral em 1724. Conf. REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política*. Op. Cit.

⁶⁴⁰ AHCSM, Inventário com testamento de Inácio José de Sousa Rebelo e sua mulher. Cod. 133, auto 2695, 2º Ofício, 1830.

⁶⁴¹ APM, lista nominativa de habitantes de Furquim, Termo de Mariana, Pasta 17, doc. 11, Ano 1831.

⁶⁴² REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política*. Op. Cit.

⁶⁴³ REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política*. Op. Cit.

⁶⁴⁴ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: Op. Cit.

concorrer ao pleito e eleitos para ocupar um assento na câmara, pois eram membros de famílias importantes, herdeiros dos conquistadores e povoadores da região mineradora, senhores de escravos e de terras, ou mesmo Reinóis que já possuíam alguma distinção em Portugal e construíram carreiras políticas de sucesso na América portuguesa.

4.4. A Câmara e o poder local

As elites integrantes do império ultramarino português estabeleciam canais de comunicação com a Coroa através dos diversos espaços de expressão política, e a câmara apresentou-se como um dos mais importantes elos que ligaram esses grupos à autoridade régia. A instituição camarária foi palco da manifestação do poder local que, além de zelar pelo bem comum, atuou no sentido de atender os interesses políticos dos grupos locais,⁶⁴⁵. Ademais, o órgão municipal funcionava como instrumento de clivagem social, pois apenas os *homens bons* estavam habilitados a ocuparem seus assentos.

Os indivíduos membros de famílias abastadas, detentores de terras e escravos, eram considerados *homens bons* que estavam aptos a votar, bem como serem eleitos para ocuparem cargos na câmara⁶⁴⁶. Contudo Russell-Wood defendeu quem nem sempre a administração local foi ocupada por membros da elite, pois os critérios que habilitavam os indivíduos a concorrer a assentos, sobretudo para a câmara, fugiam à realidade da sociedade mineradora. Nos primeiros anos, a migração para as Minas foi realizada por indivíduos de “baixo padrão”, que não tinham proximidade com as letras, e, segundo o autor, esse contexto fez com que as câmaras mineiras se caracterizassem pela “mediocridade” de seus vereadores, pois a falta de homens brancos habilitados “significava que vistas grossas deveriam ser feitas na questão de mulatos servirem no Senado”⁶⁴⁷. Nos anos seguintes, o perfil dos vereadores pouco se alterou, mesmo a Capitania sendo ocupada por um número maior de brancos, estes não vão se interessar em integrar o órgão camarário por sua falta de prestígio e por não oferecer nenhum retorno financeiro⁶⁴⁸.

⁶⁴⁵ COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a câmara municipal de Porto Alegre*. Op. Cit.

⁶⁴⁶ BOXER, Charles R. *O império marítimo português*. Op. Cit.

⁶⁴⁷ RUSSELL-WOOD. A. J. R. *O governo local na América portuguesa*. Op. Cit p. 38

⁶⁴⁸ RUSSELL-WOOD. A. J. R. *O governo local na América portuguesa*. Op. Cit.

Algumas questões apresentadas por Russell-Wood são de extrema importância para o entendimento do papel das câmaras na realidade local, sendo que algumas ponderações a partir da análise do perfil socioeconômico dos vereadores de Vila do Carmo/Mariana precisam ser feitas. A interpretação apresentada pelo historiador inglês não parece estar de toda equivocada, afinal, a presença de mulatos em assentos na câmara, não só as da região mineradora, será uma realidade, visto que a Coroa portuguesa, em 1726, demonstrando preocupação, advertirá quanto à proibição da eleição de mulatos, de até quarto grau, para os cargos de vereadores ou juizes, caso não fossem casados com mulheres brancas, em todas as câmaras do ultramar⁶⁴⁹. Ainda sim, parece improvável que homens de pele mais escura tenham assumido algum posto nas câmaras, mesmo no início do século XVIII. Talvez a lei se referisse a indivíduos de aparência branca, mas que tinham ascendência negra ou indígena próxima, ou ainda que eram casados com mulheres mulatas. Tomando casos pontuais como referência, o autor defende a existência preponderante de homens de “baixo padrão” ocupando as câmaras das vilas mineiras. Além disso, ainda que homens de cor conseguissem driblar os critérios para ocupação na câmara, não podem ser considerados preponderantes entre os camarários.

Ao avaliar o perfil dos vereadores de Vila do Carmo nos primeiros anos do século XVIII, percebe-se a presença de homens, na sua maioria vindos do Reino, que vão procurar, ao chegar à região, acumular cabedal econômico e social. A figura de Bento Ferraz Lima pode ser tomada como exemplo para asseverar a qualidade dos indivíduos que vão procurar integrar o órgão camarário nos primeiros anos. O jovem português, ao chegar a Minas, procurara se afastar de seu passado humilde envolvendo-se com atividades econômicas ligadas à mineração e ao comércio, tornando-se um grande senhor de escravos. Ademais, ele vai procurar retraduzir seu capital econômico em capital social, visto que herdara os valores metropolitanos de hierarquização social. Colocando “suas fazendas” a serviço de autoridades régias, integrara-se em redes sociais de homens poderosos e de reconhecida distinção na localidade. Ressalta-se, ainda, que entre as estratégias acionadas na escalada social, integrar a câmara será uma delas.

Portanto, é preciso cautela ao considerar a câmara um espaço desprestigiado que não atraia brancos por conta da presença de indivíduos não qualificados. Ainda que houvesse a presença de homens de cor, não era um fato recorrente. Havia uma preocupação

⁶⁴⁹ AHU, MG, caixa 07, doc. 26.

por parte dos camaristas em manter a reputação das câmaras, e, por conseguinte, zelar pela manutenção das hierarquias sociais. Ademais, muitos indivíduos, ao solicitarem benesses régias, vão procurar citar o serviço na câmara como uma das atuações enquanto fiel vassalo.

Os vereadores integrantes de famílias com poder de mando, herdeiras dos conquistadores e povoadores da região mineradora, também asseveram o prestígio da câmara. A presença de Maximiliano de Oliveira Leite e de seus parentes, bem como dos indivíduos ligados a ele, exemplifica a importância da instituição enquanto espaço de expressão do poder das elites locais. No contexto de implantação do poder régio, a câmara apresentava-se como importante elo entre as elites locais e a monarquia, e a existência de indivíduos com poder de mando dava o tom das decisões, além de contribuir para a manutenção da governabilidade, visto que os primeiros anos da Capitania foram de acentuada instabilidade, e fazia-se necessário aplacar os rebeldes.

Ainda sobre a qualidade dos camarários, é preciso ressaltar que Russell-Wood considerou em sua análise os primeiros anos de povoamento das Minas Gerais, período em que a existência de homens brancos era muito mais uma exceção, o que talvez favorecesse a ocupação dos cargos na municipalidade por indivíduos de origem pouco ilustre. Mesmo assim, na primeira metade do século XVIII, haverá vereadores detentores de grandes e médias fortunas, alguns com histórico de serviço a governança e integrantes da carreira militar. Com o adentrar dos setecentos, haverá maior enraizamento e a sociedade estará mais estratificada, e, ainda que exista uma flexibilização dos critérios hierarquizantes⁶⁵⁰, a presença de indivíduos socialmente desprivilegiados não será tão comum nos assentos da câmara.

Outro aspecto importante verificado ao analisar os vereadores de Vila do Carmo/Mariana, e que vai de encontro ao exposto por Russel-Wood, é a presença de letrados na câmara, em muita medida, como já dito, acentuada pela existência predominante de portugueses, que no Reino puderam acessar com mais facilidade o ensino formal. Para além da habilidade de ler e escrever, a presença de “homens bons” com grau universitário também atestará a qualidade dos que integraram a câmara. Os “doutores em

⁶⁵⁰ FURTADO, Júnia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas Setecentistas. In: JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Íris. (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. v.1, São Paulo: Hucitec: Edusp: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, p.397-416.

leis”, bacharéis pela Universidade de Coimbra, estarão presentes na administração local, ostentando a distinção enquanto homens de letras. A busca por maior racionalização do aparelho estatal, levou, no período pombalino, a um maior controle do desempenho dos funcionários régios, o que vai refletir na formação dos que passaram pela Universidade de Coimbra. A formação acadêmica, além de enobrecer, conferia atributos para servir na governança, ainda que na prática a forma de fazer política permanecia a mesma⁶⁵¹. Os advogados, tanto na atuação nos auditórios como na câmara ou em outras instâncias administrativas, continuava a agir para atender os interesses próprios.

Os homens ao se fixarem nas Minas vão enriquecer através das atividades mineradoras e mercantis, alguns chegando a ultrapassar as fronteiras da região mineradora, assumindo negócios nas praças fluminenses e nordestinas, e, partindo da lógica estamental, buscaram retraduzir o cabedal econômico em social, buscando viver a lei da nobreza. E a câmara será palco para publicizar o prestígio social. Portanto, os *homens bons*, de reconhecida distinção, ao serem eleitos para o cargo de vereador, em alguns casos chegando a alcançar outros ofícios na câmara, buscavam ampliar seu capital simbólico, ostentando em ocasiões de festas os signos do poder local ao portarem as “varas douradas dos vereadores”, ou ainda no estandarte da câmara com as armas reais em “damasco branco guarnecido com franjas de ouro”⁶⁵². Numa sociedade em que os indivíduos eram classificados pelos lugares e posições que ocupavam, explicitar e reafirmar a posição de autoridade fazia-se extremamente necessário.

Além da possibilidade de externar e reafirmar a condição social, a câmara poderia trazer algum ganho econômico. De acordo com Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos, em 1745, os vereadores e o juiz de fora Doutor José Caetano Galvão de Andrada, receberam propinas regulares no valor de 170\$000 réis e por ocasião de festas e funerais régios, 20\$000 réis de propinas extraordinárias⁶⁵³. Em requerimento enviado ao Conselho Ultramarino, Rafael da Silva e Souza, em 1724, solicitou o recebimento “pelas obrigações de seu ofício” como juiz ordinário da câmara de Mariana, sendo que esses emolumentos corresponderiam a 24\$000 réis pela abertura de inventários e 189\$480 por mandados e

⁶⁵¹ SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. Op. Cit.

⁶⁵² AHCMM, Livro de Posturas da Câmara, Códice 660.

⁶⁵³ VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. *Breve descrição geográfica e política da Capitania de Minas Gerais*. Op. Cit.

pela arrematação da obra do cofre⁶⁵⁴. No entanto, conforme apresentado no capítulo 3, a posse de escravos dos vereadores, encontradas nos inventários aqui analisados, representam parte mais significativa na composição das faixas de fortuna. Dessa forma, a propina e emolumentos poderiam motivar os vereadores e demais oficiais camarários a ambicionarem um assento no órgão municipal, mas não era fator determinante para a confirmação no cargo.

Não obstante, indiretamente, as decisões tomadas no espaço da câmara poderiam influenciar os negócios dos camaristas bem como de seus familiares e amigos, afinal o órgão municipal era responsável por gerenciar a vida cotidiana da vila/cidade. Editar posturas, contratar serviços, delimitar terras minerais e agrícolas perpassavam pelas atribuições da instituição municipal. As posturas elaboradas pela câmara seguia a legislação do Reino, adaptando-se à realidade e aos interesses locais. Os pesos e medidas da cidade de Mariana possuíam suas peculiaridades e os vereadores, ao editarem a postura de 1767, fizeram uso do direito de usar os costumes locais⁶⁵⁵. Enquanto na Lei do Reino é mencionado “vara e côvado” como medidas padrão que se referiam a “duas medidas de comprimento referentes a três a cinco palmos respectivamente”, em Mariana a expressão referia-se a pequenas quantidades⁶⁵⁶. Além do mais, não havia o costume de determinar para cada produto uma medida de capacidade, como em Portugal, que estabelecia para os produtos de primeira necessidade medidas diferentes, como “o almude, equivalente a aproximadamente 25 litros, ou dois alqueires; a canada, equivalente a aproximadamente 2,1 litros, ou 2/6 alqueires; e finalmente o quartilho, menor medida equivalente a ¼ de uma canada, ou aproximadamente 0,5 litros”. Portanto, a solução encontrada para atender as necessidades locais foi “definir a proporção de divisão das medidas e não geral e não a medida em si”⁶⁵⁷.

⁶⁵⁴ AHU, MG Carta de Antonio Freire da Fonseca Osório, juiz de fora de Vila do Carmo informando o Rei D. João V acerca dos emolumentos cobrados por Rafael da Silva e Souza, antigo juiz dos órfãos da referida vila. caixa 22, doc. 23, 1732

⁶⁵⁵ AHCMM, Livro de Posturas da Câmara, Códice 660 .

⁶⁵⁶ ANDRADE, Pablo de Oliveira; CHAVES, Claudia Maria das Graças Chaves. O comércio em Mariana: um estudo das posturas da câmara no século XVIII. In: CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de; PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereança de Mariana*. Op. Cit p. 71

⁶⁵⁷ ANDRADE, Pablo de Oliveira; CHAVES, Claudia Maria das Graças Chaves. O comércio em Mariana: um estudo das posturas da câmara no século XVIII. In: CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de; PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereança de Mariana*. Op. Cit. p.72

Como já discutido, a legislação portuguesa conferia à câmara autonomia para tomar esse tipo de decisão, no entanto, não há como desconsiderar que a liberdade de legislar sobre os rumos da vila/cidade conferia certo poder à instituição e a seus integrantes. A câmara, ao editar as posturas e executá-las, muitas vezes não considerava apenas os aspectos econômicos, mas também o controle do espaço, procurando atender o “bem comum” e também os interesses dos agentes mercantis.

O intendente Francisco Ângelo Leitão, em uma de suas correições sobre as contas de Mariana, chamou a atenção para possíveis acordos e subornos envolvendo camaristas e solicitou rigor “segundo a gravidade e merecimento de culpa em que acharem compreendidos, além de ficarem sujeitos a pagar todo o danos que causarem por meio da sinistra convenção”⁶⁵⁸. Não foram observadas denúncias envolvendo suborno de vereadores e demais camaristas, porém, Álvaro Antunes de Araújo, ao se debruçar sobre denúncia contra vereadores e juízes, percebeu casos de favorecimento, ou seja, o uso da máquina administrativa local para atender aos interesses de amigos e familiares⁶⁵⁹.

A configuração da sociedade estamental, em muita medida, partiu do reconhecimento dos indivíduos na localidade, ou seja, os próprios súditos desfrutavam de autonomia para escolher os que deveriam ser considerados “principais da terra”, e, por conseguinte, *homens bons*. Dessa forma, “a própria dinâmica social teve um papel atuante na formação de suas elites, como também na delimitação dos espaços de atuação”⁶⁶⁰. Nesse sentido, estar ligados a homens de reconhecida reputação e autoridade também poderia ser acionado como mecanismo ascensional. Integrar redes relacionais e redes para governar⁶⁶¹ de indivíduos como Bento Ferraz de Lima, Maximiliano de Oliveira Leite, João de Souza Barradas, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos e outros indivíduos de trajetórias de destaque poderia facilitar o caminho até a câmara.

⁶⁵⁸ AHCMM, Livro de receitas e despesas da câmara, código 176.

⁶⁵⁹ ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Fiat Justitia*: Op. Cit.

⁶⁶⁰ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro*. Op. Cit. p. 155

⁶⁶¹ Fernanda Fioravante explica que a rede para governar refere-se à manutenção do controle da administração municipal nas mãos de um determinado grupo de oficiais camarários. FIORAVANTE, Fernanda. *Os homens bons das Minas* Op. Cit.

CONCLUSÃO

Instalada a partir de 1711, na região mineradora, a câmara municipal esteve vinculada à necessidade de ordenar o espaço e garantir que a justiça fosse distribuída aos povos da região. Ao lançar luz sobre a documentação da época, fica evidenciado que os vereadores e demais oficiais camarários atuaram no sentido de garantir a realização de obras públicas, como construções de chafariz, pontes, arruamentos, entre outros. A necessidade de regular os pesos e medidas visando organizar a atividade mercantil também estava entre os assuntos a serem tratados pela câmara. O comércio das Minas desenvolveu-se no espaço urbano e também ao longo das áreas rurais onde se praticava o pequeno comércio, e, além das questões inerentes à regulação do mercado, as autoridades enxergavam potencial tumultuário desses locais, levando a concentrar as atenções dos vereadores. As *negras de tabuleiro*, que percorriam as áreas auríferas, eram constantemente alvo de preocupação e incômodo, pois poderiam perturbar a ordem, além de contrabandear ouro, logo, a câmara procurou limitar o trânsito dessas mulheres.

Visando adaptar e suprir omissões deixadas pelas leis portuguesas, foram criadas as *posturas* objetivando regulamentar, a partir das necessidades e costumes, a vida cotidiana. Organizar significava normatizar a população, deixando transparecer a ideia de ordem social, e, portanto, a câmara assumia funções fiscais e disciplinadoras da municipalidade. A fiscalização das terras distribuídas e arrendadas, a inspeção de mercadorias, a qualidade dos gêneros alimentícios e a supervisão dos abatedores estavam entre as diversas funções das vereações.

Além de gestora do cotidiano, a câmara também se responsabilizava pelo patrocínio das festas religiosas e profanas. O sermão, as músicas, os incensos e as tendas para cobrir os bancos da igreja estavam entre as preocupações do órgão camarário. Com gastos elevados, as festas tinham a função de publicizar e demarcar as hierarquias sociais. Numa sociedade hierarquizada, o poder deveria ser constantemente lembrado e as festividades exerciam esse papel de reafirmação das posições sociais, tanto como mecanismo para manifestação do poder real, como também instrumento das elites locais desejosas por evidenciar e reafirmar a autoridade.

Como uma das partes do corpo político, a câmara tinha papel importante no processo de normatização e demarcação da presença do Estado na América portuguesa. Nos primeiros anos de povoação do território mineiro e ao longo dos setecentos, a câmara atuou introduzindo e consolidando o poder político-social da metrópole. Através de suas funções executivas e judiciárias, agiu no sentido de garantir o controle da sociedade local em suas diversas dimensões. Ela desfrutava de autonomia, que se fazia necessária para gerir as demandas locais, afinal, a distância entre o Reino e a realidade do município, que poderia não abarcar as determinações presentes nas *Ordenações do Reino*, demandava que o órgão municipal assumisse uma postura autônoma diante das necessidades imediatas da localidade, recorrendo “ao direito de usar os costumes locais”⁶⁶². Entre os espaços de poder que compunham a estrutura administrativa do império ultramarino português, a câmara apresentou-se como importante palco de expressão das elites coloniais. Ao discutir a autonomia como condição inerente ao órgão camarário, a presente tese não nega o papel de agente das elites locais, e sim entende que, quando necessário, esses grupos fizeram uso do espaço da câmara para atender seus interesses. Cabe dizer ainda que esse espaço foi marcado pelo conflito de interesses envolvendo a Coroa, bem como por divergências internas.

A.J.R. Russell Wood, em seu conhecido artigo sobre o governo local na América portuguesa, afirma que os homens de qualidade presentes na câmara nos primeiros anos de povoamento eram uma exceção, “face à mediocridade geral que caracterizou os membros do Senado”⁶⁶³. E essa situação estendeu-se nos anos seguintes, pois não havia incentivos financeiros e nem simbólicos que despertassem o interesse dos *homens bons* pela câmara. A presente tese procurou trazer sua contribuição para essa discussão, entendendo que a sociedade, ainda embrionária, favoreceu a eleição de alguns casos que fugiam aos preceitos de distinção, o que não significa que essa situação foi regra. Evidentemente esses critérios foram adaptados à realidade colonial e muitos dos habilitados aos cargos da câmara, ainda que não fossem uma nobreza oficial, possuíam status de nobreza e eram reconhecido como tal na localidade. Na primeira metade do século XVIII, existiram casos de flexibilização dos critérios, mas não com a intensidade proposta pelo autor. A partir da década de 20, a autoridade régia tratou de expedir leis e alvarás que proibiam a entrada de

⁶⁶² AHCMM, Livro de Posturas da Câmara, Códice 660

⁶⁶³ RUSSELL-WOOD. A. J. R. O governo local na América portuguesa. Op. Cit. p. 37.

indivíduos com reputação duvidosa e à medida que a população foi se assentando, a tendência foi de os desvios tornarem-se cada vez mais escassos.

Além do mais, a câmara tinha seus atrativos, afinal, ampliava as oportunidades para aqueles que queriam servir ao Rei em âmbito local. Servir em cargos da República rendia reputação no âmbito local e também no centro político. E, mesmo não sendo um cargo remunerado, os camarários poderiam usar o espaço a seu favor para conquistar recompensas e privilégios que forneciam ganhos econômicos mais significativos que um soldo mensal. Ademais, as propinas e emolumentos, ainda que não levassem ao enriquecimento dos vereadores, poderiam motivá-los e aos demais oficiais camarários a ambicionarem um assento na câmara. E, por fim, a passagem pelo órgão contribuía para estabelecer e reforçar laços relacionais que poderiam permitir ganhos futuros.

Ao perceber a câmara não como uma instituição abstrata, meramente integrante do sistema administrativo português, apenas com funções a cumprir, e sim feita de “carne e sangue”, tomando a expressão de Steven Kaplan⁶⁶⁴, entende-se que lançar luz sobre o indivíduo enquanto ator social nos ajuda a dar forma a ela. Ao centrar o olhar sobre os vereadores de Vila do Carmo/Mariana, buscou-se dizer quem eram esses homens que configuraram a câmara entre 1711 e 1808. Esses indivíduos eram homens de reconhecida distinção na localidade, que procuravam viver conforme os preceitos da nobreza e percebiam a passagem pelo órgão camarário como possibilidade de galgar ganhos simbólicos e econômicos, ainda que indiretamente. Para conseguir chegar à câmara, a integração em redes sociais foi de grande importância, afinal, alcançar a vaga na vereação dependia de um complexo processo eleitoral que envolvia o convite de *homens bons* da localidade para indicar outros homens de distinção aptos a serem votados para a ocupação dos postos camarários. Portanto, estar ligado a indivíduos com poder de mando e distinção contribuía para ser lembrado no momento da indicação.

A câmara de Vila do Carmo/Mariana era ambicionada por muitos, o que fica evidenciado pela rotatividade dos indivíduos nos seus assentos, pois muitos buscavam servir como forma de honrar o Rei e, dessa forma, honrarem-se a si mesmos. A primeira metade do século XVIII foi marcada majoritariamente pela presença de vereadores portugueses, naturais do norte, que chegaram à região das Minas nos primeiros anos dos

⁶⁶⁴ KAPLAN, Steven E. *Bread, politics and economy in the Reign of Louis XV*. Haia, 1976, pp. XX-XXI, apud, GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. In: GINZBURG, Carlo (org.) *A micro história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989, p. 171.

descobertos, alimentados pelo sonho de enriquecimento e que traziam consigo os valores estamentais metropolitanos. Portanto, esses Reinóis, além dos ganhos econômicos, buscavam ganhos simbólicos, como a integração nos espaços de poder da estrutura administrativa lusa, entre eles a câmara. A trajetória do vereador Bento Ferraz Lima aproxima-se de muitos outros portugueses que vieram para Minas Gerais a partir das notícias dos primeiros descobertos de ouro. Ainda jovem, Bento Ferraz chegou à região e, por meio das atividades auríferas e agropastoris, conseguiu enriquecer e tornar-se proprietário de escravos, envolvendo-se mais tarde em negócios vinculados à praça fluminense e aos traficantes do nordeste. O português, que possuía um passado humilde e um histórico familiar de “defeito mecânico”, conseguiu retraduzir seu capital econômico em capital simbólico, colocando-se a serviço do Rei e dispondo de seus escravos e propriedades na contenção dos motins das primeiras décadas. Esses conflitos possibilitaram conhecer e solidificar relações com outros homens poderosos da localidade, homens que tinham histórico de serviço à governança e integrantes da rede comercial do Conde de Assumar.

A conexão com homens poderosos da localidade e com autoridades régias possibilitaram a Bento Ferraz adquirir benefícios simbólicos e ajuda na resolução de conflitos pessoais. Quando chegou à câmara, já era homem de cabedal, proprietário de escravos e de reconhecida distinção por sua atuação na conquista e manutenção do território. Suas redes relacionais levaram-no ao assento de vereador, posição que lhe abriria novas possibilidades dentro da administração régia e que seria lembrada tanto na confirmação da patente de capitão-mor de Catas Altas como no processo de Habilitação da Ordem de Cristo.

Além dos Reinóis, os naturais da América portuguesa estavam presentes na câmara, com destaque para os paulistas, que, mesmo perdendo ao fim da Guerra dos Emboabas a hegemonia do território e dos cargos públicos, conseguiram ocupar espaços de poder nas Minas. Eles conseguiram se enraizar nas Minas Gerais, em muita medida, ao assumirem posição favorável à monarquia portuguesa no contexto do conflito e pelos privilégios adquiridos, em anos anteriores, criando uma linhagem de descendentes com prestígio social. Como exemplo, tem-se o guarda-mor, Maximiliano de Oliveira Leite, descendente dos conquistadores da região mineradora, que construiu um potentado que se fez presente na câmara através dele mesmo e de homens ligados a ele por laços parentais, de amizade e

de negócios. Tomando o conceito de “estrela de primeira ordem” desenvolvido por Fredrik Barth⁶⁶⁵, Maximiliano de Oliveira Leite foi uma “estrela” de incontestável grandeza e a partir dele várias relações foram traçadas no interior da teia, possibilitando aos que estavam ligados diretamente ou indiretamente a ele acumularem status que serão convertidos em ganhos econômicos e simbólicos. Muitos desses indivíduos ligados a Maximiliano, que também esteve na câmara, tanto como vereador como juiz ordinário, ocuparam o cargo de vereador, indicando que a câmara de Vila do Carmo configurou-se a partir da presença de homens com poder de mando que possuíam capital econômico e procuravam constantemente galgar ganhos simbólicos. Nesse sentido, a integração em redes de homens poderosos teve papel importante para indicação e eleição para o órgão municipal.

Em Vila do Carmo, na primeira metade do século XVIII, era visível a formação de um grupo de *homens bons* ligados pela atuação nas sublevações na região das Minas Gerais, pelas boas relações com os governadores e pelos negócios, formando verdadeiras redes que se estenderam para o espaço da câmara. Esses homens trabalharam em favor da instituição e de seus interesses, bem como para a manutenção do poder régio, e, servindo juntos ou em temporalidades diferentes, esses indivíduos acabaram exercendo um controle e dando o tom das decisões no interior da câmara.

A partir da segunda metade do século XVIII, os portugueses ainda estavam presentes na câmara, contudo deixaram de ser a maioria. A instituição passou a ser ocupada hegemonicamente por vereadores naturais da Capitania de Minas. Nesse momento, a sociedade estava muito mais estruturada, os portugueses e colonos de outras partes das América portuguesa estavam enraizados, ocupando os diversos espaços de sociabilidade e criando laços políticos, econômicos e afetivos com a região. Os descendentes dos conquistadores e povoadores que enriqueceram com as atividades auríferas, com o comércio e a atividades agropastoris deram continuidade enquanto grupo de poder. Essa elite econômica e política, própria da região, reproduzindo os valores estamentais, continuou buscando acessar a câmara, inclusive a rotatividade verificada na primeira metade do século será uma permanência entre 1751 e 1808.

⁶⁶⁵ BARTH, Fredrik. *Scale and Network in Urban Western Society*. Op. Cit.

Do ponto de vista numérico, a câmara de Vila do Carmo/Mariana não formou oligarquias, mas, aproximando o olhar sobre os indivíduos e os grupos sociais, percebe-se que os laços familiares, como o dos vereadores Salvador Fernandes Furtado, Maximiliano de Oliveira Leite, José da Silva Pontes, entre outros, possibilitaram a sucessão de filhos, sobrinhos e netos na câmara enquanto herdeiros do prestígio familiar. Assim as redes relacionais contribuíram para a formação de grupos que exerceram influência constante, em determinados períodos, na câmara. O trio formado por José Pereira Ribeiro, Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos e João de Souza Barradas, que estavam ligados por laços de amizade e parentesco, bem como por relações profissionais, fez-se presente na câmara por mais de uma vez como vereadores e também atuando como advogados da câmara.

Outra característica presente entre os vereadores era a inserção na carreira militar, que, além da sua importância enquanto mecanismo de preservação do território e manutenção da governabilidade, constituía-se meio de ascensão social, Reiterando a lógica estamental da própria sociedade colonial. Portanto, a indicação de militares para o cargo de vereadores indica, por parte dos *homens bons* convidados a participarem do pleito, que havia uma preocupação com qualidade dos indicados e com seu poder de mando. Prestar serviço militar acrescentava a trajetória dos indivíduos honra e prestígio, afinal o exercício das armas era um dos fatores nobilitantes. Ademais, os homens com poder de mando, desejosos por alcançarem níveis mais altos na escalada social, também queriam estar na câmara e, ao galgarem a promoção nas hierarquias militares, recorreram ao histórico de serviço na República. Nos pedidos de confirmação de patentes e de postos militares, a atuação na câmara é lembrada para atestar o serviço ao Rei.

Além do perfil militar, a experiência administrativa anterior à passagem pela câmara também será levada em consideração no momento da indicação para o pleito. Acreditamos que a câmara enquanto gestora do espaço público precisou contar com indivíduos que estivessem preparados para assumir o cargo na República. Ademais, o serviço na governança conferia distinção e abria caminhos na escala ascensional, além de incluir os indivíduos em redes relacionais que levavam a indicação para câmara.

Ser letrado também conferia distinção e poderia ser acionado enquanto mecanismo ascensional. Numa sociedade em que poucas pessoas tinham acesso ao conhecimento das letras, o domínio da escrita apresentava-se como importante capital cultural, podendo ser convertido na localidade em signo que nobilitava socialmente. A presença de vereadores

com grau universitário atesta a qualidade, pois o ensino superior conferia honra e prestígio que se estendia aos familiares. Os homens enriquecidos da sociedade mineradora enviavam seus filhos às universidades do Reino, procurando converter, através de seus descendentes, o capital econômico em simbólico. Com destaque para os bacharéis em Direito, a presença na câmara, tanto em outros ofícios ou como vereadores, garantia a mediação entre o saber legal e a população. A formação em Direito contribuía para o exercício da profissão e para o ingresso no serviço à governança. A câmara tinha papel de gestora da municipalidade e garantia que a justiça fosse distribuída aos povos, portanto, a presença dos advogados no interior da câmara contribuía para aproximar a população iletrada aos meandros jurídicos e também auxiliava os vereadores menos preparados ou sem formação formal.

Além do perfil social, uma das preocupações deste trabalho foi traçar o perfil econômico dos vereadores. Os *homens bons* indicados à câmara possuíam, em sua maioria, pequenos e médios cabedais, e no geral estavam envolvidos na mineração, na agricultura e na pecuária, percebendo-se em alguns dos inventários a conjugação das atividades econômicas. Os bens de maior importância serão, respectivamente, os escravos, os bens de raiz e as dívidas ativas. Os escravos eram utilizados nos serviços minerais e agropastoris, porém, o uso destes não se restringia apenas à mão de obra. A posse de escravos viabilizava o acesso ao crédito e eles também eram usados como escravos armados colocados à disposição para realização de serviços à monarquia. Entre os vereadores que atuaram na contenção das revoltas, o uso dos escravos armados foi recorrente. Ademais, os escravos, além de conferirem valor econômico, conferiam também papel simbólico, pois tê-los expressava status social, possibilitando ao proprietário afastar-se das atividades mecânicas e reproduzir o *ethos* aristocrático. Entre os vereadores analisados, predominaram os proprietários com pequenos e médios planteis. Havia os vereadores que se destacaram pelos grandes cabedais, incluindo a posse de mais de 50 cativos e unidades produtivas caracterizadas pela diversidade das atividades econômicas. Muitos desses homens ricos estavam inseridos em redes comerciais, ligados a negociantes das praças do Rio de Janeiro e do nordeste, envolvidos em circuitos negreiros.

A riqueza teve papel importante nos projetos ascensionais, afinal a posse de escravos e de terras garantia a manutenção do status e o viver à lei da nobreza. Ainda que o acesso ao capital econômico não significasse critério de clivagem social, esses homens, ao longo de suas trajetórias, procuraram retraduzir os ganhos econômicos em marcas

distintivas. O capital econômico estava mais acessível aos homens prósperos e possuir riqueza, ainda que ela não fosse vultosa, era importante como qualitativo de virtuosidade.

A sociedade mineradora foi forjada a partir da lógica estamental portuguesa e passou por adaptações de acordo com as circunstâncias locais. Dito isso, ressalta-se que os indivíduos nomeados *homens bons*, embora reconhecidos no interior da localidade enquanto homens de distinção nem sempre possuíam nobreza oficial, titulada. Alguns traçaram trajetórias para alcançar o título de nobreza, mas a grande maioria terá o reconhecimento apenas da localidade. O que não significa que se tratavam de homens de “baixo padrão” ou pouca qualidade. Os vereadores aqui analisados traçaram trajetórias de distinção, buscando o enriquecimento e a prestação de serviços, ocupando cargos na carreira militar e na administração local. De fato, nas Minas, a grande maioria não possuía uma descendência ilustre, o que não significa a ausência das hierarquias estamentais e, nesse sentido, estar na câmara tinha grande significado simbólico.

FONTES

Documentação impressa

ALVARÁ dos privilégios dos Auxiliares, 24/11/1645. In: Systema ou Collecção dos Regimentos Reais, compilados por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, tomo V, Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1789.

ANÁLISE de alguns documentos relativos a Casa de Câmara e Cadeia de Mariana. *Revista do IPHAN*, n.16, 1968.

BANDOS e portarias de Rodrigo Cesar de Menezes. *Arquivo do Estado de São Paulo*. n.13, 1895, p. 188-189.

CARTA de sesmaria do sítio de Morro Grande emitida pelo governador Antônio de Albuquerque Coelho e Carvalho ao coronel Salvador Fernandes Furtado, Vila do Ribeirão do Carmo, 26 de março de 1711. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano 2, v. 2, 1897.

CARTA Régia referente à nomeação de Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho para o governo das Capitãncias de São Paulo e das Minas do Ouro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, v. 11, n. 11, p. 685-686, 1906.

CARTA patente dada pelo governador Dom Lourenço de Almeida a Pedro Paulo Rodrigues Durão, nomeação sargento-mor de Mato Dentro, Vila Rica, 27 de outubro de 1722. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v.4, 1899

CARTA de sesmaria Salvador Fernandes Furtado. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto: Imprensa Oficial, Ano 2. v. 2, abr-jun, 1987

COLEÇÃO Sumária das próprias Leis, Cartas Régias, Avisos e Ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitãncia de Minas Gerais, deduzidas por títulos separados. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte,. Ano 16. v. 1, 1911.

Documentos interessantes para a historia e costumes de São Paulo, São Paulo, v. 51, p.20-400, 1930

FIGUEIREDO, Luciano Raposo; CAMPOS, Maria Verônica (Coord.) *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749. & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1999

CRIAÇÃO das Vilas no período colonial. *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Ouro Preto: Imprensa Oficial, Ano 2, v. 1, jan-mar, 1987.

ORDENAÇÕES Filipinas. Fundação Calouste Gulbenkian. Rio de Janeiro, 1870. Disponível em <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em 12 maio 2015.

REGIMENTO dos capitães-mores, e mais capitães, e oficiais das companhias da gente do cavalo, e de pé; e da ordem que terão em se exercitarem de 10 de dezembro de 1570. Sistema, ou Coleção dos Regimentos Reais compilado por José Roberto de Campos Coelho e Sousa, Tomo V. Lisboa, p. 183-194, 1789. Disponível em:

http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=115&id_normas=38299&acao=ver. Acesso em 28 set. 2017.

REGISTRO de alvarás, cartas, ordens régias e cartas do Governador ao Rei (1721-1731). *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, ano XXXI, 1980

REGISTRO de diversas cartas, patentes ordens, bandos, etc do governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho Furtado. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ouro Preto: Imprensa Oficial, Ano 2. v. 4, out-dez, 1987

VASCONCELLOS, Diogo Pereira Ribeiro de, "Memórias Sobre a Capitania de Minas Geraes", In *Revista do A.P.M.*, ano 1901, v. 6, 2ª parte, p. 757-853.

Documentação Manuscrita

Arquivo da Cúria Arquidiocesana de Mariana

Processos matrimoniais

Pasta 726, armário 06; Pasta 192, armário 02; Pasta 403, armário 04; Pasta 776, armário 7; Pasta 621, armário 05; Pasta 325, armário 03; Pasta 427, armário 07; Pasta 427, armário 04; Pasta 716, armário 06; Pasta 467, armário 04; Pasta 93, armário 01; Pasta 68, armário 01, Pasta 67, armário 01, pasta 785, armário 07; Pasta 403, armário 04; Pasta 484, armário 04; Pasta 273, armário 03; Pasta 79, armário 07; Pasta 61, armário 05; Pasta 703, armário 06; Pasta 703, armário 06; Pasta 363, armário 03; Pasta 418, armário 03; Pasta 188, armário 02; Pasta 663, armário 06; Pasta 79, armário 07; Pasta 720, armário 06; Pasta 515, armário 05; Pasta 753, armário 07; Pasta 554; armário 05; Pasta 114, armário 01; Pasta 477. Armário 04; Pasta 416, armário 03; Pasta 708, armário 06; Pasta 162, armário 02; Pasta 109, armário 01; Pasta 422, armário 04; Pasta 446, armário 04; Pasta 644, armário 06; Pasta 524, armário 05; Pasta 267, armário 03; Pasta 787, armário 07; Pasta 82, armário 01; Pasta 475, armário 04; Pasta 369, armário 03; Pasta 171, armário 02; Pasta 181, armário 02; Pasta 542, armário 05; Pasta 582, armário 05; Pasta 451, armário 04; Pasta 446; armário 04; Pasta 65; armário 01; Pasta 624, armário 05; Pasta 656, armário 06; Pasta 374, armário 03; Pasta 150 armário 02; Pasta 741, armário 06; Pasta 261, armário 03.

Processo de genere

Antônio Ferreira de Sampaio, armário 01, pasta 0142.
Antônio Gonçalves Torres, armário 01, pasta 0173.
Bernardo Vasco Cardoso, armário 03, pasta 0377.
Caetano Gomes Pereira, armário 03, pasta 0388.
Domingos José de Sousa, , armário 03, pasta 0445
João Ferreira Almada, armário 05, pasta 0808.
João Ferreira da Silva, armário 05, pasta 0816.
João da Silva Pereira, armário 06, pasta 0906.
João da Silva Tavares, armário 06, pasta 0908.
João de Sousa Barradas, armário 06, parta 0912.
João Teixeira da Costa, armário 06, pasta 0918.
José Correa da Silva, armário 07, pasta 1104.
José da Costa de Oliveira, armário 07, pasta 1110.
José Inácio de Castro, pasta 07, armário 1193.
José Pereira Ribeiro, armário 07, pasta 1269.
José da Silva Pontes, armário 08, pasta 1312.
José Lopes de Oliveira, armário 07, pasta 1225.
José Pinto de Souza, armário 07, pasta 1275.
Leonel de Abreu de Lima, armário 08, pasta 1351.
Luis Rodrigues Pacheco, armário 08, pasta 1396.
Manoel Botelho Rosa, armário 09, pasta 1450.
Manoel da Silva Araújo, armário 10, pasta 1661.
Manoel José de Almeida, armário 09, pasta 1561.
Pantaleão Nunes França, pasta 10, armário 1721.
Vicente Ferreira da Silva, armário 11, pasta 1808.

Arquivo Histórica da Câmara Municipal de Mariana

Livro de receitas e despesas da câmara, códice 176.
Livro de Arrematações, Códice 180
Livro de Provisões, códice 219
Livro de posturas, Códice 660

Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

Inventários e testamentos 1º Ofício

Antônio Coelho de Paiva, Caixa 85, Auto 1800, Ano 1769.
Antônio Pires Gaia, caixa 43, auto 989, ano 1780 com testamento
Antônio dos Santos Ferreira, caixa 498, auto 1070, Ano 1875
Antônio Ferreira Pinto, Caixa 91, Auto 1896, , ano 1782.
Antônio Faria Pimentel, caixa 11, auto 384, , Ano 1723.
Antônio Luiz Brandão, caixa 39, auto 900, ano 1786. com testamento
Antônio da Silva Souza, caixa 92, auto 1917, ano 1801.
Baltazar de Lima Guimarães caixa 115, auto 2377, Ano 1776. com testamento
Barbara Pereira da Cruz. Caixa 16. Auto 478. Ano 1740.
Caetano Gomes Pereira, caixa 53, auto 1180, ano 1807
Caetano Leonel de Abreu Lima com testamento, caixa 140, auto 2916, ano 1847.
Domingos Fernandes Chaves, caixa 31, auto 743, ano 1819. com testamento
Domingos Gonçalves Torres, caixa 33, auto 786, 1º Ofício, ano 1762. com testamento
Domingo Dias Veloso, caixa 50, ato 1133, ano 1770. com testamento
Francisca Pinta de Oliveira, Códice 10, auto 360, Ano 1754.
Francisco Ferreira de Sá, cód. 84, auto 1842, , Ano1732.
Francisco Ferreira dos Santos, caixa 143, auto 2980, ano 1800. com testamento
Francisco Paes de Oliveira Leite, caixa 128, auto 2685, ano 1815
Francisco Gomes da Cruz, Caixa 152, Auto 3183, , Ano 1769.
Francisco Machado de Magalhães, caixa 90, auto 1878, ano 1799 com testamento
Gregório Caldeira Brandt, caixa 117, auto 2441, ano 1780.
Guilherme Nunes caixa 118, auto 2455, 1757. com testamento
Inácio Cardoso Camargo Códice 145, Auto 3037, Ano, 1822. com testamento
João Antônio Rodrigues, caixa 133, auto 2774, Ano 1732.
João Duarte Pinto, caixa 84, auto 1964, ano 1817. com testamento
João Ferreira Almada, caixa 80, auto 1696, Ano 1769. com testamento
João Vieira Aranha Caixa 13, auto 430, 1746
José Caetano Rodrigues Horta, caixa 133, auto 2778, ano 1815.
José da Silva Pontes, Caixa 156, Auto 3264, Ano 1800.
José do Vale Vieira, caixa 59, auto 1291, ano 1799. com testamento

José Lopes de Oliveira, caixa 80, auto 1691, Ano 1784
João Rodrigues dos Santos, caixa 80, auto 1695, ano 1773.
Joaquim Gomes Pereira, caixa 93, auto 1943, ano 1820. com testamento
José Lopes de Oliveira, caixa 80, auto 1691, ano 1784.
Luiz José de Godoy Torres, caixa 109, auto 2244, ano 1824. com testamento
Manoel da Guerra Leal de Souza e Castro, caixa 59, auto 1302, ano 1788.
Manoel da Silva Araújo, caixa 123, auto 2578, ano 1794. com testamento
Manoel de Oliveira Pinto, caixa 115, auto 2376, Ano 1777. com testamento
Paulo Rodrigues Ferreira, Caixa 145 Auto 3050, Ano 1801
Paulo Rodrigues Durão. Caixa 115, Auto 2377, ano 1743.
Tomé Soares Brito, caixa 122, auto 2542, ano 1804

Inventários 2º Ofício

Antônio Duarte, Códice 69, auto 1517, Ano 1771
Bernardo Espínola de Castro. Códice 123, Auto 2469, Ano 1734.
Francisco José da Costa caixa 60, auto 1349, ano 1814.
Inácio José de Sousa Rebelo e sua mulher. Caixa, 133, auto 2695, 1830. com testamento
João da Silva Tavares caixa 16, auto 463, ano 1835.
Joaquim José da Silva Brandão caixa 51, auto 1170, ano 1849.
Joaquim José Fernandes caixa 54, auto 1214, ano 1837.
Joaquim Pereira Guimarães caixa 54, auto 1232, ano 1833
José de Barros Pedroso caixa 56, auto 1268, ano 1787.
José Pereira Ribeiro caixa 51, auto 1162, ano 1798
José Ribeiro de Carvalho caixa 53, auto 1201, ano 1808.
Manoel Botelho da Rosa caixa 74, auto 1615, ano 1783.
Manoel Caetano Machado de Magalhães caixa 14, auto 434, ano 1841
Manoel Cardoso Cruz, caixa 20, Auto 533, Ano 1757.
Manoel Coelho de Magalhães caixa 76, auto 1465, ano 1803.
Manoel Correia de Oliveira caixa 95, auto 2035, ano 1798.
Manoel da Silva Araújo, Caixa 24, Auto 559, ano 1812.
Manoel da Silva Tavares caixa 122, auto 2453, ano 1754.
Manoel Gomes de Melo caixa 100, auto 2119, ano 1804.
Manoel Joaquim de Almeida caixa 101, auto 2142, ano 1815.

Manoel Pereira Duarte caixa 75, auto 1631, ano 1785.
Mariana Dias Paes, caixa 122, auto 2451, 1755.
Maximiliano de Oliveira Leite, caixa 73, auto 2524, ano 1831
Miguel Ferreira da Silva caixa 99, auto 1615, ano 1783.
Miguel Martins Chaves caixa 76, auto 1637, ano 1824.
Pedro de Barros Brandão caixa 119, auto 2379, ano 1781.
Pedro Frasão de Brito Cód. 132, auto 2658, 1722.
Salvador Fernandes Furtado caixa, 138, Auto 2800, Ano 1725.
Sebastião Rodrigues Sete caixa 80, auto 577, ano 1827.
Serafim Ferreira de Jesus caixa 80, auto 1734, ano 1830.
Tomás Joaquim Pedroso da Silveira caixa 96, auto 2059, ano 1814.
Vicente Ferreira de Sá e Castro caixa 23, auto 577, ano 1827.
Vicente José de Almeida Guimarães caixa 61 auto 1367, ano 1793.

Livros de notas 01-61 ; 03-68; 04-58; 19-56; 13-36;23, 32

Livro dos quintos, códice 150 e 200.

Registro de Provisões e Patentes, 1726-1754

Arquivo Público Mineiro

CMM 02, Acórdãos, arrematações e cartas de exame

SC 05 Acórdãos da CMM

SC 06 Acórdãos da CMM

SC 07 Registro de cartas de confirmação de patentes e sesmarias

SC, 09 Registro de cartas de confirmação de patentes e sesmarias

SC, 12 Registro de cartas de confirmação de patentes e sesmarias

SC, 34 Registro de cartas de confirmação de patentes e sesmarias

SC 43, Registro de cartas de confirmação de patentes e sesmarias

SC 44, Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do Governador

SC 45, Registro de cartas e ordens régias, avisos, respostas e cartas do Governador

SG-Cx.13-Doc.49

Lista nominativa de habitantes de Furquim, Termo de Mariana, Pasta 17, doc. 11, Ano 1831

Arquivo Histórico Ultramarino

Carta de Antonio Freire da Fonseca Osório, juiz de fora de Vila do Carmo informando o Rei D. João V acerca dos emolumentos cobrados por Rafael da Silva e Souza, antigo juiz dos órfãos da referida vila. caixa 22, doc. 23, 1732

Carta de Domingos Pinheiro, provedor da Fazenda de Minas, informando o secretário de Estado sobre a remessa da relação na qual se discrimina o número de homens de negócio, mineiros e roceiros, que vivem na Capitania de Minas. - Caixa: 70, Doc.: 41, Ano 1756.

Carta de D. Lourenço de Almeida, governador de Minas Gerais, comunicando a execução da ordem régia para que Pedro Gomes Chaves, engenheiro sargento-mor, se recolhesse a praça do Rio de Janeiro, caixa 3 doc. 45, ano 1722

Carta de Manuel Cardoso Cruz para Francisco Angelo Leitão, juiz de fora de Mariana queixando-se da Câmara da referida cidade que pretendia construir umas casas em terrenos que lhe pertenciam. caixa 53, Doc. 18, 1749

Certidão passada por D. Pedro de Almeida e Portugal, governador de São Paulo e Minas , atestando sobre o louvável comportamento de Nicolau da Silva Bragança aquando do levantamento dos moradores de Vila Rica, que intentava impedir a constituição das Casas de Fundição do ouro caixa 2, doc. 92, Ano 1720.

Consulta do Conselho Ultramarino sobre o requerimento de Antônio Duarte, no qual solicita autorização para regressar ao Reino. Caixa 46, doc. 6, Ano 1746

Consulta do Conselho Ultramarino, ao rei [D. José], sobre o provimento do cargo de secretário do governo de Goiás, pretendido por Tomé Inácio da Costa Mascarenhas, Tomé da Costa Pereira de Abreu e Diogo Duarte Lisboa. Caixa 14, doc. 838, Ano 1757

Listagem dos homens ricos de Minas Gerais caixa 70, doc. 41

Representação dos oficiais da Câmara da Vila de Ribeirão do Carmo, solicitando a concessão de terras que serviram as tropas de Dragões, para nelas edificarem, visto a rua principal da Vila estar sujeita as inundações do rio. Lisboa, Caixa 42 Doc. 87, 1742.

Requerimento de Antônio Rodrigues de Sousa solicitando a confirmação da carta de sesmaria caixa 81 doc. 69, Ano 1763.

Requerimento de Bento Ferraz Lima pedindo sua confirmação no posto de capitão-mor das Catas Altas. Caixa 29, doc. 77, Ano 1735

Requerimento de Francisco Ferreira de Sá, mestre de campo do distrito de Guarapiranga, solicitando ao Rei D. João V a mercê de o confirmar na serventia do referido posto. caixa 21, doc. 09, A732.

Requerimento de João Antônio Rodrigues, sargento-mor da Cavalaria de ordenanças do distrito do Campo de Minas Gerais, termo de Vila Rica, solicitando sua confirmação no exercício do referido posto caixa 9, doc. 58, ano 1726.

Requerimento de João Vieira Aranha, pedindo sua confirmação no posto de sargento-mor do Terço de Auxiliares da Vila do Príncipe. Caixa 27, doc. 15, Ano 1734.

Requerimento de José da Silva Pontes solicitando provisão na serventia do ofício de curador-geral dos órfãos de Vila do Ribeirão do Carmo. Caixa 37, doc. 59, 1739.

Requerimento de Manoel Cardoso da Cruz, capitão de Ordenança da Vila Leal de Nossa Senhora do Carmo, pedindo a Sua Majestade lhe faça mercê de o confirmar no exercício do referido cargo, Caixa 02, doc. 29, Ano 1720.

Requerimento de Manoel de Araújo Brandão, sargento-mor de Ordenança do distrito de Itaverava, Rio das Mortes, solicitando sua confirmação no referido posto caixa 9, doc 48, 1726.

Requerimento de Nicolau da Silva Bragança, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, solicitando ao Rei, em paga dos seus serviços, a mercê que lhe conceder 400\$000 réis de tença, para repartir por três irmãos. caixa 57, doc. 19, Ano 1750.

Requerimento de José Rodrigues Durão, morador na freguesia do Inficionado, no termo da cidade de Mariana, pedindo que se ordene novamente ao ouvidor da Vila de Alcobaça para que este informe com o seu parecer sobre a pretensão do requerente em querer legitimar o seu filho de nome José Rodrigues Durão. Caixa 110, doc. 02, Ano 1776.

Requerimento de Nicolau da Silva Bragança pedindo a confirmação do posto de sargento-mor da Cavalaria da Ordenança da Vila do Carmo, Caixa 36, doc. 75.

Requerimento de Pedro Teixeira Cerqueira, morador na Vila do Carmo, solicitando a restituição do que lhe fora exigido por uma sentença condenatória, e a prisão do denunciante. cx. 44, doc. 16. Ano A744

Requerimento do bacharel Tomás de Gouveia Serra, residente em Minas Gerais, pedindo licença para se recolher ao Reino, donde é natural na companhia de sua família, caixa 34, doc. 28, ano 1738.

Requerimento de Tomé Inácio Mascarenhas solicitando provisão para servir o ofício de procurador da Coroa e Fazenda de Vila Rica. Caixa 39, doc,59, 1740

Vários documentos relativos aos serviços prestados por Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor da Cavalaria de Ordenanças da Vila do Ribeirão do Carmo e seu termo caixa 1. Doc. 9. 1705-1749

Vários documentos relativos aos serviços prestados por Nicolau da Silva Bragança, sargento-mor de Ordenanças da Vila do Ribeirão do Carmo e seu termo. Caixa 57, doc. 19.

Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

CARTA de Artur de Sá e Meneses ao rei, 10 de maio de 1698. códice 77, v.6, fl. 117-118v

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Diligência de habilitação de Manuel Cardoso da Cruz mç. 111, doc. 2036.

Familiatura do Santo Ofício de Bento Ferraz Lima, Maço 23, doc. 925

Habilitação da Ordem de Cristo, Letra M, maço 23, n. 13.

Habilitação da Ordem de Cristo de Bento Ferraz Lima, Letra B, Maço 11, doc. 6.

Habilitação Ordem de Cristo de Caetano Álvares Rodrigues, Letra C, Mc. 12, n.6

Habilitação Ordem de Cristo de Leonel de Abreu Lima, Letra L, mç 2, n.2

Habilitação Santo Ofício, Mc. 4, doc. 48

Casa do Pilar de Ouro Preto.

Inventário post-mortem Manoel Ferreira de Sá 1º ofício, Cód. 118, auto 1503, 1768.

Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo

Inventário de Francisco Barbosa Rebello, Ordem 495, Cx 18, Doc.13, 1685.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABDALA, Mônica Chaves. Sabores da tradição. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial. Ano XLII, n. 2, jul-dez, 2006. p.120-129.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. (Dissertação de mestrado). ICHF/UFF, Niterói, 1994.

_____. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João L. R.; ALMEIDA, Carla M. C. de; SAMPAIO, Antônio C. J. *Conquistadores e negociantes: história de elites do Antigo Regime nos trópicos América lusa, século XVI e XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p.121- 193.

_____. *Ricos e pobres em Minas Gerais*. Produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750 – 1822. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Brasil Colonial*, (c.a. 1589 – c.a. 1720). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v.2, 2014.

ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998.

ANDRADE, Francisco E. *A invenção das Minas Gerais: empresas, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro (1680-1822)*. Tese (Doutorado em História) – FLCH, USP, São Paulo, 2002.

ANDRADE, Pablo de Oliveira; CHAVES, Claudia Maria das Graças Chaves. O comércio em Mariana: um estudo das posturas da câmara no século XVIII. In: CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de; PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008.

ANDREONI, João Antônio (Antonil). *Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1997.

ANTUNES, Alvaro Araújo. SILVEIRA, Marco Antônio. *Casa de Câmara e Cadeia: espaços e símbolos do poder em Mariana (século XVIII)*. In: PEREIRA, Carlos Alberto. et. al. *O espaço e os construtores de Mariana (século XVIII)*. Ouro Preto: Ed. UFOP, 2015.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. *Espelho de cem faces: o universo relacional do advogado setecentista José PeReira Ribeiro*. São Paulo: Anna Blumelocal, 1999.

_____. *Fiat Justitia: os advogados e a prática da justiça em Minas Gerais (1750-1808)*. (Tese de doutorado). IFCH, UNICAMP, 2005.

ARAÚJO, Regina Mendes de. *Donas de bens e de “gentes”*: mulheres livres e forras de Vila do Carmo e seu termo (1713-1750). (Dissertação de Mestrado). ICH/UFJF, Juiz de Fora, 2008.

ARAÚJO, Silvana Silva de Farias; ARAÚJO, Jean Marcel de Oliveira. A formação sócio-histórica do português do Brasil: contribuições do Recôncavo Baiano. In: *Cadernos de Letras da UFF*. n.39, 2009, p.95-116.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Dicionário histórico- geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

BARNES, J.A. “Class and committees in a Norwegian Island Parish”. In: *Human Relations*, 7, 1954. p. 39-58.

BARTH, Fredrik. Scale and Network in Urban Western Society, In: BARTH, Fredrik. *Scale and Social Organization*. Oslo: Universitetsforlaget, 1978.

BASTOS, Rodrigo Almeida. “O urbanismo conveniente luso-brasileiro na formação de povoações em Minas Gerais no século XVIII”. In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. v.20. n.1, jan.- jun, 2012. p. 201-230

BENSA, Alban. Da micro-história a uma antropologia crítica. In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 39-76.

BICALHO, Maria Fernanda. As fronteiras da negociação: as câmaras municipais na América portuguesa e o poder central. In: *História: fronteiras/ANPUH*. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/USP: ANPUH, 1999, p. 467-482.

_____. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, J. BICALHO, M.F. e GOUVÊA, M. de. Fátima. (Orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. (século XVI e XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. Elites coloniais: a nobreza da terra e o governo das conquistas. História e historiografia. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro e CUNHA, Maria Mafalda Soares (Orgs). *Optima Pars: Elites ibero-americanas no Antigo Regime*. Editora: Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

BLUTEAU, D. Raphael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1712. p. 331 e 342. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br>. Acesso 10/10/2017.

BOISSEVAIN Jeremy - Apresentando Amigos de Amigos Redes Sociais, Manipuladores e Coalisões. In: Feldman-Bianco, Bela (org.). *Antropologia das sociedades complexas contemporâneas: métodos*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

BOURDIEU, Pierre. *O poder Simbólico*. Lisboa: Difel, Rio de Janeiro: Berthrand Brasil, 1989.

_____. *Razões e práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. (1415-1825). Lisboa: Edições 70, 1992.

_____. *A idade do ouro do Brasil: dores do crescimento de uma sociedade colonial, 1695-1750*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

BRANDÃO, Michele Cardoso. *Forjando status e construindo autoridade: perfil dos homens bons e formação da primeira elite social em Vila do Carmo.(1711-36)*. (Dissertação de Mestrado)UFJF, 2009.

BRETELL, Caroline. *Homens que partem, mulheres que esperam: consequências da emigração numa vila minhota*, Lisboa, Dom Quixote, 1991.

BUSINO, Giovanni. *Elites e élitisme*. Paris: Presses Universitaires de France, 1992.

CAMPOS, Maria Verônica. *Governo de Mineiros: “de como meter as Minas numa moenda e beber-lh o caldo dourado” (1693-1737)*. (Tese de doutorado) São Paulo, FFLCH/USP, 2002.

CAPELA, José Viriato & BORRALHEIRO, Rogério. As elites do norte de Portugal na administração municipal (1750/1834). In: VIEIRA, Alberto (Coord.). *O município no mundo português*. Seminário Internacional. Coimbra: CHA, 1998.

CARRATO, José Ferreira. *Igreja, iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

CHARLE, Christophe. Les élites culturelles en France au XIX^{ème} siècle. Inventaire des recherches recentes sur la genèse des intellectuels contemporains. In: HUDEMANN, Rainer; SOUTOU, Georges-Henri (Org.). *Eliten in Deutschland und FrankReich im 19. und 20. Jahrhundert*. Strukturen und Beziehungen, Band 1. München: R. Oldenburg Verlag, 1994.

_____. A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas. In: HEINZ, Flávio M. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1808*. (Tese de doutorado). Rio de Janeiro: IFCS/ UFRJ, 1997.

CERVI, Emerson Urizzi. A análise de elites em perspectiva relacional: a operacionalização da Análise de Redes Sociais (ARS). In: PERISSINOTTO, R.; CODATO, A. (Orgs.). *Como estudar elites*. Curitiba: UFPR, 2015.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos Negociantes*. Mercadores das Minas Setecentistas. São Paulo: Annablume, 1999.

CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de; PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereança de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008.

CODATO, Adriano. Metodologia para a identificação de elites: três exemplos clássicos. In: PERISSINOTTO, R.; CODATO, A. (Orgs.). Como estudar elites. Curitiba: UFPR, 2015.

COELHO, Maria Helena da C. MAGALHÃES, Joaquim R. *O poder concelhio: das origens às Cortes Constituintes*. Coimbra: ECEFA, 1986.

COMISSOLI, Adriano. *Os “homens bons” e a câmara municipal de Porto Alegre (1767-1808)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008.

COSTA, Ana Paula PeReira. *Atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos das Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735 – 1777)*. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Rio de Janeiro: 2006.

_____. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. In: *Revista de História Regional*. 11(2), Inverno de 2006, p. 109-162.

_____. Armar escravos em Minas colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História*. São Paulo, 2011.

_____. *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

_____. Instrução, poder e hierarquia: índices de alfabetização entre os potentados locais em Minas colonial. In: *História: Debates e Tendências*. v.15, n. 1, jan-jun, 2015. p. 233-250.

COSTA, Irani del Nero. *Populações mineiras: sobre a estrutura populacional de alguns núcleos mineiros no alvorecer do século XIX*. São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica, 1981.

COTTA, Francis Albert. Os terços de Homens pardos e pretos libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. In: MNEME- *Revistas de Humanidades*, v.3, n.6, out/Nov,2002, p.71-95.

_____. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. (Tese de Doutorado) Belo Horizonte: UFMG, 2005.

CRUZ, Miguel Dantas da. A nomeação de militares na América portuguesa. Tendências de um império negociado. In: *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 31, n. 57, set/dez, 2015. p. 673-710,.

CUNHA, Mafalda Soares da. “Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII)”. In: BICALHO, Maria Fernanda. FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de governar. Ideias e práticas no Império português séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

DÉROUET, Bernard. Les pratiques familiales, le droit et la construction des différences (XVe- -XIXe siècles). *Annales*, HSS, 52 (2), 1997, p. 369-391.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Nos sertões das gerais e do Rio das Velhas, 1708-1730. In: FERREIRA, Luís Gomes. (Org.) *Erário Mineral*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro/Fio Cruz/FAPEMIG, v. 1 , 2001. p. 45-106.

ENES, Thiago. *De como administrar cidades e governar impérios: almotaçaria portuguesa, os mineiros e o poder (1745-1808)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFF, 2010.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo S/A;Publifolha 2000.

FARIA, Simone Cristina de. *Os “homens do ouro”*: perfil, atuação e redes dos Cobradores dos Quintos Reais em Mariana Setecentista . (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010.

FERNANDES, Paulo Jorge da Silva. Elites locais e o poder municipal. Do Antigo Regime ao liberalismo. In: *Análise Social*, v. 178, Lisboa, 2006.

FERREIRA, Pedro Almeida. Emigração portuguesa no século XVIII: de Entre-Douro-e-Minho para o Brasil. In: *AMPHORA*. Lisboa, n. 3, out, 2015.

FIORAVANTE, Fernanda. “*Às custas do sangue, fazendo e escravos*”: formas de enriquecimento e padrão de ocupação dos ofícios da Câmara de Vila Rica, c. 1711 – c. 1736. (Dissertação de Mestrado) Rio de Janeiro, IFCS, UFRJ, 2008.

_____. *Os homens bons das Minas: os oficiais das câmaras mineiras no processo de implantação do poder régio nas terras do ouro, c. 1711 – c. 1750*. (Tese de doutorado)Rio de Janeiro, UFRJ, 2012.

FONSECA, Cláudia Damasceno. “O espaço urbano de Mariana: sua formação e suas representações”. In: *Termo de Mariana: história e documentação*. Ouro Preto: Ed. da UFOP, 1998.

_____. Funções, hierarquias e privilégios urbanos. A concessão de títulos de vila e cidade na Capitania de Minas Gerais. In: *Varia História*. n. 29, jan, 2003. p.39-51.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Portugueses em Minas Gerais no século XVIII: cultura escrita e práticas educativas. In: *Anais do II Encontro Internacional de História Colonial: Revista de Humanidades*. Caicó. RN. UFRN, v. 9, n. 24 set./out. 2008.

_____. *Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidade na América portuguesa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. GOUVÊA, Maria de Fátima. BICALHO, Maria Fernanda B. “Uma leitura do Brasil colônia. Bases da materialidade e da governabilidade do Império”. In: *Revista Penélope*. n. 23, 2000. p 67-88.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In: *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 1, 2000, 45-122.

_____. A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa. In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº15, 2003.

_____. Potentados coloniais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terram suprecapitanias, no setecentos. In: MONTEIRO, Nuno G. CARDIM, Pedro, CUNHA, Mafalda S. da (org) *Optima Pars. Elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2005. p.135-165.

_____. Alternativas metodológicas para a história econômica e social: micro-história italiana, Fredrick Barth e a história econômica colonial. In: ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.). *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2006.

FRANCO, Francisco de Assis Carvalho. *Dicionário de bandeirantes e sertanistas do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1989.

FURTADO, Júnia Ferreira. Transitoriedade da vida, eternidade da morte: ritos fúnebres de forros e livres nas Minas Setecentistas. In: JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Íris. (orgs). *Festa: cultura e sociabilidade na América portuguesa*. v.1, São Paulo: Hucitec: Edusp: Fapesp: Imprensa Oficial, 2001, p.397-416.

_____. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Homens de negócio*. A interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. Nobilitação dos homens de negócio no ultramar português: Pombal e os contratadores dos diamantes. In: ANTUNES, Álvaro de Araújo, SILVEIRA, Marco Antônio. *Dimensões do poder em Minas (séculos XVIII e XIX)*. Belo Horizonte: Fino Trato, 2012.

GINZBURG, Carlos. O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991.

GODINHO, Vitorino Magalhães. L'émigration portugaise (XV^e-XX^e siècle): une constante structurale et les réponses aux changements du monde. In: *Revista de História Económica e Social*. I, 1978, pp. 5-32

GONÇALVES, Maria Teresa e SOUSA, Maria José Ferro de. Festejando o Sacro e o profano: as festas patrocinadas pelo Senado da Câmara de Mariana, ao longo do século XVIII e primeira metade do século XIX. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças, MAGALHÃES, Sonia Maria de. PIRES, Maria do Carmo. (Org.) *Casa de Vereação de*

Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal. Ouro Preto: Universidade de Ouro Preto, 2008

GOUVÊA, Maria de Fátima. “Os homens da governança no Rio de Janeiro em fins do século XVII e início do XIX”. In: VIEIRA, A. *O município no mundo português*. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

GOUVEIA, Maria de Fátima; FRAZÃO, Gabriel A.; SANTOS, Marília N. dos Reis. Redes de poder e conhecimento na governação do império português, 1688-1735. In: *Topoi*. Rio de Janeiro. v.5, n.8, 2004.

GREENE, Jack P. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos impérios europeus da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, J. Gouvêa, M F. *Nas tramas das redes: política e negócios no Império português, nos séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

HEINZ, Flávio M. *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

HESPANHA, Antonio M & XAVIER, Ângela Barreto. As redes clientelares. In: MATOSO, José (org.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, v. 4, 1993. p.381-393.

HESPANHA, António Manuel . *História das Instituições*. Época medieval e moderna. Coimbra: Livraria Almeida Editora, 1982

_____. Centro e Periferia nas estruturas do Antigo Regime. In: *Ler História*, n.8, 1986. p. 35-60.

_____. *As vésperas do Leviatã: instituições e poder político, Portugal – século XVII*. Coimbra: Livraria Almedina, 1994.

IGLÉSIAS, Francisco. *Trajectoria política do Brasil (1500-1964)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

KANTOR, Iris. A Leal Vila de Nossa Senhora do Ribeirão do Carmo. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: UFOP, 1998.

LAZEGA, Emmanuel, HIGGINS, Silvio Salej. *Redes sociais e estruturas relacionais*. Belo Horizonte: Fino Trato, 2014.

LEME, Luis Gonzaga Silva. *Genealogias paulistanas*. São Paulo: [Duprat & Comp](#) v. IV, Tit. HORTAS, 1905. p. 311 - 379

LEONZO, Nanci. *As Companhias de Ordenanças na Capitania de São Paulo - das origens ao governo do Morgado de Matheus*. v. 6 Coleção Museu Paulista, 1977.

LIBBY, Douglas. Filhos de Deus. Batismos de crianças legítimas e naturais na Paróquia de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, 1712-1810. In: *Varia História*, n. 31, Belo Horizonte, jan., 2003.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais: origens e formação*. Belo Horizonte: s.l, 1965.

LOPES, Luiz Fernando Rodrigues. *Vigilância, distinção e honra: inquisição e dinâmica dos poderes locais nos sertões das Minas Gerais*. Curitiba: Primas, 2014.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Civilização Brasileira, 2002.

LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci Del Nero da. *Minas Colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FIPE, Pioneira, 1982.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. *La société ouropretaine selon les inventaires post-mortem, 1740-1770*. (Tese de Doutorado) Paris: Universidade de Paris, 1986

MAGALHÃES, Joaquim Romero. A guerra: os homens e as armas. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. No alvorecer da modernidade (1480-1620). v. 3. Lisboa: Estampa, 1993, p. 105-118.

_____. “Os nobres da governança das terras”. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da. (Orgs.) *Optima pars: elites ibero-americanas no Antigo Regime*. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2005.

MAGALHÃES, Sônia Maria de. Mariana na aurora do século XIX. In: CHAVES, Maria das Graças; MAGALHÃES, Sônia Maria de, PIRES, Maria do Carmo. (orgs.) *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto, MG: Universidade Federal de Ouro Preto, 2008.

MARIJUAN, Maria Rosário Porres. Elites sociales y poder local em el País Vasco durante el Antiguo Régimen: estado de la cuetión y perspectivas. In: BEUNZA, José Maria Imizcoz (dir.). *Élites, poder y red social: las elites del País Vasco y Navarra em la Edad Moderna*. Bilbao: Servicio Editorial-Universidad del País Vasco/EHU, 1996, p. 101-118.

MARX, Murillo. *Cidade no Brasil: terra de quem?* São Paulo: Edusp, 1991.

MATA, Sergio da. *Chão de Deus: catolicismo popular, espaço e proto-urbanização em Minas Gerais*. Brasil, séculos XVIII e XIX. Berlin: Wiss. Virl, Berlin, 2002.

MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. No exercício de atividades comerciais, na busca da governabilidade: d. Pedro de Almeida e sua rede de potentados nas minas do ouro durante as duas primeiras décadas do século XVIII. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de & SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 195-222.

_____. *As múltiplas faces da escravidão: o espaço econômico do ouro e sua elite pluriocupacional na formação da sociedade mineira setecentista, c. 1711-c. 1756*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012.

MAXWELL, Kenneth Robert. *A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil-Portugal - 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MELLO. Evaldo Cabral de. *A Fronda dos mazombos*. Nobres contra mascates. Pernambuco (1666-1715). São Paulo, Cia. das Letras, 1995.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial: Corpos de Auxiliares e Ordenanças na segunda metade do século XVIII*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

MENDES, Fábio Faria. Desigualdades categóricas e relacionais: network analysis na pesquisa histórica. Disponível https://www.academia.edu/1208468/Desigualdades_categ%C3%B3ricas_e_relacionais_network_analysis_na_pesquisa_hist%C3%B3rica. Acesso 30/05/2015.

MENESES, José Newton Coelho. *O continente rustico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas*. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

_____. *Artes fabris e Ofícios banais*. O controle dos ofícios mecânicos pelas câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808). Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: HESPANHA, A. M. (coord.) *História de Portugal. O Antigo Regime*. v. 4. Lisboa: Estampa, 1993.

MONTEIRO, Nuno. G. Casa e linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. In: *Penélope*, 12, 1993, p. 43-63.

_____. “A sociedade local e os seus protagonistas”. In: OLIVEIRA, César. (Dir.) *História dos Municípios e do poder local*. [dos finais da Idade Média à União Europeia]. Lisboa: Círculo de Leitores, 1996.

_____. Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-Reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa*. (séculos XVI-XVIII) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

_____. A circulação das elites no império dos Braganças (1640-1808): algumas notas. In: *Revista Tempo*. Niterói, v.27, 2009, p.65-81.

MURIEL, Nazzari. *O desaparecimento do dote*. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NEVES, Lúcia Bastos das. “A vida política”. In: SILVA, Alberto da Costa e (Coord.). *Crise colonial e independência*. 1808-1830. Rio de Janeiro: Fundación Mapfre/Objetiva, v.1, 2011.

NOBERT, Elias. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

NOOY, W. de; MRVARM A.; BATEGELJ, V. *Exploratory social network analysis with Pajek*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

- OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado Nacional e dos poderes locais, 1823-1834*. Porto Alegre: [EDIPUCRS](#), 2017.
- OLIVEIRA, Pablo Menezes e. *Cartas, pedras, tintas e coração. As casas de câmara e a prática política em Minas Gerais (1711-1798)* (Tese de doutorado). Belo Horizonte: UFMG, 2013.
- PAES, Maria Paula D. C. *Teatro do controle. Prudência e persuasão nas Minas Gerais*. (Dissertação de Mestrado). FAFICH- Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2000.
- PEDREIRA, J. M. V. Brasil, Fronteira de Portugal. Negócio, Emigração e mobilidade social (séculos XVII e XVIII). In: CUNHA, M. S. da (coord.). *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*. Universidade de Évora, Julho de 2001.
- PRADO JR. Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996.
- PIRES, Maria do Carmo. Câmara Municipal de Mariana no século XVIII: formação, cargos e funções. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças, MAGALHÃES, Sonia Maria de. PIRES, Maria do Carmo. (Org.) *Casa de Vereação de Mariana: 300 anos de história da Câmara Municipal*. Ouro Preto: Universidade de Ouro Preto, 2008.
- PISELLI, F. A network analysis nos estudos sobre família: teorias e aplicações. In: *Contrapontos*. v. 3(3), 2003.
- QUADROS, Lucas Samuel. *O governo da medicina nas Minas: legislações, livros e ofícios (1744-1828)*. (Dissertação de Mestrado). Mariana: UFOP/ICHS, 2015.
- RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.
- REIS, Liana Maria e GUIMARÃES, Carlos M. Agricultura e escravidão em Minas Gerais. (1700-1750) In: *Revista do Departamento de História*. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG nº 2 de junho, 1986.
- REZENDE, Irene Nogueira de. *Negócios e participação política: fazendeiros da Zona da Mata de Minas Gerais (1821-1841)* (Tese de Doutorado). São Paulo: USP/FFLCH/PPHS, 2008.
- RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial: Brasil (153-1630)*. São Paulo: Alameda, 2009.
- RODARTE, Claus. Os liberais de Minas e o “regresso”. In: *Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, v. 50, fasc. 2, jul-dez, 2014. p.69-85.
- RODRIGUES, Aldair Carlos. *Limpos de Sangue: familiares do Santo Ofício, Inquisição e Sociedade em Minas Colonial*. São Paulo: Alameda, 2011.
- _____. *Igreja e Inquisição no Brasil: agentes, carreiras e mecanismos de promoção social (Século XVIII)*. São Paulo: Alameda, 2014.

_____. A Guerra dos emboabas: novas abordagens e interpretações. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Coord.). *História das Minas Gerais. As minas setecentistas*. Belo Horizonte, MG: Autêntica, Companhia do Tempo, v. 1, 2007.

RODRIGUES, José Damião. A guerra nos Açores. In: BARATA, Manuel Themudo. TEIXEIRA, Nuno Severiano (Dir.) *Nova História Militar de Portugal*, Rio de Mouro: Círculo de Leitores, v. II, 2004. p. 240-254.

ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

RUSSELL-WOOD. A.J.R. O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*. São Paulo. v. LV, n. 109, ano XXVIII, 1977. p. 25-79.

_____. A emigração: fluxos e destinos. In: BETHENCOURT, Francisco. CHAUDHURI, Kirti (Orgs.) *História da Expansão português: do Brasil na Balança do Império (1697-1808)*, Lisboa, Círculo dos Leitores, 1998, vol. 3, p. 158-68

_____. Identidade, etnia e autoridade nas Minas Gerais do século XVIII: leituras do Códice Costa Matoso. In: *Varia História*, Belo Horizonte, n. 21, julho de 1999, p. 100-118.

_____. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.

SALGADO, Graça (coord.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

SANTOS, Raphael FREITAS. “Devo que pagaRei”: sociedade, mercado e práticas creditícias na Comarca do Rio das Velhas, 1713-1773. (Dissertação de Mestrado) Belo Horizonte: Departamento de Pós-graduação de História da UFMG, 2006.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SCOTT, Ana Silva Volp. Aproximando a metrópole da colônia: família, concubinato e ilegitimidade no noroeste português. (séculos XVIII e XIX). In: *Anais do XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*. Ouro Preto, 2002

SCOTT, John. “Les élites dans la sociologie anglo-saxonne.” In: SULEIMAN, Ezra; MENDRAS, Henri. *Le recrutement des élites en Europe*. Paris: Editions lá Décourvert, 1995.

SELINGARDI, Sérgio Cristóvão e TAGLIAVINI, João Virgílio. O seminário de Nossa Senhora da Boa Morte: Mariana, Minas Gerais, 1750-1850. In: *Revista Histedbr*. Campinas, n. 57, jun, 2014, p. 230-267.

SERRÃO, J. Conspecto histórico da emigração portuguesa. In: *Análise Social*, v.VIII, 1970, nº32, p. 597-617.

_____. O quadro humano. In: MATOSO, José (org.) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, v. 4, 1993. p. 43-65.

- SILVA, Fabiano Gomes. *Pedra e cal: os construtores de Vila Rica no século XVIII(1730-1800)* (Dissertação de Mestrado). Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- SILVA, Flávio Marcus da. Estratégias de mercado e abastecimento alimentar em Minas Gerais no século XVIII. In: *20 anos do Seminário sobre a Economia Mineira: coletânea de trabalhos, 1982-2000*. Belo Horizonte: UFMG/FACE/CEDEPLAR, v. 4, 2002.
- _____. *Subsistência e poder. A política de abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- SILVA, Francisco Ribeiro da. A alfabetização no Antigo Regime: o caso do Porto e da sua região (1580-1650). *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, n.3,1986, p. 101-164.
- SILVA, Isis Messias. Eleições de barrete: a legislação portuguesa na câmara municipal de Curitiba (século XVIII). In: *Revista CantaReira – Revista Eletrônica de História*, v. 2, no. 4, Ano 3, jul. 2006.
- SILVA, Nuno. J. Espinosa Gomes da. *História do DiReito português: fontes de DiReito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.
- SILVA, Vera Alice Cardoso. . Da bateia à enxada: aspectos do sistema servil em Minas Gerais 1800-1870. In: *Varia História*, Belo Horizonte, v. 7, 1988. p. 47-68.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *O Universo Indistinto: Estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *Forma Pública: poder e costume nas Minas Gerais*. (tese de doutorado). FFLCH/USP. São Paulo: 2000.
- SOUSA, Avanete PeReira. *Poder local e cotidiano: a Câmara de Salvador no século XVIII*. (Dissertação de Mestrado)Salvador: UFBA, 1996.
- SOUZA, Débora Cazelato de. *Administração e poder local: a Câmara de Mariana e seus juizes de fora (1730-1777)*. (Dissertação de Mestrado). UFOP/ICHS, Mariana, 2011.
- SOUZA, George Cabral de. *Tratos e mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial*. Recife: Editora da UFPE, 2012.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra. Política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- STONE, Lawrence. *The past and the present*. Boston: Routledge & Kegart Paul, 1981.
- STUMPF, Roberta Giannubilo. *Os cavaleiros do ouro e outras trajetórias nobilitantes nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.
- SUBTIL, José. Os poderes do centro. In: MATOSO, José (org.) *História de Portugal. O antigo regime (1620-1807)*. Lisboa: Estampa, 1993, v. 4. p.141-243
- _____. A administração central da Coroa. In: MAGALHÃES, Joaquim Romero (Coord.). *História de Portugal: no alvorecer da modernidade*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
- TEDESCHI, Denise Maria Ribeiro. *Águas urbanas: as formas de apropriação das águas nas Minas, século XVIII*. São Paulo: Alameda, 2014.

- VAINFAS, Ronaldo. Prefácio. In: RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: FGV, 2015. p. 9 – 14.
- VASCONCELLOS, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974.
- VASCONCELLOS, Salomão de. *Breviário histórico e turístico da cidade de Mariana*. Belo Horizonte: s.l.
- VELOSO, Tércio Voltani. *A dimensão dos lugares: fluidez, dinâmica social e ocupação do espaço urbano em Mariana nos Livros do Tombo de 1752*. UFOP, ICHS, Mariana, 2013.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. Estrutura do Senado da Câmara. In: *Termo de Mariana: História e Documentação*. Mariana: UFOP, 1998.
- _____. Comércio e fronteira em Minas Gerais colonial. In: FURTADO, Júnia F. (org) *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para a história do Império Ultramarino português*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001.
- _____. Migração e alfabetização em Mariana colonial. In: SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. (org.). *Para a História do português brasileiro*. São Paulo: Humanitas, v. II, 2001, p. 391-399.
- VIDIGAL, Luís. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias no fim do Antigo Regime político (1750-1830). In: VIEIRA, Alberto (coord.) *O município no mundo português*. Seminário Internacional, Madeira, Secretaria Regional de Turismo e Cultura, Funchal, 1998.
- VILLALTA, Luiz Carlos. Ler, escrever, bibliotecas e estratificação social. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de e VILLALTA, Luiz Carlos. (Orgs) *História das Minas Gerais*. Belo Horizonte: Autêntica, v. 2, 2007.
- VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. *As práticas e os saberes médicos no Brasil colonial. (1677-1808)*. (Dissertação de Mestrado). Franca: Universidade Estadual Paulista/Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2012.
- XIMENDES, Carlos Alberto. *Sob a mira da câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)*. São Luís: Café e Lápis; Editora UEMA. 2013.
- WEHLING, Arno. *Administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João. (1777-1808)*. Brasília: FUNCEP, 1986.
- WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José. O funcionário colônia entre a Sombra e o Rei. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). *Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- ZEMELLA, M.P. *O abastecimento da capitania das Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: HUCITEC, 1990.
- ZENHA, Edmundo. *O município no Brasil; 1532-1700*, 38o PauloiProgresso, 1948.

ZONABEND, Françoise. Da família: olhar etnológico sobre o parentesco e a família. In: BURGUIERE, André. Et.al. *História da família: mundos longínquos, mundos antigos*. Rio de Janeiro: Terramar, 1998.

